

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção I

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 3.169 de 2 de abril de 1941.
Decreto n. 7.021 de 26 de março de 1941.
Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 3 e 5 de abril de 1941.
Ministério da Fazenda — Decreto de 1 de abril de 1941.
Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 5 de abril de 1941.
Ministério da Aeronáutica — Decretos de 5 de abril de 1941.
Departamento Administrativo do Serviço Público — Exposições de Motivos — Divisão do Funcionário Público — Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento — Serviços Auxiliares.
Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica.
Conselho Nacional do Petróleo.
Departamento de Imprensa e Propaganda.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro, do Conselho Penitenciário do Distrito Federal e da Imprensa Nacional.
Ministério da Educação e Saúde — Expediente da Divisão de Orçamento, do Conselho Nacional de Educação, do Departamento Nacional de Saúde e do Serviço Nacional de Teatro.
Ministério das Relações Exteriores — Expediente da Divisão do Pessoal.
Ministério da Fazenda — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro, da Comissão de Eficiência, do Serviço de Comunicações, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, do Serviço do Pessoal, da Contadoria Geral da República, da Diretoria das Rendas Internas, do Conselho Superior de Tarifa, da Diretoria da Despesa Pública, da Câmara de Reajustamento Econômico, da Recebedoria do Distrito Federal, da Diretoria do Imposto de Renda e do Departamento Federal de Compras.
Ministério da Marinha — Expediente do Sr. Ministro.
Ministério da Guerra — Expediente da Secretaria Geral, da Subdiretoria dos Serviços de Remonta e Veterinária e da Diretoria de Intendência do Exército.
Ministério da Aeronáutica — Expediente do Sr. Ministro, da Comissão de Eficiência e do Departamento da Aeronáutica Civil.
Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente da Diretoria de Contabilidade, do Serviço do Pessoal, do Departamento dos Correios e Telégrafos, do Departamento Nacional de Portos e Navegação, e da Estrada de Ferro Central do Brasil.
Ministério da Agricultura — Expediente da Divisão de Comunicações, da Divisão do Pessoal, do Departamento Nacional da Produção Animal, do Departamento Nacional da Produção Mineral, da Diretoria do Serviço Florestal, do Conselho Nacional de Pesca, do Serviço de Economia Rural e do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas.
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente da Comissão de Eficiência, do Serviço de Comunicações, da Divisão do Pessoal, do Departamento Nacional do Trabalho, do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, do Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva e do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos.
Termos de Contrato — Parte Comercial — Noticiário — Rendas Públicas — Editais e Avisos — Sociedades Anônimas — Sociedades Cíveis — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO-LEI N. 3.169 — DE 2 DE ABRIL DE 1941

Dispõe sobre o penhor do sal e de cousas destinadas à exploração de salinas

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Pode ser objeto de penhor, independentemente da tradição efetiva, se o devedor for salineiro:

I — o sal que ainda estiver na salina, mesmo em via de cristalização, quer a salina seja do devedor, quer a possua como arrendatário, ou a outro título;

II — as máquinas, instrumentos, utensílios, animais, veículos terrestres e pequenas embarcações (Código Comercial, art. 118), quando servirem à exploração da salina.

Art. 2.º Ao penhor que tiver por objeto uma ou mais cousas das enumeradas no art. 1.º, sendo depositário o próprio devedor, aplicam-se as leis que regem o penhor agrícola.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS
Francisco Campos
A. de Souza Costa
Waldemar Falcão

Autoriza o cidadão brasileiro Armando Fornari a pesquisar água mineral no município de Amparo do Estado de São Paulo

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Armando Fornari a pesquisar água mineral numa área de seis hectares e dezesseis ares e cinquenta e sete centiares (6,Ha.1,657), situada no distrito de Monte Alegre, município de Amparo do Estado de São Paulo e delimitada por uma linha poligonal que começa a noventa e três (93) metros, na direção trinta e seis graus e cinquenta e cinco minutos nordeste (36º55'NE), do ponto em que a estrada que vai para Socorro atravessa o Rio Camandocaia e cujos lados tem os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: dezoito metros e oitenta e cinco centímetros (18m,85) e um grau e trinta minutos sudeste (1º30'SE); quarenta e um metros e quarenta centímetros (41m,40) e vinte e um graus e trinta minutos sudeste (21º30'SE); vinte e cinco metros e oitenta centímetros (25m,80) e cinquenta e cinco graus sudeste (55ºSE); cento e um metros e cinquenta centímetros (101m,50) e trinta e três graus nordeste (33ºNE); setenta e seis metros e trinta centímetros (76m,30) e cinquenta e nove graus e quarenta e cinco minutos nordeste (59º45'NE); vinte e oito metros e dez centímetros (28m,10) e oitenta e sete graus e quinze minutos nordeste (87º15'NE); dezoito metros e quarenta centímetros (18m,40) e sessenta e dois graus nordeste (62ºNE); vinte e cinco metros (25m,00) e setenta e um graus nordeste (71ºNE); vinte e cinco metros e noventa centímetros (25m,90) e sessenta e seis graus sudeste (66ºSE); cinquenta e um metros e oitenta centímetros (51m,80) e vinte e nove graus e trinta minutos sudeste (29º30'SE); oitenta e sete metros (87m,00) e quarenta e dois graus sudeste (42ºSE); oitenta e um metros e sessenta centímetros (81m,60) e sessenta graus nordeste (60ºNE); oitenta e um metros e cinquenta centímetros (81m,50) e sessenta e nove graus e quinze minutos nordeste (69º15'NE); dezesseis metros e vinte centímetros (17m,20) e sessenta e três graus e dez minutos, nordeste (63º10'NE); vinte e seis metros e oitenta centímetros (26m,80) e cinquenta e um grau e trinta minutos nordeste (51º30'NE); sessenta e seis metros e cinquenta centímetros (66m,50) e quatro graus nordeste (4ºNE); dezoito metros e setenta centímetros (18m,70) e oitenta e um grau noroeste (81ºNW); vinte e quatro metros e quarenta centímetros (24m,40) e cinquenta e nove graus e quinze minutos noroeste (59º15'NW); noventa e dois metros e vinte centímetros (92m,20) e sessenta e seis graus noroeste (66ºNW); quarenta e oito metros e dez centímetros (48m,10) e setenta e quatro graus noroeste (74ºNW); treze metros e vinte centímetros (13m,20) e trinta e quatro graus e quarenta e cinco minutos sudoeste (34º45'SW); noventa e dois metros (92m,00) e oitenta e dois graus sudoeste (82ºSW); trinta e seis metros e noventa centímetros (36m,90) e sessenta graus e vinte minutos sudoeste (60º20'SW); oitenta e oito metros e cinquenta centímetros (88m,50) e setenta graus sudoeste (70ºSW); oitenta e um metros e oitenta centímetros (81m,80) e sessenta e seis graus e trinta minutos sudoeste (66º30'SW); quarenta metros e vinte centímetros (40m,20) e um grau e dez minutos sudoeste (1º10'SW); trinta e três metros e oitenta e cinco centímetros (33m,85) e setenta e um grau e trinta minutos sudoeste (71º30'SW) e trinta e oito metros e vinte centímetros (38m,20) e sessenta e um grau sudoeste (61ºSW). Esta autorização é outorgada mediante as condições do art. 16 do Código de Minas e seus números I, II, III, IV, VII, IX e outras do citado Código não expressamente mencionadas neste decreto.

Art. 2.º O concessionário da autorização poderá utilizar-se do produto da pesquisa para fins de estudo sobre o minério e custeio dos trabalhos.

Art. 3.º Esta autorização será declarada caduca ou nula, na forma do § 1.º do art. 24 e do art. 26 do Código de Minas, se ocorrerem os motivos previstos nos números I e II do citado artigo 24 e no art. 25 do mesmo Código.

Art. 4.º As propriedades vizinhas estão sujeitas às servidões de solo e sub-solo para os fins da pesquisa, na forma dos artigos 39 e 40 do citado Código.

Art. 5.º O concessionário da autorização será fiscalizado pelo Departamento Nacional da Produção Mineral e gozará dos favores discriminados no art. 71 do mesmo Código, na forma deste artigo.

Art. 6.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará de selo a quantia de cem mil réis (100\$0) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.
Fernando Costa.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

DECRETOS DE 3 DE ABRIL DE 1941

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Octavio Melo para exercer o cargo de Procurador Regional da República, padrão K, do Quadro IV, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da aposentadoria de Raul Machado da Silva.

APOSENTAR:

Tendo em vista o que consta do processo n. 1.780-11, da Secretaria de Estado da Justiça e Negócios Interiores, no interesse do serviço público, nos termos da lei constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938, Raul Machado Silva, no cargo de Procurador Regional da República, padrão K, do Quadro IV, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

DECRETOS DE 5 DE ABRIL DE 1941

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

CONCEDER NATURALIZAÇÃO:

Na conformidade dos decretos ns. 6.948, de 14 de maio de 1908, 2.004, de 26 de novembro do mesmo ano e decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1958, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

A Carlos Pécala Rae, natural da Finlândia, nascido a 6 de junho de 1913, filho de Carlos Rae e de Elina Helmon Rae, casado, residente nesta Capital.

Na conformidade da letra F, do art. 1º, do decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, afim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

A Guilherme Goldberger, natural da Hungria, nascido a 16 de junho de 1903, filho de Eugenio Goldberger e de Regina Goldberger, solteiro, residente nesta Capital.

A Joseph Waller Braun, natural da Suíça, nascido a 30 de novembro de 1899, filho de Albert Braun e de Anna Buhlmann, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

Na conformidade dos §§ 2º e 3º do art. 40, do decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939, afim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

A Antonio Rodrigues Dias, natural de Portugal, nascido a 3 de dezembro de 1898, filho de José Francisco Rodrigues e de Maria Jesus Rodrigues, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Constantino Antonio, natural de Portugal, nascido a 8 de setembro de 1883, filho de José Antonio e de Casemira Pereira, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Eugenia Muratori, natural da Argentina, nascida a 7 de setembro de 1912, filha de Agostinho Bocci e de Adelia Trocoli, casada, residente no Estado de São Paulo.

A Ginez Molero Paredes, natural da Espanha, nascido a 9 de julho de 1911, filho de Pedro Molero Baistero e de Joaquina Paredes Marmen, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

A Guilherme Vascon, natural da Itália, nascido a 10 de janeiro de 1889, filho de Angelo Vascon e de Domenica Gatarossa, casado, residente no Estado de São Paulo.

A João da Ponte Correia, natural de Portugal, nascido a 6 de janeiro de 1901, filho de José da Ponte Correia e de Maria da Conceição Muniz, casado, residente nesta Capital.

A João Baptista Blanco, natural da Espanha, nascido a 3 de fevereiro de 1888, filho de Faustina Blanco, casado, residente no Estado de São Paulo.

A João Chemello, natural da Itália, nascido a 24 de junho de 1890, filho de Antonio Chemello e de Tereza Pianazzola, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

A José Caldeira, natural de Portugal, nascido a 14 de julho de 1888, filho de Narciso Caldeira e de Benta Rolinha, casado, residente no Estado de São Paulo.

A José Ruas Mauri, natural da Espanha, nascido a 22 de dezembro de 1889, filho de Emilio Ruas e de Manoel Mauri, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

Ministério da Fazenda

DECRETOS DE 1 DE ABRIL DE 1941

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item I, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

O Bacharel José Alves de Melo para exercer o cargo de Procurador, padrão J, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda, vago em virtude da nomeação do respectivo titular, Bacharel Raul Ferreira Ribeiro, para idêntico cargo, padrão K.

O Bacharel Raul Ferreira Ribeiro, ocupante do cargo de Procurador, padrão J, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda, para exercer cargo idêntico, padrão K, do mesmo Quadro e Ministério, vago em virtude do falecimento do respectivo titular, Wenceslau de Sousa Galo.

Ministério da Aeronáutica

DECRETOS DE 5 DE ABRIL DE 1941

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

TRANSFERIR:

Para a reserva remunerada o Sargento Ajudante Manoel Pires, do Depósito Central de Aeronáutica (Serviço Privativo da D.Ae. M.), de acordo com a letra b do art. 11 do decreto-lei n. 197 de 22 de janeiro de 1938, com as vantagens estatuidas no art. 213 e seu parágrafo único do decreto-lei n. 2.186 de 13 de maio de 1940.

CONCEDER REFORMA:

Nos termos do artigo 215, letra d, do decreto-lei número 2.186, de 13 de maio de 1940:

O Segundo Sargento Radiotelegrafista Arnaldo Vimarano de Paiva, do 6.º Corpo de Base Aérea.

Ministério da Viação e Obras Públicas

DECRETOS DE 5 DE ABRIL DE 1941

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item II, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

O Engenheiro Waldemar Coimbra Luz para exercer o cargo, em comissão, de Diretor Geral, padrão R, do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, criado pelo decreto-lei n. 3.163, de 1 de abril de 1941;

O Major Napoleão de Alencastro Guimarães para exercer o cargo, em comissão, de Diretor, padrão T, da Estrada de Ferro Central do Brasil, do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da nomeação para outro cargo do Engenheiro Waldemar Coimbra Luz;

Natal Maya Teixeira para exercer o cargo, em comissão, de ajudante de tesoureiro, padrão G, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Rio Grande do Sul, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da aposentadoria de Octacílio Ribeiro.

De acordo com o art. 14, item III, letra a, combinado com o art. 89 do decreto-lei n. 1.713, de 28 outubro de 1939:

João Maria Broxado Filho, ocupante do cargo da classe L da carreira de "Engenheiro" do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer, interinamente, como substituto, o cargo de Diretor do Pessoal, padrão N, do Quadro I do mesmo Ministério, durante o impedimento do respectivo titular, Francisco Mendes, em virtude de exercício em outra comissão.

De acordo com o artigo 14, item I, do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Flaviano Sotero, para exercer o cargo da classe G da carreira de Maquinista de estrada de ferro, do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção de Mamede José Honório.

João Sebastião Rodrigues para exercer o cargo da classe G da carreira de Maquinista de estrada de ferro, do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da aposentadoria de Antonio Ribeiro da Silva;

Pedro Pinto da Rocha para exercer o cargo da classe E da carreira de Condutor de trem, do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da nomeação para outro cargo público, de Irineu Fernandes Pereira.

De acordo com o artigo 14, item III, letra b, combinado com o artigo 17, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Aricia Louzada Gonçalves, para exercer, interinamente, o cargo da classe E, da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940;

Maria Auxiliadora Marques Bacalhau, para exercer, interinamente, o cargo da classe E, da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940;

Maria Lúcia Teixeira e Oliveira, para exercer, interinamente, o cargo da classe E, da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940;

Abelardo Navarro de Andrade para exercer, interinamente, o cargo da classe F da carreira de Almoxarife, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940;

Euclydes Coltrim Chaves para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Mestre de linhas, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940;

Francisco Antonio Brandão Netto para exercer, interinamente, o cargo da classe F da carreira de Almoxarife, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940;

Walter Brasileiro Gondim para exercer, interinamente, o cargo da classe F da carreira de Almoxarife, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940;

Miryam Sales Gonçalves para exercer, interinamente, o cargo da classe E, da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

DESIGNAR:

De acordo com o art. 86 do decreto-lei n. 1.713 de 28 de outubro de 1939:

Alvaro Pereira, ocupante do cargo da classe K da carreira de "Oficial administrativo" do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer a função de membro da Comissão de Eficiência do mesmo Ministério.

DISPENSAR:

O major Napoleão de Alencastro Guimarães das funções de chefe do Gabinete do Ministro da Viação e Obras Públicas, em virtude de ter sido nomeado para o cargo de Diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, em comissão.

De acordo com o art. 95, alínea "b", do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

João Maria Broxado Filho, ocupante do cargo da classe L da carreira de "Engenheiro" do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, da função de membro da Comissão de Eficiência do mesmo Ministério.

EXONERAR:

De acordo com o art. 93, § 1.º, alínea "b", do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, tendo em vista o que consta do processo n. 8.520-41, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:

O engenheiro Waldemar Coimbra Luz do cargo de diretor, em comissão, da Estrada de Ferro Central do Brasil, padrão T, do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas.

EXONERAR:

De acordo com o art. 93, § 1.º, alínea "b", do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, tendo em vista o que consta do processo n. 8.520-41, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:

O engenheiro Joaquim Licínio de Sousa Almeida do cargo de Inspetor, em comissão, da Inspetoria Federal das Estradas, padrão R, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acordo com o art. 93, § 1.º, alínea "a", do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, tendo em vista o que consta do processo n. 8.520-41, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:

Ao oficial administrativo classe K, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas — Alvaro Pereira — do cargo de Diretor do Pessoal, padrão N, do mesmo Quadro e Ministério, que ocupa interinamente, no impedimento do respectivo titular Francisco Mendes.

READMITIR:

De acordo com o art. 79, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, tendo em vista o que consta do processo n. 7.555, de 1941, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:

Iris Monica Nogueira, ex-auxiliar de 2.ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Corumbá, no cargo da classe C, da carreira de Escriturário (Serviço Regional), do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta das tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

REINTEGRAR:

De acordo com o art. 75 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, tendo em vista o que consta do processo n. 7.344, de 1941, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:

Manuel Gomes Moreira, ex-1.º escriturário da antiga Inspetoria Federal de Portos, Rio e Canais, no cargo da classe J, da carreira de Oficial administrativo do Quadro I, do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da aposentadoria de Alvaro Teixeira.

TORNAR SEM EFEITO:

De acordo com o art. 29, § 2.º, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 7.281, de 1941, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, o decreto de 11 de junho de 1937, que nomeou Luiz Antônio de Faria para exercer o cargo da classe D, da carreira de Carteiro, do antigo Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta das tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Tendo em vista o que consta do processo n. 7.281, de 1941, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, o decreto de 11 de junho de 1937, que nomeou José Ferreira Brasil para exercer o cargo da classe D, da carreira de Carteiro, do antigo Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude do falecimento de Flávio Vicente da Silva.

Tendo em vista o que consta do processo n. 7.992, de 1941, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, o decreto de 27 de janeiro de 1941, que nomeou Francisco Costa para exercer o cargo da classe G da carreira de Maquinista de estrada de ferro do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção de Mamede José Honório.

APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 8.256, de 1941, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, Antônio Pereira da Silva, no cargo da classe J, da carreira de Agente de estrada de ferro, do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas.

De acordo com o art. 196, item II, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 7.917, de 1941, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, Almerio de Souza Lobo, no cargo da classe G, da carreira de Carteiro do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo n. 7.915, de 1941, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, Cristiano Jaguaribe Maldonado, no cargo, da classe F, da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo n. 8.381, de 1941, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, Heitor Pamplona Pereira Pinto, no cargo da classe L, da carreira de Engenheiro, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

DEMITIR A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO:

De acordo com o art. 239, item II, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 6.397, de 1941, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, Alzirino Valadares, do cargo da classe F, da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo n. 6.836, de 1941, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, Cicero Ferreira de Matos, do cargo da classe B, da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

De acordo com o art. 239, itens I e II, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39:

Tendo em vista o que consta do processo n. 6.398, de 1941, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, Sylvio Marques da Silva, do cargo da classe F, da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

DEMITIR:

De acordo com o art. 238, itens III e V, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 8.093, de 1941, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, Plínio de Souza Aguiar, do cargo da classe J, da carreira de Engenheiro, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

500 — Em 31 de março de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento o anexo processo em que o Senhor Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio pleiteia a fixação em 50 % do vencimento, remuneração ou salário do limite máximo das consignações em folha de pagamento, destinadas à fiança para aluguel de casas residenciais.

2. A antiga legislação sobre consignações em folha de pagamento permitia, para aquisição de casa ou terreno, bem como para fianças, um desconto que podia atingir a 60 % do vencimento, remuneração ou salário dos consignantes.

3. Como, porém, esse limite parecia demasiadamente dilatado, o decreto-lei n. 312, de 1938, restringiu-o, de um modo geral, para 30 %, permitindo, contudo, que, nos casos de aquisição de casa ou terreno, pudessem ir os descontos até 50 %.

4. Visava essa medida proporcionar aos servidores, que se veem na contingência de onerar seus estípidos, maior margem para os restantes compromissos mensais.

5. Pelo regime anterior ao citado decreto-lei n. 312, as importâncias consignadas para aluguel de casa eram, a título de fiança, descontadas dos consignantes e entregues, aos proprietários a que se destinavam.

6. Isso consiste um sistema original, pois o fiador nada mais era, enfim, do que um simples intermediário do pagamento dos alugueis. Na esfera particular, os inquilinos não são obrigados a entregar mensalmente os alugueis aos fiadores para que estes os transmitam aos proprietários. Somente em caso de falta de cumprimento dos contratos é que os fiadores respondem pelas importâncias devidas.

7. No sistema dos alugueis descontados em folha dava-se precisamente o contrário, pois, nos casos de demissão ou falecimento dos consignantes, a repartição, que não era fiadora mas intermediária, não respondia pelos débitos e sustava os pagamentos.

8. Os descontos em folha, para aluguel de casa, não deviam, como se vê, continuar a ser praticados como o eram no regime anterior, já que, entre outros inconvenientes, apresentavam, sobretudo, o de impossibilitar a aquisição de terreno ou moradia própria, por comprometerem uma grande margem da importância consignável.

9. Em vez de restabelecer-lhes quasi a antiga amplitude, como é proposto, e que deve ser feito, no sentido de facilitar o pagamento de alugueis por parte de contribuintes de Caixas e Institutos de Aposentadoria e Pensões, é instituir seguros de fidelidade, não só para fiança de aluguel de casa, como para garantia de exercício em certos cargos e funções.

10. Mediante cobrança de uma pequena taxa, correspondente ao risco da operação, as Caixas e Institutos aludidos, poderão assegurar aos seus contribuintes o que ora se pretende obter com sacrifício da reserva consignável.

11. O desconto de alugueis em folha de pagamento constitui, como se viu, um método de cobrança e não uma fiança, como vem sendo interpretado.

12. Esta só poderá, de direito, existir si forem instituídas as operações de seguros acima sugeridas, as quais, proporcionando aos servidores o crédito necessário à locação da casa que lhes convier, poderão, ainda, possibilitar aos mesmos servidores o desempenho de certos cargos e funções de provimento condicionado à fiança.

13. Assim, este Departamento, ao restituir a Vossa Excelência o processo anexo, tem a honra de, opinando contrariamente à proposta do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, sugerir que o mesmo Ministério proceda, com a possível urgência, a estudos no sentido de serem, quanto antes, as Caixas e Institutos de Aposentadoria e Pensões, autorizadas a fazer operações de seguros na forma alvitrada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. Aprovado: Em 3-4-41. — G. VARGAS.

501 — Em 31 de março de 1941. — Excelentíssimo Sr. Presidente da República — Manuel Batista de Moraes Filho, habilitado em prova para a função de Biologista do Ministério da Agricultura e designado para servir no Estado do Rio Grande do Sul, pede, na carta anexa, que lhe seja concedida transferência da 3.ª série do curso de Agronomia da Escola do Estado do Rio de Janeiro para igual série da Escola congênere no Estado do Rio Grande do Sul.

2. O Estatuto dos Funcionários Públicos, no seu artigo 190, assegura a transferência dos funcionários removidos ou transferidos e esse dispositivo poderá ser aplicado ao caso do missivista.

3. Será necessário, porém, esclarecer se o estabelecimento do qual pretende transferir-se o interessado é reconhecido pelo governo federal, porquanto, em caso contrário, não poderá efetivar-se a transferência, de acordo com a legislação em vigor.

4. Nestas condições, ao restituir a Vossa Excelência o incluso processo, este Departamento tem a honra de propor o seu encaminhamento ao Ministério da Agricultura.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Aprovado. — Em 3-4-41. — G. VARGAS.

510 — Em 1 de abril de 1941 — Excelentíssimo Sr. Presidente da República. — O Sr. Ministro da Agricultura submete à consideração de Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, o processo anexo, relativo às obras da estrutura de madeira e cobertura do telhado do Pavilhão Principal da nova Escola Nacional de Agronomia.

2. Conforme autorização de Vossa Excelência, foram realizadas, pelo Ministério interessado, concorrências administrativas para as construções das estruturas de madeira e o fornecimento das telhas de cobertura dos pavilhões 1, 2 e 3, respectivamente: Principal, de Química e de Biologia daquela escola.

3. Esclarece o Sr. Ministro que, desses serviços, foram realizados, no ano findo, os referentes aos pavilhões 2 e 3, tendo ficado para o ano em curso a execução dos serviços idênticos do Pavilhão Principal.

4. De acordo com os preços da concorrência, a despesa importará num total de 305:981\$7 (trezentos e cinco contos, novecentos e oitenta e um mil e setecentos réis) assim discriminada:

160:700\$0 — para a estrutura de madeira, e
145:281\$7 — para o fornecimento de telhas.

5. O custeio dessa despesa deverá correr à conta do crédito aberto pelo decreto-lei n. 3.103, de 12 de março de 1941.

6. À vista do exposto, ao encaminhar a Vossa Excelência o processo incluso, este Departamento tem a honra de opinar favoravelmente à execução dos serviços, conforme solicita o Sr. Ministro da Agricultura.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Aprovado. — Em 3-4-41. — G. VARGAS.

516 — Em 2 de abril de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — O Senhor Ministro da Educação e Saúde submete à apreciação de Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, o processo incluso, relativo à instalação de uma lavanderia manual, no núcleo das mulheres, na Colônia Juliano Moreira.

2. Constam do processo as especificações, plantas e orçamentos convenientemente detalhados, permitindo julgar com segurança da natureza e espécie dos serviços a executar.

3. Monta as despesas a 9:500\$0 (nove contos e quinhentos mil réis) que deverão correr pela Verba 5, Consignação I, Inciso 01, Letra u, do orçamento vigente.

4. À vista do exposto, ao encaminhar a Vossa Excelência o processo em apêço, este Departamento tem a honra de opinar favoravelmente à execução dos serviços citados, mediante concorrência administrativa.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. — Aprovado. Em 3-4-41. — G. VARGAS.

517 — Em 2 de abril de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — O Senhor Ministro da Educação e Saúde submeteu à consideração de Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, o processo incluso, relativo à construção de um pavilhão para tuberculosos no núcleo Franco da Rocha, na Colônia Juliano Moreira.

2. O assunto desse processo foi objeto da exposição de motivos n. 2.195, de 6 de dezembro de 1940, na qual este Departamento opinou que o processo fosse devolvido ao Ministério interessado, afim de detalhar o orçamento das obras que se pretendia executar.

3. Volta, agora, o processo com aquela exigência satisfeita, estando o orçamento suficientemente detalhado e de acordo com as normas fixadas por este Departamento.

4. Montam as despesas a 725:43180 (setecentos e vinte e cinco contos, quatrocentos e trinta e um mil réis) e esclarece o Ministério interessado que deverão correr à conta da Verba 5, Consignação I, Subconsignação 02, Inciso 01, Letra d, do orçamento vigente.

5. À vista do exposto, ao encaminhar a Vossa Excelência o processo em apelo, este Departamento tem a honra de opinar favoravelmente à execução das obras mediante concorrência administrativa.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, presidente. — Aprovado. Em 3-4-941. — G. VARGAS.

527 — Em 3 de abril de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — Submeteu Vossa Excelência ao estudo deste Departamento o anexo processo relativo ao pedido de reconsideração, formulado por Nicolau Farah, do despacho que mandou arquivar o requerimento

“em que pleiteara a sua reintegração no cargo de datiloscopista, classe F, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, do qual foi demitido, ilegalmente, por abandono de emprego”.

2. Este Departamento, afim de colher os elementos indispensáveis ao exame do assunto, solicitou, preliminarmente, à Divisão do Pessoal daquele Ministério, a juntada do processo de que se originou a demissão do requerente, bem como o parecer daquele órgão a respeito do pedido.

3. Atendida a solicitação, este Departamento examinou todas as peças do processo, cujas principais fases passa a relatar, para facilitar o julgamento final de Vossa Excelência.

4. Em 17 de julho de 1939, o datiloscopista Nicolau Farah, que servia em Barra do Quaraí, no Estado do Rio Grande do Sul, pediu, por intermédio do chefe a que estava subordinado, que lhe fossem fornecidas passagens, afim de vir a esta Capital, para tratamento de sua saúde (folhas 3 do anexo processo 15.464 de 1939 do Ministério do Trabalho).

5. Denegado o pedido, quanto ao fornecimento de passagens, resolveu, posteriormente, o Senhor Ministro do Trabalho determinar à Inspetoria Regional do Departamento de Imigração, em que estava lotado o funcionário em causa, que facilitasse a ida do mesmo a Porto Alegre, para submeter-se ao tratamento de saúde necessário, findo o qual deveria regressar à sua sede (folhas 6 e 7, idem).

6. Em 24 do mesmo mês, o interessado pediu sessenta dias de licença para tratamento de saúde, instruindo a petição com o atestado médico que lhe foi fornecido pelo Chefe da Clínica do Hospital Militar de Uruguaiana (folhas 10, idem).

7. Apesar de ter competência para despachar o pedido, que se achava conforme às disposições do decreto n. 11.663, de 1921, então vigente, o chefe daquela Inspetoria preferiu solicitar instruções à Diretoria Geral do Departamento Nacional de Imigração (fls. 10, idem).

8. Em 28 de julho, Nicolau Farah, embora cientificado de que obtivera autorização para tratar de sua saúde em Porto Alegre, preferiu embarcar com destino a esta Capital (folhas 13, idem).

9. Submetido o assunto ao parecer da Divisão do Pessoal, salientou esta que a decisão do pedido de licença cabia ao Inspetor Regional em Porto Alegre e que uma vez apresentado o requerimento, fundado em doença, e na conformidade da legislação em vigor, era lícito ao funcionário afastar-se do serviço. Neste sentido foi expedida comunicação à Inspetoria Regional interessada (folhas 14 e 15, idem).

10. Chegado a esta Capital, Nicolau Farah procurou justificar as razões de não ter permanecido em Porto Alegre, como lhe fora determinado, alegando que naquela cidade não tinha recursos para sua manutenção e tratamento o que o obrigara a pedir o auxílio de sua família para a viagem, pois, sendo sócio de associação beneficente aqui sediada, ser-lhe-ia possível obter a assistência médica de que carecia, sem maior sacrifício de sua situação econômica, agravada pela falta de pagamento de seu vencimento, que há três meses não recebia (folhas 18, idem).

11. Nesta oportunidade, manifestou o propósito de reassumir o exercício do cargo, na sua sede, logo que se restabelecesse, afirmando, contudo, que isto lhe acarretaria grande sacrifício,

“pois além de estar sujeito a ter novamente a mesma doença, ver-se-á separado de sua família, composta de esposa e três filhas moças, uma vez que em Barra do Quarahym não ha educandário e nem mesmo casas para residência, conforme poderá ser verificado” (folhas 18, idem).

12. Atendendo, em parte, às alegações do suplicante, quanto ao seu estado de saúde, o diretor geral do Departamento Nacional de Imigração opinou no sentido de ser submetido à inspeção médica o funcionário em apelo, pois,

“averiguadas as razões, nesse sentido invocadas, a licença poderá ser-lhe concedida ou ele poderá ser designado para servir noutro posto” (folhas 21, idem).

13. Decidindo, o Senhor Ministro exarou no processo o seguinte despacho:

“Submeta-se, com urgência, o impetrante a exame médico pela S.S. do S.P.T.” (folhas 25, idem).

14. Cumprida a determinação, o laudo da junta médica concluiu

“que o funcionário sofre de afeção crônica do aparelho digestivo (colite espástica), cujo tratamento ambulatorio e longo (pelo menos fora das crises agudas) tem, como principal fator, o regime alimentar” (fls. 25, idem).

15. Por determinação do diretor da Divisão do Pessoal, a junta médica foi convidada a manifestar-se sobre se o funcionário carecia de licença e se poderia trabalhar fora do Rio (fls. 25 v., idem).

16. Atendendo à consulta, quanto ao primeiro quesito, respondeu a junta médica negativamente e, quanto ao segundo, respondeu pela afirmativa,

“desde que o lugar para onde for designado o funcionário tenha recursos para o estabelecimento da alimentação adequada” (fls. 25 v., idem).

17. À vista deste parecer, a Divisão do Pessoal opinou pela remoção de Nicolau Farah para Uruguaiana,

“devendo entretanto partir imediatamente” (fls. 26, idem).

tendo o Senhor Ministro despachado, em 9 de outubro:

“Como parece ao S. P.” (fls. 26, idem).

18. Não consta do processo que esse despacho tenha sido oficialmente publicado, nem que houvesse sido providenciada a lavratura de portaria de remoção.

19. Nesse interim, o funcionário interessado, por cartas e requerimentos, pleiteou várias vezes que fosse tornada sem efeito a ordem de sua remoção, não logrando despacho os seus pedidos, todos encaminhados para informação à Divisão do Pessoal (fls. 34 a 40, idem).

20. Em 12 de dezembro, foi, afinal, informado o assunto, declarando aquela Divisão que

“parece estar o funcionário no firme propósito de não obedecer à ordem do Senhor Ministro, não obstante ter S. Excelência acedido ao seu pedido de remoção para um lugar de maiores recursos.

O prazo de 30 dias, estabelecido no inciso II do art. 33 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro último, para que o funcionário removido assumia o exercício, ha muito que expirou” (fls. 42 v., idem).

21. À vista do exposto, propôs a Divisão do Pessoal fosse demitido, por abandono de emprego, o referido funcionário, nos termos do art. 38 do Estatuto, com o que concordou o Senhor Ministro (fls. 42 v., idem).

22. Submetido o expediente necessário a Vossa Excelência, foi assinado, em 21 de dezembro, o decreto de demissão (fls. 44 v., idem).

23. O interessado dirigiu-se, então, a Vossa Excelência, salientando os vícios de que se revestia o processo de sua demissão, e solicitando a reintegração no cargo (fls. 61 a 64, idem).

24. Encaminhando o processo ao Ministro do Trabalho, a respectiva Divisão do Pessoal manifestou-se contrariamente ao atendimento do pedido, por não convir à administração pública o provimento de cargos por pessoas cujo estado de saúde não lhes permita a permanência em localidades onde sejam necessários seus serviços e por não reconhecer procedência à impugnação feita à legalidade do ato demissório, levado a efeito, independentemente do processo administrativo, visto que, conforme parecer deste Departamento, o funcionário que não tenha adquirido estabilidade, poderá ser demitido, sem o cumprimento daquela formalidade legal (fls. 70, idem).

25. À vista desses pareceres, ordenou Vossa Excelência o arquivamento do processo, por despacho de 10 de dezembro daquele ano (fls. 72, idem).

26. Em face, porém, do pedido de reconsideração desse despacho, cabe a este Departamento manifestar-se a respeito do assunto, conforme determinação de Vossa Excelência.

27. O histórico das fases essenciais do processo revela a ilegalidade da demissão de Nicolau Farah.

28. O artigo 33 do Estatuto dos Funcionários, invocado para justificar a demissão, prescreve:

“O exercício do cargo ou da função terá início dentro do prazo de trinta dias, contados:

II — da data da publicação oficial do ato, nos casos de remoção ou transferência. (é meu o grifo).

29. No caso de que se trata verifica-se que, nem só não foi lavrado ato regular de remoção, tendo esta sido determinada por simples despacho, como não foi feita a publicação oficial desse despacho (itens 17 e 18 desta exposição).

30. Assim sendo, não havia como contar o prazo que, nos termos da lei, deve ter início

“na data da publicação oficial do ato”.

31. Informação prestada na Divisão do Pessoal afirma que,

“quanto ao despacho do Senhor Ministro, o fato de não ter sido publicado não era argumento para que o funcionário não o cumprisse, visto que dele tomou conhecimento pessoalmente nesta Divisão (fls. 12 do processo n. 234-41, anexo).

32. Improcede a argumentação pois o conhecimento que teve, em caráter particular, do despacho do Senhor Ministro, não autorizava o funcionário ao cumprimento da ordem, antes da publicação oficial, à vista da disposição imperativa do item 9 da circular 7 de 1938, da Presidência da República, *verbis*:

“O Serviço do Pessoal fará publicar no “Diário Oficial”, enquanto não houver boletim do pessoal, *todo e qualquer* ato que diga respeito a funcionário ou extranumerário, *sem o que não poderá ser cumprido, nem produzir qualquer efeito*”. (é meu o grifo)

33. Acresce que o funcionário em apreço foi demitido, na vigência do Estatuto dos Funcionários, sendo o ato apoiado em disposições do mesmo, verificando-se, não obstante, o desrespeito à norma prescrita no parágrafo único do artigo 246, *verbis*:

“O processo administrativo precederá, *sempre*, à demissão do funcionário (é meu o grifo):

34. O sentido jurídico do dispositivo estatutário é inapelável.

35. O Estatuto deu à demissão o caráter definido de penalidade, fazendo cessar a incerteza até então dominante, e em virtude da qual a demissão muitas vezes era confundida com a exoneração (§ 2.º do artigo 93, artigos 231 e 238 do Estatuto).

36. Não se justifica, pois, em face dos sãos princípios de justiça e dos preceitos da lei que se aplique tal pena ao funcionário, sem que seja apurada devidamente em processo a falta praticada, e se lhe assegure o direito de defesa.

37. O funcionário que ainda não adquiriu a estabilidade poderá, é certo, ser *exonerado* a critério do governo, mas não sofrer a pena de demissão, independentemente de processo.

38. No caso de demissão, fundada no abandono de emprego, o Estatuto dos Funcionários indica, até, o rito especial do processo administrativo, afim de conciliar os reclamos da Justiça, com o interesse de serviço público, e de obstar injustificada demora na solução final do assunto (artigo 261).

39. Não tendo sido observadas as formalidades legais de carácter substancial, é patente a nulidade do ato demissório.

40. Não sana este vício a invocação do parecer deste Departamento, publicado no “Diário Oficial” de 26 de janeiro de 1940, e a que se referem as informações da Divisão do Pessoal com o fim de justificar a demissão, independentemente de processo administrativo (fls. 13 do processo 234 de 1941 e 70 do processo n. 15.464, de 1939, ambos anexos).

41. Além de ser incontroverso que os pareceres dos órgãos administrativo não tem, nem podem ter, o efeito de derogar a lei, acresce a circunstância de que é infundada a semelhança encontrada entre o presente processo e aquele em que foi emitido o parecer a que alude a Divisão do Pessoal.

42. Tratava o funcionário de caso de funcionário que praticou falta gravíssima, antes da vigência do Estatuto dos Funcionários e que, não gozando do direito de estabilidade, poderia, então, ser demitido, independentemente de processo, na conformidade do artigo 126 da Lei 2.924, de 1 de janeiro de 1915, naquela época em vigor.

43. Não obstante, foi ele submetido a processo administrativo, que obedeceu aos trâmites prescritos no parágrafo primeiro do artigo 125 da citada lei, motivo por que este Departamento julga legal a demissão, tendo em vista que foi atendida a formalidade, de acordo com as normas estatuidas na legislação então vigente, manifestando-se, até, no caso, excesso de escrupulo da Administração que realizara o processo, sem estar obrigada a fazê-lo, naquela ocasião.

44. Também é insustentável o fundamento de não convir à Administração a reintegração de funcionário, cujas condições de saúde são deficientes.

45. A reintegração é a reparação dos efeitos lesivos de um ato ilegal e não depende do resultado de inspeção de saúde.

46. Se não tivesse sido ilegalmente demitido, o funcionário em apreço teria direito à aposentadoria, caso fosse reconhecida em inspeção médica oficial, a incapacidade física para o exercício do cargo.

47. Portanto, o seu estado de saúde não pode ser invocado para impedir a reparação do ato ilegal.

48. Aliás, é de salientar que a Divisão do Pessoal, em seu último parecer, reconhece que a demissão de Nicolau Farah foi ilegalmente processada, sem observância de formalidades legais, que não podem ser dispensadas ou supridas, motivo por que opina pelo deferimento do pedido de reintegração. (Fls. 16 e 17 v. do processo 234, de 1941, anexo).

49. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir os anexos processos a Vossa Excelência e de opinar pelo deferimento do pedido de reconsideração, à vista do aspecto legal que oferece, ficando entendido, porém, que o interessado deverá ser lido na repartição que mais cozier aos interesses dos serviços públicos, os quais não poderão ser preteridos pela aceitação dos motivos, de ordem pessoal, alegados no processo pelo requerente, que manifesta, pelos seus reiterados pedidos, o desejo de ocupar o cargo em localidade que melhor atenda as suas conveniências particulares.

50. Se Vossa Excelência houver por bem aprovar esse parecer, deverá o processo ser encaminhado ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, para os devidos fins.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*. — Aprovado. Em 4-4-41. — G. VARGAS.

PORTARIA N. 1.026 —

O Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo § 1.º do art. 1.º do decreto-lei n. 2.804, de 21 de novembro de 1940, resolve:

a) Organizar, no D. A. S. P., um Curso de Extensão de Administração Pública;

b) Aprovar as instruções, que com esta baixam, para o seu funcionamento;

c) Fixar em 200 o número de matrículas, no corrente ano.

Rio de Janeiro, em 3 de abril de 1941. — *Luiz Simões Lopes*.

Instruções para funcionamento do curso de extensão de administração pública, a que se refere a portaria n. 1.026, de 3 de abril de 1941, do presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público.

Art. 1.º O curso terá por fim difundir conhecimentos relativos à administração pública, não versados nos programas de cursos de estabelecimentos oficiais de ensino.

Art. 2.º A matéria a ser desenvolvida será distribuída em duas partes: uma geral, e outra, especializada.

§ 1.º As disciplinas da parte geral serão as seguintes:

a) Fundamentos de Administração Pública;

b) Princípios de Organização;

c) A estatística a serviço da administração.

§ 2.º Os ramos de ensino da parte especializada serão os seguintes:

1) Organização de Serviços

2) Administração de Pessoal

3) Seleção e Aperfeiçoamento de Pessoal

4) Administração de Material

5) Orçamento e Contabilidade Pública.

Art. 3.º Os programas do Curso serão submetidos à aprovação do presidente do D. A. S. P., por intermédio do Diretor da D. S.

Art. 4.º O número de matrículas será previamente fixado pelo presidente do D. A. S. P.

Art. 5.º A inscrição será facultada a funcionários e extranumerários e, ainda, a pessoas estranhas, desde que uns e outros satisfaçam às condições a serem fixadas, em edital, pela D. S.

Art. 6.º Haverá provas para verificação de aproveitamento no decorrer do curso, nele não podendo prosseguir os inscritos que não demonstrarem nível mínimo de suficiência.

Art. 7.º As pessoas a cujo cargo ficarão as aulas serão designadas pelo presidente do D. A. S. P., na forma do disposto no decreto-lei n. 2.804, de 21 de novembro de 1940.

Art. 8.º Os trabalhos do Curso, coordenados por um funcionário, designado pelo presidente do D. A. S. P., terão a orientação do Diretor da D. S.

Art. 9.º O Curso será gratuito.

Art. 10. Aos que concluírem regularmente o Curso será expedido certificado de frequência, o qual não implica qualquer vantagem no provimento dos cargos públicos.

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da D. S. do D. A. S. P., em 3 de abril de 1941. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

PORTARIA N. 1.028

O Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, tendo em vista o que dispõe a letra f do artigo 2º do decreto-lei n. 579, de 30 de julho de 1938, resolve aprovar a especificação n. 24, referente a fita para máquina de escrever, para uso nos serviços públicos civis da União.

No Distrito Federal, as repartições, serviços e órgãos incumbidos da compra e controle do material, a partir de 1 de maio de 1941, só poderão receber fita para máquina de escrever de acordo com a especificação de que trata a presente portaria.

Nas requisições, coletas de preços e concorrências prevalecerá a mesma especificação, a partir da data de sua publicação no "Diário Oficial".

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1941. — Luiz Simões Lopes.

ESPECIFICAÇÃO N. 24

FITA PARA MÁQUINA DE ESCRIVER

A — Tipos

As fitas para máquinas de escrever serão de um único tipo: FE-1 — Fita de cor preta, fixa.

B — Material e manufatura

Serão fabricadas com fio simples de algodão.

C — Requisitos gerais

a) As fitas devem ser resistentes e isentas de defeitos e imperfeições;

b) os bordos serão colados e com ourela, sem rugas ou ondulações, retílicos e sem tendência ao desfiamento;

c) devem dar impressões nítidas, uniformes e permanentes;

d) terão um comprimento mínimo de 9,5 m;

e) não devem obstruir os tipos das máquinas.

D — Detalhes

Não exigem exigências especiais.

E — Inspeção

E-1 — Amostra

a) de cada 100 fitas, ou fração, deverá ser retirada uma para exame, na embalagem original, e remetida, devidamente autenticada, ao laboratório de ensaios;

b) partidas menores de 50 fitas podem deixar de ser examinadas, a juízo da Divisão Técnica do Departamento Federal de Compras.

E-3 — Ensaios:

a) *Espessura da fita* — Com um micrômetro que exerça sobre a fita uma pressão (entre superfícies planas) aproximadamente igual a 1 kg/cm² e assegure precisão de leitura de, pelo menos, 0,1 mm., fazer 3 determinações em pontos diferentes da fita. A espessura será a média dos três valores achados.

b) *Largura da fita* — Deve ser a média das medidas verificadas em três pontos: próximo às extremidades da fita e na parte mediana. A medida deve ser tomada normalmente aos bordos da fita, que será estendida, sem tensão, sobre uma superfície plana.

c) *Número de fios* — Verificar em três pontos: próximo às extremidades e na parte mediana o número de fios, tanto na urdidura como na trama; a média das três medidas dará o número de fios.

d) *Obstrução dos tipos* — Imprimir a letra "e" 800 vezes, deixando a fita correr normalmente e observar o estado do tipo.

e) *Ensaio datilográfico* — Utilizando uma máquina de escrever, de preferência elétrica, com tipos perfeitos e limpos, imprimir um grupo de letras ou de algarismos 25 vezes em linhas distintas, de modo que cada letra ou cada algarismo seja batido sempre no mesmo lugar da fita. Para este ensaio, também pode ser utilizada uma máquina de somar na qual se suprime o movimento da fita. Depois de impressa a 25ª linha, suspender o ensaio durante uma hora para repetir, então, o mesmo grupo de caracteres, usando o mesmo trecho da fita. Para a verificação da exigência contida em E-5, observar cuidadosamente a folha impressa para verificar a capacidade de impressão e difusão da tinta.

f) *Ensaios de descoloramento* — A folha do ensaio anterior deverá ser submetida à ação da luz ultra-violeta de um aparelho "Fado-O-meter", durante 48 horas ou 96 horas em luz solar direta, conservando-se a metade direita do grupo de caracteres impressos ao abrigo da luz, sob uma folha de papel ou cartão preto. Após a exposição devem ser comparada as duas partes.

E-4 — Aceitação e rejeição:

a) Os ensaios realizados sobre as amostras não devem fornecer resultados que ultrapassem os limites abaixo fixados:

1. A espessura da fita não deve ser superior a 0,15 mm, de acordo com E-3 a);

2. A largura da fita deve estar compreendida entre 12,5 mm e 13,0 mm, segundo E-3 b);

3. o número de fios deve ser, no mínimo, de 55 por centímetro linear, de acordo com E-3 c). Não será tolerada uma diferença maior que 5 entre os números de fios contados na trama e na urdidura;

4. de acordo com o ensaio E-3 d), qualquer das impressões não deverá mostrar obstrução total ou parcial do tipo;

5. realizado o ensaio E-3 e), todos os caracteres da primeira linha devem apresentar-se nítidos, claros e isentos de borrões. A 25ª linha deve ser facilmente legível e a 26ª será, pelo menos, igual à 8ª;

6. Comparadas as duas partes, como foi descrito em E-3 f), a parte exposta à luz deve conservar, praticamente, a mesma intensidade de coloração da que foi conservada ao abrigo da luz.

F — Acondicionamento, embalagem, marcação

F-1 — Acondicionamento

As fitas para máquinas deverão ser fornecidas em caixas individuais convenientemente protegidas contra a humidade.

F-2 — Embalagem

Quando exigida, a embalagem deve ser feita de modo a garantir o recebimento em perfeito estado.

F-3 — Marcação

a) As caixas individuais deverão trazer o nome do fabricante ou marca comercial;

b) a embalagem será marcada com o nome do material, quantidade, nome do fornecedor e número do contrato.

G — Observações

a) Nas requisições, coletas de preços e concorrências, deverá constar, exclusivamente, o seguinte:

Fita para máquina de escrever, tipo FE-1, Especificação n. 24, do D. A. S. P., em carretéis para máquina (marca da máquina);

b) as fitas para máquinas de escrever, com características diferentes do especificado, somente poderão ser adquiridas mediante justificativa da repartição requisitante, declarando a sua aplicação e após parecer favorável da D. M. e do D. A. S. P.

Divisão do Funcionário Público

Processo n. 2.561-41 — Luiz Fonseca, inspetor especializado, referência, XXI do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas, do Ministério da Agricultura, solicita que se lhe forneça, por certidão, o teor dos depoimentos de José Mozart Araújo e Júlio Cesar Covôlo, no processo administrativo que ora se procede naquele Serviço.

Despacho: Solicite-se o comparecimento do requerente à Divisão do Funcionário para dizer como teve conhecimento dos depoimentos a que se refere. Em 4-4-41. — Luiz Simões Lopes, Presidente.

Processo n. 2.586-41 — José da Gama Filgueiras Lima e outros, escrivães do Quadro II do Ministério da Viação — solicitam modificações nas instruções expedidas para a execução do decreto-lei 145, de 1937.

Despacho: Trata-se de assunto definitivamente resolvido e sobre o qual não permite a legislação, por extinção do prazo, o reexame. Registro o atraso de 5 meses com que a petição é encaminhada ao DASP. Restitua-se ao S. R. P.-1. Em 4-4-41. — Luiz Simões Lopes, Presidente.

Nova classificação de funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 1 de janeiro de 1937, ex vi do artigo 5.º parágrafo único, das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, alterada em virtude de solicitação da C. E. A. e aprovada pelo Senhor Presidente da República por despacho de 2 de abril de 1941 (Processo n. 2.235-41).

MINISTÉRIO: DA AGRICULTURA

QUADRO ÚNICO

CARREIRA: ENGENHEIRO S. A.

Classe I

1. Abel Diniz Mascarenhas.
2. Mario Pimentel de Bittencourt Leal.
3. Thomé Salgado Reis.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

DESPACHOS

processo 4.453-38 — Isolino Nunes e Alcindo Ferreira da Cunha, escrivão e agente de estrada de ferro, classe D, respectivamente, do Quadro VII do Ministério da Viação e Obras Públicas (Estrada de Ferro Noroeste do Brasil) solicitam permuta de cargos.

Parecer: Não tendo os requerentes comparecido às provas para que foram convocados por telegrama datado de 4 de março último, o pedido de fls. fica prejudicado, em face do caráter eliminatório daquelas provas. Nestas condições esta Divisão opina pelo indeferimento da petição inicial e consequente arquivamento do processo no SPV.

DS do DASP, 3-4-41. — Murilo Braga, diretor de Divisão.
Despacho: Arquite-se. Em 4-4-41 — Luiz Simões Lopes.

Processo 12-40 — Manuel de Albuquerque Reis, carteiro da classe D. do Quadro XXVII, do Ministério da Viação e Obras Públicas, solicita transferência para idêntica classe, da carreira de polícia fiscal do Q. P. do Ministério da Fazenda.

Parecer: Não tendo o requerente comparecido às provas de Português e Conhecimentos Gerais, para que foi convocado por telegrama datado de 4 de março último, o pedido de fls. fica prejudicado, em face do caráter eliminatório daquelas provas. Nestas condições, esta Divisão opina pelo indeferimento da petição inicial e consequente arquivamento do processo no S.P.V.

D. S. do D.A.S.P., em 3-4-41. — **Murilo Braga**, diretor de Divisão.

Despacho: Arquite-se. Em 4-4-41. — **Luiz Simões Lopes**.

Processo 803-40 — Lindolfo Guimarães Batista, condutor de trem da classe C, do Quadro XLII, do Ministério da Viação e Obras Públicas, solicita transferência para igual classe, da carreira de agente de estrada de ferro, do mesmo Quadro e Ministério.

Parecer: Não tendo o requerente comparecido às provas de Português e Corografia do Brasil, para que foi convocado por telegrama datado de 4 de março último, o pedido de fls. fica prejudicado, em face do caráter eliminatório daquelas provas. Nestas condições, esta Divisão opina pelo indeferimento da petição inicial e consequente arquivamento do processo no S.P.V.

DS do DASP, em 3-4-41. — **Murilo Braga**, diretor de Divisão.

Despacho: Arquite-se. Em 4-4-41. — **Luiz Simões Lopes**.

Processo 7.854-40 — Justiniano Rocha, marinheiro, classe D, do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, solicita transferência para classe idêntica, da carreira de Polícia Fiscal, do Quadro Permanente do mesmo Ministério.

Parecer: Não tendo o requerente comparecido às provas de Português e Conhecimentos Gerais, para que foi convocado por telegrama datado de 4 de março último, o pedido de fls. fica prejudicado, em face do caráter eliminatório, daquelas provas. Nestas condições, esta Divisão opina pelo indeferimento da petição inicial e consequente arquivamento do processo no S.P.F.

DS do DASP, em 3 de abril de 1941. — **Murilo Braga**, diretor de Divisão.

Despacho: Arquite-se. Em 4-4-41 — **Luiz Simões Lopes**.

Processo n. 388-41 — Consta o presente processo de provas de habilitação para várias séries funcionais, realizadas em Fortaleza, por declaração desta Divisão pela Inspeção Federal de Obras Contra Secas.

Parecer: A Divisão examinou o processo, introduziu as modificações que se fizeram necessárias e propõe a homologação das provas com os seguintes resultados: **Motorista** — José Pereira de Souza, 77,5; Antônio Paiva dos Santos, 64,5; José Silveira Costa, 64,0; **Trabalhador** — José Abreu, Raimundo Ferreira da Costa, Antônio Alves de Oliveira; **Enfermeiro Auxiliar** — Francisco Bezerra de Menezes, 90; Cosme Alves Brasil, 85; Esaú Alves Pereira, 74; Luiz Gonzaga Ferreira, 73; **Servente** — Manuel Medeiros Teixeira, 88; Jai-me Nogueira Paiva, 86; Tadeu Rocha Brasileiro, 84; Jaime de Sousa Costa, 84; Edmilson Alves Brasil, 83; Joaquim Manuel de Freitas, 82; João Pedro dos Santos, 78; Afonso Batista Silva, 72; Francisco Jorge Maciel, 67; **Praticante de Escritório** — Iris Brasil de Freitas, 93,6; Anita de Pontes Marques, 91,6; Maria Magalhães Pio de Farias, 90,0; Maria Dila Maia Espindola, 87,0; Maria Cabral de Almeida, 86,0; Filomena Sidrônio Ferreira Alencar, 84,6; Rosa Rocha Lima, 81,2; Ana Valdevez Aires Neves de Alencar, 81,0; Lair Studart Maia, 81,0; Rui Benevides Ferrer, 80,0; José Tupinambá Maranhão, 80,0; Maria Giselda Coelho, 79,3; Ana Rosa Rebouças Lins, 78,0; Rocilda de Oliveira Chacon, 78,0; Núbia Peixoto Botelho, 77,0; Maria de Lourdes Gouveia de Paula Costa, 76,0; Abnor Gurgel Gondim, 75,3; Tháís Pompeu Albertino, 75,0; Fenelon Almeida, 74,0; Antônio de Alencar Guerra, 74,0; Maria Ancilon Alencar Gondim, 73,6; Luciola Gurgel Nogueira, 72,0; Rossicler Mota, 71,9; Geraldo de Queiroz Almeida, 70,9; Cleoméa Mota, 70,3; Francisco Assis de Sá Leitão, 70,0; Francisca Lenira Ildefonso Bezerra, 70,0; Crispiana Albuquerque, 69,6; Ursula Tereza Plutarco Rodrigues Lima, 69,0; Hermogênia Nogueira Sobral, 69,0; Darcília Cabral de Almeida, 68,6; Maria Clonice Barros, 68,0; Ailton Eugênio Simões, 66,2; Francisco Teixeira de Freitas, 66,0; Geraldo Mendes de Mesquita, 66,0; Nilo Xavier Mota, 65,6; Maria José de Sousa, 65,0; Agostinho Ernani Montenegro de Almeida, 64,0; Andreilina Machado, 64,0; Leonor Prata, 64,0; Maura Mendes Brasil, 64,0; Josenias Maciel de França, 62,6; Armando Afonso Alves Dias, 62,6; Antônio Militão de Sousa, 61,6; José Vitor de Mesquita, 61,3; Jaci da Rocha Moreira, 61,0; Olavo Mendes Brasil, 60,0; Stela Magalhães, 60,0; José Lima Campos, 60,0; Almiro Tavares Rocha, 60,0; **Deseñhista auxiliar** — Sílvia Duarte Carneiro da Cunha, 98,25; Maria Dila Maia Espindola, 97,75; Edna Machado Bastos, 96,50; Maria Edice de Lavor Campos, 95,87; Maria Daisy Santana, 92,12; Francisca de Lenira Ildefonso Bezerra, 91,62; Lair Studart Maia, 89,25; An-tenora Amaral Fernandes, 89,00; Alba Laranjeira Albuquerque, 88,37; tenor Melo Irajá, 84,50; Maria Cabral de Almeida, 81,50; Maria de Lourdes Gouveia de Paula Costa, 80,25; Maria Marfisa Medeiros Teixeira, 79,50; Odete Ramos Domingos, 79,50; José Nilo Alves de Sousa, 79,37; Ofir de Castro e Silva, 72,75; Nilo Xavier Mota, 70,62; **Mestre** — José Cezar Nobrega, 77,31; José Adalto de Souza, 76,32; Francisco Cisnes Ferreira Gomes, 72,00; **Inspetor auxiliar** — Alarico Marques Pereira, 83,99; Expedito Arnaud Formiga, 81,31; Manuel Dutra Melo, 71,99; Alciro Cleber Grangeiro, 71,33; **Armazenista**

Auxiliar — Ofir de Castro e Silva, 84,0; Venício Prata, 80,0; Antônio de Alencar Guerra, 80,0; Eduardo Elly Coelho, 79,5; Francisco Assis de Sá Leitão, 78,0; José Lima Campos, 74,0; Geraldo Queiroz Almeida, 71,5; Manuel Porto Filho, 70,0; **Topógrafo auxiliar** — Não houve candidatos habilitados; **Maquinista Auxiliar** — Não houve candidatos habilitados.

DS do DASP, em 3 de abril de 1941. — **Murilo Braga**, diretor de Divisão.

Despacho: Homologadas. Em 4-4-41. **Luiz Simões Lopes**.

Processo n. 739-41 — Luiz Carolo Pereira, marinheiro, classe B, do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, solicita transferência para classe idêntica da carreira de servente do Quadro Permanente do mesmo Ministério.

Parecer: Opino que se aplique ao caso o mesmo conjunto de provas fixado nas Instruções Especiais constantes da Portaria n. 199 de 1 de agosto de 1939, publicada no *Diário Oficial* de 3-8-39. DS do DASP, 3-4-41. — **Murilo Braga**, diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. Em 4-4-41. — **Luiz Simões Lopes**.

Processo 877-41 — Augusto Rafael Pereira, marinheiro, classe D, do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, solicita transferência para classe idêntica da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do mesmo Ministério.

Parecer: Apreciado pela DF, o aspecto legal do pedido, conforme parecer de 27 de março último, o processo veio a esta Divisão para que estabelecesse as provas de habilitação indispensáveis à transferência pleiteada. Nestas condições, a DS opina por que se aplique, no caso, o mesmo conjunto de provas fixado no processo n. 997-39, publicado no *Diário Oficial* de 16 de junho de 1939, acrescidas das de sanidade e capacidade física. DS do DASP, em 3 de abril de 1941. — **Murilo Braga**, diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. Em 4-4-41. — **Luiz Simões Lopes**.

Processo 1.818-41 — Proposta da Diretoria do Domínio da União, relativa à transferência, ex-officio, dos intendentes, padrões L e K, respectivamente, do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, Gastão Fernandes Câmara e Luiz Flores Abbott, para a carreira de Engenheiro do Quadro Permanente do mesmo Ministério.

Despacho: Nos termos do despacho do Sr. Diretor da D. F., convindo o Sr. Luiz Flores Abbott a apresentar o diploma de Engenheiro Civil, expedido na forma da lei e devidamente registrado no M. E. S. Em 4-4-41. — **Murilo Braga**, diretor de Divisão.

Serviços Auxiliares

Nesta data é admitida Renée Regazzi como tarefeira do Departamento Administrativo do Serviço Público, para trabalho de cópias a máquina no Serviço de Mecanografia, à conta da Verba 1 — Pessoal, Consignação II — 2 — Pessoal Extranumerário, 07) — Tarefeiros, do Anexo 3 do Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940, pagando-se o preço de 1\$0 (mil réis) por cópia, sendo de 16 cópias a produção diária, no período compreendido entre esta data e 30 de junho próximo.

Rio de Janeiro, em 7 de abril de 1941. — **Paulo Vidal**, chefe dos Serviços Auxiliares.

CONSELHO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

RESUMO DOS TRABALHOS DA 143.ª SESSÃO, REALIZADA A 27 DE MARÇO DE 1941.

PRESIDÊNCIA DO SR. TENENTE-CORONEL MÁRIO PINTO PEIXOTO DA CUNHA.

Presentes todos os Srs. membros.

Início às 11 horas e meia. — Encerramento às 13 horas e meia.

Ata. — Foi lida, aprovada e assinada a da 142.ª sessão, realizada a 24 de março último.

Expediente. — O Sr. presidente distribue ao Sr. Macedo Soares a petição em que Medeiros & Irmão recorrem do indeferimento, pelo Sr. Ministro da Agricultura, do seu pedido de retificação de lançamento relativo à taxa de produção de energia elétrica (processo número 284-941) e ao Sr. Carlos Berenhauer Júnior o pedido de autorização, feito pela Companhia Força e Luz de Rezende, para a venda dos respectivos bens à Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada (processo n. 335-941).

Ordem do dia. — O Sr. Carlos Berenhauer Júnior relata o pedido (processo n. 359-941), feito pela Companhia Fiação e Tecidos Santa Rosa S. A., de Valença (E. do Rio de Janeiro), para a alteração do decreto n. 6.631, de 23 de dezembro de 1940, afim de que a correspondente autorização seja concedida para a construção de nova barragem, em vez da elevação da já existente e se pronuncia pelo seu deferimento, para o que apresenta o respectivo projeto de decreto, que é

aprovado. O Sr. Macedo Soares restitue o processo de que havia pedido vista, n. 363-940, relativo a uma representação dirigida ao Senhor Presidente da República, pelo proprietário da Usina Força e Luz de Palmeira (Estado da Bahia), e declara que aguarda, para se pronunciar a respeito, seja ela objeto de deliberação. Do mesmo modo, procede o Sr. Carlos Berenhauer Júnior, quanto ao processo n. 263, de 1940, relativo à aquisição por Arlindo Pereira da Costa, dos serviços de electricidade do distrito de Cipotameia (antigo S. Caetano de Chopotó), município de Alto Rio Doce, Estado de Minas Gerais. O Sr. presidente restitue ambos esses processos ao respectivo relator, Sr. Maciel Filho. A seguinte sessão foi marcada para a próxima quinta-feira, 3 de abril.

• ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N. 10, DE 1 DE ABRIL DE 1941

O presidente do Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica: Resolve designar o Assistente, em comissão, padrão M, da Divisão Técnica, engenheiro Jorge Oscar de Melo Flores para realizar, em Terezópolis, no Estado do Rio de Janeiro, a diligência requerida pelo relator do processo n. CNAEE-331-1941, que trata da doação, por Arnaldo Guinle, da Usina da Granja Guarani ao município de Terezópolis, ficando ao referido funcionário arbitrada a diária de trinta e cinco mil réis (35\$0), a título de indenização de despesas de alimentação e pousada.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1941. — *Mário Pinto Peixoto da Cunha*, Tenente-Coronel, Presidente do Conselho.

Dispensa de extranumerário:

Havendo o auxiliar de escritório do Conselho, referência IX, Valter Augusto do Nascimento, em requerimento de 20 de março último, solicitado dispensa dessa função, por ser o horário dos trabalhos deste órgão incompatível com o da Escola Nacional de Agronomia, de que é aluno, o Sr. presidente concedeu-lhe, por despacho de 29 do mesmo mês, a dispensa pedida.

CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO

131.ª SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 1941

Realizando a centésima-trigésima primeira sessão ordinária, reuniu-se o Conselho Nacional do Petróleo, sob a presidência do Sr. General Horta Barbosa.

Compareceram à sessão os Srs. conselheiros Dr. Fleury da Rocha, Dr. Ylirio Corrêa da Costa, Major Antônio Bastos, Comandante Helvécio Coelho Rodrigues, Dr. Erico de Lamare São Paulo e Dr. Alair Prata Soares, deixando de comparecer o Dr. João Daudt de Oliveira e o Dr. Ernesto Lopes da Fonseca Costa.

O Conselho tomou as seguintes deliberações:

a) Dagget & Ramsdell requereram dispensa da necessidade de manter o estoque mínimo de 15 % do lubrificante "Koto", de sua importação.

O plenário indeferiu o pedido.

b) Panair do Brasil, S. A., Armour of Brazil Corporation, Viação Aérea São Paulo, S. A., "VASP", The Leopoldina Railway Co., Ltd., Companhia Brasileira de Jute, Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, Eurico Fonseca & Cia., Companhia Carris Luz e Força do Rio de Janeiro, Companhia de Estrada de Ferro Ilhéus a Conquista, S. A. Magalhães, Saunders & Cia, Ltda., e Companhia Comissária Importadora e Exportadora requereram autorização para importar derivados de petróleo.

Nos termos dos respectivos requerimentos e satisfeitas as exigências legais, o Conselho concedeu as autorizações pedidas.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Getúlio Vargas, Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil.

Senhor Presidente.

1.440 — Tenho a honra de solicitar permissão a Vossa Excelência para efetuar o pagamento, de uma só vez, da indenização, na base do salário de dois anos, correspondente a 600 diárias de 7\$0, importando em quatro contos e duzentos mil réis (4:200\$0), a que tem direito, na conformidade do que estabelece o decreto n. 24.637, de 10 de junho de 1934, no seu art. 10 e no seu art. 20, § 2.º, letra d, a progenitora do operário Manuel Faustino Neto, morto em consequência de acidente no trabalho, na Serra do Mòra, no TerrNório do Acre.

Referido operário, que era diarista de obras, teve a base do crânio fraturada pelo golpe de uma chave de corrente presa à coluna perfuratriz, no momento em que se manobrava para efetuar uma pesaria de ferramenta no fundo da sondagem n. 155, no dia 8 de dezembro do ano passado.

Pelas autoridades de Cruzzeiro do Sul, foi feito, no acampamento, a requisição do chefe do serviço, o competente inquérito policial, tendo sido transportado o cadáver para aquela cidade, no mesmo dia da la-

mentável ocorrência, para as providências da justiça e para as do respectivo sepultamento.

A despesa em apreço correrá pelo orçamento vigente, à conta da Verba 4 — Eventuais; Consignação I — Diversos.

Sirvo-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1941. — Gen. *Julio C. Horta Barbosa*, Presidente.

Autorizado. Em 27-3-941. — G. VARGAS.

Confere. Em 4-4-1941. — *Elvira Balili*, aux. escrit. cl. IX. — Visto. — *Floro E. Freire*, chefe do expediente.

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E PROPAGANDA

Conselho Nacional de Imprensa

Respondendo pelo expediente da Diretoria Geral do D. I. P., o Sr. Assis de Figueiredo proferiu, em processos já submetidos ao Conselho Nacional de Imprensa, despachos nos seguintes requerimentos:

— De Vicente Guimarães, diretor da revista infantil "Era Uma Vez", que se edita em Belo Horizonte, Minas Gerais, pedindo isenção de impostos sobre papel estrangeiro que deseja consumir. Verifica-se, na revisão do respectivo processo, ser a revista em apreço de propriedade de uma sociedade por quotas, devendo portanto, ser fornecida a relação dos quotistas com declaração de suas nacionalidades. — Satisfaz a exigência legal.

— De José Antônio Barbosa, diretor da publicação de propaganda religiosa "O Espiritualista", de São Paulo, pedindo certidão do seu registro. — Certifique-se.

— De Edelrides Paes de Araujo, solicitando informações sobre o registro do boletim "O Galeno", órgão da União dos Práticos de Farmácia, desta capital. — Devidamente selado o requerimento de fls., informe-se.

— De Estevam Carraro, diretor do "Almanaque da Serra", de José Bonifácio, Rio Grande do Sul, pedido autorização para assinar termo de responsabilidade na Alfândega de Porto Alegre, para a retirada de papel com isenção de impostos. — Autorizo.

— De Mirssa Kurainhen, pedindo autorização para fazer circular a revista "Oriente", de São Paulo, que vem sendo editada na língua nacional e no idioma sírio. — Autorizo, devendo porem submeter-se, até 31 de julho próximo, ao ato do Senhor Presidente da República que determina a nacionalização da imprensa.

— De Albertina Civdanes, diretora de "A Notícia" de Orlandia, São Paulo, pedindo autorização para este jornal continuar circulando em 1941. Em revisão procedida no respectivo processo, verifica-se ser o referido jornal de propriedade de uma sociedade por quotas. — Apresente a relação dos quotistas, com a declaração de suas nacionalidades.

— De Luiz Pontes de Brito, diretor da revista "Brasil Telegráfico", desta capital, pedindo certidão de seu registro. — Certifique-se.

— De Carlos Barbosa Leite Júnior, pedindo certidão do despacho que negou registro ao jornal "Fanfarra" que se editava nesta capital, como órgão de propaganda de um laboratório de produtos farmacêuticos, gozando de isenção de impostos. — Ao requerente já foi expedida certidão relativa à negação do registro daquele jornal. — Nada há que deferir.

— De José Peres, pedindo certidão do registro da revista "Cultura", de São Paulo. Esse registro não foi concedido. — Indefirido.

— De Isaac Tapajós, diretor do boletim de propaganda católica, de distribuição interna e gratuita, "Por Cristo", desta capital, pedindo continue o mesmo a ser publicado como até agora, dispensadas, no respectivo processo, outras formalidades. — Deferido.

— De Olavo Dietzsch, diretor da revista "Máquinas e Construções", de São Paulo, pedindo autorização para retirar papel da Alfândega com isenção de impostos. — Autorizo.

— Do diretor da revista "Alterosa", que se edita em Belo Horizonte, Minas Gerais, solicitando a confirmação de seu registro para 1941 e autorização para assinar termo de responsabilidade na Alfândega, para a retirada de papel com isenção de impostos. — Autorizo.

— De Inácio Bittencourt Filho, diretor da publicação de propaganda religiosa "Aurora", desta capital, pedindo certidão de seu registro. — Certifique-se.

— De Vitor Hugo Vieira, que obteve permissão para mudar a denominação da publicação de sua propriedade "Gazeta Proletária", para "Revista Proletária", de São Paulo, solicitando certidão do despacho proferido neste sentido. — Certifique-se.

— De José Ferraz Gonçalves, solicitando autorização para publicar a "Revista dos Funcionários", em substituição ao "Jornal do Funcionário", que se editava em São Paulo e cujo registro foi negado. O requerente, antes de qualquer decisão do D. I. P., editou a aludida "Revista dos Funcionários". — Negado o registro, por duas vezes, expedie-se a D. E. I. P., de São Paulo, para impedir a circulação.

— De Antônio Faria, diretor da "Revista Brasileira de Química", de São Paulo, pedindo certidão do seu registro. — Certifique-se. Certifique-se.

— De Leôncio Ribas Marinho, diretor da revista "O Trânsito", de São Paulo, remetendo documento em que prova a quantidade de papel consumida por essa publicação em 1940 e pedindo autorização para assinar termo de responsabilidade na Alfândega, para retirada daquele artigo, com isenção de impostos. — Expeça-se a autorização.

— De Valério Rezende, diretor dos "Arquivos Mineiros de Leprologia", pedindo certidão do registro dessa publicação. — Apresente certidão da matrícula em Juízo.

Divisão de Cinema e Teatro

Relação dos filmes censurados no período de 16 a 31 de março de 1941:

1. "Beleza do Chilo" — Short. Robert Gorstmann — Chile — 216 metros — Aprovado.
2. "Santiago do Chile" — Short. Robert Gorstmann — Chile — 270 metros — Aprovado.
3. "Os mistérios de Karanga" (South to Karanga) — Trailer. Universal Pictures Company Inc. U. S. A. — 30 metros — Aprovado — Impróprio para crianças até 10 anos.
4. "Cine Jornal Brasileiro" (vol. II, n. 6) — Departamento de Imprensa e Propaganda. Brasil — 334 metros — Aprovado — Boa qualidade.
5. "Cine Jornal Brasileiro" (vol. II, n. 5) — Departamento de Imprensa e Propaganda. Brasil — 243 metros — Aprovado — Boa qualidade.
6. "Só te posso dar amor" (I cant give anything but love) — Trailer. Universal Pictures Company, Inc. U. S. A. — 51 metros — Aprovado.
7. "Nas malhas da espionagem" (Enemy agent) — Trailer. Universal Pictures Company, Inc. U. S. A. — 35 metros — Aprovado.
8. "Termas de Lindóia" — Short. A. Botelho Filme. — Brasil — 165 metros — Aprovado — Boa qualidade.
9. "Deem-nos asas" (Give us wings) — Trailer — Universal Pictures Company, Inc. U. S. A. — 75 metros — Aprovado.
10. "Os amores de Schubert" (Serenade) — Trailer. Arthur Ziehm. Inc. U. S. A. — 45 metros — Aprovado.
11. "Cachoeira de Paulo Afonso" — Short. A. Botelho Filme. Brasil — 128 metros — Aprovado — Boa qualidade.
12. "Os mistérios de Karanga" (South to Karanga) — Drama. Universal Pictures Company Inc. U. S. A. — 1.633 metros — Aprovado. — Impróprio para crianças até 10 anos.
13. "Billy, o foragido" — Trailer — Producing Releasing Corp. U. S. A. — 33 metros — Aprovado.
14. "Não olhe tanto assim, rapaz" (Ma hes making eyes at me) — Trailer — Universal Pictures Company, Inc. U. S. A. — 42 metros — Aprovado.
15. "O vampiro" (The vampire bat) — Trailer. Majestic Pictures. U. S. A. — 35 metros — Aprovado.
16. "Prestei um juramento (I take this oath) — Trailer — Producers Releasing Comp. U. S. A. — 35 metros — Aprovado.
17. "Prestei um juramento" (I take this oath) — Drama. Producers Releasing Comp. U. S. A. — 1.809 metros — Aprovado. — Impróprio para crianças até 10 anos.
18. (Cinédia Jornal" (vol. 3, n. 75) — Jornal — Cinédia S. A. — Brasil — 120 metros — Aprovado — Boa qualidade.
19. "Billy, o foragido" (Billy the kid outlaw) — Drama. Producing Releasing Corp. U. S. A. — 1.478 metros — Aprovado — Impróprio para crianças até 14 anos.
20. "G-Men juvenis" (Junior G-Men) — 1/2 episódios. Série — Universal Pictures Company, Inc. U. S. A. — 1.112 metros — Aprovado — Impróprio para crianças até 14 anos.
21. "G-Men juvenis" (Junior G-Men) — 3/4 episódios — Série. Universal Pictures Company, Inc. U. S. A. — 1.047 metros — Aprovado — Impróprio para crianças até 14 anos.
22. "G-Men juvenis" (Junior G-Men) — 5/6 episódios — Série. Universal Pictures Company, Inc. U. S. A. — 1.180 metros — Aprovado — Impróprio para crianças até 14 anos.
23. "G-Men juvenis" (Junior G-Men) — 7/8 episódios — Série. Universal Pictures Company, Inc. U. S. A. — 1.029 metros — Aprovado — Impróprio para crianças até 14 anos.
24. "G-Men juvenis" (Junior G-Men) — 9/10 episódios — Série. Universal Pictures Company, Inc. U. S. A. — 1.070 metros — Aprovado — Impróprio para crianças até 14 anos.
25. "G-Men juvenis" (Junior G-Men) — 11/12 episódios — Série. Universal Pictures Company, Inc. U. S. A. — 1.100 metros — Aprovado — Impróprio para crianças até 14 anos.
26. "Ufa Jornal" n. 492 (Auslandstonswoche n. 492) — Jornal — Universum Film — Aktiengesellschaft. Berlim. 374 metros — Aprovado.
27. "Notícias do dia" n. 23x12 (News of the day n. 23x12) Jornal. Metro-Goldwyn-Mayer U. S. A. 259 metros. — Aprovado — Sofreu cortes.
28. "Nas sombras da noite" (Blackout) — Drama. British National Inglaterra. — 2.190 metros. — Aprovado.
29. "Só te posso dar amor" (I Cant give you anything but Love), Drama. Universal Pictures Company. Inc. U. S. A. — 1.706 metros. — Aprovado.
30. "Deem-nos azes" (Give us Wings) — Drama. Universal Pictures Company, Inc. U. S. A. — 1708 metros. — Aprovado.
31. "vóz do mundo" n. 41-56 (Paramount News n. 56) — Jornal. Paramount Pictures U. S. A. — 209 metros. — Aprovado — Sofreu cortes.
32. "vóz do mundo" n. 41-56 A (Paramount News n. 56-A) — Jornal. Paramount Pictures U. S. A. — 313 metros. — Aprovado — Sofreu cortes.
33. "A vóz do mundo" n. 41-57 (Paramount News n. 57 — Jornal. Paramount Pictures U. S. A. — 263 metros. — Aprovado — Sofreu cortes.
34. "Olympic Jornal" n. 31. — (British Olympic News — Inglaterra. — 240 metros. — Aprovado — Sofreu cortes.
35. "20 Th. Century-Fox Atualidades" n. 23x54 (Fox Movietone News n. 23x54) — Jornal. 20 Th. Century-Fox Film Corp. U. S. A. — 294 metros. — Aprovado.
36. "Carnaval em Juiz de Fora" (1941) — Jornal. Carriço Filme. Brasil — 125 metros. — Aprovado — Boa qualidade.
37. "O Vampiro" (The Vampire Bat) — Drama. Majestic Pictures U. S. A. — 1.700 metros. — Aprovado — Impróprio para menores até 18 anos.
38. "O bamba do sertão" (Wyoming) — Trailer. Metro-Goldwyn-Mayer U. S. A. — 52 metros. — Aprovado.
39. "Uma mulher original" (Susan and God) — Trailer. Metro-Goldwyn-Mayer U. S. A. — 65 metros. — Aprovado.
40. "Azas da Itália" — Jornal. Instituto Nazionale Luce. Roma. — 572 metros. — Aprovado — Sofreu cortes.
41. "Vida e fim do Cruzador "São Giorgio" — Jornal. Instituto Nazionale Luce. Roma. — 370 metros. — Aprovado.
42. "O homem de olhos esbugalhados" (Stranger on the Third Floor) — Trailer. Rko-Radio Pictures, Inc. U. S. A. — Aprovado — Trailer impróprio para crianças até 10 anos.
43. "Os amores de Schubert (Serenade) — Drama. Arthur Ziehm Inc. — 2.660 metros. — Aprovado.
44. "Jornal Luce" n. 133 — Instituto Nazionale Luce. Roma. — 274 metros. — Aprovado.
45. "Atualidades Rko-Pathe" n. 56-57 (Pathe News n. 56-57) — Jornal. Pathe News Inc. U. S. A. — 260 metros. — Aprovado — Sofreu cortes.
46. "A história de Louis Pasteur (Story Of Louis Pasteur) — Trailer. Firls National Pictures Inc. U. S. A. — 77 metros. — Aprovado (Renovação de censura).
47. "Fabricação de lampadas e globos" — Oscar M. Viana da Silva. Brasil — 420 metros. — Aprovado — Propaganda Comercial.
48. "O petróleo no Brasil" — Cine Importadora Brasileira Ltda. Coimbra. Brasil — 670 metros. — Aprovado — Propaganda Comercial.
49. Atualidades "O Globo n. 47" — Jornal. Cinédia S/A. Brasil — 142 metros. — Aprovado — Boa qualidade.
50. "Terror no paraíso" (Victory) — Drama. Paramount Pictures U. S. A. — 2.194 metros. — Aprovado — Filme impróprio para crianças até 14 anos.
51. "Saude e tranquilidade" Stille Filme. Brasil — 40 metros. — Aprovado — Propaganda Comercial.
52. O Colonial "O Grande Cinema da Cidade" A. Botelho Filme. Brasil — 160 metros. — Aprovado — Propaganda Comercial.
53. "Guanabara Jornal" n. 41 — Jornal. Guanabara Filme. Brasil — 110 metros. — Aprovado — Boa qualidade.
54. "Natal em julho" (Christmas in July) — Drama. Paramount Pictures U. S. A. — 1.866 metros. — Aprovado — Sofreu corte.
55. "Carlito campeão de box" — Comédia. Cinematográfica Argentina Mayo Film — 270 metros. — Aprovado — (Com restrição).
56. "Mulheres de luxo" (Play Girl) — Drama. Rko-Radio Pictures Inc. U. S. A. — 2.192 metros. — Aprovado — Filme impróprio para menores até 18 anos.
57. "Cine Jornal Brasileiro" (Vol. II, n. 7) — Departamento de Imprensa e Propaganda — Brasil. 202 metros. Aprovado — Boa qualidade.
58. "Cine Jornal Brasileiro" (Vol. II, n. 8) — Departamento de Imprensa e Propaganda — Brasil. 315 metros. — Aprovado — Boa qualidade.
59. "Não olhe tanto assim rapaz" (Ma hes making eyes at me) Drama. — Universal Pictures Company, Inc. U. S. A. — 1.681 metros. — Aprovado.
60. "O Carnaval baiano" (1941) — Tupi Filmes, Brasileiros. Brasil. — 150 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

61. "Cinédia jornal" (Vol. III, n. 76) — Cinédia S. A. — Brasil — 150 metros. — Aprovado. — Boa qualidade.
62. "Nas sombras da noite" (Blackout) — Trailer. British National — Inglaterra. 48 metros. — Aprovado.
63. "Mulheres de luxo" (Play Girl) — Trailer. Rko-Radio Pictures, Inc., U. S. A. — 51 metros. — Aprovado.
64. "Natal em julho" (Christmas in July) — Trailer. Paramount Pictures U. S. A. — 60 metros — Aprovado.
65. "Terror no Paraíso" (Vitoy) — Trailer. Paramount Pictures U. S. A. — 71 metros. — Aprovado.
66. "O filho do mandão" (Son of Roaring Dan) — Drama. Universal Pictures Company, Inc. U. S. A. — 1.752 metros. — Aprovado. Filme impróprio para crianças até 10 anos.
67. "O sertão desaparecido" (The Lost Jungle) — 1/2 episódios — Mascot Pictures U. S. A. — 1.086 metros — Aprovado — Impróprio para crianças até 10 anos (Renovação de censura).
68. "O sertão desaparecido" (The Lost Jungle) — 3/4 episódios. — Mascot Pictures S. A. — 1.077 metros. — Aprovado — Impróprio para crianças até 10 anos (Renovação de censura).
69. "O sertão desaparecido" (The Lost Jungle) — 5/6 episódios — Mascot Pictures U. S. A. — 1.077 metros — Aprovado. — Impróprio para crianças até 10 anos. (Renovação de censura).
70. "O sertão desaparecido" (The Lost Jungle) — 7/8 episódios — Mascot Pictures U. S. A. — 1.062 metros. — Aprovado — Impróprios para crianças até 10 anos — (Renovação de censura).
71. "O sertão desaparecido" (The Lost Jungle) — 9/10 episódios. — Mascot Pictures U. S. A. — 1.092 metros. — Aprovado — Impróprio para crianças até 10 anos. (Renovação de censura).
72. "O sertão desaparecido" (The Lost Jungle) — 11/12 episódios — Mascot Pictures U. S. A. — 1.093 metros — Aprovado — Impróprio para crianças até 10 anos.
73. "Estilista de golf" (Saving Strokes with Sam Snead) — Short — Columbia Pictures U. S. A. — 275 metros. — Aprovado.
74. "Do mar ao aquário" (Marine Roundup) — Short — Paramount Pictures U. S. A. — 263 metros. — Aprovado.
75. "Presente de aniversário" (Papeye Presents, Eugene the Jup) — Desenho. Paramount Pictures, U. S. A. — 180 metros. — Aprovado — Recomendado para a juventude.
76. "Papai daqui não sai" (With Poopdeck Pappy) — Desenho. Paramount Pictures, U. S. A. — 181 metros. — Aprovado — Recomendado para a juventude.
77. "A história de Louis Pasteur" (Story of Louis Pasteur) — Drama — First National Pictures, U. S. A. — 2.251 metros. — Aprovado. (Renovação de censura).
78. Washington em desfile — I série 3 (Washington Parade) — Short — Columbia Pictures, U. S. A. — 288 metros. — Aprovado.
79. Flash Gordon (Flash Gordon) — Trailer — Universal Pictures Company Inc., U. S. A. — 106 metros. — Aprovado (Renovação de censura).
80. "Elefantes flutuantes" (Floating Elephants) — Short — Columbia Pictures, U. S. A. — 237 metros — "Interditado".
81. "Uma mulher original" (Susan And God) — Drama — Metro Goldwyn-Mayer, U. S. A. — 3.287 metros. — Aprovado — Filme impróprio para crianças até 14 anos.
82. "Ufa jornal n. 702" — Reportagem especial (Spezial Ausgabe 702 — Jornal — Universum Film — Aktiengesellschaft — Berlim — 374 metros — Aprovado.
83. "Só assim quero viver" (I Live my Live) — Drama — Metro-Goldwyn-Mayer, U. S. A. — 2.658 metros — Aprovado (Renovação de censura).
84. "O tigre de Stambul" (The Crouching Beast) — Trailer. — Olympic Pictures Corp., U. S. A. — 47 metros — Aprovado.
85. "Kitty Foyle" (Kitty Foyle) — Trailer — Rko-Radio Pictures Inc., U. S. A. — 87 metros. — Aprovado.
86. "A cidade do Rio de Janeiro" — Propaganda comercial — A. Botelho Filme, Brasil — 138 metros. — Aprovado.
87. "O planador de Patela" (Goofy's Glider) — Desenho — Rko-Radio Pictures (Walt Disney Prod.), U. S. A. — 226 metros. — Aprovado.
88. "Carne por atacado" (Carvas Capers) — Short — Columbia Pictures, U. S. A. — 290 metros. — Aprovado.
89. "Agência de Manias" (Hobby Lobby) — Short — Columbia Pictures, U. S. A. — 312 metros. — Aprovado.
90. "A histórica Virgínia" (Historic Virginia) — Short — Columbia Pictures, U. S. A. — 265 metros. — Aprovado.
91. "Punhos contra revólvers" (The Fargo Kid) — Trailer — Rko-Radio Pictures Inc., U. S. A. — 39 metros. — Aprovado.
92. "Não, não, Nanette" (No No Nanette) — Trailer — Rko-Radio Pictures Inc., U. S. A. — 79 metros. — Aprovado.
93. "Notícias do dia n. 24 x 12" (News of the day n. 24 x 12) — Jornal — Metro-Goldwyn-Mayer, U. S. A. — 234 metros. — Aprovado.
94. "A Voz do Mundo n. 41 x 59" (Paramount News n. 41 x 59) — Jornal — Paramount Pictures, U. S. A. — 283 metros. — Aprovado.
95. "Jornal Luce n. 134" — Jornal — Instituto Nazionale Luce, Roma — 232 metros. — Aprovado. (Sofreu cortes.)
96. "Atualidades Rko-Pathé ns. 58/59" (Pathé News 58/59) — Jornal — Pathé News Inc., U. S. A. — 255 metros. — Aprovado. (Sofreu cortes.)
97. "Olympic Jornal n. 32" — British Olympic News, Inglaterra — 290 metros. — Aprovado. (Sofreu cortes.)
98. "Aeromaniaco" (Plane Goofy) — Desenho — 20th. Century-Fox Film Corp., U. S. A. — 190 metros. — Aprovado.
99. "O tigre de Stambul" (The Crouching Beast) — Drama — Olympic Pictures Corp., U. S. A. — 1.883 metros. — Aprovado. (Com restrições.)
100. "O sertão desaparecido" (The Lost Jungle) — Trailer — Mascot Pictures Company, U. S. A. — 83 metros. — Aprovado. (Renovação de censura.)
101. "Flash Gordon" (Flash Gordon) — 1.º e 2.º episódios — Universal Pictures Company, U. S. A. — 1.131 metros. — Aprovado. (Impróprio para crianças até 10 anos. Renovação de censura.)
102. "Flash Gordon" (Flash Gordon) — 3.º e 4.º episódios — Universal Pictures Company Inc., U. S. A. — 1.087 metros. — Aprovado. (Impróprio para crianças até 10 anos. Renovação de censura.)
103. "Flash Gordon" (Flash Gordon) — 5.º e 6.º episódios — Universal Pictures Company Inc., U. S. A. — 994 metros. — Aprovado. (Impróprio para crianças até 10 anos. Renovação de censura.)
104. "Flash Gordon" (Flash Gordon) — 7.º e 8.º episódios — Universal Pictures Company Inc., U. S. A. — 972 metros. — Aprovado. (Impróprio para crianças até 10 anos. Renovação de censura.)
105. "Flash Gordon" (Flash Gordon) — 9.º e 10.º episódios — Universal Pictures Company Inc., U. S. A. — 1.055 metros. — Aprovado. (Impróprio para crianças até 10 anos. Renovação de censura.)
106. "Flash Gordon" (Flash Gordon) — 11.º e 12.º episódios — Universal Pictures Company Inc., U. S. A. — 998 metros. — Aprovado. (Impróprio para crianças até 10 anos. Renovação de censura.)
107. "Flash Gordon" (Flash Gordon) — 13.º episódio — Universal Pictures Company Inc., U. S. A. — 553 metros. — Aprovado. (Impróprio para crianças até 10 anos. Renovação de censura.)
108. "Não, não, Nanette" (No No Nanette) — Drama — Rko-Radio Pictures Inc., U. S. A. — 2.697 metros. — Aprovado. (Com restrição.)
109. Atualidades "O Globo n. 48" — Cinédia S. A., Brasil — 190 metros. — Aprovado. (Boa qualidade.)
110. "Hotel Sacher" (Hotel Sacher) — Trailer — Universum Film Aktiengesellschaft, Berlim — 71 metros. — Aprovado.
111. "Mestre do taco" (Master of the Cue) — Short — Columbia Pictures Inc., U. S. A. — 256 metros. — Aprovado.
112. "Kitty Foyle" (Kitty Foyle) — Drama — Rko-Radio Pictures Inc., U. S. A. — 3.028 metros. — Aprovado.
113. "Ver e crer" (Seeing is Believing) — Short — Paramount Pictures, U. S. A. — 295 metros. — Aprovado.
114. "Motociclistas acrobatas" (Motocycle Stunts) — Short — Paramount Pictures, U. S. A. — 263 metros. — Aprovado.
115. "20th. Century-Fox Atualidades n. 23 x 56" (Fox Movietone News n. 23 x 56) — Jornal — 20th. Century-Fox Film Corp., U. S. A. — 280 metros. — Aprovado.
116. "O bamba do sertão" (Wyoming) — Drama — Metro-Goldwyn-Mayer, U. S. A. — 2.455 metros. — Aprovado. (Impróprio para crianças até 14 anos.)
117. "Guanabara Jornal n. 41" — Atualidades — Guanabara Filme, Brasil — 108 metros. — Aprovado. (Boa qualidade.)
118. "A pesca em Hawaii" (Fishing in Hawaii) — Short — Columbia Pictures, U. S. A. — 264 metros. — Aprovado.
119. "Uma idéia sobre Shakespeare" (Englands Shakespeare) — Short — Studio Film Laboratories, Inglaterra — 240 metros. — Aprovado.
120. "A amazona de Tucson" (Arizona) — Trailer — Columbia Pictures, U. S. A. — 83 metros. — Aprovado.
121. "Filhos do Nada" (Nobody's Children) — Trailer — Columbia Pictures, U. S. A. — 39 metros. — Aprovado.
122. "A amazona de Tucson" (Arizona) — Advance — Trailer — Columbia Pictures, U. S. A. — 141 metros. — Aprovado.
123. "Savoia nos Alpes" (Savoy in the Alps) — Short — Columbia Pictures, U. S. A. — 285 metros. — Aprovado.
124. "Profissões exóticas" (Nice work if you can do it) — Short — Columbia Pictures, U. S. A. — 250 metros. — Aprovado.
125. "A caça ao veado" (Hunting Wild Deer) — Short — Columbia Pictures, U. S. A. — 265 metros. — Aprovado.
126. "Pnhos contra revólveres" (The Fargo Kid) — Drama — Rko-Radio Pictures Inc., U. S. A. — 1.786 metros. — Aprovado.
127. "Cinédia Jornal" (Vol. 3, n. 77) — Atualidades — Cinédia S. A., Brasil — 130 metros. — Aprovado. (Boa qualidade.)
128. "Ocupações exquísitas" (Odd Vocations) — Short — Columbia Pictures, U. S. A. — 232 metros. — Aprovado.
129. "Filhos do Nada" (Nobody's Children) — Drama — Columbia Pictures, U. S. A. — 1.730 metros. — Aprovado.

130. "A velha e nova Arizona" (Old and New Arizona) — Short — Columbia Pictures, U. S. A. — 267 metros. — Aprovado.
131. "Cine Jornal Brasileiro" (Vol. II, n. 9) — Atualidades — Departamento de Imprensa e Propaganda, Brasil — 255 metros. — Aprovado. (Boa qualidade.)
132. "Cine Jornal Brasileiro" (Vol. II, n. 10) — Atualidades — Departamento de Imprensa e Propaganda, Brasil — 250 metros. — Aprovado. (Boa qualidade.)
133. "Cine Jornal Brasileiro" (Vol. II, n. 11) — Atualidades — Departamento de Imprensa e Propaganda, Brasil — 200 metros. — Aprovado. (Boa qualidade.)

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Gabinete do Ministro

COMISSÃO DE ESTUDOS DOS NEGÓCIOS ESTADUAIS

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Proc. 806 — Recurso de Benjamin Mourão. — Dado provimento.

Proc. 2.870 — Projeto de decreto-lei da Interventoria do Ceará fixando a contribuição mensal dos alunos que frequentem o Curso Complementar do Liceu do Estado e dispondo sobre o modo do pagamento dessa mesma contribuição. — Aprovado.

COMISSÃO DE PERMANENCIA DE ESTRANGEIROS

Está convidado a comparecer, com urgência, à Comissão de Permanência de Estrangeiros:

Frederico Otto Feldheim (Proc. 1.721-40).

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 5 de abril de 1941

Requerimento despachado:

Rubem Pereira da Costa (N. Mestre 564) (5.222). — Restitua-se, como pede.

Conselho Penitenciário do Distrito Federal

SESSÃO DE 3 DE ABRIL DE 1941

Presidência do Dr. José Gabriel de Lemos Brito, secretário geral, Dr. Armando Costa.

Compareceram os Drs. Alfredo Machado Guimarães Filho, Heitor Pereira Carrilho, Roberto Lira Tavares, Miguel Júlio Dantas Sales, Sílvio Pelico de Abreu e Justino Carneiro membros deliberantes e os doutores Armando Costa, Aloísio Neiva e 1.º tenente Vitório Canepa, membros informantes.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior foram relatados, discutidos e votados os seguintes processos:

DECISÕES

Livramentos condicionais:

N. 446-940 — Relator, Dr. Miguel Sales — Liberando, sentenciado da Casa de Detenção de Fernando de Noronha. — Convertido o julgamento em diligência para novas informações.

N. 21-941 — Relator, Dr. Justino Carneiro — Liberando, sentenciado da Casa de Correção n. 1.326 — RG. n. 14.567. — Aprovado parecer contrário.

N. 38-941 — Relator, Dr. Sílvio de Abreu — Liberando, sentenciado da Casa de Detenção de Fernando de Noronha. — Convertido o julgamento em diligência para novas informações.

N. 43-941 — Relator, Dr. Miguel Sales — Liberando, sentenciado da Casa de Correção n. 1.426 — RG. n. 46.641. — Aprovado parecer contrário.

Sessão de 3-4-41-2.

N. 70-941 — Relator, Dr. Justino Carneiro — Liberando, sentenciado da Casa de Correção n. 1.399 — RG. 10.905. — Aprovado parecer contrário.

N. 91-941 — Relator, Dr. Roberto Lira — Liberando, sentenciado da Casa de Detenção — RG. 52.010. — Aprovado parecer contrário.

N. 95-941 — Relator, Dr. Roberto Lira — Liberando, sentenciado da Casa de Detenção — RG. n. 5.782. — Aprovado parecer favorável.

N. 100-941 — Relator, Dr. Heitor Carrilho — Liberando, sentenciado da Casa de Detenção — RG. n. 41.682. — Aprovado parecer contrário.

N. 102-941 — Relator, Dr. Lemos Brito — Liberando, sentenciado da Casa de Correção n. 1.249 — RG. n. 40.841. — Aprovado parecer favorável.

N. 130-941 — Relator, Dr. Sílvio de Abreu — Liberando, sentenciado da Casa de Correção n. 1.615 — RG. n. 48.259. — Aprovado parecer contrário.

INDULTOS

N. 69-940 — Relator, Dr. Justino Carneiro — Indultando, sentenciado da Casa de Detenção — RG. n. 49.875. — Aprovado parecer favorável à comutação da pena com o voto do Dr. Heitor Carrilho, subscrito também pelo Dr. Miguel Sales favorável ao indulto integral.

N. 13-941 — Relator, Dr. Lemos Brito — Indultando sentenciado da Casa de Detenção — RG. n. 53.922. — Aprovado parecer favorável à comutação de uma das penas para dois anos de prisão.

N. 24-941 — Relator, Dr. Roberto Lira — Indultando, sentenciado da Casa de Correção n. 1.449 — RG. n. 47.477. — Aprovado parecer contrário.

N. 61-941 — Relator, Dr. Lemos Brito — Indultando, sentenciado da Casa de Detenção — RG. n. 5.646. — Adiada a deliberação por ter pedido vista do processo o Dr. Roberto Lira.

N. 81-941 — Relator, Dr. Roberto Lira — Indultando, sentenciado da Casa de Correção n. 1.480 — RG. n. 48.883. — Aprovado parecer contrário.

N. 105-941 — Relator, Dr. Miguel Sales — Indultando, sentenciado da Casa de Correção n. 1.645 — RG. n. 37.488. — Aprovado parecer contrário.

PARECERES LAVRADOS

Livramentos condicionais:

N. 3.513 — Relator, Dr. Justino Carneiro — Liberando, sentenciado da Casa de Detenção — RG. n. 53.624. — Pela revogação.

N. 3.514 — Relator, Dr. Miguel Sales — Liberando, sentenciado da Casa de Detenção — RG. n. 5.782. — Favorável.

N. 3.515 — Relator, Dr. Lemos Brito — Liberando, sentenciado da Casa de Correção n. 1.249 — RG. 40.841. — Favorável.

N. 3.516 — Relator, Dr. Roberto Lira — Liberando, sentenciado da Casa de Detenção — RG. n. 52.010. — Contrário.

N. 3.517 — Relator, Dr. Justino Carneiro — Liberando, sentenciado da Casa de Correção n. 1.326 — RG. 14.567. — Contrário.

N. 3.518 — Relator, Dr. Sílvio de Abreu — Liberando sentenciado da Casa de Correção 1.615 — RG. n. 48.259. — Contrário.

N. 3.519 — Relator, Dr. Heitor Carrilho — Liberando sentenciado da Casa de Detenção — RG. n. 41.682. — Contrário.

N. 3.520 — Relator, Dr. Justino Carneiro — Liberando sentenciado da Casa de Correção n. 1.399 — RG. n. 10.905. — Contrário.

INDULTOS

N. 3.521 — Relator, Dr. Lemos Brito — Indultando, sentenciado da Casa de Detenção — RG. n. 53.922. — Favorável à comutação de uma das penas.

N. 3.522 — Relator, Dr. Roberto Lira — Indultando, sentenciado da Casa de Correção n. 1.480 — RG. n. 48.883. — Contrário.

N. 3.523 — Relator, Dr. Miguel Sales — Indultando, sentenciado da Casa de Correção n. 1.645 — RG. n. 37.488. — Contrário.

N. 3.524 — Relator, Dr. Roberto Lira — Indultando, sentenciado da Casa de Correção n. 1.449 — RG. n. 47.477. — Contrário.

Ministério da Educação e Saúde

Departamento de Administração

Divisão do Orçamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processo S. E. 38.245-40 — Frederico Figner (Casa Edison), solicitando pagamento de fornecimento feito à Faculdade Nacional de Odontologia, em 1939, na importância de 2:950\$0. — Requeira o pagamento por exercícios findos, acompanhando a respectiva fatura.

Processo S. E. 21.065-40 — Frederico Figner (Casa Edison), solicitando pagamento de fornecimentos feitos em 1937, 1938 e 1939, às Divisões do Ensino Secundário e Superior, na importância total de 31:913\$5. — Requeira o pagamento por exercícios findos e por ano, acompanhando as respectivas faturas.

Conselho Nacional de Educação

Aos quatro dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e um, nesta cidade do Rio de Janeiro, no Edifício Ouvidor, sob a presidência do Conselheiro Reinaldo Porchat, tendo como secretário o Sr. Francisco Leitão, presentes os Srs. Conselheiros Jônatas Serrano, Luiz Camilo, Josué d'Afonseca, Leonel Franca, Parreiras Horta, Bení Carvalho, Lourenço Filho, Cesário de Andrade, Amoroso Lima, Leitão da Cunha, Jurandir Lodi e Samuel Libânio, realizou o Conselho Nacional de Educação a

9.ª SESSÃO DA 1.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO

Lida pelo Sr. Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma sem restrições aprovada.

No expediente, foram lidos pareceres.

Passando-se à ordem do dia, foram unanimemente aprovados os pareceres:

17, da Comissão de Legislação, Relator o Conselheiro Reinaldo Porchat, referente ao registo do diploma de Maria José Mondego, concluindo favoravelmente e com uma restrição proposta pelo Conselheiro Jurandir Lodi e aceita pelo Relator no sentido de o registo só ser efetuado após verificação da regularidade do curso da requerente;

28, da Comissão de Ensino Secundário, Relator o Conselheiro Leonel Franca, referente ao pedido de inspeção permanente para o Colégio Progresso, de Araraquara, concluindo favoravelmente.

Entrou em discussão o parecer:

26, da Comissão de Ensino Superior, Relator o Conselheiro Josué d'Afonseca, referente à legalidade da inscrição em curso de hidráulica urbana e saneamento na Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, de André Peres Velasco e outro, tendo sido aprovada unanimemente, por proposta do Conselheiro Leitão da Cunha, a terceira parte da conclusão, no sentido de ser ouvida a Comissão de Legislação.

Entrou, finalmente, em discussão o parecer:

23, da Comissão de Legislação, Relator o Conselheiro Reinaldo Porchat, referente ao apostilamento de diplomas, para exercício da profissão, pleiteado por diplomados em arquitetura pela Escola de Belas Artes de São Paulo; o parecer ficou prejudicado pela aprovação da proposta do Conselheiro Leitão da Cunha, no sentido de que "o direito que tem os requerentes ao exercício profissional no Estado de São Paulo não autoriza o apostilamento dos diplomas de que são portadores no Departamento Nacional de Educação".

A seguir, o sr. presidente, declarou encerrada a sessão e convocou os srs. conselheiros para a próxima segunda-feira, dia sete, às quatorze horas.

Departamento Nacional de Saúde

DESPACHO DO SR. MINISTRO

Processo n. 11.954-41 — José de Albuquerque Saffa. — Pedido autorização especial para exercer a profissão de farmacêutico.

A Secção de Fiscalização do Exercício Profissional presta a seguinte informação: "Restituo o presente processo, cabendo às autoridades sanitárias do território do Acre resolver o caso em apreço, nos termos do art. 10 e §§ 1.º e 2.º do decreto n. 20.377-31. — R. Cordeiro de Farias, diretor. 28-3-41".

O Departamento Nacional de Saúde deu o seguinte parecer:

"De pleno acordo com a informação prestada pela Secção de Fiscalização do Exercício Profissional, restitua-se ao senhor chefe do gabinete. Em 31 de março de 1941. — Samuel Libanio."

O senhor chefe do gabinete, de ordem do senhor ministro, proferiu o seguinte despacho:

"De acordo com o parecer do D. N. S. De ordem do senhor ministro. Em 2-4-41. — C. Drummond, chefe do gabinete."

Serviço Nacional de Teatro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de março de 1941

Requerimentos despachados:

João Rios. — Concedo 2:500\$0 mensais, até o mês de novembro do corrente ano (P. 12.553-41).

Eleazar de Carvalho e outro. — Concretizem a proposta (P. 2.207-41).

C. de Paula Barros. — Indeferido (P. 9.819-41).

Ministério das Relações Exteriores

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO DO PESSOAL

Em vista do laudo médico, foi concedida ao escrivão XIII, extranumerário-mensalista, Francisca Fleurice Figueiredo Rodrigues Parente, licença de 30 dias, de acordo com os arts. 162 e 165 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a partir de 3 do corrente, até 2 de maio próximo vindouro.

Ministério da Fazenda

Gabinete do Ministro

Processos despachados pelo Sr. Presidente da República:

Ns. 98.515-39 e 9.176-40 — Memorial em que a Associação dos Funcionários Públicos de São Paulo, expondo a aflitiva situação em que ficariam os funcionários públicos estaduais e municipais caso se desse efeito retroativo ao decreto n. 1.564, de 5 de setembro de 1939, que anulou as decisões do Supremo Tribunal Federal, referentes ao imposto de renda sobre vencimentos dos referidos funcionários, pede seja declarada a irretroatividade do citado decreto e do de n. 1.168, de 22 de março do mesmo ano, de forma que o imposto de renda relativo aos exercícios anteriores, incidindo sobre vencimentos de funcionários públicos estaduais e municipais, não sejam lançados nem cobrados. — Aprovado. — Este despacho aprova o parecer do Ministério da Fazenda, contrário ao atendimento do pedido.

N. 99.178-40 — Requerimento de Josino Meira de Vasconcelos, marinheiro do Serviço Central de Transportes do Exército, pedindo o perdão do restante de sua dívida para com a Fazenda, proveniente de alugueres em atraso da casa de propriedade da União, situada à rua da Alegria, n. 412, e locada ao requerente. — Arquite-se.

Requerimento da Companhia Nacional de Ferro Puro, solicitando um auxílio de 4.000 contos de réis, destinado à ampliação de suas instalações por meio da compra de matas, terrenos, maquinária, etc., visto não ter patrimônio capaz de garantir o empréstimo por intermédio da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil. — Arquite-se.

N. 5.667-41 — Carta de Adauto Vieira Simões, de Guaraci, município de Ilhéus, pedido dispensa da multa de 1:000\$0, que lhe foi imposta pela Delegacia Fiscal no Estado da Bahia. — Indeferido, à vista do parecer.

Comissão de Eficiência

Publicação feita de acordo com a Circular n. 87, de 3 de agosto de 1939, da Presidência do D. A. S. P.

PROMOÇÕES

Lista e indicações apresentadas ao Exmo. Sr. Ministro da Fazenda.

QUADRO SUPLEMENTAR

Carreira — Maquinista Marítimo

Classe — "E"

2 vagas

Indicação por antiguidade

2 vagas

João Pegado do Nascimento.
Dionísio Elói dos Santos.

QUADRO — SUPLEMENTAR

Carreira — Maquinista Marítimo

Classe — "E"

3 vagas

Lista triplíce por merecimento

3 vagas

João Teixeira	13,08	pontos
Firmino Ariosvaldo de Moraes	13,08	pontos
João Paulino da Rocha	10,20	pontos

Não há outros funcionários com interstício.

QUADRO — SUPLEMENTAR

Carreira — Maquinista Marítimo

Classe — "D"

3 vagas

Indicação por antiguidade

3 vagas

Anarolino Dias Diniz.

É o único funcionário com interstício.

Deixa de ser apresentada lista triplíce por merecimento, porque o único funcionário com interstício é indicado, para a primeira vaga, à promoção por antiguidade.

QUADRO — SUPLEMENTAR

Carreira — Maquinista Marítimo

Classe — "C"

3 vagas

Indicação por antiguidade

3 vagas

Nestor Alonso Gomes.

É o único integrante da classe.

QUADRO — SUPLEMENTAR

Carreira — Arquivista

Classe — "8"

1 vaga

Indicação por antiguidade

1 vaga

Teodoro Martins Geacópelo.

QUADRO — SUPLEMENTAR

Carreira — Arquivista

Classe — "6"

1 vaga

Indicação por antiguidade

1 vaga

Rodrigo Francisco Esteves.

QUADRO — PERMANENTE

Carreira — Técnico de Laboratório

Classe — "L"

2 vagas

Lista triplíce por merecimento absoluto

2 vagas

Dulce Faria da Cunha	15,71	pontos
Bolivar Bastos Ribeiro	15,71	pontos
Regina Barros de Sousa	15,71	pontos
Galdino Martins de Sousa Ramos	15,71	pontos
Robinne da Silva Tjader	14,76	pontos
Hermínia Hermsdorff	14,76	pontos

QUADRO — SUPLEMENTAR

Carreira — Fiel de Armazem

Classe — "13"

1 vaga

Lista triplíce por merecimento

1 vaga

Eurides Vasconcelos	13,93	pontos
Artur de Almeida Dias	13,26	pontos
Francisco de Paula Araujo	13,20	pontos

QUADRO — SUPLEMENTAR

Carreira — Fiel de Armazem

Classe — "10"

1 vaga

Indicação por antiguidade

1 vaga

Saturnino Ferreira da Silva Machado.

QUADRO — SUPLEMENTAR

Carreira — Fiel de Armazem

Classe — "8"

1 vaga

Indicação por antiguidade

1 vaga

Edmundo Rezim Machado.

QUADRO — SUPLEMENTAR

Carreira — Patrão

Classe — "F"

2 vagas

Indicação por antiguidade

2 vagas

Edgar Rio da Silva.

Fidelcino Santos.

QUADRO — SUPLEMENTAR

Carreira — Patrão

Classe — "F"

2 vagas

Lista triplíce por merecimento

2 vagas

1. José Felinto de Castro	12,13	pontos
2. Izidoro Camilo dos Santos	9,13	pontos
3. Adolfo Santos	9,13	pontos
4. Manuel Cordeiro de Lacerda	8,95	pontos
5. Anesio Tertuliano de Sousa	8,06	pontos
6. Miguel de Assunção Ferreira	8,00	pontos

QUADRO — SUPLEMENTAR

Carreira — Patrão

Classe "E"

2 vagas

Indicação por antiguidade

2 vagas

Dionísio Rios.

Augusto dos Santos Maciel.

QUADRO — SUPLEMENTAR

Carreira — Patrão

Classe — "E"

2 vagas

Lista triplíce por merecimento

2 vagas

1. Manuel Geraldo Teles	13,26	pontos
2. Felipe Neri de Araujo	13,13	pontos

Os demais não têm interstício.

QUADRO — SUPLEMENTAR

Carreira — Patrão

Classe — "D"

3 vagas

Indicação por antiguidade

3 vagas

Sabino Pio Pereira.

Graceliano André da Costa.

Mário Fagundes

QUADRO — SUPLEMENTAR

Carreira — Patrão

Classe — "D"

3 vagas

Lista triplíce por merecimento

3 vagas

1. Sabino de Sousa Bandeira	13,60	pontos
2. Augusto Nolasco	10,9	pontos

São os únicos integrantes da classe.

QUADRO — SUPLEMENTAR

Carreira — Commandante Aduaneiro

Classe — "G"

1 vaga

Indicação por antiguidade

1 vaga

Luiz Lessa Diniz.

QUADRO — SUPLEMENTAR

Carreira — Commandante Aduaneiro

Classe — "F"

2 vagas

Indicação por antiguidade

2 vagas

Aluizio Peres de Vasconcelos.
Aureo Atagiba.

QUADRO — SUPLEMENTAR

Carreira — Commandante Aduaneiro

Classe — "F"

2 vagas

Lista triplíce por merecimento

2 vagas

1. Manuel Vilanova	15,00	pontos
2. Osmar Jucá Rego Lima	15,00	pontos
3. Joaquim Augusto de Melo	15,00	pontos
4. Antônio Pedro Pereira	13,05	pontos
5. Artur Oscar de Sousa Filho	13,00	pontos
6. Antônio Felisbino da Silva	13,00	pontos

QUADRO — SUPLEMENTAR

Carreira — Conferente de descarga

Classe — "7"

1 vaga

Lista triplíce por merecimento

1 vaga

1. Joaquim Machado de Araujo	16,00	pontos
2. José Borges Monteiro	15,26	pontos

São os únicos integrantes da classe.

Comissão de Eficiência do Ministério da Fazenda em 7 de abril de 1941. — O secretário, José Murillo Junqueira Santos. — Visto — Julio Neiva, presidente.

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE

Dia 4 de abril de 1941

Processos com exigências:

N. 98.352-40 — Requerimento de Otacilio Cândido Alves, pedindo certidão para "fins de inventário". — Preliminarmente, prove a qualidade de inventariante do *de-cujus*.

N. 22.460-41 — Requerimento da The Leopoldina Railway Co. Limitada, pedindo pagamento de 92\$600, por transportes efetuados por conta da Diretoria do Imposto de Renda. — Desanexado o processo n. 20.831, de 1940 — que não diz respeito à requerente — converte-se esta a prestar esclarecimentos.

Offícios:

N. 120-41 — Ao Sr. Diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda — Encaminhando folha de pagamento, em três vias, referente a gratificações por serviços prestados fora do expediente normal por funcionários e extranumerários do Arquivo do Serviço de Comunicações. — Processo n. 27.230-41.

N. 121-41 — Idem — Idem, referente ao pessoal do Protocolo Geral do Serviço de Comunicações. — Processo n. 27.232-41.

N. 122-41 — Ao Sr. Diretor Geral da Fazenda Nacional — Respondendo ao ofício n. 67, de 1-4-41, referente à observância da circular n. 11-40, da Secretaria da Presidência da República. — Processo n. 27.358-41.

EXPEDIENTE DO CARTÓRIO DO TESOUREIRO NACIONAL

Dia 2 de abril de 1941

As certidões constantes da presente relação acham-se prontas, no Cartório do Tesouro Nacional, sito à Avenida Venezuela, aguardando o comparecimento dos respectivos interessados, para a competente entrega, mediante recibo, contra pagamento do selo devido, cuja importância está indicada na relação abaixo.

Interessados:

Processo n. 10.510-41 — Albertina da Fonseca — Selo, 30\$0.
Processo n. 72.019-41 — Benedito Delfino — Selo, 40\$2.
Processo n. 17.560-41 — Iddio Ferreira Leal — Selo, 23\$1.
Processo n. 22.269-41 — Jaime de Faria — Selo, 14\$4.
Processo n. 18.275-41 — João Doyle Silva — Selo, 21\$0.
Processo n. 21.884-41 — José Gomes da Costa — Selo, 6\$8.
Processo n. 19.898-41 — Manuel Gomes Soares — Selo, 23\$8.
Processo n. 12.630-41 — Manuel Luiz Martins — Selo, 30\$1.
Processo n. 19.932-41 — Maria Anciães — Selo, 17\$2.
Processo n. 15.330-41 — Maria Cândida Guimarães — Selo, 21\$3.
Processo n. 14.730-41 — Nícia Silva — Selo, 38\$8.
Processo n. 14.332-41 — Valdemar de Sousa Braga — Selo, 4\$8.
Ao todo: 12 certidões. Selo total, 280\$9.

Dia 7 de abril de 1941

As certidões constantes da presente relação acham-se prontas, no Cartório do Tesouro Nacional, sito à Avenida Venezuela, aguardando o comparecimento dos respectivos interessados, para a competente entrega, mediante recibo, contra o pagamento do selo devido, cuja importância está indicada na relação abaixo:

Interessados:

Processo n. 22.356-41 — Alfredo Brito — Selo, 9\$4.
Processo n. 20.894-41 — Artur Luiz Teixeira Campos — Selo, 4\$800.
Processo n. 19.026-41 — Danton Condorcet da Silva Jardim — Selo, 7\$4.
Processo n. 6.871-41 — Ermelinda da Graça Castelões — Selo, 12\$800.
Processo n. 18.180-41 — Eugênio Ilme — Selo, 17\$5.
Processo n. 20.944-41 — Guilhermina Raposo da Gama Cabral — Selo, 6\$2.
Processo n. 20.944 — Guilhermina Raposo da Gama Cabral — Selo, 6\$8.
Processo n. 23.644-41 — João Dias de Menezes — Selo, 19\$4.
Processo n. 21.886-41 — João Jorge Travassos — Selo, 4\$2.
Processo n. 20.800-41 — Maria da Luz Cordeiro Vieira — Selo, 5\$500.
Processo n. 20.800-41 — Maria da Luz Cordeiro Vieira — Selo, 6\$400.
Processo n. 20.205-41 — Mário Saraiva — Selo, 20\$3.
Processo n. 16.810-41 — Otacilio Novais da Silva — Selo, 17\$5.
Ao todo: 13 certidões. Selo total, 138\$2.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

CIRCULAR N. 12

Declaro aos senhores chefes das repartições subordinadas a este Ministério, para seu conhecimento e devidos efeitos, que a isenção do imposto de farol, consignada no art. 572, exceção primeira, da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas, só aproveita aos paquetes de linha regular, assim reconhecidos por este Ministério em circular expedida na conformidade do decreto n. 4.955, de 4 de maio de 1872, como já foi declarado em circular da Diretoria das Rendas Aduaneiras, n. 6, de 25 de junho de 1937, fundada no citado decreto e na jurisprudência deste Ministério.

Recomendo, outrossim, e de acordo com o despacho proferido no processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 59.937, de 1940 que façam proceder à necessária revisão para o respectivo pagamento desse imposto, não cobrando de paquetes não habilitados regularmente para a isenção do imposto de farol.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional, em 7 de abril de 1941. — Respondendo pelo expediente da Diretoria Geral, Raimundo Brígido Borba.

Divisão do Pessoal

PORTARIA N. 44

O Diretor do Serviço do Pessoal resolve desligar o oficial administrativo, classe K, do Quadro Permanente, deste Ministério, Renato Lindemberg Amora, dos serviços da Secção de Controle, e designá-lo para servir na Secção Administrativa, como encarregado da escrituração da Conta Corrente das carreiras profissionais do Ministério da Fazenda.

Rio, 5 de abril de 1941 — Lauro Boamorte.

PORTARIA N. 46

O Diretor do Serviço do Pessoal, considerando de necessidade a ultimação, dentro do prazo estipulado na Portaria n. 23, de 14 de fevereiro último, do trabalho de revisão dos fichários da Seção do Protocolo do mesmo Serviço, que vem sendo executado mediante prorrogação de expediente determinada naquela portaria, resolve incluir na referida prorrogação, a partir desta data, o protocolista classe G, do Quadro Suplementar — Justino Teixeira Machado, em substituição ao funcionário de igual carreira e classe — Artur Furtado Rodrigues Neto, que foi nomeado para exercer interinamente, como substituto, o cargo de ajudante de pagador do Tesouro Nacional.

Rio, 5 de abril de 1941 — Lauro Boamorte.

Contadoria Geral da República

Dia 4 de abril de 1941

Offícios:

Ac Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 936 — Em aditamento ao ofício n. 510, transmite cópia do ofício do Tribunal de Contas, relativo à distribuição de crédito.

Ac Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 935 — Em aditamento ao ofício n. 509, transmite cópia do ofício do Tribunal de Contas, relativo à distribuição de crédito.

Ac Sr. chefe da Seção de Assistência Social do Ministério da Fazenda:

N. 929 — Acusando e agradecendo a comunicação de haver assumido a chefia daquela Seção.

Ac Sr. contador seccional na Delegacia Fiscal em Minas Gerais:

N. 931 — Remetendo processo n. PI. 1.018-41, relativo ao pagamento do extranumerário Milton Garboggini.

Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 5 de abril de 1941

Processo n. 18.382, de 1941 — Banco Bandeirante S. A., pedindo aprovação da reforma verificada em seus estatutos inclusive a mudança de nome para Banco Fluminense da Produção. — Aprovo a reforma, de acordo com o parecer emitido pela Diretoria das Rendas Internas. Expeça-se nova carta-patente.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 4 de abril de 1941

Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de S. Paulo:

N. 103 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 14.622, de 1940, em que o Sindicato dos Exportadores de Algodão do Estado de São Paulo consulta sobre incidência do imposto do selo nos contratos de compra e venda de mercadoria, resolveu, por despacho de 21 de março último, aprovar o seguinte parecer desta Diretoria:

"O pronunciamento de fls. 8 v., emitido em obediência ao despacho de fls. 7 v., do Sr. diretor geral, está acorde com o parecer desta Diretoria (fl. citada), no sentido de que, em face da legislação vigente, a simples declaração de venda, relativa à transação contratada fora do país, está isenta do selo previsto no n. 24 da Tabela A do Regulamento aprovado pelo decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936."

Aquele parecer me reporfo, submetendo o processo a nova deliberação da superior autoridade.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 104 — Comunicando que o Sr. diretor geral, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 2.805, de 1940, em que Alcides Bezerra Neto, Chianti Teixeira Nunes e Djalma Bezerra Neto, funcionários da Diretoria do Imposto de Renda, apresentam sugestões para serem adotadas nos exames de escrita estatuidos pelo art. 173, § 1.º, do Regulamento baixado com o decreto n. 21.554, de 20 de junho de 1932, resolveu, por despacho de 5 de março findo, que se arquivasse o referido processo de vez que, como esclarece a mesma Diretoria, o assunto em apreço já foi solucionado, conforme se vê da circular n. 1.994, de 23 de agosto de 1940, publicada no *Diário Oficial* de 28 do aludido mês.

— Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 39 — Comunicando que o Exmo. Sr. Presidente da República, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 70.523, de 1940, em que a "Cooperativa dos Empregados da Viação

Férrea do Rio Grande do Sul" solicita isenção do imposto de renda e de emolumentos de registro do imposto de consumo, resolveu, por despacho de 6 de março último, aprovar a seguinte exposição de motivos de S. Ex. o Sr. Ministro da Fazenda:

"1. No memorial incluso, dirigido a V. Ex., a Cooperativa dos Empregados da Viação Férrea do Rio Grande do Sul sugere a expedição de um ato considerando, para todos os efeitos, como ferroviários os empregados das cooperativas fiscalizadas pelas Empresas de Estradas de Ferro do País, e solicita isenção do imposto de renda que incide sobre suas sobras líquidas de balanço, e, bem assim, do imposto denominado Registro de Patentes.

2. Conforme está esclarecido no processo, trata-se de uma cooperativa que vende exclusivamente aos seus associados, não lhes distribuindo dividendos proporcionalmente ao capital, mas apenas um juro sobre o capital individual e uma bonificação calculada em relação à sobra líquida do balanço.

3. Está, assim, isenta do imposto de renda na conformidade do decreto n. 22.239, de 19 de dezembro de 1939, que prescreve:

"São sociedades civis e como tais não sujeitas a falência nem a incidência de impostos que recaiam sobre atividades mercantis, as cooperativas:

f) de consumo, quando não tenham estabelecimento aberto ao público, e vendam exclusivamente aos associados, não distribuindo dividendo proporcional ao capital." (Artigo 38).

"As cooperativas de natureza civil, conforme a enumeração do artigo anterior, e as de caráter mercantil que não distribuam dividendos aos associados proporcionalmente ao capital, gozam de isenção do imposto sobre a renda, não se considerando dividendo o juro fixo a que se refere a alínea f do art. 2.º." (Art. 39).

"Distribuição de lucros ou sobras proporcionalmente ao valor das operações efetuadas pelo associado com a sociedade, podendo ser atribuído ao capital social um juro fixo, não maior de 7 % ao ano, etc." (Alínea f do art. 2.º, citado)."

4. Não atinge, porém, a isenção do imposto de renda aos juros de apólices que fazem parte dos fundos da sociedade, consoante relatório anexo, porquanto tais títulos estão sujeitos ao tributo de acordo com o art. 26 do decreto-lei n. 1.168, de 22 de março de 1939.

5. Quanto à isenção de emolumentos de registro do imposto de consumo, embora só forneçam os armazéns da suplicante aos seus associados, tem eles portas abertas para logradouros públicos, e, por isso, não se enquadram no disposto no art. 12 e sua letra b do decreto-lei n. 739, de 1938:

"São obrigados a registro gratuito:

Os armazéns das fazendas e cooperativas, para suprimento exclusivo de seus associados, quando não tiverem portas abertas para a via pública."

6. Ante o exposto, e concordando com os pareceres emitidos pelas Diretorias do Imposto de Renda e das Rendas Internas e pela Procuradoria Geral da Fazenda Pública, restituo a V. Ex. o memorial em apreço, opinando pelo indeferimento do pedido referente à isenção do imposto de renda sobre os juros de apólices e isenção de emolumentos de registro de imposto de consumo, por falta de apoio legal.

7. V. Ex., entretanto, dignar-se-á de resolver como julgar mais acertado."

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Despachos:

Processo n. 67.484-39, no qual é interessado Pedro Eloi Pereira Calado.

Parecer: Para mais fácil exame do direito do requerente, convém recapitular as várias petições apresentadas relativamente ao pagamento de que se trata:

— em 12-5-31, ao senhor delegado fiscal (processo n. 71.050, de 1931), deferida pelo senhor ministro, em 27-6-32, nos termos do parecer do senhor diretor geral;

— em 6-3-33, ao senhor ministro da Fazenda, em caráter de reconsideração do despacho exarado no processo acima citado, pelo qual obteve pagamento somente relativo ao período de trânsito e mais 18 dias na conformidade do § 1.º do art. 14 do decreto n. 14.663, de 1921;

— em 11-6-34, novamente ao senhor ministro, da qual não foi tomado conhecimento, tendo sido mandada arquivar por infringência dos arts. 1.º e 3.º do decreto n. 20.848, de 1931;

— em 31-7-39 (o presente) ao senhor diretor da Despesa, solicitando o pagamento de 22:586\$010, por ter recebido somente nos termos dos despachos anteriores.

Verifica-se do exposto, que do despacho exarado no pedido de reconsideração feito ao senhor ministro em 6-3-33, nenhum recurso à autoridade competente foi interposto, limitando-se o interessado a dirigir novo pedido ao próprio senhor ministro, pedido este que não foi tomado em consideração, tornando-se, assim, inoperante para efeito de interrupção da prescrição quinquenal.

Voltando a insistir quanto ao pagamento dos vencimentos pleiteados, em requerimento ao senhor diretor da Despesa, datado de 31-7-39 (com um intervalo de mais de 6 anos), claro é que se acha prescrito o seu direito, maximé quando os argumentos apresentados continuam a ser os mesmos de seus primitivos pedidos, como confessa o próprio requerente à fls. 5.

Nestas condições, opinando pelo indeferimento da petição em apreço, submete este Serviço o processo à deliberação da superior autoridade.

Serviço do Pessoal, 26 de março de 1941. — *Lauro Boamorte*, diretor.

Despacho: Em face do parecer da Diretoria do Serviço do Pessoal, indeferido. — Diretoria da Despesa Pública, em 2 de abril de 1941. — *Jacob Cavalcanti*, respondendo pelo expediente da Diretoria da Despesa.

Câmara de Reajustamento Econômico

SESSÃO DO DIA 7 DE ABRIL DE 1941

Processo n. 284 — Requerente, Aristides Gomes Figueira, Município de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro. Acordão.

Vistos e discutidos estes autos, vindos da cidade de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro, em que é requerente Aristides Gomes Figueira, os Juizes da Câmara de Reajustamento Econômico resolvem homologar a desistência do presente processo.

Sala das Sessões da Câmara de Reajustamento Econômico. — Rio de Janeiro, 7 de abril de 1941. — *Sergio de Oliveira*, presidente. *Ernesto Rangel*, relator. *Reginaldo Nunes*.

Processo n. 287 — Requerente, José Machado de Santana, Município de Guarani, Minas Gerais. Acordão.

Vistos e discutidos estes autos, em que é requerente José Machado de Santana, Município de Guarani, Minas Gerais, acordam os Juizes da Câmara de Reajustamento Econômico, por votação unânime, homologar a desistência requerida, para que produza os efeitos de direito.

Sala das Sessões da Câmara de Reajustamento Econômico. — Rio de Janeiro, 7 de abril de 1941. — *Sergio de Oliveira*, presidente. *Ernesto Rangel*, relator. *Reginaldo Nunes*.

Processo n. 288 — Requerente, Manuel Sigal Alves, Município de S. Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul. Acordão.

Vistos e discutidos estes autos, vindos da cidade de S. Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul, em que é requerente Manuel Sigal Alves, os Juizes da Câmara de Reajustamento Econômico resolvem homologar a desistência do presente processo.

Sala das Sessões da Câmara de Reajustamento Econômico. — Rio de Janeiro, 7 de abril de 1941. — *Sergio de Oliveira*, presidente. *Ernesto Rangel*, relator. *Reginaldo Nunes*.

Processo n. 293 — Requerente, Domingos Malerba, Município de Taiuva, Estado de S. Paulo. Acordão.

Vistos e discutidos estes autos, em que é requerente Domingos Malerba, Município de Taiuva, Estado de S. Paulo, acordam os Juizes da Câmara de Reajustamento Econômico, por votação unânime, homologar a desistência requerida, para que produza os efeitos de direito.

Sala das Sessões da Câmara de Reajustamento Econômico. — Rio de Janeiro, 7 de abril de 1941. — *Sergio de Oliveira*, presidente. *Ernesto Rangel*, relator. *Reginaldo Nunes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 5 de abril de 1941

N. 16.258-38 — Augusto Américo Contreiros. — Proceda-se de acordo com a informação.

N. 18.929-41 — Regina Azevedo Manso. — Indeferido, por isso que já se acha encerrado o exercício à conta do qual deveria correr a despesa.

N. 63.793-40 — Fábrica Nacional de Tambores Ltda. — Idem. N. 9.368-41 — Francisca M. Gomes. — Proceda-se de acordo com a informação.

N. 8.857-41 — Quental & Comp. — Deferido, observadas as formalidades regulares devendo o cartão primitivo ser anexado ao processo.

N. 16.511-41 — Artemisa Cândida Nunes dos Reis. — Idem.

N. 17.819-41 — Ernesto da Costa. — Deferido, observadas as formalidades regulares.

N. 4.819-40 — Silva Sousa & Comp. — Idem.

N. 17.791-41 — A. M. Cotton & Comp. Ltda. — Idem.

N. 80.338-41 — Aniceto & Marques — Idem.

N. 12.649-41 — Antônio da Rocha Vaz. — Idem.

N. 74.487-40 — Antônio de Freitas Matos. — Idem.

N. 12.650-41 — Antônio da Rocha Vaz. — Idem.

N. 34.712-40 — Adriano de Azevedo. — Idem.

N. 11.961-41 — Figueiredo & Sousa. — Idem.

N. 32.984-41 — João da Rocha e Silva. — Idem.

N. 10.162-41 — Custódio Dias dos Reis. — Idem.

N. 17.276-41 — Sousa Torres & Comp. — Faça-se a entrega do documento, observadas as formalidades regulares.

N. 31.255-40 — Pirie, Vilares & Comp. Ltda. — Indeferido, por isso que já se acha encerrado o exercício à conta do qual deveria correr a despesa.

N. 12.323-40 — Rafael Paci & Comp. Ltda. — Idem.

Auto n. 1.562-1941 contra Irmãos Habeyche Ltda. o Angelo Vago. — Julgado procedente o auto referido para ser imposta às firmas Irmãos Habeyche Ltda. e Angelo Vago, a multa de um conto, quatrocentos e quarenta mil réis (1:440\$0), correspondente a três vezes o valor do selo devido, "ex vi" do art. 63, § 2.º do decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Auto n. 7.137-40 contra Edgard Viana. — Julgado procedente o auto de fls. e imposta à firma autuada supramencionada, Edgard Viana, a multa de cento e noventa e oito mil e cem réis (198\$1), "ex-vi" do art. 30 da lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936.

Idêntico despacho foi proferido nos seguintes processos:

Autos:

N. 7.151-40 contra Silva & Crespo, multa: 100\$0.

N. 7.382-40 contra A. José da Silva & Comp., multa: 100\$0.

N. 7.431-40 contra J. S. Gomes & Comp., multa: 100\$0.

N. 7.474-40 contra Ramos, Cardoso & Comp. Ltda., multa: 100\$0.

N. 7.500-40 contra Emídio & Batista Ltda., multa: 239\$2.

N. 7.621-40 contra Henrique Costa, multa: 100\$0.

N. 91-41 contra Neves Machado, multa: 277\$0.

Auto n. 563-1941 contra Bernardino Francisco Ferreira — Julgado procedente o auto de fls. e imposta a Bernardino Francisco Ferreira a multa de 300\$0, mínimo do art. 29, § 2.º, letra "b", da lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936.

Recomendo à 3.ª Subdiretoria, faça exercer sobre as atividades comerciais da firma em apreço a mais severa e assídua fiscalização, insistindo no exame dos livros fiscais e comerciais para verificação da regularidade do pagamento do imposto de vendas e consignações.

Idêntico despacho foi proferido no seguinte processo:

Auto n. 800-41 contra Dvore Guimarães (Pensão Correia Dutra), multa: 300\$0.

Auto n. 569-41 contra Julião Antônio Louza — Julgado procedente o auto de fls. e imposta a Julião Antônio Louza a multa de 157\$2, além do pagamento do imposto devido de 78\$6, "ex-vi" dos artigos 32 e 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-1932.

Auto n. 2.652-37 Touring Clube do Brasil. — Julgado procedente o auto e imposta a multa de cem mil réis (100\$0) a cada um dos autuados, do art. 60, "1.º", do regulamento aprovado pelo decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação ainda da revalidação devida.

Auto n. 1.227-41 — Julgado, improcedente o auto e mandado seja averbado na segunda via, o selo constante da primeira, pago em devida forma.

Auto n. 3.944-40 c/ Eládio Gonzalez Lameiras. — Julgado procedente o auto de fls. e imponho à firma Eládio Gonzalez Lameiras, a multa de quatrocentos mil réis (400\$0), gráu máximo do artigo 111, § 1.º, letra "c", combinado com o artigo 222, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Auto n. 7.714, de 1940, c/ Irmãos Flores Marques Ltda. — Julgado procedente o auto de fls. 4/5, e imponho à firma Irmãos Flores Marques Ltda., a multa de um conto de réis (1:000\$0), além da obrigação do pagamento da importância de noventa e nove mil réis (99\$0), relativa ao imposto devido, máximo do artigo 81, combinado com os arts. 111, § 1.º B, 204, 222 e 206, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Auto n. 3.533-40, c/ Manuel Florência Júnior. — A vista do que consta deste processo que correu à revelia, conforme termo lavrado a fls. — Julgado procedente o auto de fls. e imposta à firma autuada Manuel Florência Júnior, a multa de 400\$0, máximo do art. 111, § 1.º, letra "c", combinado com o art. 222, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Idêntico despacho foi proferido nos seguintes processos:

Autos:

N. 5.667-40 c/ A. Leão Grimberg.

N. 4.676-40 c/ Donária Fonseca de Abreu.

N. 3.971-40 c/ Leon Rosental.

N. 2.845-40 c/ Cid & Matos.

Auto n. 1.219-40 c/ Juscelino Barbosa & Comp. — Julgado procedente o auto de fls. 4/5 e imposta à firma Juscelino Barbosa & Comp., a multa de quinhentos mil réis (500\$0), mínimo do artigo 122, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Auto n. 3.160-39 c/ L. J. Rocha. — Julgado improcedente o auto de fls. 4/5 e determinado o seu arquivamento depois de feitas as devidas anotações.

Auto n. 7.609-40 c/ Siemens Schuckert, S. A.

A vista do que consta deste processo, que correu todos os seus trâmites regulamentares e estando positivada a infração do art. 122 arguida, de vez que as estampilhas correspondentes aos produtos não foram exigidas aos representantes do fisco por não se acharem em poder do condutor do veículo, como ficou apurado.

Julgado procedente o auto de fls. 5-6 e imposta à firma Companhia Brasileira de Eletricidade Siemens Schuckert, S. A., a multa de quinhentos mil réis (500\$0), mínimo do artigo 122 do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Depositada a multa e obedecidas as demais formalidades legais, entregue-se o produto apreendido e restituam-se as estampilhas apresentadas como prova de pagamento do imposto.

Ficam intimadas as firmas multadas acima referidas para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso, dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Por despachos proferidos nos termos do decreto-lei n. 5, de 13 de novembro de 1937, foram considerados devedores remissos os seguintes contribuintes:

A. Ferreira Pacheco, rua Uruguiana n. 160.

Leon Rosenthal, rua do Catete n. 131.

IMPOSTO SOBRE VENDAS E CONSIGNAÇÕES

Proc. n. 4.608-40 — Antônio Martins Leão, rua São Clemente n. 73.

Sem prejuízo de qualquer ação fiscal, anterior ou posterior ao presente requerimento, pague, no prazo de oito dias, a contar da publicação deste despacho, o imposto acrescido de 10 %.

Satisfeito ou não o pagamento, vá o processo à comissão designada, para o necessário exame ou procedimento fiscal.

Idênticos:

Proc. n. 8.833-40 — Sebastião Mendes — Avenida Suburbana n. 2.310 A.

Proc. n. 11.310-40 — Heinoch Nyss, rua Visconde de Itauna n. 107.

Proc. n. 12.184-40 — Avenida Rio Branco n. 19 — Rosciano Constantino.

Proc. n. 14.313-40 — Walter Luttegen Halifax, rua Buenos Aires n. 120.

Proc. n. 17.297-40 — Joaquim Ferreira da Costa, rua de Santana n. 61-2ª loja.

Proc. n. 21.018-40 — Raul dos Santos da Anunciação, rua do Lavradio n. 19.

Proc. n. 29.300-40 — V. Lanzelotte, rua Dias da Cruz n. 12.

Proc. n. 31.664-40 — Eulalino José Marques, Estrada da Areal n. 220.

N. 33.565-40 — F. Correia, rua do Rezende n. 139 A.

Proc. n. 39.850-40 — José Leite Durães, Avenida Suburbana n. 2.377.

Proc. n. 54.123-40 — A. Pinheiro de Araujo, rua Frei Caneca, n. 297.

Proc. n. 55.750-40 — C. F. do Couto e Melo, Avenida N. S. de Copacabana n. 945.

Proc. n. 63.543-40 — José Manuel Martins, praça Eduardo Cotiching n. 2 — Ilha do Governador.

Proc. n. 64.095-40 — Osio de Oliveira Carvalho, rua São Carlos n. 45.

Proc. n. 67.429-40 — Adolfo Schechtman, sucessor de Secundino Martins Baltar, rua General Caldwell n. 175.

Proc. n. 67.447-40 — Café e Bar Doradino, Limitada, rua Álvaro Alvim n. 31 A.

Proc. n. 80.903-40 — Antônio Soares Teixeira, rua Sidônio Pais, n. 53.

Proc. n. 80.904-40 — Vicente Manuel dos Santos, praça Frei Alemão n. 1.

Proc. n. 461-41 — J. Rezina, rua do Rezende n. 67.

Proc. n. 3.036-41 — Empresa Nacional de Construção, Ltda., rua do México n. 168.

Proc. n. 6.310-41 — Romeo Godoi e Otávio Godoi, rua Frei Caneca, n. 31.

Proc. n. 7.761-41 — Miguel Pinheiro, Avenida Copacabana, n. 829.

Proc. n. 8.247-41 — João Pimentel, rua São Bento n. 39.

Proc. n. 8.664-41 — J. P. Silva & Irmão, rua Senhor dos Passos n. 121.

Proc. n. 9.891-41 — Antônio de Sousa, rua Bernardino de Campos n. 24.

Proc. n. 22.530-41 — Francisco Abalada do Vale, rua do Catete n. 186.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Requerimentos:

N. 17.325-41 — Companhia Brasileira de Artefatos de Borracha. — Em face do parecer da Segundo Subdiretoria, de 21-3-41, reconsidero o despacho de 26 de março último, para o fim de torná-lo de nulo efeito. Faça-se a inscrição proposta em nome de Antônio Gomes Luna, a quem imponho a multa de cem mil réis (100\$0), mínimo da lei. Dê-se a baixa de acordo com o parecer no lançamento em nome de Alfredo Delabela Portela, independente de qualquer penalidade.

N. 9.908-41 — Alfredo Leite de Freitas. — Proceda-se à inscrição na forma proposta. Dê-se a baixa *ex officio* para 1940 no lançamento em nome de Francisco Antônio Brandi, a quem imponho a multa de 125\$, médio da lei; imponho também a Alfredo Leite de Freitas a multa de 100\$0, mínimo da lei, e autorizo o cancelamento proposto.

N. 4.776-41-41 — Aldo Pettinam — Proceda-se à inscrição na forma proposta, ressalvados os direitos da Fazenda Nacional, caso venha a ser futuramente provado ter havido sucessão. Dê-se a baixa *ex officio* para o corrente exercício no lançamento em nome de Antônio Correia da Silva, a quem imponho a multa de 125\$0, médio da lei.

Proc. n. 4.591-41 — Henrique Cândido Camargo. — Cancele-se a representação de fls. 2, por insubsistente e averbe-se a mudança pedida *ex vi* do processo n. 4.325-41, junto imponho a multa de cinquenta mil réis (50\$0), mínimo da lei.

N. 79.032-40 — Elisabeth Arden South America, Ind. — Cancele-se a certidão de dívida, de acordo com o parecer.

N. 79.268-40 — Ernesto Fagundes Neto. — Idem.

N. 79.269-40 — Francisco Farias. — Idem.

N. 79.748-40 — João de Lima. — Idem.

N. 80.276-40 — Bruno Lewin. — Idem.

N. 80.282-40 — Studart & Duarte. — Idem.

N. 80.501-40 — Gomes & Faria. — Idem.

N. 80.517-40 — Causer & Cia., Ltd. — Idem.

N. 80.611-40 — P. Pinheiro & Cia. — Idem.

N. 78.939-40 — S. Comercial Dolabela. — Idem.

N. 75.816-40 — Silva & Calazans, Ltd. — Idem.

N. 76.163-40 — A. Sousa e O. Santos. — Idem.

N. 77.351-40 — João Pacheco Salgado. — Idem.

N. 78.527-40 — Luciano Casortelli. — Idem.

N. 78.838-40 — Lorenzo Bertran Quixá. — Idem.

N. 22.725-41 — José Teixeira. Averbe-se. Imponho a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 22.724-41 — Alvaro Silva. — Idem.

N. 22.722-41 — Carlos Teixeira Pinot. — Idem.

N. 10.498-41 — Dr. Francisco Torreão. — Proceda-se à inscrição nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$0 (cem mil réis), mínimo da lei.

N. 21.207-41 — Elias Crispim & Cia. — Idem.

N. 21.244-41 — Sebastião Totaro. — Idem.

N. 77.754-41 — Rubem C. Ribeiro. — Idem.

N. 77.775-41 — Francisco Tozzi Calvão. — Idem.

N. 19.260-41 — Dr. Oton Lynch Bezerra de Melo. — Idem.

N. 19.262-41 — Oton Lynch Bezerra de Melo. — Idem.

N. 22.723-41 — J. Possinhas & Cia. — Idem.

N. 79.813-40 — Miguel Moraes. — Faça-se a retificação pedida e inscreva-se, de acordo com o parecer. Imponho a multa de 100\$0 (cem mil réis), mínimo da lei.

N. 80.608-40 — Dr. Rodolfo Fernando & Macedo. — Averbe-se a mudança de acordo com o parecer. Imponho a multa de 125\$ (cento e vinte cinco mil réis), médio da lei.

N. 15.414-41 — Karl Arnold Vonou. — Idem.

N. 12.120-41 — Miguel Campos Barros. — Dê-se a baixa para o 2.º semestre de 1941, de acordo com o parecer.

N. 10.970-41 — Revista Rio Social Ltda. — Inscreva-se nos termos propostos averbando-se em seguida a mudança "ex-officio" para a Avenida Rio Branco n. 117, sob. 508. Imponho a multa de 125\$0 (cento e vinte cinco mil réis), médio da lei.

Certidões:

N. 22.226-41 — D. Oliveira Dourado. — Declare a qualidade em que requer.

N. 22.822-41 — Samuel Gelender. — Certifique-se o que constar.

N. 22.586-41 — Oscar Pires. — Idem.

N. 22.765-41 — Banco de Desconto do Rio de Janeiro. — Idem.

N. 22.773-41 — Miguel de Melo. — Idem.

N. 22.774-41 — Miguel de Melo. — Idem.

N. 22.818-41 — Manuel Antônio da Costa. — Idem.

N. 22.814-41 — D. Oliveira. — Idem.

N. 22.378-41 — Lourenço Alves da Rocha. — Idem.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 7 de abril de 1941

Requerimentos despachados:

Proc. n. 4.702-41 — Francisco de Abreu. — Forneça melhores elementos de identificação fiscal.

Proc. n. 4.927-41 — Manuel Bergstrom Lourenço Filho e Aida de Carvalho Bergstrom. — Apresente declarações de rendimentos para os exercícios de 1936 a 1938 ou justifique-lhes a falta.

Departamento Federal de Compras

PORTARIA N. 15

De acordo com o art. 1.º, parágrafo único, do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, e em virtude de não existirem ainda Padrões e Especificações que regulamentem a aquisição de diversos tipos de material, abaixo mencionados, ficam adotadas, provisoriamente, pelo Departamento Federal de Compras, as seguintes especificações:

Especificação provisória n. 1 — Algodãozinho de 1.ª qualidade.

Especificação provisória n. 2 — Brim de algodão caqui de 1.ª qualidade.

Especificação provisória n. 3 — Brim de algodão caqui de 2.^a qualidade.

Especificação provisória n. 4 — Brim de algodão mescla.

Especificação provisória n. 5 — Brim de linho pardo.

Especificação provisória n. 6 — Cretone de algodão branco.

Especificação provisória n. 7 — Colcha branca sem franja.

Especificação provisória n. 8 — Cobertor de lã de 1.^a qualidade.

Especificação provisória n. 9 — Sargeline.

Especificação provisória n. 10 — Papel carbono para máquina de escrever.

A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação no *Diário Oficial* e deverá ser comunicada às repartições abastecidas pelo D. F. C.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1941. — *Fernando Martins Pereira e Souza*, diretor geral.

Algodãozinho de 1.^a qualidade:

Especificação provisória n. 1.

Material: — fio de algodão, bem preparado, bem torcido, de diâmetro uniforme.

Requisitos gerais:

a) A tecelagem deve ser perfeita, sem fios corridos, faixas, clareiras, nódoas, franzidos, tonalidades diferentes na mesma peça ou em peças diferentes e larguras diferentes da mesma peça.

b) Peso por metro quadrado: 110 gr.

c) Espessura: 0,35 mm.

d) Armadura: tela.

e) Fios por centímetro: 1) urdidura — 22; 2) trama — 18.

f) Resistência mínima de corpos de prova de 5 cm. de largura a 20 cm. de comprimento entre as garras do dinamômetro:

1) no sentido da urdidura — 34 kg c/20 mm. de alongamento;

2) no sentido da trama — 27 kg. c/15 mm. de alongamento.

g) Encolhimento máximo depois da fervura durante 30 minutos em água com sabão:

1) no sentido da urdidura: 5 %;

2) no sentido da trama: 4 %.

Amostra:

No caso de fornecimento em peças, deve ser enviada ao Laboratório de ensaio uma amostra de 50 x 50 cm., de cada peça de fazenda, rubricada e identificada. Para as confecções o fornecedor apresentará à aprovação do D. F. C. amostra da fazenda a empregar nas dimensões acima, que sendo aceita será confrontada com o tecido da confecção.

Aceitação e rejeição:

Quando as resistências excederem de mais de 5 % às fixadas, será tolerado 10 % menos na espessura e 5 % a menos no peso e mais 5 mm. no alongamento.

Brim de algodão caqui de 1.^a qualidade:

Especificação provisória n. 2.

Material: — fio de algodão, bem preparado, bem torcido e de diâmetro uniforme.

Requisitos gerais:

a) A tecelagem deve ser perfeita, sem fios corridos, faixas, clareiras, nódoas, franzidos, tonalidades diferentes na mesma peça ou em peça diferente e largura diferente na mesma peça.

b) peso por metro quadrado: 340 gr.

c) Espessura: 0,57 mm.

d) Armadura: sarja ou batávia.

e) Fios por centímetro: 1) urdidura — 55; 2) trama — 20.

f) Resistência mínima de corpos de prova de 5 cm. de largura e 20 cm. de comprimento entre as garras do dinamômetro:

1) no sentido da urdidura — 124 kg. c/ 50 mm. de alongamento.

2) no sentido da trama — 80 kg. c/20 mm. de alongamento.

g) Encolhimento máximo depois da fervura durante 30 minutos em água com sabão:

1) no sentido da urdidura — 5 %;

2) no sentido da trama — 2 %.

h) Deve ser tinta na cor caqui com corante que resista bem às seguintes provas:

1) 40 horas à luz do aparelho Fade-Ometer;

2) ao suor;

3) ao cloro;

4) ao ferro quente;

5) ao atrito;

6) à lama e à poeira.

Amostra:

No caso do fornecimento em peças, deve ser enviada ao laboratório de ensaios uma amostra de 50 x 50 cm. de cada peça de fazenda,

rubricada e identificada. Para as confecções o fornecedor apresentará à aprovação do D. F. C. amostra da fazenda a empregar, nas dimensões acima, que se aceita será confrontada com o tecido da confecção.

Aceitação e rejeição:

Quando as resistências excederem de mais de 5 % às fixadas, será tolerado 10 % na espessura, 5 % a menos no peso e mais 5 mm. no alongamento.

Brim de algodão caqui de 2.^a qualidade:

Especificação provisória n. 3.

Material: — fio de algodão, bem preparado, bem torcido e de diâmetro uniforme.

Requisitos gerais:

a) A tecelagem deve ser perfeita, sem fios corridos, faixas, clareiras, nódoas, franzidos, tonalidades diferentes na mesma peça ou em peças diferentes, largura diferente na mesma peça.

b) Peso por metro quadrado: 300 gr.

c) Espessura: 0,50 mm.

d) Armadura: sarja ou batávia.

e) Fios por centímetro: 1) urdidura — 32; 2) trama — 20.

f) Resistência mínima de corpos de 5 cm. de largura e 20 cm. de comprimento entre as garras do dinamômetro:

1) sentido da urdidura — 90 kg. c/20 mm. de alongamento;

2) sentido da trama — 60 kg. c/15 mm. de alongamento.

g) Encolhimento máximo depois da fervura durante 30 minutos em água com sabão:

1) sentido da urdidura — 5 %;

2) sentido da trama — 2 %.

h) deve ser tinta na cor caqui com corante que resista bem às seguintes provas:

1) 40 horas à luz do aparelho Fade-Ometer;

2) ao suor;

3) ao cloro;

4) ao forno quente;

5) ao atrito;

6) à lama e à poeira.

Amostra:

No caso do fornecimento em peças deve ser enviada ao laboratório de ensaios uma amostra de 50 x 50 cm. de cada peça de fazenda, rubricada e identificada. Para as confecções o fornecedor apresentará à aprovação do D. F. C. amostra da fazenda a empregar, nas dimensões acima, que se aceita, será confrontada com o tecido da confecção.

Aceitação e rejeição:

Quando as resistências excederem de mais de 5 % às fixadas será tolerado 10 % menos na espessura, 5 % a menos no peso e mais de 5 mm. no alongamento.

No caso do fornecimento ser em peças o encolhimento no sentido do comprimento poderá atingir a 8 %, sendo o excedente de 5 % compensado em metros correspondentes à diferença observada, não podendo ser aceito o brim com mais de 8 % de encolhimento.

Brim de algodão mescla.

Especificação provisória n. 4.

Material: — fios de algodão, bem preparado, bem torcido e de diâmetro uniforme.

Requisitos gerais:

a) a tecelagem deve ser perfeita, sem fios corridos, faixas, clareiras, nódoas, franzidos, tonalidades diferentes na mesma peça ou em peças diferentes e largura diferente na mesma peça;

b) peso por metro quadrado: 300 gr.;

c) espessura: 0,55 mm.;

d) armadura: tela;

e) fios por centímetro: 1) urdidura — 21 duplos;

2) trama — 16 simples.

f) resistência mínima de corpos de prova de 5 cm. de largura e 20 cm. de comprimento entre as garras do dinamômetro:

1) no sentido da urdidura — 90 Kg. com 20 mm. de alongamento.

2) no sentido da trama — 65 Kg. com 15 mm. de alongamento.

g) encolhimento máximo depois de fervura durante 30 minutos em água com sabão:

1) no sentido da urdidura: 6 %.

2) no sentido da trama: 3 %.

h) o fio deve ser na cor azul com anilina que resista bem às seguintes provas:

1) 40 horas à luz do aparelho Fade-Ometer.

2) ao suor.

3) ao cloro.

4) ao ferro quente.

5) ao atrito.

6) à água do mar.

7) à lavagem com sabão.

Amostra:

No caso do fornecimento em peças, deve ser enviada ao Laboratório de Ensaios uma amostra de 50 x 50 cm. de cada peça de fazenda, rubricada e identificada. Para as confecções o fornecedor apresentará a aprovação do D. F. C., amostra da fazenda a empregar nas dimensões acima, que si aceita, será confrontada com o tecido da confecção.

Aceitação e rejeição:

Quando as resistências excederem de mais de 5% às fixadas, será tolerado 10% a menos na espessura, 5% a menos no peso e mais 5 mm. no alongamento.

O encolhimento no sentido do comprimento poderá atingir a 9%, sendo o excedente de 6% compensado em metros correspondentes à diferença observada, não podendo ser aceito o brim com mais de 9% de encolhimento.

Brim de linho pardo:**Especificação provisória, n. 5.**

Material — fio de puro linho, bem preparado, bem torcido e de diâmetro uniforme.

Requisitos gerais:

a) a tecelagem deve ser perfeita, sem fios corridos, faixas, clareiras, nódoas, franzidos, tonalidades diferentes na mesma peça ou em peças diferentes e largura diferente na mesma peça.

b) peso por metro quadrado: 280 gr.;

c) espessura mínima de 0,55 mm.;

d) armadura: tela;

e) fios por centímetro: 1) na urdidura — 22;

2) na trama — 15

f) resistência: mínima de corpos de prova de 5 cm. de largura e 20 cm. de comprimento entre as garras do dinamômetro:

1) sentido da urdidura — 80 Kg. e 30 mm. de alongamento.

2) sentido da trama — 70 Kg. e 15 mm. de alongamento.

g) encolhimento máximo, depois da fervura durante 30 minutos em água com sabão:

1) sentido do comprimento — 7%.

2) sentido da largura — 3%.

h) deve ser tinta na cor parda com corante que resista bem às seguintes provas:

1) 40 horas à luz do aparelho Fade-Ometer.

2) ao suor.

3) ao cloro.

4) ao ferro quente.

5) ao atrito.

Amostra:

No caso de fornecimento em peças, deve ser enviada ao Laboratório de ensaios uma amostra de 50 x 50 cm. de cada peça de fazenda, rubricada e identificada. Para as confecções o fornecedor apresentará a aprovação do D. F. C., amostra da fazenda a empregar nas dimensões acima e que se aceita, será confrontada com o tecido da confecção.

Aceitação e rejeição:

Quando as resistências excederem de mais de 5% às fixadas, será tolerado 10% menos, na espessura, 5% a menos no peso mais 5 mm. no encolhimento e no alongamento.

O encolhimento no sentido do comprimento poderá atingir 12%, sendo o excedente de 7% compensado em metros correspondentes à diferença observada, não podendo ser aceito o brim com mais de 12% de encolhimento.

Cretone de algodão branco.**Especificação provisória n. 6:**

Material — Fio de algodão, bem preparado, bem torcido e de diâmetro uniforme.

Requisitos gerais:

a) a tecelagem deve ser perfeita, sem fios corridos, faixas, clareiras, nódoas, franzidos, largura diferente na mesma peça.

b) peso por metro quadrado: 160 gr.;

c) espessura: 0,35 mm.;

d) armadura: tela;

e) fios por centímetro: 1) urdidura — 22.

2) trama — 16.

f) resistência: mínima de corpos de prova de 5 cm. de largura e 20 cm. de comprimento entre as garras do dinamômetro:

1) sentido da urdidura — 42 Kg. com 20 mm. de alongamento.

2) sentido da trama — 35 Kg. com 15 mm. de alongamento.

g) encolhimento máximo, depois da fervura durante 30 minutos em água com sabão:

1) sentido do comprimento — 5%.

2) sentido da trama — 4%.

Amostra:

No caso de fornecimento em peças, deve ser enviada ao Laboratório de ensaios uma amostra de 50 x 50 cm. de cada peça de fa-

zenda, rubricada e identificada. Para as confecções o fornecedor apresentará a aprovação do D. F. C., amostra da fazenda a empregar nas dimensões acima, que si aceita, será confrontada com o tecido da confecção.

Aceitação e rejeição:

Quando as resistências excederem de mais de 5% às fixadas, será tolerado 10% menos, na espessura, 5% a menos no peso e mais 5 mm. no alongamento.

Colcha branca, sem franja:**Especificação provisória, n. 7:**

Material — Fio de algodão, bem preparado, bem torcido e de diâmetro uniforme.

Requisitos gerais:

a) a tecelagem deve ser perfeita, sem fios corridos, faixas, clareiras, nódoas, franzidos, tonalidades diferentes na mesma peça ou em peças diferentes e largura diferente na mesma peça.

b) comprimento: 2 metros;

c) largura: 1,30 m.

d) peso por metro quadrado: 260 gramas.

e) espessura: 1,10 mm.

f) armadura: desenho;

g) fios por centímetro: 1) na urdidura — 14.

2) na trama — 12.

h) resistência: mínima de corpos de prova de 5 cm. de largura e 20 cm. de comprimento entre as garras do dinamômetro:

1) sentido da urdidura — 40 Kg. com 15 mm. de alongamento.

2) sentido da trama — 30 Kg. com 15 mm. de alongamento.

i) encolhimento: máximo depois da fervura durante 30 minutos, em água com sabão:

1) sentido do comprimento: 7%

2) sentido da largura: 5%.

Amostra:

Deve ser enviada ao Laboratório de ensaios uma colcha de cada cento, rubricada e identificada.

Aceitação e rejeição:

Quando as resistências excederem de mais de 5% às fixadas, será tolerado 10% menos, na espessura, 5% a menos no peso e mais 5 mm. no alongamento.

Cobertor de lã, de 1.^a.**Especificação provisória, n. 8:**

Material — Fio de pura lã de carneiro, bem preparado, bem torcido e de diâmetro uniforme:

Requisitos gerais:

a) a tecelagem deve ser perfeita, sem fios corridos, faixas, clareiras, nódoas, franzidos, tonalidades diferentes na mesma peça ou em peças diferentes e largura diferente na mesma peça.

b) comprimento: 2 metros;

c) largura: 1,40;

d) peso por metro quadrado: 500 gramas.

e) espessura: 2,20 mm.;

f) armadura: tela, sarja 3 ou batávia 2 x 2;

g) fios por centímetro: 1) na urdidura — 8;

2) na trama — 8;

h) resistência: mínima de corpos de prova de 5 cm. de largura e 20 cm. de comprimento entre as garras do dinamômetro:

1) sentido da urdidura — 20 Kg. com 30 mm. de alongamento.

2) sentido da trama — 18 Kg. com 30 mm. de alongamento.

i) deve ser tinta na cor (desejada pela Repartição), com corante que resista bem às seguintes provas:

1) à água;

2) ao ferro;

3) ao atrito.

Amostra:

Deve ser enviada ao Laboratório de ensaios um cobertor de cada cento, rubricado e identificado.

Aceitação e rejeição:

Quando as resistências excederem de mais de 5% às fixadas, será tolerado 10% menos, na espessura, 5% a menos no peso e mais 5 mm. no encolhimento e no alongamento.

Sargeline de lã:**Especificação provisória, n. 9:**

Material — Fio de pura lã de carneiro, bem preparado, bem torcido e de diâmetro uniforme.

Requisitos gerais:

a) a tecelagem deve ser perfeita, sem fios corridos, faixas, clareiras, nódoas, franzidos, tonalidades diferentes na mesma peça ou em peças diferentes e largura diferente na mesma peça.

2. A Turma de Informações e Reclamações compreende: Informações e Movimento., Reclamações.

3. A Turma do Arquivo compreende:

Arquivo de movimento e Arquivo permanente.

Art. 3.º A S.C.M. terá um chefe, indicado ao diretor geral do D.F.C. pelo Chefe do Serviço Auxiliar.

CAPÍTULO II

DA COMPETÊNCIA DAS TURMAS

Art. 4.º A Turma de Protocolo (Entrada) compete:

Correspondência em geral:

a) receber as requisições de material e a correspondência destinada ao D.F.C., desde que esteja redigida em termos, e, quando a natureza do documento o exigir, verificar se está convenientemente estampilhado e com firma reconhecida;

b) separar a correspondência oficial da particular, enviando esta última aos destinatários;

c) abrir a correspondência oficial, com exceção da que tiver a anotação de reservada, confidencial ou secreta;

d) examinar o conteúdo da correspondência oficial, conferir o número de anexos, quando houver, observadas as normas estabelecidas para a correspondência oficial;

e) carimbar e numerar os papéis recebidos;

f) dar às partes, no ato da entrega, o talão com o número correspondente ao do registro;

g) classificar e distribuir os papéis, imediatamente após o recebimento, de acordo com o código que for adotado;

h) indagar dos antecedentes, e promover as juntadas que se tornarem necessárias;

i) remeter à Turma de Informações e Reclamações os papéis e as fichas respectivas.

Requisições:

Receber as requisições encaminhadas pelas repartições ou pelos órgãos do material.

a) Conferir:

I. Se o preenchimento está correto;

II. Se o material está classificado de acordo com as ementas orçamentárias;

III. Se o inciso citado na requisição corresponde ao que o Orçamento consigna para a repartição;

IV. Se o título da repartição é exatamente o orçamentário;

V. Dada a hipótese da requisição de um material conter a indicação ou preferência de marca, tratando-se de artigo de uso generalizado ou comum, verificar se a justificativa das razões técnicas a acompanha, pois em caso contrário deverá ser recusada.

VI. Se a assinatura confere com a da pessoa autorizada para fazer requisições em nome da requisitante.

b) Apor o carimbo datador;

c) Quando houver amostra, o portador deverá entregar a requisição, inicialmente, à S.C.M., e, depois de preenchidas as formalidades, à Secção de Estudos de Materiais da D.T., acompanhada da amostra;

d) Na secção de Estudos de Materiais da D.T. o portador das requisições aguardará a conferência e registro das amostras; se estiverem conforme com as requisições, lhe serão devolvidas as 3.ª e 4.ª vias destas últimas;

e) recebidas as amostras, a Secção de Estudos de Materiais da D.T. aporá, no canto superior esquerdo da requisição um carimbo com a declaração dos itens correspondentes às amostras recebidas. Feito isso, remeterá as requisições à S.C.M.

Art. 5.º A Turma de Informações e Reclamações compete:

a) receber, conferir e distribuir as fichas de registro remetidas pela Turma de Protocolo (Entrada);

b) encaminhar ao D.F. a correspondência recebida;

c) encaminhar à D.T. as requisições e seus anexos, depois de examinadas;

d) anotar nas fichas a distribuição e marcha de todos os papéis em curso no D.F.C.;

e) prestar informações aos interessados, dentro do horário do expediente, sobre o andamento dos papéis;

f) orientar as partes, habilitando-as a objetivar as suas pretensões;

g) preparar os dados estatísticos referentes ao movimento do serviço;

h) formar os processos de retificação;

i) juntar aos processos em andamento as cartas ou documentos recebidos e que a eles se refiram.

Art. 6.º Em hipótese alguma poderá a Turma de Informações e Reclamações intervir ou opinar quanto ao mérito das questões resolvidas ou pendentes de solução.

Art. 7.º A Expedição compete:

a) receber todo o expediente, que lhe for encaminhado pela Turma de Informações e Reclamações;

b) conferir todo o expediente;

c) numerar a correspondência e as cópias;

d) restituir ao órgão de origem a cópia azul da correspondência;

e) remeter à Turma de Arquivo os papéis que lhe forem destinados;

f) preparar o talonário de recibos de entrega;

g) manter atualizado o fichário dos mesmos;

h) organizar horários para a coleta e entrega da correspondência interna e externa;

Art. 8.º A Turma de Arquivo compete:

a) receber os papéis que lhe forem encaminhados pela Expedição;

b) fornecer à Turma de Protocolo (Entrada) os antecedentes para as juntadas que se tornarem necessárias;

c) dar buscas de documentos quando requisitados pelos poderes competentes dos vários órgãos do D.F.C.

d) coleccionar as cópias da correspondência;

e) providenciar para a encadernação das cópias e outros documentos;

f) dispor em boa ordem, de acordo com a classificação adotada, zelando pela respectiva conservação, os papéis, processos e documentos sob sua guarda;

g) organizar o arquivo de permanência (arquivo morto) transferindo os documentos que não mais necessitarem permanecer no arquivo de movimento;

h) passar certidões dos documentos sob sua guarda, quando, assim o determinar a autoridade competente;

i) juntar os papéis já arquivados ou em andamento quando a providência for julgada necessária;

Art. 9.º Nas diversas Divisões e Serviços podem existir arquivos próprios guardando os elementos, ou documentos que lhes são privativos e convenham estejam à mão. Sua organização obedecerá aos mesmos princípios do Arquivo Geral e sempre que possível cuidado pelo próprio pessoal de ligação entre as Divisões, Serviços e o S.A.

I — Da execução dos serviços na Turma de Protocolo

(Entrada)

Art. 10. Toda a correspondência, oficial ou particular, bem como as requisições, será recebida pela Turma de Protocolo (Entrada).

Art. 11. A correspondência oficial ostensiva será aberta, examinada, carimbada, classificada, registrada e remetida, por intermédio da T.I.R., de conformidade com o artigo 5.º, letras b, c e d.

§ 1.º O exame consistirá na verificação do texto do documento entrado, do número de anexos que o acompanham, podendo ser recusado aqueles que não estiverem redigidos em termos, endereçados ou estampilhados indevidamente, bem como os que forem apresentados sem firma reconhecida, quando assim o exija a natureza do documento. Devem ser observadas, nesta fase, as normas que foram estatuidas para a correspondência oficial, pelo decreto número 1.081, de 3 de setembro de 1936.

§ 2.º Todo o expediente entrado no Protocolo, as folhas de controle (modelo 2) e o talão recibo (modelo 3), quando as partes solicitarem, receberão o carimbo n. 1 e o automático de numeração.

§ 3.º Essas folhas de "controle" de numeração serão inutilizadas mensalmente, depois de fazer-se o cômputo diário, semanal e mensal dos papéis e de transcrevê-los para o impresso (modelo 4).

§ 4.º A numeração da correspondência será feita com o carimbo automático e renovada anualmente.

§ 5.º A classificação será feita de acordo com o código.

§ 6.º O registro será feito em fichas (modelo 5)

§ 7.º De cada documento entrado serão extraídas 4 fichas a carbono.

§ 8.º Dessas fichas, a 4.ª será imediatamente destacada e presa ao documento com um alfinete. As demais, entregues à Turma de Informações e Reclamações. A ficha 4 acompanhará o respectivo documento, primeiramente ao Diretor Geral, e de volta, após ser anotada a distribuição nas fichas 1 e 4, ao órgão competente, e servirá para controlar o movimento interno.

II — Nos órgãos competentes

As fichas n. 4, destinadas a registrar o andamento dos papéis, dentro de cada Divisão ou Serviço, são coleccionadas por ordem numérica nos fichários respectivos.

Quando o papel for de uma secção para outra, onde não haja ficha do mesmo, nesta será extraída uma nova para o fichário respectivo.

Preparo do expediente:

Da correspondência a ser expedida, deverão ser tiradas três cópias (a carbono);

azul
amarela
rosa.

Depois de feito e assinado, será o expediente remetido à Turma de Informações e Reclamações, para a anotação na ficha n. 1.

III — Da execução dos serviços na Turma de Informações e Reclamações

Art. 12. As fichas de registo de correspondência, recebidas da Turma de Protocolo, serão distribuídas em fichários distintos, obedecendo à seguinte orientação:

a) Ficha 1 — *procedência e movimento* — dispostas por repartição de origem ou em ordem alfabética, quando o documento for recebido diretamente do interessado. Se se tratar de um documento recebido por intermédio de qualquer repartição ou firma comercial e houver um interessado pessoal, será feita, à parte, uma ficha de onde constarão, apenas, o nome do interessado e o número de registo, para completar o fichário alfabético;

b) Ficha 2 — *assunto* — dispostas pelo número da classificação decimal;

c) Ficha 3 — *número de entrada* — dispostas em ordem cronológica e numérica.

Art. 13. Os documentos, restituídos à S.C.M., prontos a serem expedidos, serão recebidos, pela Turma de Informações e Reclamações que anotará na respectiva ficha n. 1, o despacho e os encaminhará à Expedição.

Requisições

A entrega das fichas de registo de requisições (modelo 6), à Turma de Informações e Reclamações será feita diretamente na Turma de Protocolo, logo após a separação das fichas.

As quatro fichas serão distribuídas:

a) a ficha n. 1 — permanecerá na T.I.R., onde será guardada pela ordem numérica.

a) a ficha n. 2 — à D.T.

a) a ficha n. 3 — à D.C.

a) a ficha n. 4 — à D.C. (S.C.C.P.).

O primeiro movimento (D.T.) será anotado no momento do registo.

A cada movimento de uma Divisão para outra uma das vias da "guia de remessa" (modelo 7) será remetida à Turma de Informações e Reclamações para que sejam feitas as anotações na ficha n. 1.

Desdobramento

O desdobramento será feito pela Secção de Comunicações.

Antes de ser a requisição enviada à D.T., verificar-se-á se contem os itens correspondentes aos "preços contratados", os quais deverão constar de um desdobramento feito com a segunda via da requisição. No caso de desdobramento, na primeira via da requisição, os itens a serem desdobrados levarão um carimbo ao qual se segue a letra correspondente à nova requisição assim constituída. A segunda via será aproveitada para o desdobramento, recebendo os itens não desdobrados a declaração: "Informados na primeira via".

O desdobramento constituirá um processo de igual número da requisição original, seguido de letra, que o identificará.

Processo de Revisão

Art. 14. Toda a correspondência referente a Reclamações ou Retificações, deverá, depois de registrada pela T.P.R., (S.C.M.) e juntados os antecedentes, se houver, ser enviada à Divisão competente que, informando, remeterá ao Diretor Geral para solução.

§ 1.º Dependendo do assunto da intervenção ou informação de mais de uma Divisão, a S.C.M. formará o processo, coletando os documentos e informações necessários e o remeterá ao chefe do S.A., que, estudando, o levará a despacho do Diretor Geral.

IV — Da execução dos serviços na Expedição

Art. 15. A expedição de documento e correspondência será feita pela Turma do Protocolo, depois de conferida e registrada.

§ 1.º A numeração da correspondência será feita com o carimbo automático e renovada anualmente. Essa numeração será distinta, tendo-se em vista a natureza da correspondência.

As cópias da correspondência, terão a seguinte distribuição:

a) a cópia *amarela* será anexada ao documento que deu origem ao expediente;

b) a cópia *rosa* será destacada, e, juntamente com os papéis supra mencionados, entregue ao Arquivo de movimento.

c) a cópia *azul* será devolvida diretamente ao órgão, que preparou o expediente.

Art. 16. Os recibos da correspondência expedida serão preparados num talonário (modelo 8) em duas vias, a carbono.

A primeira via será destacada e acompanhará a correspondência para o competente recibo e posterior arquivamento pelo destino.

A segunda via controlará a entrega da correspondência e será inutilizada quando o recibo for arquivado.

V — Da execução dos serviços na Turma de Arquivo

Art. 17. O arquivamento dos documentos será feito pelo nome do destinatário, juntamente com a cópia *amarela*.

Parágrafo único. As cópias *rosa* serão arquivadas segundo a ordem de sua numeração.

Art. 18. O arquivamento dos processos de requisição será feito pela procedência e respectiva numeração.

§ 1.º Os processos de edital de classe serão arquivados segundo a sua numeração.

Art. 19. Os documentos retirados do arquivo para atender a consultas de funcionários ou para juntadas a outros documentos, em andamento, serão substituídos por uma ficha (cartão de retirada — modelo 9) e a papeleta de requisição (modelo 10) será colocada na bolsa nela existente.

Art. 20. A Turma do Arquivo providenciará, na medida das necessidades, sobre a transferência dos processos que possam deixar o arquivo de movimento e serem levados para o permanente.

Das atribuições do pessoal da S.C.M.:

Art. 21. Ao Chefe da S.C.M. compete:

a) dirigir, orientar, coordenar e fiscalizar os trabalhos da S.C.M.

b) os servidores lotados na S.C.M. serão distribuídos de acordo com a conveniência dos Serviços, pelo Chefe da Secção.

c) apresentar ao Chefe da S.A., como resultado dos trabalhos práticos da secção, sugestões para o aperfeiçoamento das normas e métodos de trabalho;

d) levar ao conhecimento do chefe da S.A. qualquer irregularidade verificada na Secção.

e) entender-se com o chefe da S.A. no sentido de obter dos órgãos integrantes do D.F.C. eficiência no andamento dos trabalhos.

Art. 22. A S.C.M. dará andamento rápido a todos os papéis que por ela transitarem, ficando passível de penalidade o servidor que, sem causa justificada, retiver documento em seu poder.

Art. 23. Só terão ingresso na S.C.M. os servidores que nela tiverem exercício, e pessoas estranhas, com autorização superior.

Art. 24. Em cada Divisão do D.F.C. haverá um encarregado dos fichados da S.C.M.

Art. 25. De toda a correspondência, preparada pelas Divisões do D.F.C., deverão ser extraídas 3 cópias (azul, amarela e rosa) que acompanharão o original à S.C.M.

Art. 26. O expediente acompanhado de anexos deverá mencioná-los expressamente; as sobrecartas respectivas conterão igualmente tal indicação.

Art. 27. O expediente preparado pelos órgãos do D.F.C. será enviado à S.C.M. em duas remessas: uma das 12 e meia às 13 horas, e, outra, uma hora antes de terminar o expediente normal.

Parágrafo único. O expediente remetido à S.C.M., após o segundo horário estabelecido, ficará para o dia seguinte.

Art. 28. Na face da correspondência recebida deverão constar, apenas, o número de entrada no carimbo próprio e distribuição feita pelo Diretor geral.

§ 1.º As informações, encaminhamentos e demais despachos serão apostos, no verso do papel ou em folhas a este anexadas.

§ 2.º As informações serão datadas, assinadas e sucessivas, não devendo haver claros entre elas.

Art. 29. No papel ou processo far-se-á menção de qualquer documento, que lhe seja anexado ou retirado, dando-se imediata comunicação à T.I.R.

Art. 30. Toda a correspondência registrada na S.C.M. ao ser remetida de uma Divisão a outra, deverá, obrigatoriamente, passar pela T.I.R. para que ali sejam feitas as devidas anotações na ficha n. 1.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1941. — *Fernando Martins Pereira e Souza*, diretor geral.

Ministério da Marinha

PETIÇÕES DESPACHADAS PELO SR. MINISTRO

Otrancidio Leal, pede sua admissão no A. M. I. C. — Indeferido. Em 2-4-941.

José Rodrigues de Carvalho, pede sua admissão no A. M. I. C. — Indeferido. Em 2-4-941.

M. H. Rezende & Cia., pede reconsideração de despacho. — Mantenho o despacho anterior. Em 2-4-941.

Casa Mayrink Veiga S. A., propõe o fornecimento de metralhadoras automáticas "Colt". — Não convém à Marinha a presente proposta. Em 2-4-941.

Manuel de Oliveira, pede retificação de nome. — Reconheça a firma da certidão apresentada. Em 2-4-941.

José Gervásio, pede retificação de nome. — Prove que José Gervásio e Lourenço Gervásio de Brito são uma e a mesma pessoa. Em 2-4-941.

Juvenal Ribeiro da Cruz, pede retificação de idade e de filiação paterna. — Apresente certidão do registro civil. Em 2-4-941.

Eduardo Machado, SO-Ref.^o, pede seja acrescido o tempo de serviço de sua reforma do período em que trabalhou na E. F. C. B. — O direito pleiteado está prescrito. Em 2-4-941.

Torquato José Machado, pede retificação de idade. — Indeferido. Em 2-4-941.

Antônio Afonso, pede indenização dos danos causados por uma praça em estabelecimento de sua propriedade. — Indeferido. Em 2-4-941.

Joaquim de Barros Faria, pede anulação de sua aposentadoria. — Indeferido. Em 4-4-941.

Tenneyson da Silva Nascimento, pede para ser submetido a nova inspeção de saúde. — Indeferido. Em 4-4-941.

Silvestre Gomes da Silva, pede para ser submetido a nova inspeção de saúde. — Indeferido. Em 4-4-941.

Atílio Cardoso, pede sua admissão como protético na Odontoclínica Central da Marinha. — Já tendo sido preenchida a vaga, nada há para deferir. Em 26-3-941.

Odete Quarteroli, pede nova inspeção de saúde para seu filho Angelo Wilson Quarteroli. — Indeferido. Em 4-4-941.

Antônio José dos Santos, pede seja a sua reforma submetida à sanção do Exmo. Sr. Presidente da República. — Indeferido. Em 4-4-941.

Ministério da Guerra

Secretaria Geral do Ministério da Guerra

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Nas Cartas-Patentes dos Oficiais abaixo mencionados, foram lavradas as seguintes apostilas:

Por decreto de 25 de dezembro de 1940, foi promovido ao posto de tenente-coronel, na Arma de Engenharia, por merecimento, o major Paulo Marc-Cord, de quem trata esta Carta-Patente.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1941. — *Valentim Benício da Silva*, General de Brigada. Secretário Geral.

— Por decreto de 3 de maio de 1937, foi promovido ao posto de General de Divisão o General de Brigada Almério de Moura, de quem trata esta Carta-Patente.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1941. — *Valentim Benício da Silva*, General de Brigada. Secretário Geral.

Requerimentos despachados pelo Sr. Gen. Secretário Geral:

Américo Valério Campelo, 1.^o tenente reformado, pedindo sua convocação para o serviço ativo. — Indeferido, em face da informação da Diretoria de Recrutamento e por falta de amparo legal. (S-1 — P. 7.844-41).

João Batista dos Santos, 3.^o sargento, pedindo pagamento de adicional de 20%. — Indeferido. A dívida acha-se prescrita. Pela doutrina vigente neste Ministério, com relação a dívidas provenientes de adicionais de 20%, a prescrição começou a correr de agosto de 1934. Decorreram, consequentemente, mais de cinco anos, do mês e anos citados à data em que deu entrada o requerimento do interessado. (4-2-910. (S-1 — P. 20.662-40).

Sociedade Cooperativa da Responsabilidade Ltda., Banco de Crédito Suburbano, pedindo devolução de promissórias anexadas a diversos requerimentos. — Retsituam-se, mediante recibo nos processos de origem. (S-1 — Ps. 33.710, 33.711, 33.712, 33.713, 33.714, 33.715, 33.717, 33.718, 33.719, 33.720, 33.721, 33.722, 33.723, 33.724, 33.725, 33.726, 33.727, 33.728, 33.729, 33.730, 33.731, 33.732 e 33.733-40).

Alfredo de Paula Faria, 2.^o tenente da 2.^a classe da reserva de 1.^a linha, pedindo expedição de sua carta-patente. — Expeça-se a carta-patente de seu posto (S-2 — P. 7.913-41).

Jorge C. Machado, pedindo pagamento de requisição. — Arquivo-se. Acha-se prescrito o direito do peticionário *ex vi* do art. 9 do decreto n. 20.910, de 6-1-1932. (S-1 — P. 8.531-41).

Erantina Alves Tourinho, viúva do 2.^o tenente João Luciano Tourinho, pedindo pagamento de montepio. — Arquivo-se. Caberá à Diretoria de Despesa Pública o pagamento da dívida atrasada, quando da habilitação definitiva da pensionista. (S-1 — P. 5.940-41).

Odilon Barbosa de Oliveira, funcionário do Departamento de Saúde do Estado de S. Paulo, pedindo certidão. — Declare, precisamente, o fim a que se destina a certidão requerida. (S-2 — P. 33.220-40).

Jarbas Bela Karman, 2.^o tenente da reserva, pedindo expedição de carta-patente. — Expeça-se a patente do seu posto. (S-2 — Processo n. 8.435-41).

Maria Tandiska Sczesny, viúva de Stanislaw Sczesny, pedindo pagamento de requisições militares. — Apresente prova de que é a herdeira de Stanislaw Sczesny relativamente à requisição cujo pagamento pleiteia. (S-1 — P. 8.533-41).

Reinaldo Issberner & Companhia, pedindo pagamento de requisições militares. — Arquivo-se. Não houve recurso, em tempo legal, do despacho exarado em 16-11-1931, a fls. 1, pelo Exmo. Sr. Gen.

Cmt. da 5.^a Região Militar. Ademais, à vista das informações, o interessado não tem direito ao que requer. (S-1 — P. 8.530-41).

José Núncio de Faria Neto, pedindo colocação em Itaporanga. — Arquivo-se. Recorra ao Prefeito local. (S-2 — P. 6.493-41).

Francisco Justiniano de Oliveira, músico de 16.^o B. C., por seu procurador, pedindo pagamento de adicionais. — Indeferido, por se achar prescrita a dívida. A prescrição concernente a adicionais de 20%, consoante doutrina vigente neste Ministério, começou a correr de agosto de 1934. Somente em abril de 1940, isto é, depois de decorridos mais de cinco anos, o interessado apresentou sua petição. (S-1 — Processo 4.945-41).

José Vieira de Matos, 2.^o Tenente da Reserva, por seu procurador, pedindo pagamento de diferença de vencimentos. — Arquivo-se, à vista do art. 2.^o do parágrafo único do art. 3.^o do decreto n. 20.848, de 23-12-31. Foi ultrapassado o prazo de um ano, pois a petição anterior foi indeferida a 27-8-39 e a presente está datada de 3-10-40 (S-1 — P. 7.790-41).

Companhia Telefônica Brasileira, pedindo pagamento de importância. — Apresente o pedido de fornecimento ou documento equivalente, afim de que o processo possa ter andamento (S-1 — P. 4.165-41).

Bachir Jebi, pedindo, por seu procurador, pagamento de requisições militares. — Arquivo-se. O direito do interessado está prescrito, uma vez que o signatário da petição de fls. 1, datada de 16-3-32, não estava legalmente habilitado (S-1 — P. 8.534-41).

Francisco Ribas Taborda, pedindo pagamento de requisições militares. — Arquivo-se. Acha-se prescrito o direito do peticionário *ex-vi* dos arts. 5.^o e 9.^o do decreto n. 20.910, de 6-1-32 (S-1 — P. 8.527-41).

Caelano Alfredo de Cerqueira, sargento reservista, pedindo reconsideração de ato que indeferiu um seu requerimento sobre reengajamento. — Arquivo-se, em face do disposto no decreto n. 20.848, de 23-12-31 e Aviso n. 974, de 7-3-40 (S-1 — P. 8.532-41).

José Alves Ferreira Faria Junior, Major da Reserva, pedindo concessão de vantagens. — Indeferido, por falta de amparo legal e de conformidade com a informação da Diretoria de Recrutamento (S-1 — P. 5.636-41).

Constantino de Oliveira, 3.^o sargento do 4.^o B. C., pedindo reconsideração de despacho. — Indeferido, em face da informação do Comando da 6.^a Região Militar (S-1 — P. 35.273-40).

Companhia Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares, pedindo autorização para realizar análises de produtos. — Arquivo-se. O assunto não é da competência deste Ministério (S-1 — P. 7.516-41).

Hermiton da Silveira Moura, 2.^o Sargento, reservista, pedindo anulação do seu licenciamento. — Indeferido, por ausência de provas no que alega (S-1 — P. 6.578-41).

Benedito Soares, por seu procurador Antônio Machuca, pedindo pagamento de requisições militares. — Junte-se ao processo n. 1.770, de 1930, de que é interessado Benedito Soares (S-1 — P. 8.528-41).

Paulo Favors, pedindo juntada e vista de processo. — Peça reconsideração do despacho publicado, se quiser (S-1 — P. 8.388-41).

Angelo Martini, pedindo devolução de animais ou pagamento de importância correspondente. — Arquivo-se até que o interessado satisfaça as exigências para cujo cumprimento foi citado a 22 e 29 de agosto de 1939 (S-1 — P. 22.857-39).

Antônio Dias, por procuração de Antônio Machuca, solicitando pagamento de requisições militares. — Junte-se ao processo n. 636-30, de Antônio Dias (S-1 P. 8.529-41).

Juvenal Franco & Companhia, pedindo pagamento de requisições militares. — Arquivo-se. Acha-se prescrito o direito do interessado, *ex-vi* do art. 9 do decreto n. 20.910, de 6-1-32 (S-1 — P. 5.103-41).

Haroldo Claudio Seabra, soldado da Cia. do Q. G. M. G., pedindo transferência. — Transfiro por conveniência do serviço do Contingente da Sub-Diretoria de Remonta para a Coudelaria de Minas Gerais, para preenchimento de vaga, o soldado Haroldo Claudio Seabra (S-1 — P. 4.273-41).

Nemésio Lima, apresentando recibos de requisições militares. — Arquivo-se. Acha-se prescrito o direito do interessado, uma vez que, até a presente data não entrou com a necessária petição de que trata o art. 4.^o do decreto n. 20.910, de 6-1-32 (S-1 — P. 8.821-41).

Ladislau Obrzut, por procuração de Pedro Giacomelo, pedindo pagamento de requisições militares. — Arquivo-se. O signatário da petição de fls. 1, datada de 9-9-31, não estava, na época, legalmente habilitado a requerer pelo interessado. Consequentemente, acha-se prescrito o direito deste (S-1 — P. 8.822-41).

Sebastião Pereira dos Santos, pedindo pagamento de requisições militares. — Arquivo-se. Acha-se prescrito o direito do interessado *ex-vi* do artigo 9 do decreto n. 20.910, de 6-1-32 (S-1 — P. 8.819-41).

Bento Borges de Carvalho, pedindo certidão de sua idade. — Certifique-se, na forma da lei (S-2 — P. 7.620-41).

João da Conceição Lobato, 1.^o Sargento reformado, pedindo certidão de sua declaração de herdeiros. — Certifique-se, na forma da lei (S-2 — P. 8.402-41).

Lilia Frederick da Silva, por seu procurador, pedindo certidão de declarações feitas pelo seu falecido marido 2.^o Tenente Hermínio Rodrigues da Silva. — Apresente a respectiva procuração (S-2 — P. 8.395-41).

João Vieira de Brito, 1.º Sargento da Reserva, pedindo 2.ª via de caderneta militar — Certifique-se, na forma da lei (S-2 — P. 535-41).

Julio Nunes de Melo, pedindo certidão de assentamentos militares. — Certifique-se, na forma da Lei (S-2 — P. 5.644-41).

Heitor José de Moraes, pedindo documento de quitação com o serviço militar. — Requeira ao Ministério da Aeronáutica, querendo (S-2 — P. 5.917-41).

Rio de Janeiro, D. F. 5 de abril de 1941.

Comissão de Eficiência

PROMOÇÕES

PRIMEIRO QUADRIMESTRE

Listas e indicações apresentadas ao Sr. Secretário Geral em 2 de abril de 1941.

QUADRO SUPLEMENTAR

Carreira — Servente

Classe E

Cargo vago — 1

Lista tríplice por merecimento:

	Pontos
1. Antônio Andrade Belo	16
2. José Monteiro de Andrade.....	16
3. Antônio Gomes.	16

Classe D

Cargos vagos — 3

Indicação por antiguidade (duas vagas)

1. Bonifácio José Fernandes.
2. João Francelino dos Santos Filho.

Lista tríplice por merecimento:

(Uma vaga)

	Pontos
1. Domingos Fernandes	16
2. Cícero Bento.....	16
3. Antônio Arnoud Pereira.....	16

Classe C

Cargos vagos — 8

Indicação por antiguidade (Quatro vagas)

1. Aristides Martins.
2. João Rangel.
3. Benedito José do Nascimento.
4. Justino Constâncio Gomes.

Lista tríplice por merecimento

(Quatro vagas)

	Pontos
1. Júlio de Santana	16
2. Fortunato Isaac Bernardino	16
3. José Venino Vieira.....	16
4. Francisco Pires.....	16
5. José Manuel Lopes	16
6. Samuel Xavier da Cunha.....	16
7. Francisco da Silva.....	16
8. Augusto Pereira da Luz.....	16
9. Libínio Vieira.....	16
10. Ernesto Rodrigues de Oliveira.....	16
11. Manuel Luciano dos Santos.....	16
12. Henrique de Sousa.....	16

Classe B

Cargos vagos 2

Indicação por antiguidade (Uma vaga)

1. Antônio Rufino de Lima.

Lista tríplice por merecimento

(Uma vaga)

1. Severiano Mendes.
2.
3. (*)

A Comissão — Joaquim Henrique Coutinho. — Armando Magno da Silva. — Mario Leal Netto dos Reis.

Subdiretoria dos Serviços de Remonta e Veterinária

ATOS DO SR. CORONEL DIRETOR

Dia 31 de março de 1941

Tornando sem efeito a transferência do 2.º Tenente Veterinário Ladislau Kollinsky, do 15.º R. C. I. para o Batalhão Escola, publicada no Boletim desta Sub-Diretoria, n. 21, de 19 de fevereiro findo:

Dia 2 de abril de 1941

Transferindo, por necessidade do serviço, os sargentos mestres-ferradores:

2.º sargento, Firmino Chaves Filho, do 6.º R. C. I. para o 2.º R. I.; e,

3.º sargento, João de Deus dos Santos, do 2.º R. I. para a 3.ª Região Militar;

Transferindo, por necessidade do serviço, os seguintes oficiais veterinários:

1.º Tenente Antônio Gonçalves da Silva Correia, do 4.º R. I. para o 29.º B. C.;

2.º Tenente Antônio de Lima Prado, do 23.º B. C. para o 4.º R. I.; e,

2.º Tenente Bolivar Wanderley Nobrega, do II/5.º R. I. para o 23.º B. C.

Diretoria de Intendência do Exército

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 1 de abril de 1941

Transferência sem efeito:

Torno sem efeito, por necessidade do serviço, a transferência do 2.º Tenente I. E., Alberto Augusto de Oliveira, do E. S. da 2.ª R. M., para o III/4.º R. I. (ambos em São Paulo).

Permissão concedida:

Concedo permissão ao 2.º Tenente I. E., Jaime Barbosa, da Coudelaria de Tindiquera, para gozar, nesta Capital, as férias regulamentares que lhe forem concedidas, devendo formular novo pedido caso deseje passar a outra localidade.

Dia 3 de abril de 1941

Requerimento despachado:

No requerimento de J. R. Pires & Cia. Ltda., solicitando informação do dia em que termina a vigência das propostas apresentadas à concorrência realizada nesta D. I. E., em 5 de dezembro do ano findo, para vigorar durante quatro meses, dou o seguinte despacho: Tendo sido a aprovação publicada no *Diário Oficial* de 7 de janeiro findo (início) termina em 6 de maio próximo vindouro o prazo da vigência.

Permissão concedida:

Concedo permissão ao 2.º Tenente I. E., Epaminondas Ferraz da Cunha, da Diretoria de Infantaria, para gozar em Araraquara, Estado de São Paulo, os 18 dias de férias relativas ao ano de 1939, a que tem direito.

Ainda permissão concedida:

Concedo permissão ao 2.º Tenente I. E., Jorge Novais Bannitz, da Cia. de Guardas do Q. G. do M. G., para gozar as férias regulamentares na cidade de São Paulo.

Ministério da Aeronáutica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de abril de 1941

Requerimentos despachados:

Terceiro sargento contador, Mário Vieira do Nascimento, pedindo licença para tratamento de saúde. — Concedo, de acordo com os pareceres.

Francisco Martins das Neves, ex-marinheiro de 2.ª classe do Serviço Geral de Aviação Naval, pedindo reinclusão na Aviação Naval. — Defiro, dada a necessidade do serviço.

Hélio Martelli, aspirante a oficial contador da Reserva, pedindo transferência da reserva do Exército para as Forças Aéreas Nacionais. — Não há o que deferir em face das informações.

Celendino da Silva Lisboa, médico cirurgião dentista, pedindo seu aproveitamento no Corpo de Saúde do Ministério da Aeronáutica. — Aguarde oportunidade.

Gilseno Nunes Ribeiro Junior, 1.º tenente médico, pedindo para fazer constar de seus assentamentos o Curso de Especialização em Medicina de Aviação. — Indeferido em vista das informações.

Lino Martins Pinto, pedindo para fazer curso no Aero Clube do Brasil. — Cumpra a exigência legal.

Artur Randi, marinheiro de 2.^a classe MR-1.245, pedindo baixa do serviço. — Defiro.

Companhia Nacional de Navegação Aérea, pedindo licença para importação de material. — Autorizo.

Designação

Foi designado para fazer parte da comissão nomeada para rever a Lei do Serviço Militar, o tenente coronel aviador, Ajalmar Vieira Mascarenhas, como representante das Forças Aéreas Nacionais.

Comissão de Eficiência

Despachos:

D. Cm. 2.497-41 — Ofício 54, de 5 de janeiro último, do diretor do Instituto Nacional de Óleos, propondo a lotação numérica do pessoal necessário ao mesmo estabelecimento. — A Comissão concordou com a proposta, exceção do datilógrafo, almoxarife e fotógrafo.

D. Cm. 3.858-41 — Relativo à proposta da Escola Nacional de Veterinária de gratificações de função. — A Comissão concordou com a proposta, introduzidas, porém, as alterações lembradas pela Divisão do Pessoal.

D. Cm. 4.244-41 — Relativo à proposta da Divisão de Caça e Pesca de melhoria de salários dos motoristas Américo Monteiro, Ari Deolindo Maciel e Antônio Alexandre. — A Comissão concordou com a proposta, uma vez que foram cumpridos os dispositivos regulamentares.

D. Cm. 4.325-41 — Relativo à proposta do DNPM de admissão de Otacílio Mariano e Alvaro Tavares Ferreira e melhoria de salários de Raul Borges dos Reis e Clodomiro Cunha. — A Comissão, concordando com a proposta, encaminhou o processo à autoridade superior.

D. Cm. 5.070-41 — Relativo à admissão e melhoria de salários de diversos extranumerários do Serviço de Estatística da Produção. — A Comissão concordou com a proposta e encaminhou o processo à Divisão do Pessoal.

D. Cm. 5.157-41 — Relativo à melhoria de salários de Paulo Neves Fernandes, Vanda Monteiro Barbosa e Antônio Soares de Oliveira, da Divisão do Pessoal. A Comissão concordou com a proposta, uma vez que foram satisfeitas as exigências regulamentares.

D. Cm. 5.707-41 — Relativo à proposta da Divisão de Aguas, de melhoria de salários de Eneida Silva, Pedro Mansur, Clodovil de Freitas Pereira e José Machado Cavalcante. — A Comissão concordou com a proposta e encaminhou o processo à Divisão do Pessoal.

D. Cm. 5.994-41 — Relativo à proposta do LPM de admissão de Giscalo Floro Dacorso como laboratorista. — A Comissão concordou com a proposta.

Departamento de Aeronáutica Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 1 de abril de 1941

Requerimentos:

Dagoberto Neri Hayne, requerendo concessão da carta e licença de mecânico de aeronaves. — Deferido à vista dos pareceres. — Ref. n. 1.239-41.

Homero Barbosa do Amaral, requerendo exame e concessão da carta de piloto de aeronaves de recreio ou desporto, com licença para conduzir aviões do tipo "Curtiss". — Deferido à vista dos pareceres. — Ref. n. 1.229-41.

Convite:

É convidado o Sr. Cristovam Dias Gaspar a comparecer neste Departamento, afim de selar devidamente sua petição datada de 12 de março próximo findo. — Ref. n. 1.282-41.

Tabela de férias dos funcionários do Departamento de Aeronáutica Civil.

Nome — Período de férias

Alvaro Gonçalves — De 10 de novembro de 1941 a 29 de novembro de 1941.

Carlos Ferreira Campos — De 27 de outubro de 1941 a 15 de novembro de 1941

Alcina Nogueira da Gama — De 4 de agosto de 1941 a 23 de agosto de 1941.

Luiza Pitanga da Cunha — De 3 de novembro de 1941 a 22 de novembro de 1941.

Guilherme da Cunha Bastos — De 5 de maio de 1941 a 24 de maio de 1941.

Francisco de Araujo — De 2 de janeiro de 1941 a 21 de janeiro de 1941.

Janíra de Barros Espinola — De 13 de outubro de 1941 a 1 de novembro de 1941.

José Luiz dos Santos — De 10 de novembro de 1941 a 29 de novembro de 1941.

Cassiano de Souza — De 7 de julho de 1941 a 26 de julho de 1941.

Alberto Gonçalves Faria — De 12 de maio de 1941 a 31 de maio de 1941.

Hilário Domingos Alves — De 10 de setembro de 1941 a 29 de setembro de 1941.

Eliseu Inácio da Silva — De 10 de novembro de 1941 a 29 de novembro de 1941.

Heitor Cândido de Azevedo — De 3 de novembro de 1941 a 22 de novembro de 1941.

Oscar José dos Santos — De 6 de outubro de 1941 a 25 de outubro de 1941.

Eugênio Luiz Daniel Liparoti — De 5 de maio de 1941 a 24 de maio de 1941.

Eugênio dos Santos — De 13 de outubro de 1941 a 1 de novembro de 1941.

Jorge Cardoso — De 2 de junho de 1941 a 21 de junho de 1941.

Mário Pereira Gomes de Oliveira — De 2 de junho de 1941 a 21 de junho de 1941.

Cesar Lúcio da Cruz — De 4 de agosto de 1941 a 23 de agosto de 1941.

José Joaquim Fonseca — De 14 de abril de 1941 a 3 de maio de 1941.

José Raimundo Macedo Pereira — De 27 de março de 1941 a 15 de abril de 1941.

Paulo Duprat Serrano — De 17 de março de 1941 a 5 de abril de 1941.

Herênio de Castro — De 15 de junho de 1941 a 4 de julho de 1941.

Maria da Conceição Machado Castro — De 6 de outubro de 1941 a 25 de outubro de 1941.

Elói Pontes Teixeira — De 2 de junho de 1941 a 21 de junho de 1941.

Renato Guimarães Palmeira — De 14 de junho de 1941 a 3 de julho de 1941.

Bianor Lafayette Bezerra — De 14 de abril de 1941 a 3 de maio de 1941.

Tabela de férias dos extranumerários do Departamento de Aeronáutica Civil:

Hilton Dias Werneck — De 14 de abril de 1941 a 3 de maio de 1941.

Milton Belfort Rodrigues — De 12 de maio de 1941 a 31 de maio de 1941.

Aldo Pinto Pessoa — De 6 de outubro de 1941 a 25 de outubro de 1941.

Mercedes Peixoto — De 13 de outubro de 1941 a 1 de novembro de 1941.

Amanda Guimarães — De 9 de junho de 1941 a 28 de junho de 1941.

Maria de Lourdes Pompeu Abud — De 13 de janeiro de 1941 a 1 de fevereiro de 1941.

Jorge Castanheira — De 26 de maio de 1941 a 14 de junho de 1941.

Newton de Barros Silva — De 10 de novembro de 1941 a 29 de novembro de 1941.

Manuel de Oliveira — De 14 de abril de 1941 a 3 de maio de 1941.

Antônio Alvarenga Filho — De 2 de janeiro de 1941 a 21 de janeiro de 1941.

Jerônimo W. Tinoco Borges — De 5 de maio de 1941 a 24 de maio de 1941.

Valter Pereira Bastos — De 1 de abril de 1941 a 20 de abril de 1941.

Paulo A. C. Rodrigues Pereira — De 5 de maio de 1941 a 24 de maio de 1941.

Izaltino Silva — De 5 de maio de 1941 a 24 de maio de 1941.

Agenor Angelo Medina — De 12 de maio de 1941 a 31 de maio de 1941.

Ernani Ferreira de Carvalho — De 16 de junho de 1941 a 5 de julho de 1941.

José Nogueira e Sousa — De 14 de abril de 1941 a 3 de maio de 1941.

Armínio Silva — De 14 de abril de 1941 a 3 de maio de 1941.

Paracelso Frederico de Lima — De 10 de novembro de 1941 a 29 de novembro de 1941.

João Avila de Mesquita — De 8 de abril de 1941 a 28 de abril de 1941.

Oswaldo Ferreira da Cunha — De 21 de outubro de 1941 a 9 de novembro de 1941.

José Luiz de Moraes Vieira — De 11 de junho de 1941 a 30 de junho de 1941.

Deusnilce Pinto Ferreira de Magalhães — De 14 de abril de 1941 a 3 de maio de 1941.

Isola de Miranda Costa — De 21 de julho de 1941 a 9 de agosto de 1941.

Yára Macedo Rabelo — De 15 de setembro de 1941 a 4 de outubro de 1941.

José Camargo Proeno — De 14 de abril de 1941 a 3 de maio de 1941.

Raul Grilo Malheiros Pinto — De 8 de setembro de 1941 a 27 de setembro de 1941.

Renato Moutinho Pereira Guimarães — De 1 de agosto de 1941 a 20 de agosto de 1941.

Paulo Tapajós Gomes — De 14 de abril de 1941 a 3 de maio de 1941.

Salomão Ibrahim — De 7 de abril de 1941 a 26 de abril de 1941.

Francisco Costa — De 28 de abril de 1941 a 17 de maio de 1941.

Vitold Stefan Benrad — De 6 de outubro de 1941 a 25 de outubro de 1941.

Jasson Cavalcante de Albuquerque — De 3 de novembro de 1941 a 22 de novembro de 1941.

Paulo Ferreira de Araujo — De 1 de abril de 1941 a 20 de abril de 1941.

André Fernandes Silva Jacome — De 14 de abril de 1941 a 3 de maio de 1941.

Francisco Manuel Lisboa — De 10 de julho de 1941 a 29 de julho de 1941.

Galileu Pellegrini Magalhães — De 10 de novembro de 1941 a 29 de novembro de 1941.

Hermílio Toscano de Brito — De 24 de março de 1941 a 12 de abril de 1941.

Virgília J. V. de Fontoura Pereira — De 10 de novembro de 1941 a 30 de novembro de 1941.

Othon Soares — De 14 de abril de 1941 a 3 de maio de 1941.

Alberico Saraiva Ribeiro — De 7 de abril de 1941 a 26 de abril de 1941.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Diretoria de Contabilidade

ATOS DO SR. MINISTRO

Dia 7 de abril de 1941

Avisos:

N. 955 — A Delegacia F. do Tesouro Nacional no Estado do Maranhão — Comunicando, em aditamento ao aviso n. 369, de 10 de fevereiro último, que, a Delegação de competência outorgada ao tenente coronel Miguel Cardoso de Sousa Filho, diretor da E. F. S. Luiz a Terezina, é extensiva ao engenheiro Rosmino Fernandes Araujo, quando dos impedimentos do referido diretor. Idêntico — Delegação do T. de Contas no Estado do Maranhão e ao Sr. inspetor, interino, das Estradas. (8.158-41).

N. 956 — Ao Sr. ministro da Fazenda. — Idem, idem.

Serviço do Pessoal

ATOS DO SR. MINISTRO

Dia 31 de março de 1941

Requerimentos despachados:

Miguel Gusmão de Sousa Lima, Nilo Dornelas Câmara, oficiais administrativos "H" e "J", respectivamente, Francisco de Barros e

Silva, escriturário, classe "F" e Felipe de Vasconcelos, prático de engenharia "H", pertencentes à antiga lotação do DNP, solicitando permanência no Quadro I deste Ministério, afim de continuarem a servir no DNP. — Antônio da Rocha Ramos, em requerimento de 22 de março último, solicitando seja tornada sem efeito o requerimento em que solicita permanência no DNP — "I" — Em face do parecer do S.P.V., defiro os requerimentos de Miguel Gusmão de Sousa Lima, Nilo Dornelas Câmara, Francisco de Barros e Silva e Felipe de Vasconcelos. II — Defiro o requerimento de fls. 11, de Antônio da Rocha Ramos. (7.288-41).

Dia 2 de abril de 1941

Pedro Alves de Sá, praticante de tráfego VI, extranumerário-mensalista da DRCT da Baía, solicitando nomeação para a classe "F", da antiga carreira de telegrafista, do Quadro III, deste Ministério. — Autorizo, em face do parecer do S.P.V. e nos termos do mesmo parecer. ("... autorizar a inclusão do nome do requerente na relação dos que se acham amparados pelo decreto n. 2.097, de 29 de março de 1940, e consequente nomeação para o cargo da classe E, da carreira de telegrafista, do Quadro III — Parte Permanente, obedecida, porém, a ordem de classificação, por antiguidade, na repartição".) (Processo n. 6.335-41).

ATOS DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados:

Anna de Assis Ribeiro e outros, habilitando-se ao montepio. — Apresentem neste Serviço do Pessoal: — a) certidão de óbito do de cujus; b) atestado firmado por dois funcionários do mesmo serviço daquele, de que conste toda a família, bem como as alterações havidas na mesma e, claramente, se o extinto deixou filhos naturais reconhecidos ou adotivos. (959-941).

Folha de pagamento de serviços extraordinários prestados em março último por funcionários em exercício no Serviço do Material do Ministério da Viação.

Nome — Cargo — Vencimento — Dias de serviço prorrogados anteriormente — Dias de serviço prorrogado em março — Horas prorrogadas — Horas pagas de prorrogação — Gratificação diária (valor de duas horas) — Total a receber — Natureza do serviço:

Francisco Schettino, oficial administrativo, classe II 1:100\$0, 0, 20, 60, 40, 12\$222, 241\$4 — Organização dos fichários para controle geral do material.

José Nicolau de Barros Melo, oficial administrativo, classe II — 1:100\$0, 0, 20, 60, 40, 12\$222, 241\$4 — Registro, escrituração e movimentação dos créditos da verba Material, orçamentários e especiais. Total: 488\$8.

Importa a presente folha no total de 488\$8 (quatrocentos e oitenta e oito mil e oitocentos réis), correndo a despesa à conta da verba 1 "Pessoal", consignação IV, subconsignação 12, item 04-04, do orçamento vigente deste Ministério.

Secção de Controle, em 5 de abril de 1941. — Yára Delfim, auxiliar de escritório IX. — Visto. — Americo Santiago, chefe da Secção de Controle.

Folha de pagamento de diárias a funcionário do Departamento Nacional de Portos e Navegação, correspondente aos meses de janeiro e fevereiro de 1941.

Nome — Cargo — Vencimento — Local para onde se afastou — Natureza do serviço — Número de diárias — Valor da diária — Importância total:

Sidney Campos Hesketh, eng., classe I, 1:300\$0, Maceió — Responder pelo expediente da Fiscalização do Porto de Maceió, 59, 22\$0, 1:298\$0.

Total: Importa a presente folha no total de um conto duzentos e noventa e oito mil réis. A despesa corre à conta da verba 1, Pessoal, consignação V, subconsignação 19, item 16, do orçamento vigente deste Ministério.

Secção de Controle, 3 de abril de 1941. — Maria Nazareth Hungria Ferreira Chaves, escriturário F. — Visto. — Americo Santiago, chefe da Secção de Controle.

Folha de pagamento de diárias a extranumerários-mensalistas do Departamento Nacional de Obras de Saneamento no mês de fevereiro de 1941.

Nome, função e salário	Diárias inteiras		Meias diárias		Total
	Número	Valor	Número	Valor	
Heitor Alvarenga, engenheiro ref. XXI — 1:500\$0 — Local para onde se afastou: Araruama, Coitacazes e Sepetiba — Natureza do serviço: Inspeção	8	25\$0	—	—	200\$0
Silvio Lobo Santiago, engenheiro ref. XXI — 1:500\$0 — Local para onde se afastou: Guanabara e Itaboraí — Natureza do serviço: Inspeção	8	25\$0	—	—	200\$0
Jorge Pais de Figueiredo, engenheiro ref. XXI — 1:500\$0 — Local para onde se afastou: Jacarepaguá — Natureza do serviço: Inspeção	10	25\$0	—	—	250\$0
Otávio Dias Moreira, engenheiro, ref. XXI — 1:500\$0 — Local para onde se afastou: Sepetiba e Guanabara — Natureza do serviço: Inspeção	12	25\$0	—	—	300\$0
Próspero Vitalo, engenheiro ref. XXI — 1:500\$0 — Local para onde se afastou: Magé — Natureza do serviço: Inspeção	10	25\$0	—	—	250\$0
Eduardo Secades, engenheiro ref. XX — 1:400\$0 — Local para onde se afastou: Sepetiba — Natureza do serviço: Inspeção	6	22\$0	2	11\$0	154\$0
Guilherme Lahmeyer Filho, engenheiro ref. XX — 1:400\$0 — Local para onde se afastou: Itaboraí — Natureza do serviço: Inspeção	9	22\$0	—	—	198\$0
Antônio Lage Machadô Costa, engenheiro ref. XX — 1:400\$0 — Local para onde se afastou: Guanabara — Natureza do serviço: Inspeção	5	22\$0	—	—	110\$0
Roberto Viana Rodrigues, engenheiro ref. XX — 1:400\$0 — Local para onde se afastou: Guanabara — Natureza do serviço: Inspeção	6	22\$0	2	11\$0	154\$0
Fausto Brasil da Silveira, engenheiro ref. XIX — 1:300\$0 — Local para onde se afastou: Goitacazes — Natureza do serviço: Inspeção	4	22\$0	1	11\$0	99\$0
Altamir Correia Moreira, engenheiro ref. XIX — 1:300\$0 — Local para onde se afastou: Sepetiba — Natureza do serviço: Inspeção	6	22\$0	2	11\$0	154\$0
Arí Maglioli, engenheiro ref. XIX — 1:300\$0 — Local para onde se afastou: Araruama — Natureza do serviço: Inspeção	6	22\$0	2	11\$0	154\$0
Antônio Damasceno Ribeiro, engenheiro ref. XIX — 1:300\$0 — Local para onde se afastou: Sepetiba — Natureza do serviço: Inspeção	3	22\$0	1	11\$0	77\$0
Isaías Salgado Pereira, engenheiro ref. XIX — 1:300\$0 — Local para onde se afastou: Guanabara — Natureza do serviço: Inspeção	3	22\$0	1	11\$0	77\$0
José Esmeraldo de Sousa Lima, engenheiro ref. XIX — 1:300\$0 — Local para onde se afastou: Jacarepaguá — Natureza do serviço: Inspeção	3	22\$0	1	11\$0	77\$0
Rubem Demétrio de Sousa, inspetor ref. XIII — 700\$0 — Local para onde se afastou: Araruama — Natureza do serviço: Inspeção	5	12\$0	—	—	60\$0
João Neves, motorista ref. XIII — 700\$0 — Local para onde se afastou: Nos diversos distritos com o Sr. Diretor — Natureza do serviço: Serviços de motorista	—	—	8	6\$0	48\$0

Observações: 1. Importa a presente folha em 2:562\$0 (dois contos quinhentos e sessenta e dois mil réis). — 2. As diárias foram arbitradas de acordo com o decreto n. 4.993, de 9-12-939. A despesa corre à conta do empenho n. 30-P, de 7 de março de 1941.

Secção de Controle, em 1 de abril de 1941.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções.

Folha de pagamento de diárias a extranumerários-mensalistas do Departamento Nacional de Obras de Saneamento do mês de março de 1941.

Nome, função e salário	Diárias inteiras		Meias diárias		Total
	Número	Valor	Número	Valor	
Heitor Alvarenga, engenheiro ref. XXI — 1:500\$0 — Local para onde se afastou: Araruama, Goitacazes e Sepetiba — Natureza do serviço: Inspeção	8	25\$0	—	—	200\$0
Jorge Pais do Figueiredo, engenheiro ref. XXI — 1:500\$0 — Local para onde se afastou: Jacarépaguá — Natureza do serviço: Inspeção	4	25\$0	—	—	100\$0
Silvio Lobo Santiago, engenheiro ref. XXI — 1:500\$0 — Local para onde se afastou: Guanabara e Itaboraí — Natureza do serviço: Inspeção	8	25\$0	—	—	200\$0
Otávio Dias Moreira, eng. ref. XXI — 1:500\$0 — Local para onde se afastou: Sepetiba e Guanabara — Natureza do serviço: Inspeção	12	25\$0	—	—	300\$0
Próspero Vitalo, engenheiro ref. XXI — 1:500\$0 — Local para onde se afastou: Magé — Natureza do serviço: Inspeção	10	25\$0	—	—	250\$0
Eduardo Secades, engenheiro, ref. XX — 1:400\$0 — Local para onde se afastou: Sepetiba e Magé — Natureza do serviço: Inspeção..	6	22\$0	2	11\$0	154\$0
Guilherme Lahmeyer Filho, engenheiro ref. XX — 1:400\$0 — Local para onde se afastou: Itaboraí — Natureza do serviço: Inspeção.	9	22\$0	—	—	198\$0
Antônio Lago Machado Costa, eng. ref. XX — 1:400\$0 — Local para onde se afastou: Guanabara — Natureza do serviço: Inspeção..	5	22\$0	—	—	110\$0
Roberto Viana Rodrigues, engenheiro ref. XX — 1:400\$0 — Local para onde se afastou: Guanabara — Natureza do serviço: Inspeção	6	22\$0	2	11\$0	154\$0
Fausto Brasil da Silveira, eng. ref. XIX — 1:300\$0 — Local para onde se afastou: Goitacazes — Natureza do serviço: Inspeção....	4	22\$0	1	11\$0	99\$0
Altamir Correia Moreira, engenheiro ref. XIX — 1:300\$0 — Local para onde se afastou: Sepetiba — Natureza do serviço: Inspeção	6	22\$0	2	11\$0	154\$0
Arf Maglioli, engenheiro ref. XIX — 1:300\$0 — Local para onde se afastou: Guanabara — Natureza do serviço: Inspeção.....	6	22\$0	2	11\$0	154\$0
Antônio Damasceno Ribeiro, engenheiro ref. XIX — 1:300\$0 — Local para onde se afastou: Jacarépaguá — Natureza do serviço: Inspeção	3	22\$0	1	11\$0	77\$0
Isaias Salgado Pereira, engenheiro ref. XIX — 1:300\$0 — Local para onde se afastou: Magé — Natureza do serviço: Inspeção.....	3	22\$0	1	11\$0	77\$0
José Esmeraldo de Sousa Lima, engenheiro ref. XIX — 1:300\$0 — Local para onde se afastou: Sepetiba — Natureza do serviço: Inspeção	3	22\$0	1	11\$0	77\$0
Rubem Demétrio de Sousa, inspetor ref. XIII — 700\$0 — Local para onde se afastou: Araruama — Natureza do serviço: Inspeção....	5	12\$0	—	—	60\$0
João Neves, motorista XIII — 700\$0 — Local para onde se afastou: Nos diversos distritos com o Sr. Diretor — Natureza do serviço: Serviços de motorista	—	—	8	6\$0	48\$0

Observações: 1. Importa a presente folha em 2:412\$0 (dois contos quatrocentos e doze mil réis). — 2. As diárias foram arbitradas e concedidas de acordo com o decreto n. 4.993, de 9-12-1939. A despesa corre à conta do empenho n. 30-P, de 7 de março de 1941.

Secção do Controle, em 1 de abril de 1941.

(*) Folha de pagamento de diárias a extranumerários-mensalistas do Departamento Nacional de Obras de Saneamento no mês de janeiro de 1941:

Nome e função — Salário	Diárias inteiras		Meias diárias		Total
	Número	Valor	Número	Valor	
Heitor Alvarenga, engenheiro ref. XXI — 1:500\$0 — Local para onde se afastou: Araruama, Goitacazes e Sepetiba — Natureza do serviço: Inspeção	10	25\$0	—	—	250\$0
Jorge Pais de Figueiredo, engenheiro ref. XXI — 1:500\$0 — Local para onde se afastou: Jacarépaguá — Natureza do serviço: Inspeção	11	25\$0	—	—	275\$0
Silvio Lobo Santiago, engenheiro ref. XXI — 1:500\$0 — Local para onde se afastou: Guanabara e Itaboraí — Natureza do serviço: Inspeção	10	25\$0	—	—	250\$0
Olávio Dias Moreira, engenheiro, ref. XXI — 1:500\$0 — Local para onde se afastou: Sepetiba e Guanabara — Natureza do serviço: Inspeção	20	25\$0	—	—	500\$0
Próspero Vitalo, engenheiro ref. XXI — 1:500\$0 — Local para onde se afastou: Magé — Natureza do serviço: Inspeção	11	25\$0	—	—	275\$0
Eduardo Secades, engenheiro ref. XX — 1:400\$0 — Local para onde se afastou: Sepetiba — Natureza do serviço: Inspeção	6	22\$0	5	11\$0	187\$0
Guilherme Lahmeyer Filho, engenheiro, ref. XX — 1:400\$0 — Local para onde se afastou: Itaboraí — Natureza do serviço: Inspeção ..	10	22\$0	—	—	220\$0
Antônio Lage Machado Costa, engenheiro ref. XX — 1:400\$0 — Local para onde se afastou: Guanabara — Natureza do serviço: Inspeção	11	22\$0	—	—	242\$0
Roberto Viana Rodrigues, engenheiro ref. XX — 1:400\$0 — Local para onde se afastou: Guanabara — Natureza do serviço: Inspeção	6	22\$0	5	11\$0	187\$0
Fausto Brasil da Silveira, engenheiro ref. XIX — 1:300\$0 — Local para onde se afastou: Goitacazes — Natureza do serviço: Inspeção	—	—	10	11\$0	110\$0
Altamir Correia Moreira, engenheiro ref. XIX — 1:300\$0 — Local para onde se afastou: Sepetiba — Natureza do serviço: Inspeção	6	22\$0	5	11\$0	187\$0
Ari Magioli, engenheiro ref. XIX — 1:300\$0 — Local para onde se afastou: Guanabara — Natureza do Serviço: Inspeção	—	—	8	11\$0	88\$0
Rubem Demétrio de Sousa, inspetor ref. XIII — 700\$0 — Local para onde se afastou: Araruama — Natureza do serviço: Inspeção....	20	12\$0	—	—	240\$0
João Neves, motorista ref. XIII — 700\$0 — Local para onde se afastou: Nos diversos distritos com o Sr. Diretor — Natureza do serviço: Serviços de motorista	—	—	8	6\$0	48\$0

Observações: (1) Importa a presente folha em 3:059\$0. (três contos cinquenta e nove mil réis). — 2) As diárias foram arbitradas e concedidas de acordo com o decreto n. 4.993, de 9-12-1939. A despesa corre à conta do empenho n. 30-P, de 7 de março de 1941.

Seção de Controle, em 1 de abril de 1941.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções.

Folha de pagamento de diárias a funcionários do Departamento Nacional de Obras de Saneamento por serviços prestados fóra da sede em março de 1941:

Nome, cargo e/ vencimento	Diárias inteiras		Meias diárias		Total
	Número	Valor	Número	Valor	
Antônio Dias Martins Junior, engenheiro classe I — 1:300\$0 — Local para onde se afastou: Araruama, Goitacazes e Sepetiba — Natureza do serviço: Inspeção	14	22\$0	—	—	308\$0
José de Oliveira C. Possas, engenheiro classe J — 1:500\$0 — Locais para onde se afastou: Bacias dos rios Igonha, Macacú, Magé e Rio Bonito, no Distrito de Guanabara — Natureza do serviço: Inspeção	16	25\$0	—	—	400\$0
Laerte Rangel Brígido, engenheiro classe L — 2:300\$0 — Locais para onde se afastou: Araruama e Goitacazes, Macaé e Campos — Natureza do serviço: Inspeção	9	38\$0	—	—	418\$0
Lauro Ataíde de Freitas, engenheiro classe J — 1:500\$0 — Local para onde se afastou: Lagoas de Araruama e Juturnaíba, no Distrito de Araruama — Natureza do serviço: Inspeção	16	25\$0	—	—	400\$0
Luiz Lima da Veiga, engenheiro classe J — 1:500\$0 — Locais para onde se afastou: Parati, Belém e R. das Lages, no Distrito de Sepetiba — Natureza do serviço: Inspeção	16	25\$0	—	—	400\$0

Observações: 1. Importa a presente folha em 1:926\$0 (um conto novecentos e vinte e seis mil réis). — 2. A despesa corre à conta do empenho n. 30-P, de 7 de março de 1941. — As diárias foram arbitradas na forma do decreto n. 4.993, de 9 de dezembro de 1939. Seção de Controle, em 1 de abril de 1941.

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 7 de abril de 1941

O Diretor Geral, tendo em vista o que preceitua o Capítulo IV do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, e usando das atribuições que lhe confere o art. 23, ns. 8 e 12 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931,

Resolve dispensar, por abandono de emprego — Gilberto Carreira de Sousa — reconduzido como diarista pela portaria n. 5, de 2 de janeiro do corrente ano. (Port. 317-5-41).

O Diretor Geral usando das atribuições que lhe confere o art. 23, ns. 8 e 12, do Regulamento aprovado pelo decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931, e na forma dos arts. 27 e 29 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938,

Resolve admitir Nei da Silva Mucuri, como diarista, até 31 de dezembro do corrente ano, para desempenhar funções auxiliares na 6.ª Secção do Serviço do Material (Oficina Mecânica, com a diária de seis mil réis (6\$0), podendo antes da referida data ser dispensado se assim convier a esta Diretoria Geral.

A despesa correrá pela Verba I — Pessoal Extranumerário — subconsignação 06 — Diarista — 13) Departamento dos Correios e Telégrafos, do anexo 20, do decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940, parte posta à disposição desta Diretoria Geral. (Port. número 318-5-41).

Departamento Nacional de Portos e Navegação

PORTARIA N. 67, DE 10 DE MARÇO DE 1941

O Diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação, tendo em vista o disposto no decreto n. 6.823, de 7 de fevereiro do corrente ano e de conformidade com o número XIV do art. 4.º do Regulamento que baixou com o decreto n. 23.067, de 11 de agosto de 1933,

Resolve relatar o Engenheiro classe K, Nei Rebelo Tourinho e o Prático de Engenharia classe F, Américo Esteves da Rocha, em Comissões, a partir de 1 de março corrente, ficando sem efeito a portaria n. 21, de 15 de fevereiro de 1941, na parte referente aos funcionários supra referidos que os havia lotado, respectivamente, nas Fiscalizações dos Portos do Maranhão e do Rio de Janeiro. — *Frederico Cezar Burlamaqui*, Diretor.

Ministério da Agricultura

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

G. M. 268 — Em 20-3-41 — Tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência, por intermédio do Departamento Administrativo do Serviço Público, dando cumprimento ao disposto no art. 21 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, a inclusa proposta de admissão do Sr. Adelino de Siqueira Cardoso, para, na modalidade de extranumerário mensalista, exercer a função de Servente V, vaga existente na tabela do Laboratório da Produção Mineral.

Cumpre-me informar a Vossa Excelência de que a Divisão do Pessoal e a Comissão de Eficiência, examinando a presente proposta, opinaram pela aceitação da mesma, uma vez que satisfaz às exigências dos decretos-leis ns. 240, de 1938 e 1.909, de 1939.

Reitero a Vossa Excelência os protestos do meu profundo respeito. — *Fernando Costa*.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

G. M. 312 — Em 1-4-41 — Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência o anexo processo, de remoção *ex officio*, no interesse da administração, nos termos do art. 71, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º do decreto-lei n. 1.795, de 22 de novembro de 1939, do servente, classe B, interino, José Francisco dos Santos, da Divisão de Geologia e Mineralogia, do Departamento Nacional da Produção Mineral, para a Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário, na vaga aberta com a remoção de José Rabelo Cidade.

Justifica a proposta o fato de necessitar urgentemente a Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário de mais um servente, de vez que os existentes são insuficientes para atender aos trabalhos daquele órgão.

Com a devida venia, junto, em projeto, o necessário expediente, em aquiescendo Vossa Excelência à proposta supra.

Reitero a Vossa Excelência os protestos do meu profundo respeito. — *Fernando Costa*.

Aprovado. Em 1-4-41. — G. VARGAS.

Divisão do Pessoal

PORTARIA N. 132, DE 28 DE MARÇO DE 1941

Vital Ribeiro Gomes fica admitido como extranumerário mensalista para desempenhar as funções de Praticante de Escritório VI, no Serviço de Proteção aos Índios, com o salário mensal de 350\$0 (trezentos e cinquenta mil réis), referência VI, pelo prazo de 24-3 a 31-12-41, de acordo com a autorização do Presidente da República, exarada na exposição de motivos n. 396, de 24 de março de 1941, publicada no *Diário Oficial* de 27 de março de 1941.

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940. — Artigo 4.º anexo 12 Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações. — Sub-consignação n. 18 — Ajuda de custo — 22) S. E. R.

Folha de pagamento de ajuda de custo de oito contos de réis (Rs. 8:000\$0), do Agrônomo Fruticultor, classe K, do Serviço de Economia Rural, Tasso de Miranda, como abaixo se declara:

Natureza da Despesa — Importâncias

Ajuda de custo concedida pelo Exmo. Sr. Presidente da República, de acordo com a exposição de motivos GM-71 de 27-1-41, conforme DCM-36.339-40, ao credor acima citado, visto ter sido o mesmo designado em virtude da Portaria GM-83, de 18-3-41, para inspecionar as condições da chegada de laranjas de procedência brasileira, em Buenos Aires, incumbência essa que levará prazo superior a trinta dias. Rs. 8:000\$0 Confere e importa a presente folha em oito contos de réis (Rs. 8:000\$0), quantia essa deduzidas no crédito respectivo, consoante empenho n. 514, de 1.º-4-41.

Portaria GM-8, de 8-1-41, do Sr. Ministro. S. C., em 5 de abril de 1941. — *Helio Pardigão de Freitas*, encarregado da Equipe de Vantagens.

O chefe de Secção, *Carlos Olimpio Pais*.

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1941. — Artigo 4.º, anexo 12 Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Sub-consignação n. 18 — Ajuda de custo — 22) Serviço de Economia Rural.

Folha de pagamento de ajuda de custo de quinhentos mil réis (500\$0) de que é credor Luiz Ribeiro Campos, Classificador Auxiliar IX do Serviço de Economia Rural, como abaixo se declara:

Natureza da Despesa — Importância

Ajuda de custo de um mês de salário arbitrada pelo Sr. Diretor do Serviço de Economia Rural, conforme Portaria n. 32, de 27-3-41, segundo DCM-11.275-41, ao credor acima citado, por ter sido o mesmo designado para no período máximo de quatro meses, orientar na Agência do Estado da Paraíba, os trabalhos de classificação e fiscalização de exportação de abacaxis, bem como estudar as condições em que deve ser processada a exportação do melão naquele Estado, incumbência essa que levará prazo superior a trinta dias. Rs. 500\$0 Confere e importa a presente folha em quinhentos mil réis (500\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 512, de 1-4-41.

Portaria n. 8, de 8-1-41, do Sr. Ministro. S. C., em 5 de abril de 1941. — *Helio Pardigão de Freitas*, encarregado da Equipe de Vantagens.

O chefe da Secção, *Carlos Olimpio Pais*.

-INSTITUTO DE BIOLOGIA ANIMAL

Alteração da relação nominal do pessoal extranumerário diarista, admitido no Instituto de Biologia Animal, para trabalhos de limpeza de cocheiras e capinas, durante o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1941, de acordo com o Artigo 27 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, e letra b do artigo 11 do decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939, cuja despesa deverá correr à conta da verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pessoal extranumerário — Subconsignação 06 — Diaristas, 19 (06) — D. N. P. A. — Instituto de Biologia Animal, a que se refere o anexo 12, do decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940.

Salário proposto

Nomes — Função — Observações	Número de dias	Mensal		Anual
Wantuil da Silva Machado, trabalhador, diária: 10\$0 — Admitido em 12-3-1941, na vaga de Ameriano Jorge da Silva, que foi dispensado em 1-3-1941...	25	250\$0		2:420\$0
Roberto Dias Barcellos, idem: 9\$0 Admitido em 22-3-1941, na vaga de José da Rosa Machado, que foi dispensado em 4 de março de 1941	25	225\$0		2:097\$0

Diretoria do Instituto de Biologia Animal, em 24 de março de 1941. — Confere, *Celio Braga*, datilógrafo, classe "F". — *Alvaro de Carvalho*, oficial administrativo, "J" — Aprovo — *Argemiro de Oliveira*, diretor.

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940, anexo 12, verba 1.ª — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação 19-21 — Diárias, etc. — D.F.P.V.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, da Secção de Fomento Agrícola em Minas Gerais, relativa aos meses de janeiro e fevereiro de 1941.

Nomes — Cargos — Observações	Número de diárias	Diária	Total
Rui Wagner — Inspetor XX — Réis 1:400\$0 — Sede: Juiz de Fora. De 1 a 30 de janeiro, no Rio a mandado desta Chefia, tratando, junto à D.F.P.V. de vários assuntos atinentes a esta Secção. (Of.º n. 12, de janeiro). De 8 a 14 de fevereiro, no Rio, atendendo ordem telegráfica n. 526 desta Chefia. De 26 a 28 no Rio, idem, idem	40	23\$5	940\$0
Ofir de Oliveira Costa — Mestre XVIII — 1:200\$0 — Sede: Manhumirim. De 4 a 8 de fevereiro, em Espera Feliz, Carangola e Divino, em serviços de inspeção e entendimentos agrícolas. (Ofício n. 17, de 8 de fevereiro)	5	20\$0	100\$0
Antônio Macário dos Santos — Inspetor XV — 900\$0 — Sede: Francisco Sá. De 1 a 22 de janeiro, nesta sede, recebendo instruções sobre trabalhos de sua circunscrição (tel. n. 1, de 23-1-41). De 26 a 31 de janeiro, em Humaitá (Francisco Sá), acompanhando serviços de colheita de trigo (tel. n. 3, de 26-1-41)	28	15\$0	420\$0
David Thuschmidt Madler — Inspetor XV — 900\$0 — Sede: Curvelo. De 11 a 14 de janeiro, em São Sebastião, em serviços de fruticultura. De 16 a 20 de janeiro, em Cordisburgo, em serviços de culturas cerealíferas. De 26 a 31 de janeiro, nesta Capital, recebendo instruções sobre trabalhos de sua circunscrição. (Ofício n. 20, de 26-1-41). De 1 a 7 de fevereiro, em Cachoeira, em serviços de pomicultura. De 8 a 11 de fevereiro, em Corinto, em serviço de inspeção agrícola. De 12 a 28, na fazenda em Cachoeira. Nota: de 1 a 7 e 12 a 28 de fevereiro, foram contadas meias diárias	31	15\$0	465\$0
Zemira de Castro Portugal — Praticante de escritório VI — Réis 350\$0 — Sede: Belo Horizonte. De 31 de janeiro a 13 de fevereiro, em Pedro Leopoldo e Sete Lagoas, em coleta de mostruários (fls. 26, livro ponto). De 14 a 26 de fevereiro, no mesmo serviço nos municípios de Alfenas, Três Corações e Varginha	27	8\$0	216\$0
Cristiano Barçante — Praticante de escritório V — 300\$0 — Sede: Belo Horizonte. De 20 a 24 de janeiro, em Nova Lima, coletando dados estimativa agrícola. De 17 a 28 de fevereiro, em serviço junto à Fazenda Florestal (fls. 16 e 40, livro ponto)	17	8\$0	136\$0
			<u>2:277\$0</u>

Importa e confere esta folha em dois centos duzentos e setenta e sete mil réis (2:277\$0).

Belo Horizonte, 25 de março de 1941. Confere. — Helio Perdigão de Freitas, encarregado da Equipe. Visto. — Waldemar José de Carvalho, diretor do Pessoal.

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940, anexo 12, verba 1.ª — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação 19-21 — Diárias, etc. — D.F.P.V.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, da Secção de Fomento Agrícola em Minas Gerais, relativa ao mês de fevereiro de 1941.

Nomes — Cargos — Observações	Número de diárias	Diária	Total
Dirceu Duarte Braga — Agcc. I — 2:300\$0 — Sede: Belo Horizonte. De 1 a 4, no Rio, tratando de assuntos referentes a usinas de café (fls. 26, livro ponto). De 24 a 28, em Muriaé, e Leopoldina, estudando possibilidades das culturas cafeeiras (fls. 46, livro ponto)	9	38\$0	342\$0
José Vitor Barbosa — Agfa. J — 1:500\$0 — Sede: São João Del Rei. De 1 a 3, nesta Capital, a serviço de sua circunscrição. Dias 7 e 8, em Tiradentes, em serviço de cooperação agrícola. De 17 a 22, em Rezende Costa, em serviço de inspeção agrícola. (Ofícios ns. 24 e 24, de 17 e 22-2-41)	11	25\$0	275\$0
Deusdedit Moraes Campanelli — Clpv. J — 1:500\$0 — Sede: Belo Horizonte. De 24 a 28, em Leopoldina e Muriaé, estudando possibilidades das culturas cafeeiras (fls. 46, livro ponto)	5	25\$0	125\$0
Caetano de Freitas Vieira — Agfa. J — 1:500\$0 — Sede: Cataguazes. De 3 a 8, na Fazenda Manuel Pais Tiago, no interior do município de Cataguazes, em serviço de cooperação agrícola (ofício n. 17)	6	25\$0	150\$0
Gastão da Costa Pinheiro — Agr. I — 1:300\$0 — Sede: Belo Horizonte. De 14 a 20, em Alfenas, Três Corações e Varginha, em coleta de produtos para mostruário (fls. 38, livro ponto)	7	22\$0	154\$0
Almir Perácio — Agr. II — Réis 1:100\$0 — Sede: Itajubá. De 2 a 21, nesta Capital a chamado pelo tel. n. 16 desta Secção. De 22 a 28, no Rio, a serviço junto à D.D.S. Vegetal (fls. 45, livro ponto)	27	18\$0	486\$0
Celso Guanabarrino Freiria — Agr. H — 1:100\$0 — Sede: Ouro Fino. De 1 a 4, em Parreiras, assistindo inauguração da 4.ª exposição de Uvas e Vinhos (tel. n. 5, de 31-1-41). Dias 25 e 26, em Monte Sião, em serviço de inspeção agrícola (tel. n. 11, de 27-2-41)	6	15\$0	90\$0
Osvaldo da Cunha Valpassos — Agr. G — 900\$0 — Sede: Teófilo Otoni. Dias 1 e 2, em Carlos Chagas, em inspeção agrícola e cooperação (tel. 3, de 3-2-41)	2	15\$0	30\$0
Alfeu Campolina de Sá — Alx. E — 600\$0 — Sede: Belo Horizonte. De 18 a 26, em Santa Quitéria, verificando possibilidades de compra de sementes (fls. 41, livro ponto)	9	10\$0	90\$0
			<u>1:742\$0</u>

Importa e confere esta folha em um cento setecentos e quarenta e dois mil réis (1:742\$0).

Belo Horizonte, 25 de março de 1941. Confere. — Helio Perdigão de Freitas, encarregado da Equipe. Visto. — Waldemar José de Carvalho, diretor do Pessoal.

DIVISÃO DE CAÇA E PESCA

Decreto-lei n. 2.920 de 30 de dezembro de 1940 — Art. 4.º — Anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 19 — Diárias 19) — Departamento Nacional da Produção Animal — 02) Divisão de Caça e Pesca.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, da Divisão de Caça e Pesca, do Departamento Nacional da Produção Animal, relativa ao mês de janeiro de 1941.

Nomes — Cargos — Observações	Número de diárias	Diária	Total
João Aggio Neto, fotógrafo XV — Salário: 900\$0 — Sede: Cap. Federal — 31d. (1 a 31), realizando trabalhos de fotografia e microcinematografia na Estação Experimental de Caça e Pesca em Pirassununga (Estado de São Paulo) — (Ofício n. 2.119, de 11 de novembro de 1940, da D.C.P.) ..	31	15\$0	465\$0
Guido Gibelli, técnico especializado (contratado) — Salário: 1:800\$0 — Sede: Cap. Federal — 18d. (2 a 19), inspecionando as fábricas de conservas em Jurujuba, Neves e São Gonçalo (Estado do Rio de Janeiro) (Ofício n. 2, de 2-1-41), da D.C.P.)	18	30\$0	540\$0
			1:005\$0

Confere e importa a presente folha de diárias em um conto e cinco mil réis (1:005\$0), tendo sido tal quantia deduzida do crédito respectivo, consoante empenho n. 369, de 3 de março de 1941.

Secção de Controle, em 5 de março de 1941. — *Helio Perdigão de Freitas*, encarregado da Equipe de diárias. — Visto. — *Carlos Paes*, chefe da S. C.

SECÇÃO DE FOMENTO AGRÍCOLA EM MINAS GERAIS

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940, anexo 12, verba 1.ª — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação 19-21 — Diárias, etc. — D.F.P.V.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, da Secção de Fomento Agrícola em Minas Gerais, relativa aos meses de janeiro e fevereiro de 1941.

Nomes — Cargos — Observações	Número de diárias	Diária	Total
Alvaro Fonseca — Tratorista — 500\$0 — Sede: Belo Horizonte. De 31 de janeiro até 25 de fevereiro, em Curvelo, em serviço de enxertia de citrinos (fls. 25 do livro ponto)	26	8\$0	208\$0
Felipe Ramos Ferreira — Trabalhador — 350\$0 — Sede: Teófilo Otoni. De 21 a 31 de janeiro, em serviço de extinção de formigueiros no interior do município de Teófilo Otoni (tel. 147, de 12-2-41)	11	8\$0	88\$0
Roberto Gomes Machado — Trabalhador — 300\$0 — Sede: Belo Horizonte. De 13 a 26 de janeiro, no Rio, acompanhando o chefe da Secção (fls. 11 do livro ponto). De 27 de janeiro a 25 de fevereiro, em serviço de estatística da área semeada nos municípios de Seta Lagoas, Paraopeba, Pompeu, Pitangui, Abaeté, Curvelo, Corinto, Buenópolis e Diamantina (fls. 22 do livro ponto)	44	8\$0	352\$0
Agostinho Vaz de Melo — Trabalhador — 350\$0 — Sede: Itajubá. De 24 a 26 de janeiro, em Pirangussu, em serviço de extinção de formigueiros (of. n. 5, de 27-1-41)	3	8\$0	24\$0
Antônio Nunes de Carvalho — Trabalhador — 350\$0 — Sede: S. João Del Rei. De 11 a 15 de fevereiro, em Tiradentes, em serviço de cooperação agrícola (tel. n. 10, de 15-2-41). De 17 a 22 de fevereiro em Bambuí, em serviço de montagem de máquinas agrícolas (ofício n. 27, de 22-2-41)	11	8\$0	88\$0

Jaime Tolentino Alves — Trabalhador — 350\$0 — Sede: Cataguzes. De 3 a 8 de fevereiro no interior do município da sede, em serviço de campos de cooperação (ofício n. 18, de 8-2-41) 6 | 8\$0 | 48\$0 |

Geraldo Freire de Castro — Trabalhador — 250\$0 — Sede: Ouro Fino. De 1 a 4 de fevereiro, em Parreiras, nos serviços da 4.ª exposição de uvas e vinhos (tel. n. 6, de 4-2-41). Dias 25 e 26 de fevereiro, em Monte Sião, em serviço de cooperação (tel. n. 11, de 27 de fevereiro de 1941) 6 | 8\$0 | 48\$0 |

856\$0

Importa e confere esta folha em (oitocentos e cinquenta e seis mil réis) 856\$0.

Belo Horizonte, 25 de março de 1941. Confere. — *Helio Perdigão de Freitas*, encarregado da Equipe. Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor do Pessoal.

DIVISÃO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

Relação numérica do pessoal extranumerário-diarista admitido de acordo com o art. 31 do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, para os trabalhos do Núcleo Colonial "Afonso Pena", no Estado do Espírito Santo, a vigorar no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1941, cuja despesa com o pagamento correrá à conta da Verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pessoal extranumerário — Subconsignação 06) Diaristas. 21) 04) D.T.C. — Anexo 12 do vigente orçamento, aprovado pelo decreto-lei n. 2.920, de 30-12-1940.

Função — Diária — Salário: Em 25 dias — Anual

Trabalhador, 6\$0, 150\$0, 1:800\$0.
Total 1:800\$0.

Divisão de Terras e Colonização, em 29 de março de 1941. — *Esther Coutinho Rocha*, escriturário XIII. — Aprovo — *José de Oliveira Marques*, diretor.

Relação nominal do pessoal extranumerário-diarista admitido de acordo com o art. 31, do decreto-lei 240, de 4-2-38, para os trabalhos do Núcleo Colonial "Afonso Pena", no Estado do Espírito Santo, a vigorar no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1941, cuja despesa com o pagamento correrá à conta da Verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pessoal extranumerário — Subconsignação 06) Diaristas — 21) 04) D.T.C. — Anexo 12 do vigente orçamento, aprovado pelo decreto-lei n. 2.920, de 30-12-1940.

Nome — Função — Diária — Salário: Em 25 dias — Anual

Jaime Gasparini, trabalhador, 6\$0, 150\$0, 1:800\$0.

Divisão de Terras e Colonização, em 29 de março de 1941. — Confere. — *Esther Coutinho Rocha*, escriturário XIII. — Aprovo. — *José de Oliveira Marques*, diretor.

DIVISÃO DE AGUAS

Diaristas demitidos no 1.º Distrito, a partir de 15 de fevereiro de 1941

		Remuneração	
Nomes	Denominação do extranumerário — Localidade	Diária	Número de diárias por mês
José Brandão Sobrinho, mecânico — S. Paulo		18\$0	25
Joaquim Ferreira, trabalhador, idem		12\$0	25
Manuel Pereira Augusto, idem, idem		12\$0	25

Diaristas admitidos a partir de 15 de fevereiro de 1941 para o 1.º Distrito desta Divisão de acordo com a lei 240 de 4-2-38 por conta da Verba 1 — Pessoal extranumerário — Subconsignação 06) Diaristas — 20 — 02).

		Remuneração	
Nomes	Denominação do extranumerário — Localidade	Diária	Número de diárias por mês
Artur da Silva Ramos, seccionista, S. Paulo ...		18\$0	25
Alberto Schneeberger, idem, idem		24\$0	25

Rio de Janeiro, 22 de março de 1941. — *José dos Santos Nogueira*, calculista, classe F. — Aprovo. — *Antonio José Alves de Souza*, diretor.

Conselho Nacional de Caça

Ata da 45.^a sessão extraordinária do Conselho Nacional de Caça, realizada em 7 de novembro de 1940

Trabalhos do Pessoal Extranumerário da Seção do Fomento da Agricultura no Estado de São Paulo, no período de dezembro de 1941, organizada de acordo com o art. 11 do decreto-lei n. 1.909, de 26-12-939, Despesa à Consignação II — Pessoal Extranumerário Verba 1 — Pessoal, do vigente orçamento deste Ministério.

Relação numérica:

Função — Diária — Despesa em 25 dias — Despesa anual
Trabalhador, 14\$0, 350\$0, 4:200\$0.

Relação nominal:

Nome — Cargo — Observações

Antônio Alves da Mota, trabalhador, 14\$0, reconduzido.

Divisão de Fomento da Produção Vegetal, em 27 de março de 1941. — Visto. — Amaral Filho, secretário. — Aprovo. — Gastão de Faria, diretor.

Divisão de Fomento da Produção Animal

PORTARIA N. 1 DE 3 DE ABRIL DE 1941

O diretor atendendo a que o acúmulo de trabalhos ora verificados nesta Diretoria, exige do reduzido número de funcionários administrativos de que dispõe, serviços fora das horas regulamentares, resolve, nos termos do art. 122, letra a do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, antecipar e prorrogar o expediente, no período de 8 do corrente a 6 de junho p. futuro, dos seguintes funcionários: Reinaldo Pinto Fachado, oficial administrativo, classe I; Washington Newton d'Ávila, datilógrafo, classe F; Rômulo Gigliotti, prático rural, classe H e José Soares, servente, classe B, arbitrando-lhes a gratificação correspondente a 1/3 de seus respectivos vencimentos, nos termos do § 1.º do art. 122, do citado decreto-lei. — Mario Telles.

Divisão de Águas

PORTARIA N. 99 DE 3 DE ABRIL DE 1941

O diretor da Divisão de Águas do Departamento Nacional da Produção Mineral, do Ministério da Agricultura, resolve, designar, nos termos do art. 25 letra n, do Regimento baixado com o decreto n. 6.402 de 28 de outubro de 1941, o engenheiro XX, Otacílio Leal, para inspecionar os postos hidro-pluviométricos nos Estados de São Paulo, Paraná e Mato Grosso, arbitrando-lhe a diária de 23\$500.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1941. — Antonio José Alves de Souza, diretor.

Serviço Florestal

PORTARIA N. 9 DE 1 DE ABRIL DE 1941

O diretor do Serviço Florestal atendendo ao acúmulo de trabalho a cargo de diversos serventuários desta repartição e usando da faculdade que lhe confere o art. 122, letra a, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, resolve autorizar a antecipação e prorrogação remuneradas do período normal de expediente dos funcionários e extranumerários mensais citados durante o prazo de 30 dias, de 1 a 30 de abril de 1941, arbitrando-lhes as seguintes gratificações correspondentes a um terço do vencimento e do salário de cada um:

Expediente antecipado	Venc. e salário	Grat. ar- bitrada
José Augusto Campos, ALM-II	1:100\$0	366\$7
Jacinta Iglésias de Lima, PRLB-G	900\$0	300\$0
Maria Izabel C. de Sá Leitão, DAT-F	700\$0	233\$3
Floro Cerqueira, mensageiro VII	400\$0	133\$3
Expediente prorrogado		
Alberto Betzler, SVT-C	400\$0	133\$3
Armando Mendes, servente VI	350\$0	116\$7
Manuel Braga, motorista IX	500\$0	166\$7
		4:450\$0

A despesa decorrente dos trabalhos extraordinários a que se refere a presente portaria, na importância total de um conto, quatrocentos e cinquenta mil réis deverá ser paga à conta da verba 1 — Pessoal, consignação IV — Gratificações, subconsignação 12 — Gratificação por serviço extraordinário, 25) Serviço Florestal, do decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940. — F. de Assis Iglesias, diretor.

As quatorze horas e trinta minutos do dia sete de novembro de mil novecentos e quarenta, no recinto do Conselho, no Edifício do Entrepósito de Pesca, à Praça Quinze de Novembro sem número, nesta Capital, presentes os conselheiros Alvaro Gurgel de Alencar Filho, presidente, Bernardo José de Castro, vice-presidente, Alberto Rego Lins, Américo Braga, João Moojen de Oliveira, Joaquim Fernandes Braga e Mário Pereira Duarte da Costa, realizou-se a quadragésima quinta sessão extraordinária do Conselho Nacional de Caça. O conselheiro Genneville Hermsdorf faltou por motivo de doença. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. O conselheiro Bernardo de Castro propoz se oficiasse ao Clube Paulistano de Tiro felicitando-o pela inauguração de sua sede social e do stand de tiro. Foi aprovada a proposta. O conselheiro Mário Costa propoz se telegrafasse ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República felicitando Sua Excelência por motivo da passagem do decênio de seu governo. Foi aprovada a proposta. Na Ordem do Dia foi lida a redação final do projeto de instruções para a coleta de animais para fins didáticos. Foi aprovada. Como se trate de um caso omissão do Código de Caça, o senhor presidente determinou fosse o processo encaminhado à Divisão de Caça e Pesca solicitando o seu encaminhamento ao Senhor ministro da Agricultura. Prosseguiu-se no estudo da tabela de taxas para exportação de peles silvestres. Foram aprovadas as seguintes taxas: lebre quinhentos réis; os conselheiros Moojen e Rego Lins votaram pela exclusão desse animal por ser nocivo. Capivara, seiscentos réis; por proposta do conselheiro Rego Lins foi excluída a ariranha por se tratar de animal protegido. Furão, quinhentos réis; irara, quinhentos réis; coati, quinhentos réis; mão pelada, quinhentos réis; cachorro do mato, grachaim e raposa, quinhentos réis; Gato do mato, quinhentos réis. O conselheiro Moojen propoz a taxa de mil réis, sendo secundado pelo conselheiro Rego Lins. Eira e Jaguarundi, mil réis; jaguatirica, mil réis. Sussuarana, três mil réis. Jaguar, quatro mil réis. Os conselheiros Moojen e Rego Lins votaram pela taxa de dez mil réis. Terminada a discussão da tabela, o conselheiro Fernandes Braga propoz e foi aprovado, que a tabela entre em vigor a dezesseis de janeiro e só incida sobre as peles de animais silvestres que forem adquiridas a partir dessa data. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Antônio Cid Gouveia, oficial administrativo, classe H, e secretário do Conselho, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelo senhor presidente e por mim.

Aprovada em sessão de 24-1-40. — Alberto Rego Lins, presidente. — Antonio Cid Gouveia, secretário.

Ata da sessão do Conselho Nacional de Caça, realizada em vinte e sete de janeiro de mil novecentos e quarenta e um.

As quinze horas do dia vinte e sete de janeiro de mil novecentos e quarenta e um, no recinto do Conselho, no quarto andar do Edifício do Entrepósito de Pesca, à Praça Quinze de Novembro, nesta Capital, presente os conselheiros Alberto Rego Lins, Genneville Hermsdorff e Antônio de Arruda Câmara, reuniu-se o Conselho Nacional de Caça. Assumindo a presidência, o conselheiro Rego Lins declarou aberta a sessão. Lida a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada. O secretário procedeu à leitura do projeto do Regimento interno, que foi aprovado e encaminhado à sanção do senhor ministro da Agricultura. Ao encerrar os trabalhos o conselheiro Rego Lins informou a seus pares que, a conselho médico, ia ausentar-se desta Capital por um período aproximado de trinta dias, razão por que pedia fossem justificadas suas faltas. O conselheiro Arruda Câmara comunicou, para o mesmo fim, que, por designação de seu diretor, ia ausentar-se desta Capital por idêntico período. Encerrados os trabalhos às dezesseis horas, lavrei, para constar, a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelo senhor presidente e por mim Antônio Cid Gouveia, secretário.

Aprovada em sessão de 18-3-1941. — Alberto Rego Lins, presidente. — Antonio Cid Gouveia, secretário.

Ata da sessão do Conselho Nacional de Caça realizada em vinte e quatro de janeiro de mil novecentos e quarenta e um.

As quinze horas do dia vinte e quatro de janeiro de mil novecentos e quarenta e um, no recinto do Conselho, no quarto andar do Edifício do Entrepósito de Pesca, à Praça Quinze de Novembro, nesta Capital, presentes os conselheiros Alberto Rego Lins, Genneville Hermsdorff e Antônio de Arruda Câmara, reuniu-se o Conselho Nacional de Caça. Por indicação dos conselheiros Genneville Hermsdorff e Arruda Câmara, o conselheiro Rego Lins assumiu a direção dos trabalhos. Lida e aprovada a ata da sessão do Conselho Nacional de Caça realizada em sete de novembro de mil novecentos e quarenta, o Sr. presidente declarou que o secretário ia proceder à leitura do Regimento interno do Conselho, afim de que fosse o mesmo alterado de molde de adaptar-se à nova constituição do Conselho. Finda a leitura, foi o secretário encarregado de datilografar o projeto do Regimento. Nada mais podendo ser tratado, foi encerrada a sessão às dezesseis horas. Para constar, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada pelo senhor presidente e por mim Antônio Cid Gouveia, secretário.

Aprovada em sessão de 27-1-1941. — Alberto Rego Lins, presidente. — Antonio Cid Gouveia, secretário.

Ata da 1.^a sessão (extraordinária) do Conselho Nacional de Caça, realizada em 18 de março de 1941

As quinze horas do dia dezoito de março de mil novecentos e quarenta e um, no recinto do Conselho, no Edifício do Entrepasto de Pesca, à Praça Quinze de Novembro, nesta Capital, presentes os conselheiros Alberto Rego Lins, Genneville Hermsdorff, Antônio de Arruda Câmara e Hugo de Sousa Lopes, realizou-se a primeira sessão do Conselho Nacional de Caça. Para dirigir os trabalhos foi escolhido o Conselheiro Rêgo Lins. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da anterior. Em seguida o conselheiro-presidente informou a seus pares haver o Sr. ministro da Agricultura sancionado o Regimento Interno, razão por que podia o Conselho eleger a mesa que dirigirá os trabalhos no corrente ano. O Conselho resolveu que se seguisse o Regimento apenas como elemento orientador do trabalho da eleição, uma vez que havia necessidade de dar-se início à discussão da matéria acumulada, não podendo por isso observar-se as datas previstas para eleições realizadas em tempo normal. Suspensos os trabalhos, os conselheiros muniram-se de suas cédulas. Reiniciada a sessão, procedeu-se à votação. Designados escrutinadores os conselheiros Hermsdorff e Arruda Câmara, procedeu-se à apuração, tendo-se obtido o seguinte resultado: para presidente — Alberto Rego Lins, três votos e Genneville Hermsdorff, um voto; para vice-presidente — Antônio de Arruda Câmara, três votos e Genneville Hermsdorff, um voto. À vista do resultado foram proclamados eleitos os conselheiros Alberto Rego Lins, para presidente e Antônio de Arruda Câmara, para vice-presidente. Pelos motivos no início indicados, o Conselho resolveu fossem empossados imediatamente os eleitos, o que foi feito. O conselheiro-presidente agradeceu a seus pares a honrosa investidura, e prometeu envidar todos os esforços para que os trabalhos do Conselho fossem os mais profícuos. O conselheiro vice-presidente declarou que secundava as palavras da presidência. Resolveu depois o Conselho sejam as sessões ordinárias realizadas às quartas-feiras, às dez horas. Procedeu-se em seguida à distribuição dos processos pelos conselheiros, tendo em vista a especialidade de cada um, cabendo ao conselheiro Hermsdorff o estudo do projeto do portaria de caça, ao conselheiro Arruda Câmara os referentes ao comércio, ao conselheiro Sousa Lopes os referentes aos animais nocivos; ao conselheiro-presidente os processos referentes às tentativas de criação de nútrias e um relativo a licença especial para caça e ao secretário foram distribuídos os processos de rotina, tudo conforme relação existente na Secretaria. O Conselho resolveu designar o Secretário para servir de encarregado do noticiário. Por fim, o conselheiro Arruda Câmara encaminhou ao Conselho o processo referente ao comércio de peles silvestres — taxa e classificação — com o respectivo parecer do Conselho Federal do Comércio Exterior, no qual ficou decidido se estudasse o assunto separadamente, isto é, as taxas como elemento controlador das atividades dos caçadores, em defesa da fauna silvestre, e a classificação das peles tendo em vista a liberação concedida pelas leis que regem a caça. Essa resolução do Conselho Federal do Comércio Exterior mereceu as melhores referências do Conselho Nacional de Caça, pois que deixou à Divisão de Caça e Pesca, órgão técnico competente, o direito de elaborar a tabela de taxas visando a defesa das espécies de nossa fauna. Baseado nessa resolução do Conselho Federal do Comércio Exterior, o conselheiro Arruda Câmara propôs fosse o assunto estudado também separadamente, o que foi aprovado, tendo-lhe sido entregue o processo para o estudo das especificações para a classificação de peles silvestres destinadas à exportação. Às dezesseis horas e vinte minutos foi encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei esta ata, que, lida e aprovada, vai assinada pelo senhor presidente e por mim, Antônio Cid Gouveia, secretário do Conselho.

Aprovada em sessão de 19-3-1941. — *Alberto Rego Lins*, presidente. — *Antonio Cid Gouvêa*, secretário.

Ata da 2.^a sessão (ordinária) do Conselho Nacional de Caça realizada em 19 de março de 1941.

As dez horas do dia dezoito de março de mil novecentos e quarenta e um, no recinto do Conselho, no Edifício do Entrepasto de Pesca, à Praça Quinze de Novembro, nesta Capital, presentes os conselheiros Alberto Rego Lins, Antônio de Arruda Câmara, Genneville Hermsdorff e Hugo de Sousa Lopes, realizou-se a segunda sessão do Conselho Nacional de Caça. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da anterior. No expediente foi apresentado o processo D. C. P. mil cento e oitenta e sete, do corrente ano referente ao transporte e exportação de lepidópteros, em que a Divisão de Caça e Pesca solicita o parecer do Conselho — foi distribuído ao conselheiro Hermsdorff. Na Ordem do dia, o conselheiro Hermsdorff apresentou seu parecer ao ante-projeto de Portaria regulando o período de Caça. Tomando por base esse parecer, iniciou-se a primeira discussão do ante-projeto, tendo sido discutido e aprovado o artigo primeiro. A propósito do período de Caça na Amazônia, o conselheiro Hermsdorff pediu permissão ao Conselho para que o técnico em caça e pesca, Manuel Nunes Pereira, que dirigiu o Posto de Fiscalização de Caça e Pesca em Belém, expusesse a situação da caça naquela região. Convidado o aludido técnico a comparecer à sessão, foi pelo mesmo informado que era de toda a conveniência manter-se o período atual, até que pudessem ser confirmadas as observações por ele feitas. Declarou ainda que ia apresentar ao Conselho um esquema informativo das regiões e espécies que devem merecer a proteção do Governo. Finda

a exposição do senhor Manuel Nunes Pereira, os conselheiros agradeceram a sua colaboração e solicitaram remetesse ao Conselho, com a possível brevidade, o esquema prometido. Sobre a caça de animais daninhos, o conselheiro Souza Lopes sugeriu se estudasse a possibilidade do uso de armadilhas ao invés de arma de fogo, desde que não fossem de tipos proibidos pelo Código de Caça. O conselheiro Hermsdorff declarou que a sugestão era digna de estudo, pois que talvez pudesse resolver a questão suscitada com o transporte de arma, durante o defeso, pelas pessoas enquadradas no artigo sessenta e quatro, do Código de Caça. Assim sendo, propôs fosse adiada a discussão da matéria, para melhor estudo. Às dezesseis horas foi encerrada a sessão, tendo o senhor conselheiro-presidente convocado uma extraordinária para as dez horas do dia vinte e um do corrente, continuando em ordem do dia a portaria de caça. Para constar, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelo senhor presidente e por mim, Antônio Cid Gouveia, secretário do Conselho.

Aprovada em sessão de 21-3-1941. — *Alberto Rego Lins*, presidente. — *Antonio Cid Gouvêa*, secretário.

Ata da terceira sessão (segunda extraordinária) do Conselho Nacional de Caça, realizada em 21-3-1941.

As dez horas do dia vinte e um de março de mil novecentos e quarenta e um, no recinto do Conselho, no edifício do Entrepasto de Pesca, à Praça Quinze de Novembro, nesta Capital, presentes os conselheiros Alberto Rego Lins, Antônio de Arruda Câmara, Genneville Hermsdorff e Hugo de Sousa Lopes, realizou-se a terceira sessão do Conselho Nacional de Caça (segunda extraordinária). Declarada aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da anterior. Na ordem do dia prosseguiu-se na primeira discussão do ante-projeto de portaria, que regulará a temporada de caça no corrente ano, do parágrafo primeiro do artigo um ao artigo terceiro, inclusive. Ficou deliberado se proibisse, por um ano, a caça do inhambú nos municípios de Ingá, no Estado da Paraíba, e nos de Camaragibe, Porto Calvo, Porto de Pedras, São Luiz de... e União, no Estado de Alagoas. Pelo mesmo prazo e nos mesmos municípios de Alagoas a caça da juriti. Pelo mesmo período nos municípios de Mar de Espanha, Guarará e São João Nepomuceno e Leopoldina, nos Estados de Minas Gerais, a caça do macuco. Como havia prometido, compareceu à sessão o técnico em caça e pesca Manuel Nunes Pereira, que prestou informações sobre o período de criação de diversas aves, indicando também quais os animais que maior perseguição sofriam na Amazônia. Os nomes desses animais foram anotados para o necessário estudo. Às doze horas foram encerrados os trabalhos, tendo o senhor presidente convocado uma sessão extraordinária para o dia vinte e dois, às dez horas, sendo a mesma ordem do dia. Para constar, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada pelo senhor presidente e por mim, Antônio Cid Gouveia, secretário do Conselho.

Aprovada em sessão de 22-3-41. — *Alberto Rego Lins*, presidente. — *Antonio Cid Gouvêa*, secretário.

Ata da quarta sessão do Conselho Nacional de Caça (terceira extraordinária) realizada em 22-3-1941

As dez horas do dia vinte e dois de março de mil novecentos e quarenta e um, no recinto do Conselho, no edifício do Entrepasto de Pesca, à Praça Quinze de Novembro, nesta Capital, presentes os conselheiros Alberto Rego Lins, Genneville Hermsdorff e Hugo de Sousa Lopes, realizou-se a quarta sessão do Conselho Nacional de Caça (terceira extraordinária). Faltou com justificação o conselheiro Antônio de Arruda Câmara. — Na ordem do dia prosseguiu-se na primeira discussão do projeto de portaria, que regulará a temporada de caça no corrente ano, a partir do parágrafo único do artigo terceiro. Ficou deliberado proteger-se o lagarto, exceto o teiú-assu. Deliberou ainda o Conselho proibir, por um ano, a caça de inhambú e juriti nos municípios de Maragogi e Leopoldina, no Estado de Alagoas, e por igual período a caça de inhambú nos municípios de Imbuzeiro, Campina Grande e Alagoa Grande, no Estado da Paraíba. Tendo-se terminado a discussão do projeto, foi encerrada a sessão às doze horas e convocada uma sessão extraordinária para as dez horas do dia vinte e quatro, constando da ordem do dia o projeto de portaria em segunda discussão. Para constar, eu, Antônio Cid Gouveia, secretário do Conselho, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelo senhor presidente e por mim.

Aprovada em sessão de 24-3-1941. — *Alberto Rego Lins*, presidente. — *Antonio Cid Gouvêa*, secretário.

Ata da 5.^a sessão do Conselho Nacional de Caça — 4.^a extraordinária — realizada em 24-3-1941.

As dez horas do dia vinte e quatro de março de mil novecentos e quarenta e um, no recinto do Conselho, no Edifício do Entrepasto de Pesca, à Praça Quinze de Novembro, nesta Capital, presentes os conselheiros Alberto Rego Lins, Antônio de Arruda Câmara e Genneville Hermsdorff, realizou-se a quinta sessão do Conselho Nacional de Caça — quarta extraordinária. — Faltou com justificação o conselheiro Hugo de Sousa Lopes. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da anterior. Na ordem do dia foi estudado, em segunda discussão, o projeto de portaria que regulará a temporada de

caça no corrente ano. O Conselho, além das resoluções aprovadas em primeira discussão, que foram mantidas, decidiu limitar a caça de mutuns, jacús, macucos e inhambús ao período de quinze de junho a 29 de agosto. Terminada a segunda discussão do projeto, foi encerrada a sessão, tendo o senhor presidente convocado uma extraordinária para as dez horas do dia vinte e cinco, estando em ordem do dia a redação final do projeto de portaria nesta referida. Para constar, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelo senhor presidente e por mim, Antônio Cid Gouvêa, secretário do Conselho Nacional de Caça.

Aprovada em sessão de 25-3-1941. — *Alberto Rego Lins*, presidente — *Antônio Cid Gouvêa*, secretário.

Ata da 6.^a sessão do Conselho Nacional de Caça — 5.^a extraordinária — realizada em 25 de março de 1941.

As dez horas do dia vinte e cinco de março de mil novecentos e quarenta e um, na sala do Conselho, no Edifício do Entrepósito de Pesca, à Praça Quinze de Novembro, nesta Capital, presentes os conselheiros Alberto Rego Lins, Antônio de Arruda Câmara, Geneville Hermsdorff e Hugo de Sousa Lopes, realizou-se a sexta sessão do Conselho Nacional de Caça — quinta extraordinária. — Aberta a sessão, foi lida e aprovada a da anterior. Na ordem do dia, foi aprovada a redação final da portaria que regulará o período de caça no corrente ano. Como nada mais houvesse a tratar, o senhor presidente convocou os senhores conselheiros para as quinze horas e trinta minutos irem ao Gabinete do Senhor Ministro da Agricultura cumprimentar Sua Excelência e apresentar-lhe o projeto de portaria que acabava de ser aprovado. Foi encerrada a sessão às onze horas e quinze minutos. Para constar, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada, pelo senhor presidente e por mim, Antônio Cid Gouvêa, secretário do Conselho.

Aprovada em sessão de 26-3-1941. — *Alberto Rego Lins*, presidente. — *Antônio Cid Gouvêa*, secretário.

Ata da 7.^a sessão do Conselho Nacional de Caça — 2.^a ordinária — realizada em 26 de março de 1941.

As dez horas do dia vinte e seis de março de mil novecentos e quarenta e um, no recinto do Conselho, no Edifício do Entrepósito de Pesca, à Praça Quinze de Novembro, nesta Capital, presentes os conselheiros Alberto Rego Lins, Antônio de Arruda Câmara, Geneville Hermsdorff e Hugo de Sousa Lopes, realizou-se a sétima sessão do Conselho Nacional de Caça, segunda ordinária. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da anterior. No Expediente foram lidos: precedente da Divisão de Caça e Pesca para estudo — ao conselheiro Hermsdorff; processo DCP novecentos e setenta M, precedente da Divisão de Caça e Pesca para estudo — ao conselheiro Arruda Câmara; ofício da Prefeitura de Ouro Fino reiterando pedido de proibição de caça no município — ao secretário; Ofícios do Ministro da Agricultura e do Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, agradecendo comunicação de posse — ao arquivo; telegrama do conselheiro Arruda Câmara solicitando justificação de sua falta — justifique-se; ofício do Conselho Federal do Comércio Exterior solicitando seja remetida em duas vias toda a correspondência que lhe for dirigida — ao secretário. O senhor Presidente determinou constasse da ata que o Conselho, incorporado, compareceu ao Gabinete do senhor Ministro da Agricultura e apresentou, para sanção, a portaria que regulará o período de caça no corrente ano. A portaria foi assinada por Sua Excelência após modificado o artigo quinto, por sua determinação. Em virtude do adiantado da hora, ficou deliberado encerrar-se a sessão e convocar-se uma extraordinária para o dia vinte e oito às dez horas, constando da ordem do dia os pareceres apresentados, pelo conselheiro Arruda Câmara, aos processos DCP quatro mil novecentos e oito, de mil novecentos e quarenta, e cinco mil e trinta e quatro, do mesmo ano. Para constar, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelo senhor presidente e por mim, Antônio Cid Gouvêa, secretário do Conselho.

Aprovada em sessão de 28-3-1941. — *Alberto Rego Lins*, presidente. *Antônio Cid Gouvêa*, secretário.

Ata da 8.^a sessão do Conselho Nacional de Caça — 6.^a extraordinária — realizada em 28 de março de 1941

As dez horas do dia vinte e oito de março de mil novecentos e quarenta e um, no recinto do Conselho, no edifício do Entrepósito de Pesca, à Praça Quinze de Novembro, nesta Capital, presentes os conselheiros Alberto Rego Lins, Antônio de Arruda Câmara, Geneville Hermsdorff e Hugo de Sousa Lopes, realizou-se a oitava sessão do Conselho Nacional de Caça, sexta extraordinária. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da anterior. Na Ordem do Dia, de acordo com a convocação, foram discutidos os pareceres apresentados aos processos DCP, quatro mil novecentos e oito-M e cinco mil e trinta e quatro-S, do ano de mil novecentos e quarenta, pelo conselheiro Antônio de Arruda Câmara. No primeiro, referente ao pedido da As-

sociação Comercial do Rio de Janeiro no sentido de ser permitido ao senhor Joaquim Fernandes Braga, colaborar com o Conselho, no interesse do comércio, o conselheiro Antônio de Arruda Câmara foi de parecer que se oficiasse àquela entidade, informando-a que o representante do Serviço de Economia Rural junto ao Conselho teria prazer em receber quaisquer sugestões do comércio interessado, quando se discutisse matéria referente ao comércio. O Conselho aprovou o parecer. O segundo processo foi passado ao conselheiro Hermsdorff que solicitou vistas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, às onze horas e quinze minutos, tendo o senhor presidente convocado uma sessão extraordinária para o dia vinte e nove, às mesmas horas, constando da ordem do dia os processos DCP três mil oitocentos e sessenta e cinco, quatro mil quinhentos e noventa e cinco, quatro mil setecentos e sessenta e seis, todos de mil novecentos e quarenta, e mil cento e oitenta e sete, do corrente ano. Para constar, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelo senhor presidente e por mim, Antônio Cid Gouveia, secretário do Conselho.

Aprovada em sessão de 29-3-1941. — *Alberto Rego Lins*, presidente. — *Antônio Cid Gouvêa*, secretário.

Ata da 9.^a sessão do Conselho Nacional de Caça — 7.^a extraordinária — realizada em 2 de março de 1941

As dez horas do dia vinte e oito de março de mil novecentos e quarenta e um, no recinto do Conselho, no edifício do Entrepósito de Pesca, à Praça Quinze de Novembro, nesta Capital, presentes os conselheiros Alberto Rego Lins, Antônio de Arruda Câmara, Geneville Hermsdorff e Hugo de Sousa Lopes, realizou-se a nona sessão do Conselho Nacional de Caça, sétima extraordinária. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Na ordem do dia, de acordo com a convocação, foram estudados os seguintes processos: DCP três mil oitocentos e sessenta e cinco — parecer do conselheiro Antônio de Arruda Câmara, no sentido de ser verificada a conveniência da revisão da portaria número sessenta e dois, em relação aos pássaros canoros e aves ornamentais, e nunca a reforma do Código como já havia sido proposto em parecer anterior. O Conselho aprovou o parecer, tendo o senhor presidente designado o relator e o conselheiro Hermsdorff para, em comissão, apresentarem um projeto de revisão da portaria indicada. Quanto à reforma do Código, ficou deliberado que cada conselheiro, se assim o julgasse conveniente e depois de devidamente justificado, deveria propor ao Conselho a reforma dos dispositivos que julgasse não satisfazerem as necessidades, digo, não satisfazerem os objetivos que os legisladores pretendam alcançar com a elaboração do Código de Caça. DCP quatro mil quinhentos e noventa e cinco — parecer do conselheiro Antônio de Arruda Câmara, opinando pela conveniência de se exigir o registro das firmas que comerciam com artefactos de penas de aves silvestres, como medida indireta de defesa da fauna. O Conselho aprovou o parecer. DCP quatro mil setecentos e sessenta e seis — parecer do conselheiro Hugo de Sousa Lopes, opinando pelo indeferimento da petição da Associação Comercial de Corumbá, relativa à caça de animais considerados nocivos. O Conselho aprovou o parecer. — DCP mil cento e oitenta e sete — parecer do conselheiro Geneville Hermsdorff, opinando no sentido de somente ser exigida guia de trânsito para lepidópteros quando se tratar de exportação internacional. O Conselho aprovou. Sobre o assunto falou o conselheiro Sousa Lopes que foi de opinião que o comércio internacional de lepidópteros deveria ser permitido somente entre o colecionador e as instituições científicas, eliminando-se o intermediário, o que traria maior facilidade para o controle e para o conhecimento das espécies exportadas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Antônio Cid Gouveia, secretário do Conselho, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelo senhor presidente e por mim.

Aprovada em sessão de 2-4-1941. — *Alberto Rego Lins*, presidente. — *Antônio Cid Gouvêa*, secretário.

Ata da 10.^a sessão do Conselho Nacional de Caça — 3.^a ordinária — realizada em 2 de abril de 1941.

As dez horas do dia dois de abril de mil novecentos e quarenta e um, no recinto do Conselho, no Edifício do Entrepósito de Pesca, à Praça Quinze de Novembro, nesta Capital, presentes os conselheiros Alberto Rego Lins, Antônio de Arruda Câmara, Geneville Hermsdorff e Hugo de Sousa Lopes, realizou-se a décima sessão do Conselho Nacional de Caça, terceira ordinária. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da anterior. No Expediente foram lidos: DCP mil quatrocentos e trinta e três, referentes a uma proposta do Museu Nacional ao conselheiro Câmara; DCP mil quatrocentos e setenta, referente a sugestões apresentadas por J. Alencar — archive-se por já ter sido elaborada a portaria de caça; Ofícios do Conselho Florestal, Serviço de Informação Agrícola, Departamento de Indústria Animal, Departamento de Administração, Divisão do Material, Conselho Federal do Comércio Exterior, Divisão de Caça e Pesca, Serviço de Economia Rural e Secção de Fiscalização de Explosivos, Armas e Munições, agradecendo comunicação de posse — archive-se. Ainda no Expediente, o conselheiro Hermsdorff propôs fossem arquivados os processos referentes a sugestões apresentadas pelos caçadores do Espírito Santo e Clube Fluminense de Caçadores — foi

aprovada a proposta. Na Ordem do Dia o conselheiro Hermsdorff apresentou ao Conselho o processo DCP cinco mil e trinta e quatro, de que havia pedido vista. O Conselho aprovou o parecer do conselheiro Arruda Câmara com as modificações do conselheiro Hermsdorff. O conselheiro Arruda Câmara apresentou um ante-projecto de decreto estabelecendo normas para a classificação de peles de animais silvestres destinadas à exportação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e convocada uma extraordinária para o dia quatro às dez horas, constando da ordem do dia os processos DCP novecentos e setenta e o referente à consulta do senhor Armando de Paula e Silva. Para constar, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelo senhor presidente e por mim, Antônio Cid Gouvêa, secretário do Conselho.

Aprovada em sessão de 4 de abril de 1941. — *Alberto Rego Lins*, presidente. — *Antonio Cid Gouvêa*, secretário.

Serviço de Economia Rural

Mapa demonstrativo das rendas de classificação e fiscalização da exportação dos produtos alimentares e de matérias primas, exceto algodão, arrecadadas pelas Agências e Postos do S.E.R. no quarto trimestre de 1940.

Estados	Outubro	Novembro	Dezembro	Total da renda
Pará	591\$9	683\$8	647\$4	1:923\$1
Maranhão	526\$1	2:442\$1	1:693\$4	4:661\$6
Piauí	6:351\$5	4:987\$9	9:089\$8	20:429\$2
Ceará	N.H.R.	N.H.R.	N.H.R.	N.H.R.
Rio Grande do Norte	N.H.R.	N.H.R.	N.H.R.	N.H.R.
Paraíba	N.H.R.	N.H.R.	N.H.R.	N.H.R.
Pernambuco	504\$0	1:605\$4	1:250\$0	3:359\$4
Alagoas	N.H.R.	N.H.R.	N.H.R.	N.H.R.
Sergipe	N.H.R.	N.H.R.	N.H.R.	N.H.R.
Baía	N.H.R.	832\$3	3:178\$5	4:010\$8
Espírito Santo	N.H.R.	N.H.R.	N.H.R.	N.H.R.
Distrito Federal	140:698\$6	124:042\$9	88:964\$4	353:705\$9
Estado do Rio	N.H.R.	N.H.R.	N.H.R.	N.H.R.
Minas Gerais	N.H.R.	N.H.R.	N.H.R.	N.H.R.
São Paulo	48:023\$2	44:655\$3	43:225\$5	135:904\$0
Paraná	N.H.R.	126\$0	N.H.R.	126\$0
Santa Catarina	N.H.R.	N.H.R.	N.H.R.	N.H.R.
Rio Grande do Sul	N.H.R.	N.H.R.	N.H.R.	N.H.R.
Totais	196:695\$3	179:375\$7	118:049\$0	524:120\$0

Mapa demonstrativo das rendas de classificação e fiscalização da exportação dos produtos alimentares e de matérias primas, exceto algodão, arrecadadas pelas Agências e Postos do S.E.R. no quarto trimestre de 1940.

Especificações	Outubro	Novembro	Dezembro	Total da renda
Abacaxis	500\$0	6:106\$3	6:804\$2	13:410\$5
Bananas	41:728\$8	45:079\$3	43:099\$3	129:907\$4
Citrus	146:309\$2	118:845\$8	83:127\$0	348:282\$0
Certificados	153\$0	168\$0	182\$0	503\$0
Cera do carnauba	4:596\$0	3:765\$0	7:134\$0	15:500\$0
Insp. exportação	130\$0	216\$0	142\$0	488\$0
Milho	36\$0	N.H.R.	N.H.R.	36\$0
Mamona	N.H.R.	220\$4	30\$4	250\$8
P. não Padr.	2:279\$6	4:256\$9	6:784\$3	13:320\$8
R. de exportador	200\$0	150\$0	N.H.R.	350\$0
R. de classificador	352\$8	151\$2	302\$4	805\$4
Uacima	409\$9	416\$8	443\$4	1:270\$1
Total	196:695\$3	179:375\$7	118:049\$0	524:120\$0

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1941. — *Pisistrato de Amorim e Silva*, encarregado. — *Egberto de Albuquerque Land.* secretário. — Visto. *Arthur Torres Filho*, diretor.

Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil

RETIFICAÇÃO

Na ata deste Conselho, publicada à página 6.700 do *Diário Oficial* de 2-4-1941, o primeiro período da segunda coluna está redigido nos seguintes termos e não como foi publicado por engano: "Nessa informação, o conselheiro Renato Almeida declarou que entendera-se, sobre o assunto, com Sua Excelência o Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores que se mostrou muito interessado em auxiliar uma missão chefiada por tão ilustres cientistas, encarregando o Sr. chefe da Divisão de Cooperação Intelectual de estudar os meios de favorecer a sua vinda ao Brasil".

Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas

PORTARIA N. 14, DE 4 DE ABRIL DE 1941

O Chefe do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas: Considerando a necessidade de ultimar trabalhos de natureza urgente, decorrentes de acúmulo de expediente verificado nas Inspetorias Regionais, enviados a sede deste Serviço;

Considerando a necessidade de proceder a uma verificação de stock de farinhas sucedâneas e consequente verificação dos mesmos;

Resolve, de acordo com o que dispõe o decreto n. 5.062-39 combinado com o art. 122 letra a, § 1.º do decreto-lei 1.713-39, a partir da data de 15 do corrente mês, prorrogar por (15) quinze dias, o expediente dos serventuários relacionados abaixo, arbitrando a gratificação em um terço dos respectivos salários.

Nome — Função	Import.
Lazaro Sebastião Sampaio Leite, inspetor esp. XVII	183\$3
Otávio Carrera, inspetor XIV	133\$3
José Chagas Pinto, escriturário XIV	133\$3
Francisco Niemeyer Barreira, auxiliar de escritório X	91\$6
Total	541\$5

(Quinhentos e quarenta e um mil e quinhentos réis). — *José Mozart de Araujo*, no impedimento do chefe do Serviço.

CIRCULAR N. 9-41

O Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor ministro da Agricultura e tendo em vista a necessidade de estabelecer medidas tendentes ao fiel cumprimento do art. 15 do Regulamento baixado com o decreto 2.307, de 1938, resolve:

1) — Fica estabelecido o prazo de 60 dias, a partir da data da presente circular, para os importadores de farinha de trigo do Estado de Pernambuco, fazerem instalações de aparelhos misturadores;

2) — Expirado o prazo fixado no item 1.º, nenhuma autorização de desembaraço alfandegário poderá ser concedida, sem que os interessados possuam em perfeito funcionamento, os referidos aparelhos misturadores".

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1941. — *José Mozart de Araujo*, no impedimento do chefe do Serviço.

Relação dos serviços extraordinários do pessoal do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas, relativa ao período de 13-2 a 14-3, conforme portaria n. 10, de 19 de fevereiro, publicado no *Diário Oficial* de 21 de fevereiro de 1941.

Cargo — Nome — Observações

Inspetor XIV, José Teófilo Travassos — 30 dias de comparecimento normal e extraordinário.

S. F. C. F., em 7 de abril de 1941. — Confere: *Americo Moretz Solon de Castro Lacerda*, escriturário XIV. — Visto. — *José Mozart de Araujo*, no impedimento do chefe do Serviço.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Comissão de Eficiência

PROMOÇÕES

PRIMEIRO QUADRIMESTRE

Lista apresentada ao senhor ministro no dia 2 de abril de 1941:

QUADRO ÚNICO

Carreira — Oficial Administrativo

Classe K para L uma vaga

Indicação por merecimento

Lista tríplice

1. Vítor de Magalhães Bastos	15,23
2. Antônio de Almeida Manhães	15,18
3. Francisco Rinelli de Almeida	15,16

Classe J para K

Indicação por antiguidade — Uma vaga

Domingos Marzuratti.

Indicação por merecimento — Uma vaga

Lista triplíce

1. Rubens d'Almada Horta Porto	15,71
2. Sérgio Domingues Machado	15,23
3. Marina Amzalak	15,00

Classe I para J

Indicação por antiguidade — Uma vaga

Carlos de Andrade.

Indicação por merecimento — Duas vagas

1. Juberto Pires Bandeira de Melo	15,23
2. Maria Hilda Moreira Soares	15,23
3. Hilda Ferrão de Carvalho	15,00
4. Zuleika Vieira Machado Fialho	14,85
5. Darius Borges Röhrig	14,66
6. Bernardo Cesar de Berredo Carneiro	14,66

Classe H para I

Indicação por antiguidade — Duas vagas

1. José de Barros Nunes.
2. Mário Pereira Duarte da Costa.

Indicação por merecimento — Duas vagas

1. Gioconda Ruggiero	15,23
2. Dulce Muniz Freire	15,18
3. Danilo Costa Alves da Silva	15,00
4. Laerte Gonçalves Pinto	15,00
5. Ernacina de Alvarenga Lanteri Conti	14,95
6. Angelina Gomes da Rocha	14,61

A Comissão. — Samuel Felipe Domingues Uchôa, presidente. —
Paulo Burlamaqui de Mello.

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

Portaria ministerial n. SC-620, de 5 de abril de 1941

*Expede instruções para a reorganização do quadro do
pessoal do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerc-
ciários e reajustamento dos respectivos vencimentos*

O Ministro de Estado, usando das atribuições que lhe confere o art. 241 do regulamento aprovado pelo decreto n. 5.493, de 9 de abril de 1940, e tendo em vista o que lhe expôs o Conselho de Diretores do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comercciários ao cumprir o que preceitua a alínea d do art. 234 do mesmo regulamento, resolve mandar que sejam observadas, para a reorganização do quadro do pessoal do aludido Instituto e reajustamento dos respectivos vencimentos, as instruções seguintes:

CAPÍTULO I

DA CONSTITUIÇÃO DO QUADRO E FIXAÇÃO DOS VENCIMENTOS

Art. 1.º O pessoal permanente ao serviço do Instituto integrará um quadro, composto de carreiras, divididas em classes, e de cargos isolados, providos em caráter efetivo ou em comissão, e organizado segundo as presentes instruções.

Art. 2.º Ficam estabelecidas sete classes distintas, a que corresponderão os seguintes padrões básicos de vencimento:

Para a classe I.....	300\$0
Para a classe II.....	500\$0
Para a classe III.....	700\$0
Para a classe IV.....	1:000\$0
Para a classe V.....	1:200\$0
Para a classe VI.....	1:500\$0
Para a classe VII.....	1:800\$0

Art. 3.º O quadro a que se refere o art. 1.º será o seguinte:

I. Cargos isolados, de provimento em comissão, e número e vencimento de cada um:

Presidente	1	5:000\$0
Diretor	4	4:000\$0
Chefe de Departamento.....	4	3:500\$0
Chefe de Serviço.....	3	3:500\$0
Assistente da Presidência.....	4	1:500\$0

II. Cargos isolados, de provimento efetivo e número e classes de seus ocupantes:

Atuário:

1 — classe VII

Contador:

20 — classe I

Desenhista:

4 — classe III

Estatístico:

1 — classe III

III. Carreiras, e número e classes de seus ocupantes:

Almoxarife:

4 — classe III

17 — classe II

Contabilista:

10 — classe VII

15 — classe VI

20 — classe V

35 — classe IV

60 — classe III

Engenheiro:

5 — classe VII

C — classe VI

Escriturário:

280 — classe III

420 — classe II

Oficial administrativo:

15 — classe VII

25 — classe VI

75 — classe V

135 — classe IV

Procurador:

5 — classe VII

8 — classe VI

14 — classe V

20 — classe IV

Servente:

18 — classe II

92 — classe I

Tesorreiro:

4 — classe VI

10 — classe V

20 — classe IV

§ 1.º Se, por força do aproveitamento do pessoal em serviço, houver excedentes, os cargos respectivos serão extintos à proporção que vagarem.

§ 2.º A verba correspondente aos cargos que se extinguirem será aproveitada para dotação de cargos vagos.

§ 3.º O provimento dos cargos vagos só poderá ser feito à medida que o saldo proveniente da extinção de excedentes comportar a despesa.

§ 4.º Os ocupantes de cargos considerados excedentes terão efetivo exercício, com todas as obrigações, direitos e vantagens dos demais de sua classe.

§ 5.º Enquanto houver excedentes em uma classe não serão para ela feitas nomeações ou promoções.

CAPÍTULO II

DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

Art. 4.º Os funcionários providos em comissão, salvo aqueles enumerados no inciso I do art. 3.º, bem como os que desempenharem funções de chefia, ou outras previstas neste artigo, farão jús a uma gratificação, na forma seguinte:

I. Na Administração Central:

Chefe da Secretaria do Conselho Fiscal.....	1 — 800\$0
Chefe de Divisão:	

do Pessoal e Comunicações.....	1 — 800\$0
de Coordenação dos Órgãos Locais.....	1 — 800\$0
do Material	1 — 800\$0
de Engenharia	1 — 800\$0
Imobiliária	1 — 800\$0
de Administração de Imóveis.....	1 — 800\$0
de Aplicações Diversas.....	1 — 800\$0
de Arrecadação	1 — 800\$0
de Contabilidade	1 — 800\$0

Chefe de Seção:

do Pessoal e Comunicações	1	400\$0
de Coordenação dos Órgãos Locais	1	400\$0
do Material	1	400\$0
de Revisão e Coordenação	1	400\$0
Imobiliária	1	400\$0
de Administração de Imóveis	1	400\$0
de Fiscalização de Imóveis	1	400\$0
de Empréstimos	1	400\$0
de Revisão e Controle	1	400\$0
Bancária e de Títulos	1	400\$0
de Exames de Processos de Benefício	1	400\$0
de Registro e Expediente de Previdência	1	400\$0
de Orçamento e Despesa	1	400\$0
de Revisão e Registro	1	400\$0
de Controle de Arrecadação	1	400\$0
de Publicidade	1	400\$0
de Arquitetura	1	400\$0
de Urbanismo	1	400\$0
de Construções e Avaliações	1	400\$0
de Revisão e Expediente	1	400\$0
de Contabilidade	1	400\$0
da Secretaria do Conselho Fiscal	1	400\$0
Administrador da Sede	1	400\$0
Secretário do Conselho de Diretores	1	300\$0
Secretário de Diretor	4	300\$0
Encarregado da Portaria	1	200\$0

II. Nas Delegacias:**Delegados:**

Amazonas	800\$0
Pará	800\$0
Maranhão	400\$0
Piauí	400\$0
Ceará	800\$0
Rio Grande do Norte	400\$0
Paraná	400\$0
Pernambuco	1:200\$0
Alagoas	400\$0
Sergipe	400\$0
Baía	1:200\$0
Espírito Santo	400\$0
Estado do Rio de Janeiro	1:200\$0
Distrito Federal	2:000\$0
São Paulo	2:000\$0
Paraná	1:200\$0
Santa Catarina	800\$0
Rio Grande do Sul	1:600\$0
Mato Grosso	400\$0
Goiás	400\$0
Minas Gerais	1:200\$0

III. Nas Delegacias no Distrito Federal e Estado de São Paulo:**Chefe de Divisão:**

de Arrecadação e Contabilidade	2	600\$0
de Previdência	2	600\$0
de Serviços Gerais	2	600\$0
de Fiscalização	2	600\$0
de Serviços Jurídicos (São Paulo)	1	600\$0

Chefe:

da Seção de Arrecadação	2	400\$0
da Seção de Contabilidade	2	400\$0
da Seção de Engenharia (São Paulo)	1	400\$0
da Carteira de Empréstimos (São Paulo)	1	400\$0
da Seção Imobiliária (São Paulo)	1	400\$0

Secretário do Delegado:

2	300\$0
---	--------

Encarregado de Turma:

da Matrícula	2	200\$0
do Controle e Escrituração de Contribuições	2	200\$0
da Cobrança	2	200\$0
do Orçamento e Despesa	2	200\$0
da Escrituração	2	200\$0
da Mecanografia	2	200\$0
de Informações dos Processos	2	200\$0
de Comunicações e Expediente	2	200\$0
do Pessoal	2	200\$0

Encarregado da Portaria:

2	150\$0
---	--------

IV. Nas Delegacias nos Estados da Bahia, Ceará, Minas Gerais, Pará, Paraná, Pernambuco, Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro:**Chefe:**

da Seção de Arrecadação e Contabilidade	8	300\$0
da Seção de Previdência	8	300\$0
da Seção de Serviços Gerais	8	300\$0
da Seção de Fiscalização	8	300\$0
das Carteiras Imobiliária e de Empréstimos	8	300\$0
Secretário do Delegado	8	200\$0
Encarregado da Portaria	8	100\$0

Art. 5.º Os auxiliares administrativos com exercício no Gabinete do Presidente do Instituto terão direito a uma gratificação mensal, que será arbitrada por essa autoridade e correrá por conta de uma dotação global de 48:000\$0 anuais, consignada no orçamento, para esse fim e para o quantitativo de representação do Presidente.

Art. 6.º Os funcionários que desempenharem as funções de agentes perceberão, além do vencimento ou remuneração, que lhes competir, uma gratificação proporcional ao valor da arrecadação das respectivas agências no ano anterior.

Parágrafo único. A gratificação prevista neste artigo será calculada da seguinte forma:

- I. Arrecadação de mais de 100:000\$0, até 500:000\$0: por parcela de 100:000\$0, ou fração superior a 50:000\$0 100\$0
- II. Arrecadação de mais de 500:000\$0, até 1.000:000\$0: por parcela de 100:000\$0, ou fração superior a 50:000\$0 70\$0
- III. Arrecadação de mais de 1.000:000\$0: por parcela de 100:000\$0, ou fração superior a 50:000\$0 10\$0

Art. 7.º Não serão computadas, para os fins do artigo anterior, a contribuição da União e a contribuição suplementar a que se refere o art. 153 do regulamento aprovado pelo decreto n. 5.493, de 9 de abril de 1940.

Art. 8.º Os cobradores, no Distrito Federal e no Estado de São Paulo, perceberão, mensalmente, além do vencimento ou remuneração, que lhes competir, uma comissão fixa de 2\$0 por guia de recolhimento cobrada.

CAPÍTULO III**DA APURAÇÃO DO MERECIMENTO**

Art. 9.º Para os efeitos previstos no § 2º do art. 63, combinado com o art. 226 do regulamento aprovado pelo decreto número 5.493, de 9 de abril de 1940, são consideradas condições fundamentais de merecimento a assiduidade e a eficiência.

Parágrafo único. A satisfação integral das condições indicadas neste artigo assegurará ao funcionário um total de 1.200 pontos positivos, válidos por um biênio.

Art. 10. As condições a que se refere o artigo anterior serão apuradas do modo seguinte:

- I. Quanto à assiduidade:
 - a) pelo comparecimento pontual ao expediente diário;
 - b) pela permanência em serviço.
- II. Quanto à eficiência:
 - a) pelos conhecimentos demonstrados sobre os assuntos relativos ao serviço;
 - b) pela capacidade de produção;
 - c) pelo espírito de cooperação, zelo e dedicação ao serviço;
 - d) pelo valor intrínseco de trabalhos apresentados;
 - e) pela idoneidade moral;
 - f) pela disciplina;
 - g) pela urbanidade.

§ 1.º Excepcionalmente, a título de prêmio, poderão ser concedidos, além dos pontos a que alude o artigo anterior, de 5 a 50 pontos positivos de merecimento ao funcionário que revelar qualidades invulgaes relativamente aos atributos referidos nas alíneas b, c e d do inciso II deste artigo.

§ 2.º O prêmio de que cogita o parágrafo anterior será concedido por proposta do chefe do serviço, encaminhada à comissão instituída pelo art. 13 das presentes instruções.

Art. 11. São considerados pontos negativos, como tais computados e deduzidos daqueles que prevê o parágrafo único do art. 9º:

- I. Quanto à assiduidade:
 - a) por entrada tardia ou saída antecipada 1 ponto
 - b) por falta dada ao serviço 3 pontos
 - c) pelo abandono dos trabalhos 5 pontos
- II. Quanto à eficiência:
 - a) pela negligência na execução dos trabalhos 5 pontos
 - b) pela retenção de processos por prazo maior do que o regulamentar de 5 a 10 pontos
 - c) pelos erros ou atos prejudiciais aos interesses do Instituto de 5 a 20 pontos
 - d) pelos erros ou atos prejudiciais aos interesses das partes de 5 a 20 pontos
 - e) pela pena de repreensão 10 pontos
 - f) por dia de suspensão 5 pontos

Parágrafo único. Não constituirá falta, para os efeitos deste artigo, o afastamento decorrente de:

- a) férias;
- b) casamento, até oito dias;
- c) luto, pelo falecimento de pai, mãe, cônjuge, filhos e irmãos, até oito dias;

d) licença à funcionária gestante;

e) afastamento para tratamento de saúde, até 90 dias, seguidos ou interpolados;

f) juri e outros serviços obrigatórios por lei.

Art. 12. Não haverá transposição de pontos positivos ou negativos de um para outro biênio.

Art. 13. A apuração do merecimento ficará a cargo de uma comissão, que se comporá de cinco membros, escolhidos dentre os funcionários da classe VII.

§ 1.º Caberá ao presidente do Instituto e a cada diretor a indicação de um dos membros, devendo a comissão funcionar sob a presidência do que for escolhido pelo referido presidente.

§ 2.º Os membros da comissão exercerão as respectivas funções sem prejuízo de seus trabalhos normais, podendo, excepcionalmente, ser reconduzidos.

§ 3.º A comissão funcionará articulada com o órgão incumbido dos serviços de pessoal, cabendo a este encaminhar-lhe, após as devidas anotações na ficha individual, boletins semestrais de merecimento e fornecer-lhe todos os elementos de que necessitar.

Art. 14. As deliberações da comissão serão presentes ao conselho de diretores, para os fins previstos no art. 44 do regulamento aprovado pelo decreto n. 5.493, de 9 de abril de 1940.

CAPÍTULO IV

DO PROVIMENTO DOS CARGOS

Art. 15. As vagas atualmente existentes, inclusive as que resultem do quadro ora estabelecido, uma vez cumprido o disposto no § 2.º do art. 63 do regulamento aprovado pelo decreto número 5.493, de 9 de abril de 1940, serão providas por meio de provas de seleção ou concurso, realizados na forma das instruções especiais para tal fim expedidas, e as vagas futuras o serão na conformidade do que for estabelecido no regimento (art. 65 do regulamento citado).

Art. 16. A prova de seleção será realizada para promoção na mesma carreira, desde que se verifique a hipótese prevista na segunda parte do § 2.º do art. 63 do regulamento aprovado pelo decreto n. 5.493, de 9 de abril de 1940, e a ela poderão concorrer quaisquer de seus ocupantes.

Parágrafo único. Verificando-se empate na classificação, admitir-se-ão como título de preferência os antecedentes de serviço no Instituto.

Art. 17. O concurso, que poderá constar de provas, ou de provas e títulos, será realizado para provimento dos cargos isolados e iniciais das carreiras, ou, ainda, na hipótese de nenhum dos concorrentes, a que se refere o artigo anterior, satisfazer as condições exigidas pela prova de seleção.

§ 1.º A esses concursos poderão candidatar-se quaisquer funcionários ou extranumerários do Instituto, bem como pessoas a este estranhas.

§ 2.º Si na classificação final houver candidatos em igualdade de condições, o título de preferência para desempate será a cadereta militar de bons serviços prestados às forças armadas.

§ 3.º Persistindo o empate à vista da caderneta militar, terá preferência o candidato que já for funcionário do Instituto.

§ 4.º Quando o empate ocorrer, exclusivamente, entre funcionários do Instituto, observar-se-á o disposto no parágrafo único do artigo anterior.

§ 5.º Os cargos de escriturário, classe II, serão providos, na ordem rigorosa da classificação, pelos candidatos classificados no concurso mandado abrir pela portaria ministerial n. SCm-359, de 2 de setembro de 1940, para provimento dos cargos de auxiliares dos institutos de Previdência Social.

Art. 18. Ao funcionário promovido segundo as condições estabelecidas nos arts. 16 e 17 atribuir-se-á, na nova classe, padrão cuja remuneração seja imediatamente superior à que percebia.

Parágrafo único. Se a vaga for provida por pessoa estranha ao quadro de funcionários do Instituto, o respectivo vencimento será o do padrão básico.

CAPÍTULO V

DO PESSOAL EXTRAORDINÁRIO

Art. 19. A admissão de pessoal extraordinário far-se-á, dentro da verba própria e de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 13 do decreto-lei n. 2.122, de 9 de abril de 1940, excepcionalmente, para atender a serviços inadiáveis que não possam ser desempenhados por pessoal efetivo, realizando-se mediante prova de habilitação, na forma que for estabelecida.

§ 1.º Excetuam-se da exigência deste artigo aqueles que já tenham sido classificados em concurso realizado por instituto congênere de Previdência Social, ou autarquia sob fiscalização do Minis-

tério do Trabalho, Indústria e Comércio, ou, ainda, pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

§ 2.º Os classificados a que se refere o parágrafo anterior terão preferência sobre quaisquer outros candidatos.

§ 3.º A admissão de pessoal técnico operar-se-á mediante prova de habilitação, em cotejo de títulos, sem prejuízo da exibição de documento indispensável ao exercício legal da profissão.

Art. 20. O pessoal extraordinário será admitido, a título de contratado, por prazo não excedente de um ano.

§ 1.º O contrato, para observância deste artigo, poderá ser renovado, ou, ainda, rescindido antes de findo o prazo nele estipulado, num e noutro caso se assim convier aos interesses do Instituto.

§ 2.º Aberto concurso, é vedada a admissão de pessoal extraordinário para a execução de serviços relativos aos cargos que por meio dele devam ser providos.

Art. 21. O pessoal extraordinário será classificado de acordo com as séries funcionais e escalas de salário seguintes:

Auxiliar Administrativo: 600\$0 — 500\$0 — 450\$0 — 400\$0 — 350\$0.

Contabilista: 650\$0 — 600\$0 — 550\$0 — 500\$0.

Engenheiro: 1:500\$0 — 1:300\$0 — 1:100\$0.

Médico: 1:100\$0 — 1:000\$0 — 900\$0 — 800\$0.

Procurador: 1:100\$0 — 1:000\$0 — 900\$0 — 800\$0.

Servente: 300\$0 — 250\$0.

Art. 22. Na admissão estipular-se-á sempre o menor salário da série funcional.

Art. 23. Quando houver vaga em função que não seja a de menor salário na série funcional, a admissão realizar-se-á mediante o aproveitamento de um contratado de salário imediatamente inferior.

Art. 24. Será necessário em todos os casos de admissão o exame de saúde, bem como a apresentação dos documentos referidos no artigo 73 do regulamento aprovado pelo decreto n. 5.493, de 9 de abril de 1940.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 25. A remuneração máxima a que pode atingir o funcionário, nela incluídos as gratificações, com exceção das estabelecidas no art. 45 do regulamento aprovado pelo decreto n. 5.493, de 9 de abril de 1940, e os aumentos bienais que o regimento fixar, é limitada a 4:000\$0.

Art. 26. O pessoal do Serviço de Assistência Médica comporá um quadro especial cujo orçamento se incluirá naquele a que se refere o art. 161 do regulamento aprovado pelo decreto n. 5.493, de 9 de abril de 1940.

§ 1.º As despesas com o quadro especial correrão à conta da contribuição suplementar de que tratam o art. 153 e seu parágrafo único do regulamento do Instituto.

§ 2.º O Instituto adiantará os fundos necessários à manutenção do quadro especial, até que seja iniciada a arrecadação da contribuição a que se refere o parágrafo anterior.

Art. 27. O quadro especial a que alude o artigo anterior, com os cargos de carreira, número de ocupantes e respectivas classes, será fixado nas instruções que forem expedidas para a instalação dos serviços médicos.

Parágrafo único. Observar-se-á, no tocante à classificação do pessoal administrativo, o disposto nas presentes instruções.

Art. 28. O Conselho de Diretores do Instituto, no prazo de 30 dias, contados da publicação das presentes instruções, organizará a proposta do aproveitamento, no quadro aprovado, do pessoal que servia no Instituto a 12 de abril de 1940, inclusive os diretores de Departamentos Regionais nomeados pelo Presidente da República e o pessoal que estivesse prestando serviços às seções mecanizadas, e, nesse propósito, atenderá à situação de cada um na data referida, às respectivas habilitações e à conveniência do serviço.

§ 1.º Si o aproveitamento proposto importar melhoria de vencimentos, em quantia superior a 300\$0 mensais, essa melhoria deverá ser devidamente justificada com as conveniências do serviço que a motivam e equivalerá a acesso, ficando o funcionário sujeito às condições do § 2.º do art. 63 do regulamento aprovado pelo decreto número 5.493, de 9 de abril de 1940, e, até o preenchimento dessas condições, ocupará o cargo a título de interino na classe para que foi proposto.

§ 2.º O funcionário a ser aproveitado na forma deste artigo, si estiver percebendo, por força de sua situação antiga, vencimentos superiores àqueles que em virtude do reajustamento lhe couberem, fará jus à respectiva diferença, que lhe será paga em folha suplementar.

até que, por qualquer título, venha a perceber importância equivalente.

Art. 29. Na constituição do quadro, de acordo com as presentes instruções, poderá ser admitido, a juízo do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, nas vagas que resultarem do aproveitamento do que trata o artigo anterior, pessoal que esteja prestando serviços, em caráter efetivo ou extranumerário, no Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio ou nas autarquias sob sua jurisdição, desde que haja prestado concurso, promovido pela Administração Pública Federal ou pelas referidas instituições, ou comprove sua habilitação em provas referentes à carreira em que deva ingressar, observadas as condições estabelecidas para a admissão de pessoal no regulamento aprovado pelo decreto n. 5.493, de 9 de abril de 1940.

Art. 30. As normas contidas nestas instruções abrangem o pessoal que ocupe cargos técnicos de profissão cujo exercício esteja regulamentado.

Art. 31. A Administração do Instituto providenciará, sem demora, para a abertura dos concursos necessários ao provimento dos cargos a serem preenchidos em caráter efetivo, observado o disposto nas presentes instruções.

Art. 32. Dos atos, decisões e julgamentos relativos a estas instruções caberá recurso para o Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, nos termos do art. 235 do regulamento aprovado pelo decreto n. 5.493, de 9 de abril de 1940.

Art. 33. Dentro de 30 dias, contados da publicação das presentes instruções, o Conselho de Diretores organizará e submeterá à apreciação do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio o projeto de regimento a que se refere a alínea b do art. 234 do regulamento to aprovado pelo decreto n. 5.493, de 9 de abril de 1940.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1941. — *Waldemar Falcão*.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de março de 1941 (aditamento)

Processos despachados:

Antônio de Paula Silva, reclamando contra a Companhia Paulista de Anagem, que lhe paga vencimentos insuficientes para o sustento de sua família (MTIC-26.226-40). — Transmite-se ao reclamante a informação do Departamento Estadual do Trabalho de São Paulo. (Declara a informação a que alude o despacho ser improcedente a reclamação apresentada, uma vez que a referida Companhia, conforme foi verificado, cumpre regularmente as leis trabalhistas, e está perfeitamente enquadrada nos decretos ns. 1.843, de 7 de dezembro de 1939, e 2.162, de 1 de maio de 1940).

(*) Dia 26 (aditamento)

Rede Mineira de Viação, solicitando providências no sentido de ser solucionado com urgência o pedido de avocação do processo referente a reclamação apresentada por Pedro Ferreira da Rocha contra aquela empresa, para o efeito de ser reformada a decisão da 2.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belo Horizonte, que a condenou a pagar ao reclamante indenização por motivo de despedida injusta (MTIC-5.584-39). — Como parece ao consultor jurídico. Reconsidero o despacho de fls. 139, para o efeito de determinar o arquivamento do presente processo. (É do teor seguinte o parecer a que alude o despacho: "No caso em exame a empregadora é uma estrada de ferro de propriedade do governo federal, sob administração do Estado de Minas Gerais. Seus empregados são pois servidores públicos, aos quais não tem aplicação os dispositivos da lei n. 62; nem se acha o Estado, como administrador de seus serviços industriais, sujeito a jurisdição das Juntas de Conciliação e Julgamento. Isto posto, julgo caso de reconsideração do despacho de fls. 139, e, anulada a decisão da Junta, de arquivamento do processo)."

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portaria de 31 de março de 1941, o Sr. ministro resolveu louvar o diretor, padrão N, do Quadro Único deste Ministério, Mário de Moraes Paiva pelos leais esforços dispensados no desempenho do cargo de diretor de Divisão do Orçamento, em cujo exercício demonstrou zelo e dedicação aos interesses da Fazenda Nacional.

Dia 3 de abril de 1941

Processo despachado:

Delegado Regional no Estado do Espírito Santo, solicitando autorização para fazer viagem de inspeção às cidades de Cachoeiro de Itapemirim, Alegre, e Muquiem, em companhia do escrivão, classe E, Moacir Matias. — Autorizo nos termos da informação. (Processo n. MTIC 6.499-41).

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 2 de abril de 1941

Processo despachado:

Valdemar de Oliveira Lima, ex-extranumerário mensalista do Departamento Nacional do Trabalho, solicitando certidão de tempo de serviço. — Arquite-se o processo por ter o requerente infringido o disposto no art. 221, alínea b, do Estatuto. (Processo n. MTIC número 5.420-41).

— Por portaria de 6 de fevereiro de 1941, o presidente do Conselho Nacional do Trabalho, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolveu, em cumprimento à determinação constante do acordo de 24 de setembro último, proferido pelo Conselho Pleno no processo C.N.T. 17.558-39, e publicado no *Diário Oficial* de 26 de novembro de 1940, designar o inspetor de Previdência, classe L, José Gomara, para presidir a comissão que deverá proceder a inquérito administrativo para apurar as irregularidades porventura praticadas no processo relativo a aquisição e construção de casa do associado Hermínio Soci da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da São Paulo-Paraná, atualmente incorporada à Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Sorocabana. Os trabalhos da comissão de inquérito deverão ser concluídos no prazo de 45 dias, devendo fazer parte da mesma comissão dois funcionários a serem requisitados de Caixas de Aposentadoria e Pensões com sede em São Paulo. (Processo n. MTIC 5.875-41).

— Por outra de 15 de fevereiro de 1941, o presidente do Conselho Nacional do Trabalho, usando das atribuições que lhe confere o art. 14, do Regulamento anexo ao decreto n. 21.781, de 14 de julho de 1934 e, tendo em vista a portaria ministerial n. 574, de 18 de dezembro de 1940, resolveu designar o inspetor de Previdência, classe K, Oscar de Azevedo Brandão, para auxiliar o inspetor de Previdência, classe K, Alfredo Sales Coelho, nos trabalhos de incorporação da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários do Rio de Janeiro, ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, conforme os termos da portaria n. 37-41, daquela Presidência, de 31 de janeiro último. (Processo n. MTIC. n. 4.476-41).

Por portaria de 26 de março de 1941, o diretor do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 25 do Regulamento aprovado pelo decreto-lei número 6.387, de 7 de outubro de 1940, e usando da faculdade que lhe confere a alínea b do mesmo artigo, resolveu designar o oficial administrativo, classe H, Gioconda Ruggiero, para substituir, nos seus impedimentos, o secretário do diretor, oficial administrativo, classe I — Ivan Viana Rodrigues. (Processo n. MTIC 9.054-41).

Dia 18 de março de 1941

Processos despachados:

No processo n. MTIC 5.875-41, referente a designação do inspetor de Previdência, classe L, José Gomara, para presidir comissão que deverá apurar irregularidades atribuídas à C.A.P. dos Ferroviários da São Paulo-Paraná, o presidente do Conselho Nacional do Trabalho exarou o seguinte despacho: "Arbitro a ajuda de custo na importância de 1:500\$0 (um conto e quinhentos mil réis) e a diária em 30\$0 (trinta mil réis)."

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de abril de 1941

Processo despachado:

Processo n. MTIC 1.434-41, referente a prestação de serviços fora da sede, pelo delegado regional no Estado de Sergipe, Norival Paranaçu de Andrade: "Arbitro em vinte mil réis diários".

Comissões Mixtas de Conciliação — Decreto-lei n. 2.044, de 28 de fevereiro de 1940.

Folha de pagamento de gratificações devidas pelo exercício em órgão de deliberação coletiva a que fez jus, no mês de março último, Francisco Eulálio Nascimento e Silva Filho, por serviços prestados na qualidade de presidente da Comissão Mista de Conciliação do 1.º Distrito, nos termos do decreto-lei acima citado, e a razão de 100\$0 por sessão. Proc. MTIC. 2.186-41.

Nome — Função — Número de sessões — A pagar

Francisco Eulálio Nascimento e Silva Filho — Presidente	4	400\$0
		400\$0

Confere e importa a presente folha em 400\$0 (quatrocentos mil réis).

S. F., em 5 de abril de 1941. — *Wilson dos Santos*, aux. esor. VII.
Visto. — *Judith Leal Netto*, chefe da Seção

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Relação do pessoal extranumerário-tarefeiro do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, para o exercício de 1941, e que se faz publicar em cumprimento ao decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, e decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939, correndo a despesa à conta da Verba 1 — Pessoal; consignação II — Pessoal extra numerário; subconsignação 07 — Tarefeiros; item 18) Departamento Nacional da Indústria e Comércio, do vigente orçamento do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Número	Nome	Indicação do trabalho	Código	Fixação do prazo	Mínimo de produção diária	Condições de execução e acabamento	Pagamento por unidade
15	Nilzo Bittencourt Machado	Encadernação de documentos relativos ao arquivamento de contratos e registros de firmas comerciais.	18.009	De 6-4-41 a 31-12-41	1,7	Meios manuais perfeito.	8\$009

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, 1 de abril de 1941.

Confere. — Romulo de Castro, secretário. OM/IFAA. Visto. — Ildefonso Albano, diretor.

Departamento Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

Dia 7 de abril de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Firmas multadas em 200\$0 (duzentos mil réis), por não terem cumprido decisões das Juntas de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, ou não pagamento da taxa de 2 % (decreto n. 24.742, de julho de 1934):

DNT-2.079-40 (P. 5.293-38) — Borges Godinho & Cia.

DNT-23.693-40 (P. 9.676-40) — Padrão Melo & Cia.

DESPACHOS DO SR. PROCURADOR GERAL

Processos arquivados:

(P. 4.989-40).
DNT-10.787-39 (P. 6.241-40, 6.207-40, 6.206-40 e 6.205-40).
(P. 14.289-40).
DNT-29.486-40 (P. 13.875-40).
(P. 13.718-40).
(P. 13.425-40).
(P. 12.781-40).
(P. 11.003-40).
(P. 22-41).

Comunicações arquivadas:

DNT-19.375-39 (P. 13.284-38).
DNT-19.374-38 (P. 13.286-38).
DNT-19.440-38 (P. 13.278-38).
DNT-19.875-38 (P. 13.282-38).
DNT-19.889-38 (P. 13.114-38).
DNT-19.887-38 (P. 13.112-38).
DNT-19.376-38 (P. 13.108-38).
DNT-20.289-38 (P. 13.104-38).
DNT-19.163-38 (P. 13.054-38).
DNT-19.918-38 (P. 12.938-38).
DNT-17.048-38 (P. 12.936-38).
DNT-17.127-38 (P. 12.934-38).
DNT-16.985-38 (P. 12.932-38).
DNT-16.997-38 (P. 12.930-38).
DNT-17.590-38 (P. 12.926-38).
DNT-17.852-38 (P. 12.924-38).
DNT-17.058-38 (P. 12.922-38).
DNT-14.804-38 (P. 12.908-38).
DNT-16.614-38 (P. 12.902-38).
DNT-15.077-38 (P. 12.900-38).
DNT-14.714-38 (P. 12.898-38).
DNT-17.859-38 (P. 12.860-38).
DNT-16.658-38 (P. 12.856-38).
DNT-17.862-38 (P. 12.848-38).
DNT-17.860-38 (P. 12.846-38).
DNT-17.714-38 (P. 12.802-38).
DNT-14.726-38 (P. 12.796-38).
DNT-17.783-38 (P. 12.800-38).
DNT-15.798-38 (P. 12.792-38).
DNT-19.796-38 (P. 12.790-38).
DNT-17.508-38 (P. 12.770-38).
DNT-16.724-38 (P. 12.768-38).
DNT-16.557-38 (P. 12.762-38).
DNT-17.885-38 (P. 12.626-38).
DNT-17.884-38 (P. 12.628-38).

DNT-17.651-38 (P. 12.634-38).
DNT-17.653-38 (P. 12.638-38).
DNT-17.853-38 (P. 12.610-38).
DNT-19.549-38 (P. 12.650-38).
DNT-19.550-38 (P. 12.652-38).
DNT. 16.614-38 (P. 12.902-38).

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

INSPETORIA DE SEGUROS DA 4.ª CIRCUNSCRIÇÃO

PORTARIA N. 27 DE 4 DE ABRIL DE 1941

O inspetor da Inspetoria de Seguros da 4.ª Circunscrição, usando das atribuições que lhe confere o art. 58, letra a, do decreto n. 24.783, de 14 de julho de 1934, resolve distribuir, na forma abaixo, entre os fiscais desta Inspetoria, as Companhias de Seguros e de Capitalização, com sede nesta circunscrição, e às Agências localizadas nesta cidade, de Companhias sob a jurisdição de outras Inspetorias.

A presente portaria entrará em vigor a partir de 7 do corrente.

Fiscal Amílcar Santos:

Companhia Continental S. A. de Seguros.
A Fortaleza — Companhia Nacional de Seguros.
Segurança Industrial — Companhia Nacional de Seguros.
Alliance Assurance Company Limited.
Pearl Assurance Company Limited.
The Prudential Assurance Company Limited.
Sociedade Cooperativa de Seguros de Acidentes do Trabalho da Federação das Indústrias de Minas Gerais e Agência.
Companhia de Seguros da Baía (Agência).

Fiscal Cristiano Benedito Otoni:

Companhia Nacional de Seguro Mútuo Contra-Fogo.
Companhia de Seguros Niteroi e Agência.
União Fluminense — Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres e Agência.
Great American Insurance Company.
The Home Insurance Company.
Cooperativa de Seguros de Acidentes do Trabalho da Associação dos Construtores Cíveis do Rio de Janeiro.
Cooperativa de Seguros contra Acidentes do Trabalho da União dos Proprietários de Marcenarias.
Seguradora Indústria e Comércio S. A. — Seguros de Acidentes do Trabalho (Agência).

Fiscal Cristóvão Breiner:

Companhia Internacional de Seguros.
Mercantil — Companhia Nacional de Seguros.
Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres Confiança
Mannheimer Versicherungsgesellschaft.
The Motor Union Insurance Company Limited.
The Northern Assurance Company Limited.
Nerd-Deutsche Versicherungsgesellschaft.
Companhia Nacional de Seguros Aliança de Minas Gerais e Agência.

Fiscal Cícero Brasileiro de Melo:

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres União dos Proprietários.
Companhia de Seguros Previdente.
Lloyd Atlântico — S. A. de Seguros.
Companhia de Seguros Indenizadora.
Royal Insurance Company Limited.
The Liverpool & London & Globe Insurance Company Ltd.
Sociedade Cooperativa de Seguros Operários em Fábricas de Tecidos.
Companhia Aliança da Baía (Agência).

Fiscal João Salgado Passeado:

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres Integridade.
Meridional — Companhia de Seguros de Acidentes do Trabalho.
Sul América Capitalização.
Guardian Assurance Company Limited.
North British & Mercantile Insurance Company Limited.
Sociedade Cooperativa de Seguros do Centro dos Proprietários de Hotéis, Restaurantes e Classes Anexas do Rio de Janeiro.
Companhia de Seguros Minas Brasil e agência.
Companhia de Seguros Pelotense (Agência).

Fiscal José Junqueira Ferreira da Silva:

Lloyd Industrial Sul Americano.
Lloyd Sul Americano.
Assicurazioni Generali di Trieste e Venezia.
Compagnie d'Assurances Générales contre l'Incendie et les Explosions.
Sociedade Cooperativa de Seguros contra Acidentes do Trabalho do Sindicato dos Proprietários de Padarias e Confeitarias do Rio de Janeiro.
Brasil — Companhia de Seguros Gerais (Agência).
São Paulo — Companhia Nacional de Seguros de Vida (Agência).
Aliança da Baía Capitalização (Agência).

Fiscal José Pereira da Silva:

Companhia de Seguros Guanabara.
Royal Exchange Assurance.
Phoenix Assurance Company Limited.
Atalaia — Companhia de Seguros contra Acidentes do Trabalho (Agência).
Atalaia — Companhia de Seguros Gerais (Agência).
Associação Beneficente Campista de Auxílios às Famílias (Agência).
Prudência Capitalização (Agência).
Companhia Garantia Industrial Paulista (Agência).

Fiscal Leopoldo Gouveia:

Equitativa Terrestres, Acidentes e Transportes S. A..
Equitativa dos Estados Unidos do Brasil.
Novo Mundo — Companhia de Seguros Terrestres, Marítimos e Garantia de Aluguéis.
Novo Mundo — Companhia de Seguros de Acidentes do Trabalho.
Comercial Union Assurance Company Limited.
Legal and General Assurance Society Limited.
A Independência (Agência).
Companhia União de Seguros Marítimos e Terrestres (Agência).

Fiscal Lourival de Azevedo Soares:

União Brasileira — Companhia de Seguros Gerais.
Argos Fluminense — Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos.
Aachener & Muenchener Feuer Versicherungsgesellschaft.
Albingia Versicherungs — Aktiengesellschaft.
National Allgemeine Versicherungs — Aktiengesellschaft.
El Fénix Sudamericano — Companhia Argentina de Seguros Terrestres e Marítimos.
Sociedade Cooperativa de Seguros do Sindicato dos Comerciantes Atacadistas do Rio de Janeiro.
Companhia Paulista de Seguros (Agência).

Fiscal Manuel Moraes:

União Comercial dos Varejistas.
Companhia Internacional de Capitalização.
Companhia Adriática de Seguros.
L'Union — Companhia de Seguros contra Fogo, Acidentes e Riscos Diversos.

A Suíça — Sociedade Anônima de Seguros Gerais.
Cooperativa de Seguros do Sindicato dos Lojistas do Rio de Janeiro.

Companhia Italo-Brasileira de Seguros Gerais (Filial).
Companhia Rio Grandense de Seguros Marítimos e Terrestres (Agência).

Fiscal Nilande Medrado Dias:

Companhia de Seguros Vitória.
Companhia Garantia de Seguros Marítimos e Terrestres.
Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes.
Kosmos Capitalização S. A.
Sociedade Cooperativa de Seguros do Sindicato dos Industriais em Calçados e Couros.
La Foncière-Incêndio.
Protetora — Companhia de Seguros Contra Acidentes do Trabalho (Agência).
Companhia Americana de Seguros (Agência).

Fiscal Raimundo Fraga de Castro:

Metrópole — Companhia Nacional de Seguros Gerais.
Metrópole — Companhia Nacional de Seguros de Acidentes do Trabalho.
Companhia de Seguros União Panificadora
Atlas Assurance Company Limited.
Caledonian Insurance Company.
Sun Insurance Office Limited.
The Yorkshire Insurance Company.
Companhia de Seguros Previdência do Sul (Agência).

Fiscal Roberto Brandão Libânio:

Sul América — Companhia Nacional de Seguros de Vida.
Companhia de Seguros Sagres.
Atlântica — Companhia Nacional de Seguros.
Atlântica — Companhia de Seguros de Acidentes do Trabalho.
The London Assurance.
The London & Lancashire Insurance Company Limited.
Companhia Nacional de Seguros Ipiranga (Agência).

A Piratininga — Companhia Nacional de Seguros Gerais e Acidentes do Trabalho (Agência).

Os senhores fiscais, deverão devolver, informados, os processos anteriormente à esta designada para entrar em vigor a presente portaria.

Ao conhecimento dos interessados.

Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 1 de abril de 1941

Processos despachados:

Satisfeita a exigência contida no parágrafo único do art. 176, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, o Sr. Diretor ordenou o arquivamento dos seguintes processos:
SEPT-902-41 — Tecelagem Paraíba S. A., São Paulo — Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1940.
SEPT-940-41 — Usina Ester S. A., São Paulo — Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1940.
SEPT-836-41 — Cia. Industrial Alem Paraíba S. A., Porto Novo, Minas Gerais — Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1940.
SEPT-807-41 — Parke, Davis & Cia. Nesta — Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1940.
SEPT-895-41 — Companhia Fiat Lux. Nesta — Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1940.
SEPT-862-41 — Cia. de Seguros Argo Fluminense. Nesta — Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1940.
SEPT-828-41 — Banco Italo Brasileiro, São Paulo — Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1940.
SEPT-820-41 — Cia. Paulista de Seguros, São Paulo — Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1940.
SEPT-907-41 — S. A. Fiação para malharia "Indiana", São Paulo — Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1940.
SEPT-930-41 — Companhia Prada S. A., São Paulo — Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1940.
SEPT-859-41 — Cia. de Fiação e Tecidos "Corcovado". Nesta — Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1940.

SEPT-969-41 — Cerâmica São Caetano S. A., São Paulo — Relatório da Diretoria, balanço geral, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal.

SEPT-933-41 — Kosmos Capitalização, S. A. Nesta. — Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1940.

SEPT-883-41 — Serraria Moss S. A. Nesta. — Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1940.

Dia 3 de abril de 1941

Processos despachados:

Satisfeita a exigência contida no parágrafo único do art. 176 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, o Sr. Diretor ordenou o arquivamento dos seguintes processos:

SEPT-1.007-41 — Herman Weege S. A., Blumenau, Santa Catarina. — Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1940.

SEPT-1.119-41 — Companhia Territorial Riachuelo. Nesta. — Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1940.

SEPT-1.118-41 — Cia. de Seguros "Indenizadora". Nesta. — Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1940.

SEPT-1.024-41 — Companhia Fabril Paranaense. Nesta. — Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1940.

SEPT-1.020-41 — Cia. Sanjoanense de Eletricidade, S. João da Boa Vista, São Paulo. — Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1940.

SEPT-1.034-41 — Empresa de Eletricidade de Avaré, São Paulo — Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1940.

SEPT-1.057-41 — Companhia Fabril dos Fiais, Salvador, Bala. — Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1940.

SEPT-1.115-41 — Cia. de Seguros "Novo Mundo" (Acidentes do Trabalho) Nesta. — Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1940.

SEPT-1.121-41 — Companhia Itaquerã, São Paulo. — Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1940.

SEPT-1.116-41 — Companhia Imobiliária Astória S. A. Nesta. — Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1940.

SEPT-1.117-41 — Predial Novo Mundo S. A. Nesta. — Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1940.

SEPT-1.111-41 — Companhia Fiação e Tecidos Santa Maria, São Paulo. — Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1940.

SEPT-1.128-41 — Leal Santos S. A., Rio Grande, Rio Grande do Sul — Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1940.

SEPT-1.127-41 — Laboratório Moura Brasil S. A. Nesta. — Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1940.

SEPT-1.120-41 — Brasunido S. A. Nesta. — Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1940.

SEPT-1.052-41 — Cia. de Seguros "Novo Mundo". Nesta. — Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1940.

SEPT-1.108-41 — Companhia Guataparã, São Paulo. — Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1940.

SEPT-1.107-41 — Companhia Nacional de Ferragens, S. Paulo — Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1940.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos

ATA DA 296.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALIZADA A 5 DE JUNHO DE 1940.

Aos cinco dias do mês de junho de 1940, às 14 horas na sala respectiva da sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, presente o número regimental de conselheiros, realizou-se a 296.ª sessão ordinária do Conselho Administrativo, sob a presidência do presidente interino, Sr. Homero Mesquita.

Expediente do dia

1 — Ofício SERO 1920 — Proc. 10.917-37 — Rec. Ob. 2.181, ref. embargos opostos por Artur José da Silva, à decisão do Conselho Administrativo, sobre "quantum" a ser pago mensalmente, pela aposentadoria que lhe foi concedida;

2 — Ofício 358, do Diretor dos Serviços Médicos, ref. pedido de ajuda de custas para transportes de médico e outras providências;

3 — Ofício 247, da Seção Acidentes do Trabalho, transmitindo mapa de meias diárias pagas a acidentados, durante o período de 28-3 a 31-5-40;

4 — Ofício 241, idem 21-5 a 25-5-1940;

5 — Ofício circular n. 2 — 1.516-40, comunicando de ordem do presidente do C. N. Trabalho que o Exmo. Sr. Presidente da República resolveu autorizar a utilização eventual, mediante retribuição avulsa, dos serviços profissionais do médico funcionário público federal, estadual ou municipal, às Instituições de Previdência, fora das horas do expediente de sua repartição.

Processos julgados

Pelo Conselheiro Gabriel Pereira de Sousa:

Proc. 54.927 — Pensão (Volta do C. N. T.), Robertino de Oliveira Paiva. — Ciente.

Proc. 65.296 — Aposentadoria (Volta do C. M. T.), Delfino Florêncio dos Santos. — Ciente.

Proc. 57.372 — Aposentadoria — Urbano José Joaquim da Silveira. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 66.189 — Aposentadoria — Francisco Jorge Lisboa. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 73.899 — Aposentadoria — Antônio Lourenço Bezerra. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 8.207 — Aposentadoria — Antônio Manuel dos Santos. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 20.301 — Inscrição — Raimundo João de Macedo. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Proc. 993 — Reembolso desp. médica — Raimundo João de Macedo. — Indeferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 4.712 — Assist. médica — Fernando João da Silva. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Proc. 56.417 — Inscrição — Fernando João da Silva. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 2.062 — Reembolso desp. médicas — Maurício Machado. — Indeferido, na forma do parecer do relator.

Proc. 47.616 — Inscrição — Maurício Machado. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 35.998 — Inscrição — Urbano José Joaquim da Silveira. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 2.690 — Transferência de contribuições — José Oliva de Andrade. — Autorizada a transferência na forma do parecer do relator.

Proc. 28.220 — Inscrição — Francisco Jorge Lisboa. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 7.165 — Aplicações especializadas — Pascoal Afonso Antonini. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 7.185 — Aplicações especializadas — Pascoal Afonso Antonini. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 81.935 — Inscrição — Pascoal Afonso Antonini. — De acordo com o parecer do Sr. consultor.

Proc. 7.174 — Transferência de contribuições — José de Sousa Lima. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 81.751 — Inscrição — José de Sousa Lima. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 42.597 — Inscrição — Antônio Lourenço Bezerra. — Aprovada a inscrição do associado e suas beneficiárias, na forma do parecer do relator.

Pelo Conselheiro Artur Padovani:

Proc. 66.358 — Aposentadoria (Volta do C. N. T.), Manuel Moreira de Sousa. — Ciente.

Proc. 6.899 — Aposentadoria — Elesbão Pinta da Luz. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 102.755 — Pensão — Maria de Oliveira Duarte e filha. — Deferida a pretensão das interessadas, na forma do parecer do relator.

Proc. 9.540 — Vacinas autôgenas — Cândido Póvoas de Alcântara Pacheco. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 94.654 — Fernando Pereira — Assist. médica. — Foi negado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 221 — Transferência de contribuições — João Manuel Paranhos. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 102.199 — Transferência de contribuições — Gerson Augusto Cesar de Albuquerque. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 9.899 — Aplicações de infra vermelhos — Antônio Neto da Costa Filho. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 26.650 — Inscrição — Sebastião Pitombo Cavalcante. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 93.785 — Aplicações de raios ultra violeta — Sebastião Pitombo Cavalcante. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 1.201 — Assist. médica — José Constâncio da Silveira. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Proc. 9.372 — Assist. médica — Emir Almeida Signorelli. — Negado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 6.419 — Assist. médica — Joaquim Macário de Paula. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 15.410 — Inscrição — Alberto Moutinho de Almeida. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 4.634 — Transferência de contribuições — Alberto Moutinho de Almeida. — Indeferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 4.551 — Aplic. infra vermelho — Madalena Neuser. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Proc. 865 — Assist. médica — Vicente de Paula Gomes. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Proc. 9.328 — Aplic. infra vermelho — Luiza Santos Castelo Branco. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 35.402 — Inscrição — Elesbão Pinto da Luz. — Aprovada a inscrição do associado e de sua irmã, na forma do parecer do relator.

Proc. 15.502 — Inscrição — Manuel Moreira de Sousa. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Pelo Conselheiro Álvaro Dias da Rocha:

Proc. 3.377 — Pecúlio — João Manuel Fortes. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 61.270 — Pensão (Volta do C. N. T.), Rosa Ribeiro do Espírito Santo. — Ciente.

Proc. 14.427 — Pensão (Volta do C. N. T.), Maria Rodrigues Penha. — Ciente.

Proc. 62.256 — Pensão (Volta do C. N. P.), Edith, Ester e Estevina de Oliveira. — Ciente.

Proc. 52.908 — Pensão (Volta do C. N. T.), Laudicência de Oliveira. — Ciente.

Proc. 52.179 — Aposentadoria (Volta do C. N. T.), Manuel Guimarães de Sousa Rosa. — Ciente.

Proc. 83.321 — Aposentadoria (Pedido reconsideração), Lúcio Caetano dos Santos. — Indeferido o pedido, cabendo ao interessado, caso queira, recurso para o E. G. C. N. T.

Proc. 91.731 — Aposentadoria — Raimundo Pereira Lima. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 67.250 — Aposentadoria (Volta do C. N. T.), José Custódio Sobrinho. — Ciente.

Proc. 61.502 — Aposentadoria (Volta do C. N. T.), Lourenço Manuel Gomes. — Ciente.

Proc. 61.986 — Aposentadoria (Volta do C. N. T.), João Kosinski. — Ciente.

Proc. 59.527 — Aposentadoria (Volta do C. N. T.), José Luiz de Araujo. — Ciente.

Proc. 68.102 — Aposentadoria (Volta do C. N. T.), Carlos da Rocha Matos. — Ciente.

Proc. 73.750 — Aposentadoria (Volta do C. N. T.), Joaquim Teixeira Machado. — Ciente.

Proc. 1.755 — Assist. médica — José Joaquim de Santana. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Proc. 104.079 — Transferência de contribuições — Vitorio Fornorelli. — Indeferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 5.246 — Transf. de contribuições — Antônio Alexandre Silva. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 9.974 — Aplic. ondas curtas — Frederico Carlos Ferreira. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 4.313 — Assist. médica — Eugênio Cesar de Andrade. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 4.243 — Assist. médica — João Alves Dorneles. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Proc. 96.362 — Assist. médica — Honésio Palhares Pedreira Ferreira. — Negado tal pagamento, na forma do parecer do relator.

Proc. 77.431 — Inscrição — José Augusto Soares. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 5.244 — Assist. médica — José Augusto Soares. — Autorizado o pagamento.

Proc. 1.666/102 — Construção de prédio "Classe B" — Antônio Ventura Rego. — Aprovada referida operação, na forma do parecer do relator.

Proc. 24.744 — Inscrição — Antônio Ventura Rego. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Proc. 23.216 — Inscrição — Manuel Guimarães de Sousa Rosa. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Proc. 39.591 — Inscrição — José Custódio do Vale. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 25.647 — Inscrição — Lourenço Manuel Gomes. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 22.906 — Inscrição — João Kosinski. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 25.841 — Inscrição — José Luiz de Araujo. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 63.637 — Inscrição — Carlos da Rocha Matos. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Pelo Conselheiro Aldemar Beltrão:

Proc. 88.722 — Aposentadoria — Manuel da Silva Lamego. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 51.301 — Aposent. (Volta do C.N.T.) Germano Teixeira Pontes. — Ciente.

Proc. 61.671 — Aposent. (Volta do C.N.T.) João Neves de Azevedo. — Ciente.

Proc. 67.301 — Aposent. (Volta do C.N.T.) Manuel Francisco do Nascimento. — Ciente.

Proc. 58.682 — Aposent. (Volta do C.N.T.) Joaquim da Costa Guerra. — Ciente.

Proc. 643 — Aposentadoria — Francisco Correia Fernandes Araias. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 69.201 — Aposent. (Volta do C.N.T.) Alvaro Gonçalves Simões. — Ciente.

Proc. 65.697 — Aposent. (Volta do C.N.T.) Lúcio Manuel Tavares. — Ciente.

Proc. 18.120 — Aposent. (Volta do C.N.T.) Angelo Ferreira de Sousa. — Ciente.

Proc. 45.463 — Aposent. (Volta do C.N.T.) Sabino Muniz Barreto de Meneses. — Ciente.

Proc. 8.612 — Pensão — Florinda Gomes Needham. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Proc. 53.739 — Pensão (suspensão quota de pensão, relativa ao menor Sérgio) — Olívia Barbosa da Silveira. — Que fique suspenso o pagamento da quota de pensão a que tinha direito o menor Sérgio, até que seja apresentado alvará do juiz competente.

Proc. 102.297 — Pensão — Maria José Siqueira. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Proc. 51.495 — Pensão (Volta do C.N.T.) Luiza Campelo. — Ciente, archive-se.

Proc. 67.337 — Pensão — . (Volta do C.N.T.) Laudelina Picasso Pontes. — Ciente.

Proc. 58.210 — Pensão. (Volta do C.N.T.) Maria Matias Cardador. — Ciente.

Proc. 42.608 — Pensão. (Volta do C.N.T.) Palmira Lima de Moraes. — Ciente.

Proc. 58.357 — Pensão. (Volta do C.N.T.) Gertrudes Pries de Oliveira. — Ciente.

Proc. 62.706 — Pensão. (Volta do C.N.T.) Florinda Rosa Ventura. — Ciente.

Proc. 9.550 — Assist. médica — Severino Pereira da Silva. — Indeferido o requerido, na forma do parecer do relator.

Doc. S/n. — Mapa meias diárias paga a acidentados. — Ciente.

Proc. 9.197 — Acidente no trabalho — Gerônimo Cortez. — Autorizado o pagamento.

Proc. 9.552 — Reembolso desp. médicas — Porfírio de Barros Filho. — Indeferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. n. 9.196 — Acidente no trabalho — Pedro Mendes da Silva. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Proc. 3.770 — Transf. de contribuições — Nicolau Brum da Silveira. — Autorizada a transferência, na forma do parecer do relator.

Proc. 17.097 — Inscrição — Miguel Francisco de Sousa. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 3.912 — Assist. médica — Miguel Francisco de Sousa. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 92.824 — Inscrição — Júlio Antônio Ferreira. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 100.343 — Assist. médica — Júlio Antônio Ferreira. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. S/n. — Concorrência de material de escritório. — Aprovada na forma do parecer do relator.

Proc. 22.915 — Inscrição — Manuel da Silva Lamego. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Proc. 26.652 — Inscrição — João Neves de Azevedo. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 47.368 — Inscrição — Germano Teixeira Pontes. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 24.706 — Inscrição — Manuel Francisco do Nascimento. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Proc. 15.189 — Inscrição — Alvaro Gonçalves Simões. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Proc. 24.844 — Inscrição — Joaquim da Costa Guerra. — Aprovada a inscrição do associado e de sua filha, na forma do parecer do relator.

Proc. 25.653 — Inscrição — Manuel Loureiro Dias. — Aprovada a inscrição do associado e de sua filha, na forma do parecer do relator.

Proc. 31.879 — Inscrição — Lídio Manuel Tavares. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Proc. 28.204 — Inscrição — Ângelo Ferreira de Sousa. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Proc. 26.955 — Inscrição — Manuel Machado. — Deferido o requerido, concedendo-se 90 dias ao requerente para apresentar sua certidão de idade.

Pelo Conselheiro Fausto Werneck Correia e Castro:

Proc. 91.751 — Pensão — Maria Lopes Norte. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Proc. 10.000 — Alvará (Pensão) Adwin Ricardo Chadwick. — Na forma do parecer da consultoria.

Proc. 60.944 — Pensão (Volta do C.N.T.) Isabel Alice Taylor. — Ciente, archive-se.

Proc. 65.427 — Pensão (Volta do C.N.T.) Cecília Brasil de Mendonça. — Ciente.

Proc. 52.531 — Pensão (Volta do C.N.T.) Rosa Ferreira da Cunha. — Ciente.

Proc. 65.720 — Aposentadoria (Volta do C.N.T.) Ludgero José de Oliveira. — Ciente.

Proc. 4.879 — Aposentadoria — Alfredo Lopes de Sá Júnior. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 44.390 — Aposentadoria (Volta do C.N.T.) Horácio Francisco Coelho. — Ciente.

Proc. 35.626 — Inscrição — Ludgero José de Oliveira. — Aprovada a inscrição do associado e suas beneficiárias, na forma do parecer do relator.

Proc. 63.464 — Inscrição — Manuel Rozendo dos Santos. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 5.196 — Assistência médica — Manuel Rozendo dos Santos. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Proc. n. 2.069 — Transferência de contribuições — Norman Bruce Esquerdo. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 24.458 — Inscrição — José Joaquim Ferreira. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 8.067 — Aplicações de diatermia — Laura Magalhães Ferreira. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Proc. 26.413 — Inscrição — Amaro Florêncio de Sousa. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Proc. 4.986 — Transferência de contribuições — Amaro Florêncio de Sousa. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 21.191 — Inscrição — Benedito Joaquim das Neves. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Proc. 98.872 — Inscrição — Osmar Nogueira. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 7.861 — Assistência médica — Oscar Nogueira. — Autorizado o pagamento.

Proc. 31.808 — Inscrição — Severino Barros Ramos. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 5.191 — Assistência médica — Severino Barros Ramos. — Autorizado o pagamento.

Proc. 4.120 — Transferência de contribuições — Otávio de Albuquerque Castro. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 24.919 — Inscrição — Horácio Francisco Coelho. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Pelo Conselheiro Antônio Rodrigues Brandão:

Proc. 71.376 — Aposentadoria (Volta do C.N.T.) — Alfrido de Azevedo Coutinho. — Ciente.

Proc. 66.270 — Aposentadoria (Volta do C.N.T.) — Luiz Lopes. — Arquivo-se.

Proc. 14.758 — Aposentadoria (Volta do C.N.T.) — Manuel José da Silva. — Arquivo-se.

Proc. 59.097 — Aposentadoria (Volta do C.N.T.) — José Batista de Oliveira. — Ciente.

Proc. 76.216 — Aposentadoria (Volta do C.N.T.) — Casimiro Sala y Casals. — Ciente.

Proc. 67.403 — Aposentadoria (Volta do C.N.T.) — Joaquim Ferreira dos Santos. — Ciente.

Proc. 103.620 — Aposentadoria — Adolfo Chierighini. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 513.735 — Pensão (Volta do C.N.T.) Maria Madalena da Silva. — Arquivo-se.

Proc. 103.907 — Pensão — Maria Paulina Torres e filha. — Deferida a pretensão das interessadas, na forma do parecer do relator.

Proc. 68.342 — Pensão (Volta do S.N.T.) Benedita Plácida Gomes. — Ciente.

Proc. 96.178 — Transf. de contribuições — Generoso Alonso. — Indeferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 82.018 — Débito — Empresa José Alexandre Simas. — Que se proceda na forma do parecer do relator.

Proc. 106.668 — Débito — Empresa José Antônio dos Anjos. — Que se proceda na forma do parecer do relator.

Proc. 16.907 — Inscrição — Manuel José da Silva. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, devendo ser cancelada a inscrição do menor José Edemar Rodrigues, por falta de apoio legal.

Proc. 42.659 — Inscrição — José Batista de Oliveira. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Proc. 16.535 — Inscrição — Casimiro Sala Y Casals. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 4.950 — Devolução do contribuições — Francisco de Paula Pereira. — Indeferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 104.734 — Inquérito Deleg. de Paranaguá. — Ratificado o ato da presidência, demitindo o funcionário Décio Vale Guimarães, na forma do parecer do relator.

Proc. 74.648 — Reembolso despesas médicas — José Marinho da Silva. — Indeferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 20.447 — Inscrição — José Marinho da Silva. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 8.737 — Despesas de funeral do assoc. Alfredo Cameron Haynes. — Aprovado o adiantamento feito, na forma do parecer do relator.

Proc. 20.547 — Inscrição da beneficiária (mãe) Maria Jesus Barros do associado Daniel de Barros Cabral. — Indeferido o requerido, na forma do parecer do relator.

Proc. 9.462 — Consulta — Manuel de Sousa Praça. — Que se responda nos termos do parecer do relator.

Proc. 86.242 — Recurso — Companhia Comercial e Navegação. — Adotando as razões expostas no parecer do relator, foi encaminhado ao C.N.T. o referido recurso.

Proc. 4.291 — Reorganização dos serviços da tesouraria. — Que se proceda na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro Pedro Cibrão:

Proc. 62.467 — Pensão (Volta do C.N.T.) Josefina Viana Tavares. — Ciente.

Proc. 66.416 — Pensão (Volta do C.N.T.) Elvira Guedes de Lima. — Ciente.

Proc. 62.624 — Pensão (Volta do C.N.T.) Carminda Gomes Ferreira. — Ciente.

Proc. 14.484 — Pensão (Volta do C.N.T.) Albertina Alves Salgado. — Ciente.

Proc. 34.598 — Pensão (Volta do C.N.T.) Clotilde Pantaja Machado. — Ciente.

Proc. 5.580 — Aposentadoria — João Paulino dos Santos. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 59.907 — Aposent. (Volta do C.N.T.) José Soares Teixeira. — Ciente.

Proc. 40.150 — Aposent. (Volta do C.N.T.) Angélica Maria Gomes. — Ciente.

Proc. 73.107 — Aposent. (Volta do C.N.T.) Antônio Cleno. — Ciente, archive-se.

Proc. 60.403 — Aposent. (Volta do C.N.T.) José Martins Machado Júnior. — Ciente.

Proc. 3.807 — Aposentadoria — Aspino Vieira de Almeida. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 6.617 — Consulta — Deleg. de Manaus. — Que se proceda na forma do parecer do relator.

Proc. 9.195 — Acidente no Trabalho — Raul Simões Ferreira. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 155 — Transferência associados contribuintes do I.A.P.I. para este Instituto por intermédio da Representação em São Paulo. — Foi determinado que o assunto seja encaminhado à alta apreciação do senhor ministro do Trabalho, na forma da lei.

Proc. 9.198 — Acidente no Trabalho — João Júlio Barth. — Autorizado o pagamento.

Proc. 491 — Assist. médica — William Kitto. — Autorizado o pagamento.

Proc. 7.172 — Transferência de contribuições — Rubem Soutinho de Figueiredo. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 2.475 — Desp. feitas com o funeral do associado Rodolfo Lourenço Silva, pela Casa de Saúde e Maternidade Lessa de Azevedo. — Autorizado o pagamento.

Proc. 42.051 — Inscrição — William Kitto. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 493 — Assist. médica — Edgard José de Freitas. — Autorizado o pagamento.

Proc. 6.941 — Aplic. infra vermelho — Daniel Mesquita de Barros. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 5.190 — Assist. médica — Valtér Von Sohsten. — Autorizado o pagamento.

Proc. 42.667 — Inscrição — Edgar José de Freitas. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 487 — Assist. médica — Vicente Florêncio da Silva. — Autorizado o pagamento.

Proc. 42.102 — Inscrição — Vicente Florêncio da Silva. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 24.789 — Inscrição — Alcides José Dantas. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, cancelando-se a inscrição do filho Avaní, por ter o mesmo completado maioridade, na forma do parecer do relator.

Proc. 27.816 — Inscrição — João Paulino dos Santos. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 56.557 — Inscrição — José Soares Teixeira. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Proc. 55.922 — Inscrição — Antônio Cleno. — Aprovada a inscrição do associado e de sua filha, na forma do parecer do relator.

Proc. 39.250 — Inscrição — Angélica Maria Gomes. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Proc. 35.490 — Inscrição — José Martins Machado Junior. — Aprovada a inscrição do associado e suas beneficiárias, na forma do parecer do relator.

Proc. 16.519 — Inscrição — Antônio Carneiro da Silva. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, ficando, entretanto, em suspenso a inscrição relativa à esposa, até que seja cumprida a exigência determinada no final do parecer do relator.

Proc. 35.666 — Inscrição — Aspino Vieira de Almeida. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, cancelando-se, entretanto, a inscrição do filho, Ari, por ter o mesmo completado maioridade, na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro Alcides José Dantas:

Proc. 57.174 — Aposent. (Volta do C. N. T.) — Alfredo Lanckinrichs. — Ciente.

Proc. 57.922 — Aposent. (Volta do C. N. T.) — Luiz José Batista Paulo Royanet. — Ciente.

Proc. 61.503 — Aposent. (Volta do C. N. T.) — José Maria Leal Sanches. — Ciente.

Proc. 52.709 — Aposent. (Volta do C. N. T.) — Amaro Leonardo Pereira. — Ciente.

Proc. 66.670 — Aposent. (Volta do C. N. T.) — Antônio de Souza Machado. — Ciente.

Proc. 59.536 — Aposent. (Volta do C. N. T.) — Inácio da Silva. — Ciente.

Proc. 59.535 — Aposent. (Volta do C. N. T.) — Otávio Moreira da Silva. — Ciente.

Proc. 67.747 — Aposentadoria — Adelino José Rodrigues. — Indeferida a pretensão do interessado, por falta de apoio legal.

Proc. 68.224 — Aposent. (Volta do C. N. T.) — Ildio Alves Martins. — Ciente.

Proc. 32.108 — Aposent. (Volta do C. N. T.) — José Vieira de Souza. — Ciente.

Proc. 99.535 — Aposentadoria — Manuel Lavarinhas Pereira. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 71.463 — Aposent. (Volta do C. N. T.) — Manuel Paixão dos Reis. — Ciente.

Proc. 59.540 — Aposent. (Volta do C. N. T.) — Norberto Leon Ramos. — Ciente.

Proc. 102.861 — Aposentadoria — Francisco Rodrigues de Oliveira. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 64.218 — Aposent. (Volta do C. N. T.) — Suetônio Lopes de Siqueira Campos. — Ciente.

Proc. 59.537 — Aposent. (Volta do C. N. T.) — Guilherme Perazini. — Ciente.

Proc. 67.897 — Pensão (Volta do C. N. T.) — Alice Idalina Regis Kock. — Ciente.

Proc. 50.612 — Pensão (Volta do C. N. T.) — Silvéria Teixeira da Silva. — Ciente.

Proc. 66.653 — Pensão (Volta do C. N. T.) — Augusta Jardim Poester. — Ciente.

Proc. 74.687 — Pensão (Volta do C. N. T.) — Zilda, Zaida e Zuleika. — Ciente.

Proc. 57.362 — Pensão (Volta do C. N. T.) — Suelly Santos Mesquita. — Ciente.

Proc. 64.570 — Pensão (Volta do C. N. T.) — Clotilde Carolina Garcia. — Ciente.

Proc. 69.152 — Pensão — (Volta do C. N. T.) — Ermelinda S. Coutinho. — Ciente.

Proc. 65.717 — Pensão (Volta do C. N. T.) — Olímpia Siqueira Dias. — Ciente.

Proc. 93.361 — Pensão — Etelvina Peixoto da Cunha. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Proc. 106.084 — Pensão — Judith Santos de Azeredo. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 106.277 — Desp. decorrentes do funeral do assoc. José Maria da Costa. — Autorizado o adiantamento, na forma do parecer do relator.

Proc. 21.555 — Inscrição — José Maria da Costa. — Aprovada a inscrição de seus beneficiários, esposa e filhas, na forma do parecer do relator.

Doc. s/n — Mapa de meias diárias pagas a acidentados. — Ciente.

Proc. 89.839 — Devolução caderneta — Crescêncio da Silva Dutra. — Que se devolva a caderneta matrícula na forma do parecer do relator.

Proc. 104.941 — Débito — Empresa Barros Filho & Cia. — Que se proceda na forma do parecer do relator.

Proc. 1.387 — Débito — Empresa Amandio Fiuza Rosa. — Que se proceda na forma do parecer do relator.

Proc. 102.042 — Débito — Empresa João Felipe de Barros Dias. — Que se proceda na forma do parecer do relator.

Proc. 63.850 — Inscrição — Adelino José Rodrigues. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Proc. 97.285 — Transf. de contribuições — Izidio Batista da Graça. — Indeferida a pretensão, na forma do parecer do relator.

Proc. 55.253 — Inscrição — Izidio Batista da Graça. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 74.906 — Liquidação de débito — Empresa Horácio Saldanha & Cia. — Ciente.

Proc. 105.258 — Liquidação de débito — Empresa M. L. Albuquerque. — Ciente, archive-se.

Proc. 56.584 — Inscrição — Manuel Lavarinhas Pereira. — Aprovada a inscrição do associado e suas beneficiárias, na forma do parecer do relator.

Proc. 26.907 — Inscrição — Manuel Paixão dos Reis. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 22.509 — Inscrição — Norberto Leon Ramos. — Aprovada a inscrição do associado na forma do parecer do relator.

Proc. 17.358 — Inscrição — Francisco Rodrigues de Oliveira. — Aprovada a inscrição do associado na forma do parecer do relator.

Proc. 84.110 — Liquidação de débito — Empresa de Pesca Rocas Ltda. — Ciente, archive-se.

Proc. 42.606 — Inscrição — Suetônio Lopes de Siqueira Campos. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Proc. 25.164 — Inscrição — Guilherme Perazini. — Aprovada a inscrição do associado e de suas filhas, na forma do parecer do relator.

Homero Mesquita, Presidente interino. — Maria Zeny Neves Pimentel, Secretária do Conselho.

Ata da 297.ª sessão ordinária do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, realizada a 12 de junho de 1940.

Aos doze dias do mês de junho de 1940, às 14 horas na sala respectiva da sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, presente o número regimental de conselheiros, realizou-se a 297.ª sessão ordinária do Conselho Administrativo, sob a presidência do presidente interino, Sr. Homero Mesquita.

EXPEDIENTE DO DIA

1 — Comunicação do Sr. presidente ao Conselho, de que, em comum acordo com a Federação dos Marítimos, pretende organizar solenidades para comemorar o 7.º aniversário da fundação deste Instituto, pedindo autorização para despesas que se tornarem necessárias, devendo prestar contas ao Conselho oportunamente;

2 — Ofício 257 da Secção Acidentes do Trabalho, encaminhando mapa de meias diárias pagas a acidentados durante o período de 4 a 8-6-1940.

PROCESSOS JULGADOS

Pelo conselheiro Gabriel Pereira de Sousa:

1 Proc. 24.267 — Inscrição — Sebastião Francisco Brazil — Aprovada a diligência.

Proc. 30.908 — Inscrição — Joaquim Ferreira de Sousa — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 39.397 — Inscrição — Porfírio José dos Santos — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 24.915 — Inscrição — Lourival Carneiro de Melo — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Proc. 29.469 — Inscrição — Albertina Zunermann — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 9.329 — — Aplic. especializadas — Albertina Zimermann — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Proc. 104.274 — Débito — Empresa Navegação Brasileira Limitada — Que se proceda na forma do parecer do relator.

Proc. 63.984 — Inscrição — Rodrigo Carmelo Diniz — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 4.087 — Assist. médica — Rodrigo Carmelo Diniz — Autorizado o pagamento.

Proc. 103.079 — Liquidação de débito — Empresa Felipe Neri dos Santos — Ciente, archive-se.

Proc. 21.362 — Inscrição — Manuel João do Nascimento — Aprovada a inscrição do associado na forma do parecer do relator.

Proc. 22.909 — Inscrição — João da Costa Lemos — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 68.693 — Pensão (Volta do C. N. T.) — Maria Corrêa da Cunha — Ciente.

Proc. 32.932 — Aposent. (Volta do C. N. T.) — Sebastião Francisco Brazil — Ciente.

Proc. 45.465 — Aposent. (Volta do C. N. T.) — Porfírio José dos Santos — Ciente.

Proc. 72.561 — Aposent. (Volta do C. N. T.) — Joaquim Ferreira de Sousa — Ciente.

Proc. 53.944 — Aposentadoria (Reclamação sobre pagamento benefício) — Manuel Francisco dos Santos — Indeferida a pretensão do interessado, por falta de apoio legal.

Proc. 72.691 — Aposent. (Volta do C. N. T.) — Lourival Carneiro de Melo — Ciente.

Proc. 52.914 — Aposent. (Volta do C. N. T.) Manuel João Nascimento — Ciente.
 Proc. 49.923 — Aposent. (Volta do C. N. T.) Luiz Angelo Vi-eira — Ciente.
 Proc. 52.608 — Aposent. (Volta do C. N. T.) Alice Ribeiro — Ciente.
 Proc. 75.950 — Aposent. (Volta do C. N. T.) Rodolfo de Sousa — Ciente.
 Proc. 68.832 — Aposent. (Volta do C. N. T.) Manuel Marce-lino de Andrade — Ciente.
 Proc. 38.062 — Aposent. (Volta do C. N. T.) João da Costa Ramos — Ciente.

Pelo conselheiro Artur Padovani:

Proc. 27.780 — Pensão (Volta do C. N. T.) Emília da Costa Gomes — Ciente.
 Proc. 52.053 — Pensão (Volta do C. N. T.) Teodorica Curvelo dos Passos — Ciente.
 Proc. 52.280 — Pensão (Volta do C. N. T.) Maria Celeste da Silva Couto — Ciente.
 Proc. 14.661 — Pensão (Volta do C. N. T.) — Albertina de A. Lourenço — Ciente.
 Proc. 69.434 — Pensão (Volta do C. N. T.) Emília Rosa da Silva — Ciente.
 Proc. 41.926 — Pensão (Volta do C. N. T.) Raimunda de Sousa — Ciente.
 Proc. 60.522 — Pensão (Volta do C. N. T.) Otacília de Sousa Neves — Ciente.
 Proc. 2.610 — Assist. médica — Donaldo de Melo Lisboa — Autorizado o pagamento.
 Proc. 2.295 — Assist. médica — Jobel Sampaio Cardoso — Autorizado o pagamento.
 Proc. 5.593 — Aplicações — Antônio Salviano de Figueiredo — Deferido o requerido.
 Proc. 97.162 — Assist. médica — José Francisco dos Santos. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.
 Proc. 3.324 — Assist. médica — Prestada pelo Dr. Alberto Au-licino à diversos associados deste Instituto. — Autorizado o paga-mento.
 Proc. 10.340 — Aplicações — Luiza S. Castelo Branco. — De-fe-rido o requerido.
 Proc. 8.305 — Aplicações — Antônio Vicente da Silva. — De-fe-rido o requerido.
 Proc. 7.724 — Assist. médica — Mário José de Castro. — Auto-rizado o pagamento.
 Proc. 5.164 — Aplicações — Ivan Gomes Cabral. — Deferida a pretensão do interessado.
 Proc. 98.593 — Inscrição — Jorge Oliveira da Silva. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.
 Proc. 18.015 — Inscrição — Antônio Ernesto de Queiroz. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.
 Proc. 55.213 — Inscrição — José Luiz Pereira. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.
 Proc. 103.716 — Assist. médica prestada à diversos associados deste Instituto, pela Benemérita Sociedade Portuguesa Beneficente e o Centro Médico Paraense. — Autorizado o pagamento.
 Proc. 106.063 — Assist. médica — José Pinto da Rocha. — Au-torizado o pagamento.
 Proc. 16.563 — Inscrição — Ladislau Primo dos Santos. — Apro-vada a diligência solicitada pelo relator.
 Proc. 2.636 — Assist. médica — Ladislau Primo dos Santos. — Autorizado o pagamento.
 Proc. 30.909 — Inscrição — João Lopes dos Santos. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.
 Proc. 105.709 — Assist. médica — João Lopes dos Santos. — Autorizado o pagamento.
 Proc. 25.553 — Inscrição — Mário Augusto Valente. — Apro-vada a diligência solicitada pelo relator.
 Proc. 9.875 — Aplicações — Mário Augusto Valente. — Deferido o requerido.
 Proc. 77.885 — Inscrição — Antônio Felix Rodrigues. — Apro-vada a inscrição do associado e suas beneficiárias, na forma do parecer do relator.
 Proc. 6.697 — Assist. médica — Antônio Felix Rodrigues. — Autorizado o pagamento.
 Proc. 16.754 — Inscrição — José Pinto da Rocha. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Pelo conselheiro Alvaro Dias da Rocha:

Proc. 38.938 — Aposent. (Volta do C. N. T.) — Manuel Gomes da Silva. — Ciente.
 Proc. 68.295 — Aposent. (Volta do C. N. T.) — Damiana da Silva Santos. — Ciente.
 Proc. 36.686 — Aposent. (Volta do C. N. T.) — João Sebastião Gouveia. — Ciente.
 Proc. 62.510 — Aposent. (Volta do C. N. T.) — João Augusto dos Santos. — Ciente.
 Proc. 18.121 — Aposent. (Volta do C. N. T.) — João Francisco do Vale. — Ciente.
 Proc. 59.088 — Aposent. (Volta do C. N. T.) — Belarmino José dos Santos. — Ciente.
 Proc. n. 60.066 — Aposent. (Volta do C. N. T.) — Nestor Alves Tinoco. — Ciente.
 Proc. 5.269 — Aposent. (Pedido autorização receber benefício aposentadoria de sua esposa) — José Quitério de Oliveira. — Deferido o pedido.

Proc. 14.505 — Pensão (Volta do C. N. T.) — Maria Alexandrina da Silva. — Ciente.

Proc. 100.831 — Pecúlio — Gelsomina Farinela de Chiara. — Deferido o requerido.

Proc. 105.123 — Pensão — Catarina Franco de Moura. — Con-cedido o benefício requerido, na forma do parecer do relator.

Proc. 93.804 — Pensão — Sofia da Silva Lima. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Proc. 8.223 — Pensão — Emília de Sousa Lima. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Proc. 38.466 — Pensão (Volta do C. N. T.) — Firmina Maria Damasceno. — Ciente.

Proc. 54.273 — Pensão (Volta do C. N. T.) — Lila de Sousa e Rila D. Sousa. — Ciente.

Proc. 67.059 — Pensão (Volta do C. N. T.) — Jesuina Cactano de Vasconcelos Santos. — Ciente.

Proc. 73.105 — Pensão (Volta do C. N. T.) — Osvaldina do N. Almeida. — Ciente.

Proc. sem número — Programa para comemoração do dia 29 e solicitação do Sr. Presidente para antecipar o pagamento das despe-sas. — Autorizada, na forma do parecer do relator.

Proc. 7.171 — Despesa de funeral do ex-assoc. João da Fonseca. — Que se proceda na forma do parecer do relator.

Proc. 102.081 — Com. do C. N. T. sobre a situação dos rema-dores da Assoc. de Praticagem da Barra do Est. do Rio Grande do Norte. — Que se proceda na forma do parecer do relator.

Proc. 4.117 — Transferência de contribuições — Club Espéria. — Adotando as razões expostas no parecer da consultoria, foi deter-minado que ditos empregados estão sujeitos ao regime deste Instituto, ex vi do art. 2.º, letra e do decreto-lei n. 627, de 17 de agosto de 1938.

Proc. 6.400 — Reembolso de contribuições — Belmiro José Du-arte. — Indeferida a pretensão do interessado, por falta de apoio legal.

Proc. 10.253 — Assist. médica prestada à diversos associados deste Instituto pela Fundação Gaffrée e Guinle. — Autorizado o pa-gamento.

Proc. 102.787 — Assist. médica — Angelo Maria Delvizio. — Autorizado o pagamento.

Proc. 21.851 — Inscrição — Manuel Gomes da Silva. — Apro-vada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Proc. 25.854 — Inscrição — Damiana da Silva Santos. — Apro-vada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Proc. 20.590 — Inscrição — João Sebastião Gouvêa. — Apro-vada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 22.102 — Inscrição — João Augusto dos Santos. — Apro-vada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 7.298 — Assist. médica — Manuel Michael. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 28.205 — Inscrição — João Francisco do Vale. — Apro-vada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 55.673 — Inscrição — Belarmino José dos Santos. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 22.236 — Inscrição — Nestor Alves Tinoco. — Apro-vada a diligência solicitada pelo relator.

Pelo conselheiro Aldemar Beltrão:

Proc. 7.692 — Pensão — Líbia Ribeiro de Sousa. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Proc. 90.241 — Pecúlio ao menor Cesar de Campos. — Autori-zado o referido benefício, na forma do parecer do relator.

Proc. 53.254 — Pensão (volta do C.N.T.) — Aula Pinheiro Moreira. — Ciente.

Proc. 68.442 — Pensão (volta do C.N.T.) — Feliciano Prima do Bonfim. — Ciente.

Proc. 69.001 — Pensão (volta do C.N.T.) — Charlotte Margart Templar. — Ciente.

Proc. 61.563 — Pensão (volta do C.N.T.) — Florinda de Sousa Ribeiro. — Ciente.

Proc. 69.448 — Pensão (volta do C.N.T.) — Francisco Gomes Pereira da Silva. — Ciente

Proc. 45.646 — Pensão (volta do C.N.T.) — Francisca O. Dell'Amico. — Ciente.

Proc. 85.240 — Pensão (volta do C.N.T.) — Emília de Andrade Kircove. — Ciente.

Proc. 53.654 — Pensão (volta do C.N.T.) — Osvaldina C. de Sousa. — Ciente.

Proc. 37.457 — Pensão (volta do C.N.T.) — Teresa da C. Pereira. — Ciente.

Proc. 13.228 — Pensão (volta do C.N.T.) — Isabel Mediros de Sousa. — Ciente.

Proc. 58.950 — Pensão (volta do C.N.T.) — Lucí Pereira da Silva. — Ciente.

Proc. 54.125 — Pensão (volta do C.N.T.) — Maria da Costa Vilas Boas. — Ciente.

Proc. 59.533 — Pensão (volta do C.N.T.) — Arlete Lacerda Mendes Cavaleiro. — Ciente.

Proc. 65.002 — Pensão (volta do C.N.T.) — Rosa Canavan Fon-nesen. — Ciente.

Proc. 51.421 — Pensão (volta do C.N.T.) — Izidora Fernandes D. de Amorim. — Ciente.

Proc. 6.401 — Aposentadoria — Manuel Joaquim de Almeida. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 54.717 — Aposentadoria (volta do C.N.T.) — Josias Marcos de Carvalho. — Ciente.

Proc. 64.213 — Aposentadoria (volta do C.N.T.) — João da Cruz Macedo. — Ciente.

- Proc. 82.933 — Aposentadoria — Manuel Fernandes Oliva. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.
- Proc. 58.431 — Aposentadoria (volta do C.N.T.) — Adriano Rocha. — Ciente.
- Proc. 69.111 — Aposentadoria (volta do C.N.T.) — Henrique Watson. — Ciente.
- Proc. 48.706 — Aposentadoria (volta do C.N.T.) — Brígido Elpidio de Sousa. — Ciente.
- Proc. 19.452 — Aposentadoria (volta do C.N.T.) — Lúcio Ventura da Silva. — Ciente.
- Proc. 67.007 — Aposentadoria (volta do C.N.T.) — José Pinto dos Santos. — Ciente.
- Proc. 67.020 — Aposentadoria (volta do C.N.T.) — Reráclito M. Lacerda. — Ciente.
- Proc. 53.202 — Aposentadoria (volta do C.N.T.) — Antônio J. de Mendonça. — Ciente.
- Proc. 4.357 — Aposentadoria — Antônio Lameira. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.
- Proc. 68.870 — Aposentadoria (volta do C.N.T.) — Joaquim M. de Mira Wanderley. — Ciente.
- Proc. 30.821 — Aposentadoria (volta do C.N.T.) — Manuel Line de Siqueira. — Ciente.
- Proc. 52.005 — Aposentadoria (volta do C.N.T.) — Claudiano José da Silva. — Ciente.
- Proc. 49.602 — Aposentadoria (volta do C.N.T.) — José Francisco Silveira. — Ciente.
- Proc. 71.018 — Aposentadoria (volta do C.N.T.) — Celso Vieira. — Ciente.
- Proc. 8.994 — Proposta prestação serviços fisioterápicos — Dr. Rubens Ferreira. — Cancelado o contrato existente com o doutor Chagas Bicalho, e autorizado, a título precário a aceitação de um novo, com o Dr. Rubens Ferreira, na forma do parecer do relator.
- Proc. 23.870 — Inscrição — Josias Marcos de Carvalho. — Aprovada a referida inscrição na forma do parecer do relator.
- Proc. 23.234 — Inscrição — João da Cruz Macedo. — Aprovada a inscrição do associado e de suas beneficiárias, cancelando-se a inscrição do filho Eduardo, por ter o mesmo atingido a maioridade.
- Proc. 25.222 — Inscrição — Adriano Rocha. — Aprovada a inscrição, na forma do parecer do relator.
- Proc. 10.135 — Concorrência para aquisição material consumo. — Aprovada, na forma do parecer do relator.
- Proc. 35.833 — Inscrição — Brígido Elpidio de Sousa. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.
- Proc. 23.708 — Inscrição. Henrique Watson. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.
- Proc. 15.591 — Inscrição. Lúcio Ventura da Silva. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.
- Proc. 42.561 — Inscrição. José Pinto dos Santos. Aprovada a diligência solicitada pelo relator.
- Proc. 26.973 — Inscrição. Heraclito Manoel Lacerda — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.
- Proc. 24.831 — Inscrição. Antônio Júlio de Mendonça. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.
- Proc. 20.794 — Inscrição. Antônio Lameira. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.
- Proc. 26.594 — Inscrição. Celso Vieira. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.
- Proc. 42.722 — Inscrição. José Francisco Silveira. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.
- Proc. 35.032 — Inscrição. Claudiano José da Silva. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.
- Proc. 20.626 — Inscrição. Manoel Line de Siqueira. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.
- Proc. 35.885 — Inscrição. Joaquim Manoel de Myra Wanderley. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.
- Pelo Conselheiro Fausto Werneck Corrêa de Castro:
- Proc. 75.481 — Aposent. (Volta do C.N.T.). João Batista Prates. — Ciente.
- Proc. 48.906 — Aposent. (Volta do C.N.T.). Sergio Rodrigues da Silva. — Ciente.
- Proc. 54.343 — Aposent. (Volta do C.N.T.). Josué Junqueira Filho. — Ciente.
- Proc. 61.052 — Aposent. (Volta do C.N.T.). Albano Mendes da Silva Filho. — Ciente.
- Proc. 51.946 — Aposent. (Volta do C.N.T.). João José dos Santos. — Ciente.
- Proc. 60.945 — Aposent. (Volta do C.N.T.). Agenor Fernandes Lopes. — Ciente.
- Proc. 14.647 — Aposent. (Volta do C.N.T.). João Frederico Schnarndorf. — Ciente.
- Proc. 59.099 — Aposent. (Volta do C.N.T.). Pedro A. de Oliveira. — Ciente.
- Proc. 1.194 — Aposentadoria. Bonifácio Ferreira de Silva. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.
- Proc. 59.924 — Pensão (Volta do C.N.T.). Felicidade Fernandes Cardoso. — Ciente.
- Proc. 76.830 — Pensão (Volta do C.N.T.). Jeane Vilar. — Ciente.
- Proc. 67.060 — Pensão (Volta do C.N.T.). Brígida Tavares de Amaral. — Ciente.
- Proc. 45.823 — Pensão (Volta do C.N.T.). Noemia Malheiros de Matos. — Ciente.
- Proc. 37.054 — Pensão (Volta do C.N.T.). Virgília Coelho da Cruz. — Ciente.
- Proc. 57.122 — Pensão (Volta do C.N.T.). Elvira Corrêa da Silva. — Ciente.
- Proc. 45.847 — Pensão (Volta do C.N.T.). Maria e outros (irmãos). — Ciente.
- Proc. 105.991 — Pensão. Luiza Santos das Neves. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.
- Proc. 149 — Pensão. Ana Ring Nunes da Silva. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.
- Proc. 47.607 — Inscrição. João José dos Santos. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.
- Proc. 56.383 — Inscrição. Agenor Fernandes Lopes. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.
- Proc. 47.670 — Inscrição — João Frederico Schnarndorf. — Aprovada a inscrição do associado e suas beneficiárias, na forma do parecer do relator.
- Proc. 25.716 — Inscrição. Albano Mandes da Silva Filho. — Aprovada a inscrição do associado e de sua mãe, na forma do parecer do relator.
- Proc. 22.122 — Inscrição. Josué Junqueira Filho. — Aprovada a inscrição do associado e suas beneficiárias, na forma do parecer do relator.
- Proc. 23.300 — Inscrição. Pedro Alexandrino de Oliveira. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, cancelando-se, entretanto, a inscrição do filho Atalibio, por ter completado maioridade, na forma do parecer do relator.
- Proc. 35.587 — Inscrição. Fernandina Lago de Jesus. — Aprovada a inscrição, na forma do parecer do relator.
- Proc. 77.965 — Inscrição. Bonifácio Ferreira da Silva. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.
- Proc. 20.755 — Inscrição. Eduardo Carvalho Ribeiro. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.
- Proc. 4.995 — Aplicações. Otaviano Hugolino da Silva. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.
- Proc. 5.327 — Aplicações. Otaviano Ugolino da Silva. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.
- Proc. 97.748 — Reembolso despesas de funeral do assoc. João Francisco Bandeira — José Francisco Ferreira. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.
- Proc. 9.707 — Aplicação — Antônio Vicente da Silva. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.
- Proc. 92.064 — Inscrição — Antônio Vicente da Silva. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.
- Proc. 7.111 — Assist. médica — José Vera Cruz. — Autorizado o pagamento.
- Proc. 70.058 — Inscrição — José Vera Cruz. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.
- Proc. 7.349 — Vacinas autogenas — Eduardo Carvalho Ribeiro. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.
- Pelo Conselheiro Antônio Rodrigues Brandão:
- Proc. 34.432 — Pensão (Volta do C/N/T) Hercília Bentes Pessoa. — Ciente.
- Proc. 29.196 — Pensão (Volta do C/N/T) Maria da Silva Bichão. — Ciente.
- Proc. 65.855 — Pensão (Volta do C/N/T) Margarida F. de Oliveira. — Ciente.
- Proc. 41.963 — Pensão (Volta do C/N/T) Sabina da Silva Lima. — Ciente.
- Proc. 60.851 — Pensão (Volta do C/N/T) Maria José Maranhão. — Ciente.
- Proc. 40.208 — Pensão (Volta do C/N/T) Edna Nunes Roca. — Ciente.
- Proc. 54.823 — Pensão (Volta do C/N/T) Altina Bomfim. — Ciente.
- Proc. 61.382 — Pensão (Volta do C/N/T) Rosa Lima da Silva. — Ciente.
- Proc. 53.865 — Pensão (Volta do C/N/T) Clodomira Carvalho. — Ciente.
- Proc. 67.095 — Pensão (Volta do C/N/T) Rita da Silva Oliveira. — Ciente.
- Proc. 59.683 — Pensão (Volta do C/N/T) Aurélia Alves. — Ciente.
- Proc. 52.835 — Pensão (Volta do C/N/T) Alaide Maria S. Calhar. — Ciente.
- Proc. 59.331 — Pensão (Volta do C/N/T) Albertina Freire dos Santos. — Ciente.
- Proc. 57.682 — Pensão (Volta do C/N/T) Julia Patrícia dos Santos. — Ciente.
- Proc. 75.960 — Pensão (Volta do C/N/T) Maria Cândida de Assis Fonseca. — Ciente.
- Proc. 55.526 — Inscrição — Simeão Antônio Pereira. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.
- Proc. 15.527 — Inscrição — Carlos José Moitinho. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Proc. 24.024 — Inscrição — Antônio Batista Moreira. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 101.179 — Cobrança de débito — Maria Lúcia de Melo. — Deferido o requerido, na forma do parecer do relator.

Proc. 104.238 — Reembolso desp. medicas — Pedro Rodrigues de Oliveira. — Indeferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 96.634 — Assist. médica — Floriano Bispo de Lacerda. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 84.004 — Débito — Navegação Brasileira Ltda. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 105.356 — Liquidação de débito — Empresa M. L. Albuquerque. — Ciente, archive-se.

Proc. 69.210 — Liquidação de débito — Empresa Abelardo José da Cruz. — Ciente, archive-se.

Proc. 7.282 — Liquidação de débito — Empresa Maurício Gaillet. — Ciente, archive-se.

Proc. 55.116 — Inscrição — Miguel Lopes Torres. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 56.634 — Inscrição — Alberto Maria da Rocha. — Aprovada a inscrição do associado e suas beneficiárias, na forma do parecer do relator.

Proc. 25.371 — Inscrição — Benjamin Bispo da Silva. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Proc. 42.631 — Inscrição — Joviano Rafael dos Santos. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 42.418 — Inscrição — Francisco José Esteves. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 26.385 — Inscrição — José Xavier de Almeida. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 7.075 — Equiparação vencimentos — Mário J. Salis. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 16.370 — Inscrição — Felipe Rodrigues Otero. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 16.691 — Inscrição — Venâncio de Oliveira. — Aprovada a inscrição do associado e de sua filha, na forma do parecer do relator.

Proc. 20.310 — Inscrição — Raimundo Nogueira Filho. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 25.332 — Inscrição — Antônio Rodrigues Portugal. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 47.460 — Inscrição — Manuel Viciira Sampaio. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 31.709 — Inscrição — Jorge Bernardo. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 55.645 — Inscrição — Pedro Eneas da Silva. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 6.615 — Consulta Delegacia de Manaus. — Que se proceda na forma do parecer do relator.

Proc. 15.575 — Inscrição — José Ramos de Freitas. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Doc. s/n — Ofício 358 do Diretor dos Serviços Médicos, encaminhando os pedidos formulados pelo Dr. Anaurelino Maciel e Sr. Luiz Nobis, o primeiro relativo à concessão de ajuda de custas, para fazer face às despesas do serviço de pediatria e o segundo, pleiteando elevação da gratificação que atualmente recebe, *pro-labore*. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Pelo Conselheiro Pedro Cibrao:

Proc. 76.177 — Aposentadoria. Pedro Evangelista da Silva. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 83.881 — Pensão. Maria de São José Carvalho Lira. — Indeferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 58.885 — Pensão (Volta do C. N. T.). Maria Flor de Liz Barcelos. — Ciente.

Proc. 38.721 — Pensão (Volta do C. N. T.). Antônio Garcia Oro. — Ciente.

Proc. 54.967 — Pensão (Volta do C. N. T.). Maria Júlia Brandão Machado. — Ciente.

Proc. 66.374 — Pensão (Volta do C. N. T.). Lucília Paiva Alves. — Ciente.

Proc. 55.570 — Inscrição. Manuel Francisco Ramos. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 25.746 — Inscrição. Anan Júlia de Santana. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Proc. 16.956 — Inscrição. Amaro da Costa Pinto. — Aprovada a inscrição do associado e de sua filha, na forma do parecer do relator.

Proc. 30.500 — Inscrição. Pedro Evangelista da Silva. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Proc. 5.206 — Assistência médica. Henrique José Xolle. — Autorizado o pagamento.

Proc. 25.504 — Inscrição. Inácio Carlos. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 90.662 — Assistência médica. Henrique José Xolle. — Encaminhado o recurso ao C. N. T., na forma do parecer do relator.

Proc. n. 7.034 — Assistência médica. José Clovis Pereira da Rosa. — Indeferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 21.834 — Inscrição. José Cloris Pereira da Rosa. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. n. 90.662 — Assistência médica. Albreto Barbat. — Encaminhando o recurso ao C. N. T., na forma do parecer do relator.

Proc. 40.244 — Inscrição. José Francisco Lima. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Pelo Conselheiro Alcides José Dantas:

Proc. 57.916 — Pensão (Volta do C. N. T.). Carolina Francisco Furtado. — Ciente.

Proc. 54.705 — Pensão (Volta do C. N. T.). Castorina Azevedo Dutra. — Ciente.

Proc. 64.571 — Pensão (Volta do C. N. T.). Arminda Batista. — Ciente.

Proc. 49.370 — Pensão (Volta do C. N. T.). Maria da Silva Uny. — Ciente.

Proc. 40.658 — Pensão (Volta do C. N. T.). Carlota Saldanha da Silva. — Ciente.

Proc. 66.257 — Pensão (Volta do C. N. T.). Raimunda Fontelles dos Anjos. — Ciente.

Proc. 58.064 — Pensão (Volta do C. N. T.). Dolores Maria Assunção Guedes. — Ciente.

Proc. 57.385 — Pensão (Volta do C. N. T.). Amélia de Araujo Leite. — Ciente.

Proc. 67.710 — Pensão (Volta do C. N. T.). Clotilde Moreira Gonzaga. — Ciente.

Proc. 60.552 — Pensão (Volta do C. N. T.). Regina do Nascimento Santos. — Ciente.

Proc. 71.848 — Pensão (Volta do C. N. T.). Encarnação B. Cerqueira. — Ciente.

Proc. 60.808 — Pensão (Volta do C. N. T.). Ermelinda Farani Tavares. — Ciente.

Proc. 53.864 — Pensão (Volta do C. N. T.). Maria José de Andrade. — Ciente.

Proc. 68.842 — Pensão (Volta do C. N. T.). Maria dos Anjos Melo. — Ciente.

Proc. 49.986 — Pensão (Volta do C. N. T.). Júlia Gonçalves e Silva. — Ciente.

Proc. 31.479 — Pensão (Volta do C. N. T.). Miguilina Matzembacher. — Ciente.

Proc. 34.554 — Pensão. Lúcia Maria das Dores dos Santos. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 67.508 — Aposentadoria (Volta do C. N. T.). Manuel Luiz dos Santos. — Ciente.

Proc. 73.461 — Aposentadoria (Volta do C. N. T.). Francisco José Ramalho. — Ciente.

Proc. 67.806 — Aposentadoria (Volta do C. N. T.). — Feliciano José Ferreira. — Ciente.

Proc. 73.281 — Aposentadoria (Volta do C. N. T.). Manuel Pedro dos Santos. — Ciente.

Proc. 58.939 — Aposentadoria (Volta do C. N. T.). Francisco José de S. Sobrinho. — Ciente.

Proc. 43.392 — Aposentadoria (Volta do C. N. T.). Adalberto Alves de Sousa. — Ciente.

Proc. 49.990 — Aposentadoria (Volta do C. N. T.). Francisco Honório. — Ciente.

Proc. 32.218 — Aposentadoria (Volta do C. N. T.). Geminiano José de Santana. — Ciente.

Proc. 58.370 — Aposentadoria (Volta do C. N. T.). Manuel Miguel Soares. — Ciente.

Proc. 49.607 — Aposentadoria (Volta do C. N. T.). Alípio Pinto Queiroz. — Ciente.

Proc. 68.057 — Aposentadoria (Volta do C. N. T.). Joel Gonçalves Camarão. — Ciente.

Proc. 51.666 — Aposentadoria (Volta do C. N. T.). Guilherme Huve Filho. — Ciente.

Proc. 54.023 — Aposentadoria (Volta do C. N. T.). José Afonso Guerra. — Ciente.

Proc. 14.192 — Aposentadoria (volta do C.N.T.) — José Lino Rodrigues. — Ciente.

Proc. 61.505 — Aposentadoria (volta do C.N.T.) — Alfredo Dutra Correia. — Ciente.

Proc. 103.630 — Aposentadoria — Oscar Pedro Xavier Batista. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 101.016 — Aposentadoria — Nilo Tavares de Oliveira (denúncia falta cumprimento art. 112). — Que se proceda na forma do parecer do relator.

Proc. 15.713 — Aposentadoria (volta do C.N.T.) — Antônio Lopes de Menezes. — Ciente.

Proc. 60.055 — Aposentadoria (volta do C.N.T.) — José Mateus do Sacramento. — Ciente.

Proc. 37.808 — Aposentadoria (volta do C.N.T.) — Domingos Tavares da Silva. — Ciente.

Proc. 1.604 — Aposentadoria (cumprimento exigência) — Aquiles Gonçalves da Costa. — Ciente do cumprimento das exigências de fls. 22.

Proc. 41.701 — Aposentadoria (volta do C.N.T.) — Antônio João Ciriaco. — Ciente.

Proc. 7.877 — Inquérito ref. denúncia contra Luiz Gonçalves Camargo. — Que se proceda na forma do parecer do relator.

Proc. 24.056 — Inscrição — Adalberto Alves de Sousa. — Aprovada a inscrição do associado e suas beneficiárias, na forma do parecer do relator.

Proc. 20.279 — Inscrição — Francisco Honório. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Proc. 25.478 — Inscrição — Geminiano José de Santana. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Proc. 16.595 — Inscrição — Manuel Miguel Soares. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Proc. 47.366 — Inscrição — Alípio Pinto Queiroz. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Proc. 63.694 — Inscrição — Joel Gonçalves Camarão. — Aprovada a inscrição do associado, de sua mãe, cancelando-se, porém, a da irmã, tendo em vista o que dispõe o art. 55 do decreto 22.872, na forma do parecer do relator.

Proc. 39.734 — Inscrição — Guilherme Huve Filho. — Aprovada a inscrição do associado e de suas beneficiárias, na forma do parecer do relator.

Proc. 76.268 — Débito — Floriano Porfírio de Mendonça. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 26.580 — Inscrição — José Lino Rodrigues. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Doc. s/n. — Of. 257 — Mapa meias diárias pagas a ecidentados. — Ciente.

Proc. 22.742 — Inscrição — Alfredo Dutra Correia. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 81.223 — Inscrição — Oscar Pedro Xavier Batista. — Aprovada a inscrição do associado, de sua esposa e da filha Iracema, devendo, entretanto, ser cumprido o que determina o item c, do pa-

recer do relator, relativamente a existência de outros beneficiários.

Proc. 17.002 — Inscrição — Nilo Tavares de Oliveira. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 55.997 — Inscrição — Antônio Lopes de Menezes. — Aprovada a inscrição do associado e suas beneficiárias, na forma do parecer do relator.

Proc. 24.795 — Inscrição — José Mateus do Sacramento. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

N. 25.254 — Inscrição — Domingos Tavares da Silva. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 20.705 — Inscrição — Antônio João Círiaco. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Pelo conselheiro Artur Padovani:

Proc. 52.281 — Pensão (volta do C.N.T.) — Lúcia, Sílvia e Alfredo. — Ciente.

Proc. 36.314 — Pensão (volta do C.N.T.) — Isaura Rebelo Sousa. — Ciente.

Proc. 36.864 — Pensão (volta do C.N.T.) — Joana Moreira de Lima. — Ciente.

Proc. 51.794 — Pensão (volta do C.N.T.) — Ana Lepletier da Silva. — Ciente.

Proc. 30.849 — Pensão (volta do C.N.T.) — Catetano Bala Ferreira. — Ciente.

Proc. 41.234 — Pensão (volta do C.N.T.) — Almerinda da Silva Santos. — Ciente.

Proc. 71.100 — Pensão (volta do C.N.T.) — Osvalda Pereira de Carvalho. — Ciente.

Proc. 52.454 — Pensão (volta do C.N.T.) — Isaura Mendes Bernardo. — Ciente.

Proc. 8.504 — Pensão — Isabel de Sousa Braga. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Proc. 6.958 — Pensão — Amauri Braga. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Maria Neves Zeny Pimentel, secretária do Conselho. — Homero Mesquita, presidente interino.

Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

APROVADO PELO CONSELHO FISCAL EM SESSÃO DE 1 DE ABRIL DE 1941

Ativo

Ativo financeiro			
Disponível			
Caixa			
Existente em cofre		82:429\$000	
Banco do Brasil			
A disposição e a prazo fixo	16.300:850\$900		
Idem, idem, destinado à construção dos edifícios-sede	4.320:541\$500		
Bancos diversos			
A disposição e a prazo fixo	1.590:535\$200	22.241:927\$600	
Departamentos e agências			
Saldos à disposição		456:599\$900	22.750:956\$500
Ativo permanente			
Bens moveis			
Moveis e utensilios		691:574\$100	
Bens imoveis			
Imoveis		1.507:966\$900	
Aplicação de fundos			
Títulos da Dívida Pública	7.001:503\$000		
Bonus do Banco do Brasil	2.638:000\$000		
Ações do Instituto de Resseguros do Brasil	307:500\$000		
Carteira Predial — C/dotação	9.000:000\$000		
Carteira de Empréstimos — C/dotação	5.000:000\$000	23.947:003\$000	
Diversos			
Juros a receber	581:065\$700		
Contribuições a receber	883:320\$200		
Devedores diversos	184:612\$300		
I. A. P. dos Marítimos	12:600\$000		
Carteira de Empréstimos	218:523\$300		
Carteira Seguro Acidentes Trabalho	990:363\$000		
Carteira Predial	41:484\$600		
Carteira de Seguro Doença	219:356\$100		
Carteira de Pecúlio	8:158\$500		
M. do Trabalho — C/Feira de Amostras do Ceará	4:982\$500		
Aluguéis a receber	271\$200		
Caixa Econômica — C/Depósito Caução	12:000\$000		
Depósitos diversos	1:500\$600		
Material de cópias fotostáticas	922\$000		
Almoxarifado	105:889\$400	3.265:049\$400	29.411:593\$400
Soma de ativo			52.162:549\$900
Ativo compensado			
Banco do Brasil — C/custódia	11.067:000\$000		
Títulos em caução	39:000\$000		
Seguro fidelidade	680:000\$000		
Ações do Instituto de Resseguros do Brasil	307:500\$000	12.093:500\$000	
			64.256:049\$900

Passivo

Passivo financeiro

Restos a pagar

Ministério do Trabalho — C/Quota de Previdência	11.518:200\$400		
Ministério do Trabalho — C/Exposição de Pernambuco	954\$500		
Juros de terceiros	533\$800		
Contas a pagar	9:003\$900		
Recita da Carteira de Pecúlio	196\$800		
Carteira de Seguro Doença:			
Contribuição do I. A. P. E. para o exercício de 1944	808:079\$900		
Ordenados a pagar	7:445\$900	12.344:415\$200	
Depósitos			
Depósitos em caução	14:200\$000		
Cauções	43:696\$800	51:896\$800	12.402:312\$000

Passivo permanente

Diversos

Material de consumo em depósito		105:889\$400	
Soma de passivo			12.508:201\$400

Saldo econômico

Fundo de garantia

Patrimônio líquido apurado até 31-12-39		34.289:588\$100	
Idem, idem, apurado neste exercício	5.195:202\$600		
Moveis e utensílios adquiridos neste exercício	146:672\$800		
Idem, idem, para reorganização do Instituto	22:885\$000	5.364:760\$100	39.654:348\$500
Soma de passivo			52.162:549\$900

Passivo compensado

Títulos custodiados		8.429:000\$000	
Títulos caucionados		39:000\$000	
Bonus do Banco do Brasil custodiados		2.638:000\$000	
Garantia de funcionários		680:000\$000	
Instituto de Resseguros do Brasil — Entrada a realizar		307:500\$000	12.093:500\$000
			64.256:049\$900

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 1940

Receita

Receita orçamentária

Contribuições

Dos segurados	4.210:593\$600		
Dos empregadores	4.210:593\$600		
Da União			
Parte igual à contribuição			
segurados	4.210:593\$600	12.631:780\$800	

Rendas patrimoniais

Juros de títulos	549:211\$300		
Juros bancários	770:368\$600		
Juros de Fundo da Cart. Empréstimos	52:600\$300		
Juros de mora	42:467\$900	1.414:648\$100	

Diversas rendas

Transferências	60:263\$300		
Indenizações de acidentes do trabalho	58:756\$700		

Taxa de 10 % s/10.895:932\$0, Quota de Previdência arrecadada no exercício (art. 87 do dec. n. 4.264)	1:089:593\$200		
---	----------------	--	--

Taxa de administração da Carteira de Seguros de Acidentes do Trabalho, 15 % s/5.527:463\$9, total da receita de prêmios de seguros	829:119\$600		
--	--------------	--	--

Taxa de administração da Carteira de Seguro de Acidentes do Trabalho — Diferença do exercício de 1939	16:486\$200	845:605\$800	
---	-------------	--------------	--

Contribuição dos segurados —

Seguro doença		57:318\$000	
Eventuais			
Multas	1:000\$000		
Receita eventual	1:466\$800		
Segundas vias de carteiras	65\$000		
Cópias fotostáticas	301\$300		
Aluguéis dos edifícios-sede	800\$000	3:633\$100	2.115:170\$100
			16.161:599\$000

Despesa

Despesa orçamentária:

Ordinária

Seguro social

Seguro invalidez (aposentadorias)	2.304:945\$600		
Seguro por morte (pensões)	645:731\$300		
Seguro doença			
Pensão pecuniária	812:956\$100		
Auxílio natalidade	175:254\$500	988:210\$600	3.938:887\$500

Serviço médico

Pessoal fixo	78:000\$000		
Pessoal variável	3:725\$000		
Diversas despesas	66:595\$700	148:320\$700	

Benefícios diversos

Auxílio funeral		32:973\$700	
-----------------------	--	-------------	--

Despesas administrativas

Pessoal fixo	2.386:531\$100		
Pessoal variável	183:657\$900		
Despesas gerais	517:199\$900		
Outras despesas	69:548\$700	3.156:937\$600	

Despesas diversas

Transferências		2:025\$500	
----------------------	--	------------	--

Despesa extraordinária

Moveis e instalações	146:672\$800		
Restituições	3:086\$300	149:759\$100	

Total da despesa orçamentária 7.428:904\$100

Despesa extraorçamentária

Anulação da receita de exercícios anteriores

Quota de Previdência do exercício de 1936 restituída ao Ministério do Trabalho ..	2.177:816\$800		
---	----------------	--	--

Excesso de taxa de administração da Carteira de Seguro de Acidentes do Trabalho do exercício de 1939, referente a cancelamento e restituição de prêmios ..	85:253\$400	
Anulações diversas	1:826\$800	2.264:897\$000

Contribuição para a Carteira de Seguro-doença — 5 % 1/3 da receita do exercício de 1939 (art. 6.º das instruções aprovadas pela portaria SCm-358, de 30-8-40) ..	280:402\$600	
Contribuição para a Carteira de Seguro-doença — 5 % s/a receita do exercício de 1940 (art. 6.º das instruções aprovadas pela portaria SCm-358, de 30-8-40)	808:079\$900	

Gratificação de fim de ano portaria SCm-28, de 14 de fevereiro de 1939)	101:627\$800	
Reorganização do I. A. P. E. (art. 249 do dec. n. 4.264)	22:885\$000	
Representação do Ministério do Trabalho na Feira de Amstras do Ceará e Exposição de São Paulo (portaria SCm n. 353, de 21-8-40)	20:000\$000	
Comissão Técnica de Engenharia (portaria SCm-226, de 5-1-40)	30:000\$000	
Comissão Geral de Procuradores (portaria SCm-200, de 8-12-39)	9:600\$000	3.537:492\$300
		10.966:396\$400

Fundo de garantia		
Varição do corrente exercício que se transfere para esta conta	5.195:202\$600	
		16.161:599\$000

Rio de Janeiro, 21 de março de 1941. — Confere. *Augusto Woods de Lacerda*, chefe da Div. Contabilidade. — Visto. *Lourival Cunha*, diretor do D. S. G. — *A. Ferreira Filho*, presidente.
(N. 4.639—7-4-41—899\$6.)

Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva

CARTEIRA DE SEGURO DE ACIDENTES DO TRABALHO

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

APROVADO PELO CONSELHO FISCAL EM SESSÃO DE 1 DE ABRIL DE 1941

Ativo

Ativo financeiro:

Disponível:

Caixa:

Saldo em cofre	12:137\$400	
----------------------	-------------	--

Banco do Brasil:

A disposição	1.106:406\$800	
--------------------	----------------	--

Bancos diversos:

Idem	54:908\$800	
------------	-------------	--

Caixa Econômica:

Idem	46:099\$600	1.267:415\$200
------------	-------------	----------------

Departamento e Agências:

Saldo à disposição	203:818\$100	1.483:370\$700
--------------------------	--------------	----------------

Ativo permanente:

Bens moveis:

Moveis e utensílios	856:107\$400	
Autos e ambulâncias	251:359\$900	
Material cirúrgico	788:333\$600	1.895:800\$900

Bens imoveis:

Imoveis	567:105\$400	
Aplicação de fundos:		
Títulos da Dívida Pública	153:180\$000	
Empréstimos hipotecários	59:000\$000	212:180\$000

Diversos:

Prêmios a receber	342:384\$800	
Juros a receber	13:846\$800	
Emolumentos a receber	236\$000	
Devedores diversos	363:540\$100	
Ordens de pagamento	3:000\$000	
Depósitos diversos	1:348\$000	
Medicamentos em stock	102:843\$800	
Carteira de Seguro Doença	64:226\$000	891:425\$500
		3.566:511\$800

Soma de ativo	5.049:882\$500	
---------------------	----------------	--

Ativo compensado:

Banco do Brasil — C/Custódia	200:000\$000	
		5.249:882\$500

Passivo

Passivo financeiro:

Restos a pagar:

Contas a pagar	25:601\$000	
Credores diversos	3:312\$700	
Emolumentos a pagar	7:587\$700	
Remessas a regularizar	3:462\$100	
Instituto de A. e P. da Estiva	990:363\$000	
Carteira de Seguros Doença:		
Sobra líquida de Prêmios	500:431\$500	1.530:758\$000

Depósitos:

Depósitos de Terceiros		1:000\$000	1.531:758\$000
------------------------------	--	------------	----------------

Saldo econômico:

Soma de passivo 1.531:758\$000

Reservas técnicas:

Reserva de acidentes não liquidados	350:808\$000	
Reserva de previdência e catástrofe	325:339\$600	676:147\$600

Outras reservas:

Reserva para depreciações		345:372\$700
---------------------------------	--	--------------

Patrimônio:

Patrimônio líquido apurado até 31-12-39	2.406:880\$700	
---	----------------	--

Idem apurado neste exercício	242:280\$700	
------------------------------------	--------------	--

Móveis e utensílios adquiridos neste exercício	149:637\$600	
--	--------------	--

Autos e ambulâncias idem idem idem	100:000\$000	
--	--------------	--

Material cirúrgico idem idem idem	98:236\$700	590:155\$000
---	-------------	--------------

2.997:035\$700

A deduzir:

Resultado líquido da conta Prêmios de Seguros que passa a constituir o "Fundo de Assistência Médico-Cirúrgico Hospitalar", destinado à Carteira Seguro Doença

500:431\$500 2.496:604\$200 3.518:124\$500

5.049:882\$500

Passivo compensado:

Títulos custodiados		200:000\$000
---------------------------	--	--------------

5.249:882\$500

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 1940

Receita

Receita orçamentária:

Prêmios de seguros:

Arrecadação geral	5.527:463\$900
-------------------------	----------------

Rendas patrimoniais:

Juros bancários	24:079\$200
Juros hipotecários	7:080\$000
Juros de títulos	9:600\$000
Juros de mora	5:973\$100
	46:732\$300

Diversas rendas:

Custo de apólices	395\$000
-------------------------	----------

Rendas diversas:

Rendas de imóveis	1:600\$000
Renda serviços odontologia	1:324\$000
Renda serviços Raio X	13:697\$000
Renda serviços laboratório	4:697\$000
Eventuais	21:278\$200
	42:596\$200
	42:991\$200
	5.617:187\$400

Receita extraorçamentária:

Anulação de despesa do exercício anterior:

Reversão de parte da Taxa de 15 % de Administração do I.A. P.E. transferida no exercício de 1939, referente a cancelamento e restituição de prêmios	85:253\$400
---	-------------

Reserva de riscos não expirados:

Reversão da reserva do exercício de 1939	377:317\$700
--	--------------

Reserva de acidentes não liquidados:

Reversão da reserva do exercício de 1939	270:601\$800	733:172\$900
		6.350:360\$300

Despesa

Despesa orçamentária:

Ordinária:

Indenizações:	
Morte	64:632\$000
Incapacidade	834:909\$900
	899:541\$900

Despesas de sinistros	29:403\$800
-----------------------------	-------------

Auxílio funeral	400\$000
-----------------------	----------

Assistência médica:

Pessoal fixo	979:324\$300
Pessoal variável	38:946\$900
Diversas despesas	202:686\$100
	1.220:957\$600

Assistência farmacêutica e hospitalar:

Assistência farmacêutica	107:117\$200
Assistência hospitalar	307:847\$900
	414:965\$100

Despesas administrativas:

Pessoal fixo	715:028\$600
Pessoal variável	97:165\$200
Administração do I.A.P.E.	829:119\$600
Despesas gerais	169:659\$300
Outras despesas	49:670\$400
	1.860:613\$100

Despesa extraordinária:

Móveis e instalações	149:637\$600
Autos e ambulâncias	100:000\$000
Material cirúrgico	98:236\$700
	347:874\$300

4.773:785\$800

Despesa extraorçamentária:

Despesas com autorização especial:

Indenização do Sindicato dos Operários Estivadores do Rio	109:000\$000
Contribuição da C. S.A.T. para a compra do Gabinete de Raio X do Juízo de Acidentes do Trabalho (Portaria SCM-362 de 6-9-40)	15:000\$000
	115:000\$000

Anulação de receita de exercício anterior:

Cancelamento de prêmios	248:163\$600
Restituições de prêmios	320:192\$800
	568:356\$400
	683:356\$400
	5.457:142\$200

Reservas técnicas:

Reserva de acidentes não liquidados	350:808\$000
Reserva de previdência e catástrofes	110:549\$300
	461:357\$300

Outras reservas:

Reserva para depreciações	189:580\$100
---------------------------------	--------------

Patrimônio:

Variação do corrente exercício	242:280\$700
--------------------------------------	--------------

6.350:360\$300

Rio de Janeiro, 21 de março de 1944. — Augusto Woods de Lacerda, chefe da Divisão de Contabilidade. Visto. — Lourival Cunha, diretor do D.S.C. — A. Ferreira Filho, presidente.

(N — 4.640 — 7-4-41 — 775\$2)

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários

AUTOS DE INFRAÇÃO

ACORDÕES

N. 29.226, em 26-3-41. Autuado: Feliciano Lopes Peres, de São Paulo, São Paulo. Multa: 232\$800, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 29.186, em 21-3-41. Autuado: Stefan Derstefanian, de São Paulo, São Paulo. Multa: 816\$000, débito: 2:120\$600, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

Autuado: José Fonseca, de Lavras, Minas Gerais. Decisão da Presidência em 1-4-41. Multa: 100\$000, grau mínimo do inciso I do art. 172 do Regulamento do I. A. P. I.

Autuado: Caetano Galluzzi & Filho, de Santos, São Paulo. Decisão da Presidência em 1-4-41. Multa: 100\$000, grau mínimo do inciso I do art. 172 do Regulamento do I. A. P. I.

Autuado: Joaquim Vessi, de Cravinhos, São Paulo. Decisão da Presidência em 1-4-41. Multa: 100\$000, grau mínimo do inciso I do art. 172 do Regulamento do I. A. P. I.

N. 29.281, em 2-4-41. Autuado: Armênio Leite, de Andréia, Minas Gerais. Multa: 100\$000, débito: 316\$800, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 29.284, em 2-4-41. Autuado: Archibaldo Rodrigues, de Miracema, Rio de Janeiro. Multa: 100\$000, débito: 30\$600, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 29.287, em 2-4-41. Autuado: Aldo Bartholetti, de Sertãozinho, São Paulo. Multa: 100\$000, débito: 18\$000, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 29.283, em 2-4-41. Autuado: M. Fernandes & Mello Ltda., desta capital. Multa: 100\$0, débito: 280\$800, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

(N. 4.550 — 7-4-941 — 50\$0)

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA N. 446

SESSÃO ORDINÁRIA EM 21 DE MARÇO DE 1941

Presidência do Sr. ministro Ruben Rosa — Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Melo — Secretário, Bel. João Salse

Presentes os Srs. ministros Otávio Tarquínio de Sousa, José Américo, Bernardino de Sousa, Eduardo Lopes, Oliveira Viana e Oliveira Lima foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Otávio Tarquínio de Sousa:

Comissão de Defesa da Economia Nacional:

Ofício n. 316.1, de 19 do corrente mês, sobre o pagamento de 371\$0 a Raul de Menezes Azedo, extranumerário-mensalista da mesma Comissão, proveniente de salários em janeiro último (PG. 629). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Ministério da Agricultura:

Promoção n. 5, de 17 de março corrente, do Sr. Dr. Procurador deste Tribunal, sobre o termo de acordo celebrado com o Governo do Estado de Pernambuco, para execução de serviços públicos, visando a padronização gradativa e compulsória, e a classificação dos produtos agrícolas e das matérias primas de origem vegetal, seus subprodutos e resíduos de valor econômico, termo esse publicado no *Diário Oficial* de 22 de fevereiro último. (PG. 4.998). — O Tribunal ordenou o arquivamento da promoção, de vez que o contrato em causa não interessa imediatamente à despesa ou à receita públicas.

Ofício n. 3.751, de 14 do corrente mês, do Departamento de Administração, sobre o pagamento de 877:102\$8 à Companhia Brasileira de Construções, proveniente de obras de conclusão da Escola Nacional de Agronomia, no corrente ano (PG. 1.409). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

N. 2.933, de 15 do corrente mês, da Divisão do Pessoal, com a página do *Diário Oficial* que publicou a prorrogação, em termo aditivo, do contrato do Sr. Otávio Mangabeira Filho, contratado para desempenhar a função de técnico especializado no Instituto Osvaldo Cruz (PG. 4.865). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para que seja aprovado o termo aditivo, de acordo com o artigo 784 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

N. 702, de 12 do corrente, da Divisão de Contabilidade, encaminhando cópias do termo de contrato de 28 de fevereiro próximo findo, celebrado com Adutora Ribeirão das Lages S. A., para as obras do prolongamento da adutora do "Ribeirão das Lages" até o Reservatório do Pedregulho e de construção das sub-adutoras de Campo Grande, Bangú e Anchieta, aditivo ao contrato de 15 de julho de 1936, celebrado com Dahne, Conceição & Comp. (PG. 4.983). — O

Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência para que, mediante termo aditivo:

a) seja ajustada a cláusula 1.ª, no tocante à localização e especificação das obras ao que foi autorizado pelo Sr. Presidente da República, indicando-se o preço de cada uma das sub-adutoras;

b) para que seja dada nova redação à cláusula 4.ª, mencionando-se o total dos descontos já feitos à conta da taxa a que se refere o decreto-lei n. 3.060, de 17 de fevereiro último e estipulando-se que, uma vez efetuado o pagamento das obras contratadas no termo aditivo, subsiste para a contratante a obrigação de recolher a taxa em questão.

N. 427, de 6 de fevereiro último, da Divisão de Contabilidade, com cópia do termo do contrato celebrado em 27 de janeiro próximo findo, com a Divisão Sanitária Internacional da Fundação Rockefeller, para o estudo e combate relativos ao "Anopheles gambiae" em todo o território nacional, no ano corrente. (PG. 4.863). — O Tribunal mandou reiterar a diligência anteriormente ordenada.

N. 695, de 11 do corrente mês, da Divisão de Contabilidade, sobre a restituição do recibo relativo a caução de 720\$0, prestada pela firma A. Cardoso & Comp. Ltda., para execução do contrato registrado em sessão de 10 de setembro de 1940, para as obras de acréscimo no Biotério do Hospital Artur Bernardes (PG. 4.981). — O Tribunal ordenou o levantamento da caução, em termos.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ofícios:

N. 2.908, de 17 do corrente, do Departamento de Administração, sobre pagamento de 3:262\$0, relativo à folha de remuneração de Aloísio Tourinho Menezes e outros, extranumerários mensalistas da Casa de Correção do Distrito Federal, em fevereiro findo. (PG. 683). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

N. 2.419, de 8 do corrente mês, do Departamento de Administração, sobre adiantamento de 2:500\$0 ao diretor da Escola João Luiz Alves, Sebastião A. de Azevedo, para despesas a seu cargo no período de março a maio do corrente ano. (PG. 656). — O Tribunal recusou registro ao adiantamento, de acordo com o parecer.

Ministério da Fazenda:

Ofícios:

N. 173, de 3 do corrente mês, da Delegação no Estado do Rio de Janeiro, encaminhando o recurso interposto pelo inspetor de linhas telegráficas classe H, Salvador da Silva Gama, do ato da mesma Delegação que lhe impôs a multa regulamentar, por não ter comprovado dentro do prazo o adiantamento de 9:050\$0, recebido na Tesouraria da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, em 23 de julho de 1940. (PG. 306). — O Tribunal resolveu dar provimento ao recurso, para o fim de liberar o responsável da multa que lhe foi imposta.

Processos:

De concessão:

De aposentadorias:

Com fundamento no art. 156, letra E da Constituição Federal de 1937: ao guarda de presídio classe E, do Quadro I, do Ministério da Justiça, Manuel Rodrigues de Oliveira. (PG. 4.578). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

Nos termos do art. 156, letra f, da Constituição Federal de 1937: ao inspetor classe F, do Quadro III, do dito Ministério, Inácio Felisberto Gonzaga. (PG. 4.516). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para que seja anexado o inquérito sanitário de origem, que prove o nexo causal entre o acidente e a função pública que exercia o aposentado.

Nos termos do art. 196, n. 2, combinado com o art. 199, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939: ao carteiro classe G, do Quadro IV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, José Lopes de Araújo. (PG. 4.885).

De acordo com o art. 156, letra d, da Constituição Federal de 1937: ao administrador de capatazias classe F, do Quadro VIII, do Ministério da Fazenda, Pedro de Sousa Passos. (PG. 4.496).

Com fundamento no art. 156, letra e, da mesma Constituição: ao lesoureiro da classe K, do Quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas, Renato Antônio da Costa; ao oficial administrativo classe H, do Quadro XX, do mesmo Ministério, Onias Bento da Silva; ao oficial administrativo da classe J, do Quadro XV, do dito Ministério, Afonso Restoldo de Melo; ao maquinista da Estrada de Ferro da classe I, do Quadro II, do mesmo Ministério, Simplicio Francisco da Conceição. (PG. 4.608, 4.607, 4.605 e 4.604).

Nos termos do art. 170, inciso 4.º, da Constituição Federal de 1934: ao escriturário da classe G, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, do Quadro IV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, Secundino da Silva Simas (PG. 4.398).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

De transferência do crédito de 3:300\$0 à Delegacia Fiscal em Sergipe, mediante anulação no Tesouro Nacional, para atender ao pagamento das pensões de montepio a D. Marcolina Rocha Melo, a conta da verba 1.ª — Pessoal — IX — Pensionistas, n. 31, do vigente orçamento. (PG. 8.121). — O Tribunal mandou anotar o expediente.

De pagamento da importância de 6:000\$0 a Alvaro Moreira e outros, proveniente de salários a que fizeram jus, em fevereiro findo, na qualidade de extranumerários mensalistas do Serviço de

Fiscalização da Sociedade de Economia Coletiva (PG. 2.861). — O Tribunal ordenou o registro.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 723, de 18 do corrente mês, sobre o adiantamento de 10:000\$0 ao prático de engenharia classe F, do Quadro I, do mesmo Ministério, Henry Levindo Leonardos, para ocorrer às despesas mudas e de pronto pagamento, no período de fevereiro a abril deste ano. (PG. 5.734). — O Tribunal ordenou o registro do adiantamento.

Relatados pelo Sr. ministro José Américo:

Ministério da Agricultura:

Promoção n. 4, de 17 do corrente mês, do Sr. Dr. Procurador deste Tribunal, sobre o contrato celebrado com o Governo do Estado de Minas Gerais, para execução de serviços públicos, visando a padronização, gradativa e compulsória, e a classificação dos produtos agrícolas e das matérias primas de origem vegetal, seus subprodutos e resíduos de valor econômico, publicado no *Diário Oficial* de 23 de fevereiro último (PG. 4.997). — O Tribunal ordenou o arquivamento da promoção, de vêz que o contrato em causa não interessa imediatamente à despesa ou à receita públicas.

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

N. 749, de 14 do corrente mês, da Divisão de Contabilidade, consultando sobre a possibilidade de ser concedido mais o prazo de 8 dias para serem atendidas as solicitações deste Tribunal, de vêz que a referida Divisão não se acha ainda habilitada a responder às exigências constantes dos ofícios ns. 19.006 e 19.009, de 26 de fevereiro último, da Secretaria do dito Tribunal (PG. 6.416). — O Tribunal mandou que se faça a juntada deste ao processo n. 4.863-41, tirando-se cópia do ofício de fls. 2, afim de ser anexada ao processo da mesma natureza 4.862-41, que deu origem ao ofício n. 19.006, de 26 de fevereiro findo, da Secretaria deste Tribunal.

N. 720-A, de 14 de março corrente, da Divisão de Contabilidade, sobre o adiantamento de 2.000:000\$0 concedido ao engenheiro classe I, com exercício no Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, Edgard Pereira Braga, para os serviços de prosseguimento das obras complementares para adução do Ribeirão das Lages, durante o 1.º trimestre deste ano (PG. 6.418 e 6.415). — O Tribunal ordenou o registro do adiantamento, em face da autorização do Sr. Presidente da República.

Ministério da Fazenda:

Ofício n. 306, de 30 de dezembro último, da Diretoria da Despesa Pública, encaminhando, nos termos do art. 299, § 3.º, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, relação de responsáveis por adiantamentos recebidos, em que figuram Valdemar Murgel e outros (PG. 33.192). — O Tribunal mandou arquivar o processo, de vêz que não é caso de imposição de multa.

Processos:

De concessão:

De aposentadorias:

Nos termos do art. 170, n. 4, da Constituição Federal de 1934: ao arquivista da classe C, do Quadro VIII, do Ministério da Fazenda, José Dutra Gaspar (PG. 4.580).

Com fundamento no art. 156, letra e da Constituição Federal de 1937: ao guarda sanitário classe C, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, José Porcello; ao oficial administrativo classe J, do Quadro IV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, Martinho Boanerges Ferreira; ao ajudante de agente da classe F, do Quadro XX, do Ministério da Viação e Obras Públicas, Reinaldo Gomes Antão; ao agente da classe E, do Quadro XV, do mesmo Ministério, Maria Amelia da Silva Magalhães (PG. 4.438, 4.606, 4.611 e 4.579).

De acordo com o art. 156, letra d da Constituição Federal de 1937: ao servente da classe C, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, Manuel Francisco da Costa Ferreira Júnior (PG. 4.439).

Nos termos do art. 156, letra E, da Constituição Federal de 1937: ao oficial administrativo da classe I, do Quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas, Nelson Raimundo de Sampaio (PG. 4.442).

De montepio civil a Décio de Azambuja, filho maior interdito de Joaquim Prado de Azambuja, ex administrador aposentado dos Correios e Telégrafos de Santos (PG. 4.510).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

De transferência do crédito de 833\$3 à Delegacia Fiscal no Estado do Pará, mediante anulação no Tesouro Nacional, à conta da verba 1.ª — Pessoal — IX — Inativos, n. 19, do vigente orçamento, para atender aos vencimentos do aposentado do Ministério da Fazenda, Gustavo Sampaio, no corrente ano (PG. 2.974). — O Tribunal deixou de tomar conhecimento do processo, de vêz que se acha encerrado o exercício de 1940.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ofício n. 2.470, de 10 do corrente mês, do Departamento de Administração, sobre restituição da caução prestada pela firma Santos & Monteiro, Ltda., como garantia da execução de seu contrato para obras de reconstrução, ampliação e reforma das instalações do Patronato Agrícola Venceslau Braz, em Caxambú, Minas Gerais, registrado pelo Tribunal em sessão de 27 de setembro último (PG. 4.979). — O Tribunal mandou devolver o documento de que se trata.

Ofício n. 2.514, de 10 do corrente mês, do Departamento de Administração, com a cópia do decreto-lei n. 3.091, do dia 4 anterior, que abre o crédito especial de 430:000\$0, destinado ao pagamento de mensalistas, diaristas e tarefeiros, da Polícia Civil do Distrito Federal (PG. 651). — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Processo de pagamento da importância de 306:416\$0, ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, relativamente à primeira prestação do corrente ano, estipulada na cláusula 3.ª do contrato assinado em 17 de julho de 1936, na conformidade do decreto n. 839, de 20 de maio de 1936 (PG. 140). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

N. 716, de 17 do corrente mês, sobre pagamento de 410:466\$7 a Companhia Nacional de Engenharia e Arquitetura, proveniente de serviços prestados em proveito do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, de acordo com a letra "a" do art. 51 do Código de Contabilidade (PG. 5.834). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

N. 662, de 10 do corrente mês, com a cópia do contrato celebrado com o Sr. Holger Sparrevohn, para prestação de serviços profissionais ao Departamento dos Correios e Telégrafos (PG. 4.989). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

Ofício n. 774, de 19 de fevereiro último, do Departamento Federal de Compras, sobre distribuição de créditos no total de 2:500\$0 a diversas Delegacias Fiscais nos Estados à conta das subconsignações 13 e 17 da verba 2.ª — Material — I — Permanente e II — Consumo do orçamento do Ministério da Viação (PG. 2.828). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição dos créditos.

Relatados pelo Sr. ministro Bernardino de Sousa:

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n. 515, de 17 de fevereiro último, da Divisão de Contabilidade, sobre o contrato celebrado em 27 de janeiro último, com a Divisão Sanitária Internacional da Fundação Rockefeller, para a execução de serviço de Estudos e Pesquisas sobre a Febre Amarela, em todo o território brasileiro (PG. 4.862). — O Tribunal mandou que se reitere a diligência anteriormente ordenada, de acordo com o parecer do Sr. Dr. procurador.

Ministério da Fazenda:

Ofício n. 300, de 8 do corrente mês, da Diretoria do Domínio da União, com o contrato de arrendamento de alagados de mangue situados na margem esquerda do Rio S. Maria e do Riacho Massaranduba, no Município de S. Cristóvão, no Estado de Sergipe, assinado em 26 de agosto do ano findo, pela firma Pedro Amado & Comp. (PG. 15.175). — O Tribunal nada mais teve a deliberar de vêz que já proferiu sua decisão em sessão de 11 do corrente mês, recusando registro ao contrato de que se trata.

Processos de concessão de aposentadoria, nos termos do art. 170, n. 3, da Constituição Federal de 1934, ao agente fiscal do imposto de consumo do Distrito Federal, Luiz Liberal (PG. 4.404). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Ministério da Guerra:

Processo da concessão de reforma ao soldado músico de 1.ª classe, da Companhia Extra da Escola Militar, Raimundo Nogueira da Silva (PG. 3.978 e 1.380). — O Tribunal resolveu ordenar o registro da concessão da reforma, e determinou que se oficie ao Ministério em questão, para que, nos casos futuros, a declaração quanto a data do início dos proventos de inatividade conste das provisões de reforma.

Relatados pelo Sr. ministro Eduardo Lopes:

Departamento de Imprensa e Propaganda:

Ofício n. 132, de 14 do corrente, encaminhando cópias do decreto-lei n. 2.950, de 16 de janeiro último, que abre o crédito especial de 150:000\$0, para concessão de auxílio ao Automovel Clube do Brasil (PG. 684). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito especial.

Ministério da Agricultura:

Aviso n. 2.378, de 12 de fevereiro último, com cópias do termo de modificação do contrato firmado em 23 de janeiro próximo findo, com o Sr. Elzemann Magalhães, para utilização dos serviços de técnico de caça e pesca, da Divisão de Caça e Pesca, do Departamento Nacional da Produção Animal (PG. 4.882). — O Tribunal ordenou o registro do termo aditivo, tendo em vista a Exposição de Motivos n. 223, de 28 de fevereiro findo, publicada no *Diário Oficial* de 8 do corrente mês.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n. 673, de 7 do corrente mês, da Divisão de Contabilidade, sobre a distribuição do crédito de 2.500:000\$0 à Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, à conta da verba 5.ª — Obras — n. 1 — letra G — Serviços de Obras, item 01), do vigente orçamento. (PG. 6.404). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Ministério da Fazenda:

Offícios:

Ns. 131, e 293, de 26 de julho e 18 de dezembro do ano findo, da Diretoria da Despesa Pública, encaminhando nos termos do artigo 299, § 3.º do Regulamento Geral de Contabilidade Pública relações de responsáveis por adiantamentos recebidos em que figuram, respectivamente, Judite Pereira e outros e Tibúrcio Amorim Teixeira e outros (PG. 21.926 e 33.049). — O Tribunal mandou arquivar os processos, por não serem casos de aplicação de multa.

Offício n. 2.771, de 5 de fevereiro último, da Delegação do Tribunal de Contas no Estado da Bahia, transmitindo, por cópia, o ofício n. 415, de 28 de fevereiro citado, da Diretoria da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro, em que o diretor da mesma Estrada declara haver ordenado ao tesoureiro, Sr. Antônio Cristóvão da Silva Lopes a lançar mão da renda da dita Estrada, nas importâncias de 110\$0 e 349\$0, para pagar indenizações por perdas e avarias. (PG. 2.955 e 3.051). — O Tribunal mandou levar o fato ao conhecimento do Sr. Presidente da República.

Processos:

De concessão:

De aposentadorias:

Nos termos do art. 177, da Constituição Federal de 1937: ao detetive classe G, do Quadro II, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, Horácio do Couto Pereira (PG. 4.571).

Nos termos do art. 156, letra "e" da Constituição Federal de 1937:

Ao oficial administrativo da classe J, do Quadro XX, do Ministério da Viação e Obras Públicas, Oscar Guanabarro Filho;

Ao carteiro da classe E, do Quadro XVI, do mesmo Ministério, Levindo Pinheiro Guimarães;

Ao oficial administrativo classe I, do Quadro VII, do Ministério da Fazenda, Gaudêncio Mayer D'Augustinho;

Ao guarda civil classe E, do Quadro II, do Ministério da Justiça, Juvenal Nunes de Abreu (PG. 4.311, 4.446, 4.602 e 4.440).

De montepio civil a Izabel da Mota Pereira e outros, viúva e filhas de Henrique Batista Ferreira, carteiro de primeira classe, aposentado, do Departamento dos Correios e Telégrafos (PG. 4.509).

De aposentadoria, nos termos da Lei Constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938, ao oficial administrativo da classe K, do Quadro IV, do Ministério da Fazenda, Aristoteles Vergner Guimarães (PG. 4.436).

De revisão de aposentadoria concedida ao operário de primeira classe das Oficinas de Construções Navais do Arsenal de Marinha de Mato Grosso, João Lemos de Barcelos (PG. 4.474). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

De pagamento de réis 378:000\$0 à firma Pires, Vilares & Cia. Ltda. proveniente de serviços executados no assentamento de quatro elevadores nos edifícios da Alfândega Guarda-Moria e Laboratório de Análises, no corrente ano (PG. 8.118). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

De transferência dos créditos de réis 7:999\$2 e 800\$0, respectivamente, às Delegacias Fiscais nos Estados do Rio Grande do Sul e Pernambuco, à conta da verba 1.^a — Pessoal — 9 — Pensionistas, n. 31, do vigente orçamento, para atender ao pagamento das pensionistas do Ministério da Guerra — Maria Rita Luz da Silva e do Ministério da Viação — Oscarina Ferreira Pinheiro, mediante anulação dos créditos distribuídos ao Tesouro Nacional. (PG. 8.124 e 8.122). — O Tribunal mandou anotar o expediente feito pelo Tesouro.

Ministério da Guerra:

Aviso n. 440, de 17 de fevereiro último, sobre distribuição do crédito de réis 1.672:000\$0, à Diretoria de Fundos do Exército, como suplementar às consignações ns. I e VI da verba 1.^a — Pessoal, do vigente orçamento do citado Ministério, ficando sem aplicação igual importância na sub-consignação 03 — Pessoal Militar, da mesma verba e consignação I, na conformidade do decreto-lei n. 3.042, de 11 de fevereiro último, artigos 10 e 11 (PG. 1.385 e 9.911). — O Tribunal ordenou o registro do crédito suplementar e o de sua distribuição à Diretoria de Fundos do Exército, feita a anulação indicada.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 697, de 15 do corrente mês, sobre adiantamento de réis 2.396:106\$0 concedido ao engenheiro do Departamento de Aeronáutica Civil, Mário Elói da Costa, para despesas a seu cargo, no primeiro trimestre deste ano (PG. 5.841). — O Tribunal ordenou o registro do adiantamento.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Aviso n. 25, de 7 do corrente mês, sobre a distribuição do crédito de 1:000\$0, à Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, à conta da verba 2.^a — Material — III — Diversas despesas — 31, n. 20, do vigente orçamento (PG. 137). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição de crédito.

Relatados pelo Sr. Ministro Oliveira Viana:

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

Ns. 715 e 719, de 13 e 14 do corrente mês, da Diretoria de Contabilidade, sobre adiantamento de réis 600:000\$0, concedido ao engenheiro da classe I, do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, Otávio Canejo, para continuação das obras de esgotamento dos bairros de Ipanema, Leblon, etc., durante o 1.^o trimestre do corrente ano (PG. 6.414 e 6.421). — O Tribunal ordenou o registro do adiantamento.

N. 1.098, de 12 de fevereiro findo, da Divisão do Pessoal, com a folha de remuneração do pessoal contratado do Colégio Pedro II — Internato — Augusto Pereira da Rocha Viana e outros, na importância de 5:700\$0 relativa ao mês de janeiro último (PG. 3.943). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

N. 2.003, de 14 do corrente mês, da Divisão do Pessoal, com as páginas do *Diário Oficial*, em que foram publicadas as prorrogações

em termo aditivo, dos contratos feitos com os Srs. Carlos Modesto de Sousa e outros, em número de sete, para o desempenho das funções de "técnico especializado", no Serviço de Malária da Baixada Fluminense (PG. 4.991). — O Tribunal ordenou o registro dos termos de prorrogação dos contratos.

Ministério da Fazenda:

Offícios:

Ns. 629, 782 e 733, de 13 e 20 de fevereiro findo, do Departamento Federal de Compras, sobre o levantamento das caucões prestadas pelas firmas Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda., M. H. Rezende & Comp. e Willmann, Xavier & Comp. Ltda., pela execução dos contratos ns. 126, 71 e 41, de 1940 (PG. 2.914, 2.911 e 2.907). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

Processos:

De transferência dos créditos de 332\$4 e 5:480\$0 às Delegacias Fiscais no Estado do Rio de Janeiro e no Estado do Rio Grande do Sul, respectivamente, mediante anulação no Tesouro Nacional, para atender ao pagamento das pensões devidas a D. Celina de Azevedo Soares e Zilda Ferreira Marques Coelho, à conta da verba 1.^a — Pessoal — IX — Pensionistas, n. 31, do vigente orçamento (PG. 8.117 e 8.123). — O Tribunal mandou anotar o expediente feito pelo Tesouro.

De pagamento de 8:750\$0 e 845\$2, à conta da verba "Exercícios Findos", respectivamente, ao capitão de corveta Fernando de Almeida Rodrigues e a D. Maria Nunes Fragozo, viúva do sargento veterano do Paraguai, Bartolomeu da Silva Fragozo (PG. 3.202 e 3.278). — O Tribunal ordenou o registro das despesas.

Idem, de 354\$9 ao agente fiscal do imposto de consumo, no Estado do Maranhão, Hernani Boto de Menezes, pela verba "Exercícios Findos" (PG. 3.304). — O Tribunal ordenou o registro da despesa, como crédito à Delegacia Fiscal no Maranhão.

De concessão:

De aposentadoria:

Nos termos do art. 156, letra e da Constituição Federal de 1937: ao maquinista da Estrada de Ferro da classe J, do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, João Diniz da Fonseca; ao telegrafista da classe II, do mesmo Quadro, João de Sousa Mota Junior; ao carteiro classe F, do Quadro IV, do mesmo Ministério, Xenofonte de Azevedo Galvão; ao juiz municipal, em disponibilidade do 2.^o Termo da Comarca de Sena Madureira, padrão N, do Quadro VII, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, bacharel Mário de Menezes Castro; ao estatístico da classe H, do Quadro I, do mesmo Ministério, Alice Lopes Campêo; ao oficial de Justiça, em disponibilidade da extinta Justiça Federal, na Seção de Goiás, padrão A, do Quadro IV, do dito Ministério, Agrícola da Costa Brandão; ao oficial administrativo classe I, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, José Inácio Nogueira da Gama; ao guarda fies da classe D, do Quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas, Zacarias Nunes Pacheco; ao agente classe E, do Quadro IV, do mesmo Ministério, Mariana de Lóiola Povoá; ao escriturário classe F, do Quadro VII, do Ministério da Fazenda, Pedro de Azevedo Bonfim e ao telegrafista da classe G, do Quadro III, do Ministério da Viação, Joaquim José de Oliveira Filho (PG. 4.437, 4.304, 4.403, 4.443, 4.406, 4.306, 4.424, 4.603, 4.401, 4.441 e 4.430).

Com fundamento no art. 156, letra d, da Constituição Federal de 1937: ao ajudante de tesoureiro classe H, do Quadro IV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, Manuel Teófilo da Costa; ao escrivão da 2.^a Coletoria das Rendas Federais, em Pesqueira, no Estado de Pernambuco, Luiz Cícero Galvão; ao compositor da classe F, do Quadro III, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, Olímpio Higino (PG. 4.305, 4.395 e 4.390).

De acordo com o art. 91, letra a da Constituição Federal de 1937: ao Ministro do Supremo Tribunal Federal, bacharel Manuel da Costa Manso (PG. 4.407).

Nos termos da Lei Constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938: ao oficial administrativo da classe K, do Quadro II, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores Paulo Cavalcanti Pessoa (PG. 4.582).

De pensão especial, em reversão à menor Lúcia França de Campos Buriche, filha do falecido capitão Guilherme Buriche dos Santos (PG. 4.508). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o da despesa classificada.

Offício n. 17, de 14 de janeiro de 1939, da Diretoria da Despesa Pública, encaminhando, na forma do art. 299 § 3.^o do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, relação de responsáveis por adiantamentos recebidos, em que figuram os funcionários Milton Acácio de Araujo e outros (PG. 64). — O Tribunal mandou arquivar o processo, de vez que não é caso de imposição de multa.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Offício n. 686, de 13 do corrente mês, do Conselho Penitenciário, com a cópia do contrato de locação de nove salas no 8.^o andar do Edifício Almirante Barroso, nesta Capital, publicado no *Diário Oficial* de 11 do mesmo mês, e celebrado com a firma Lowndes and Sons Ltda. (PG. 4.994). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

Offício n. 2.511, de 10 do corrente mês, do Departamento de Administração, com as cópias do decreto-lei n. 3.089, de 4 de março citado, que abre o crédito especial de 220:000\$0, para atender as despesas de material com o registro de estrangeiros entrados no país, em caráter temporário, a cargo da Polícia Civil do Distrito Federal (PG. 650). — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial.

Relatados pelo Sr. Ministro Oliveira Lima:

Ministério da Agricultura:

Aviso n. 229, de 15 do corrente mês, sobre o termo aditivo de modificação do contrato celebrado com Guido Gibelli, para prestação

de serviços na qualidade de técnico da Indústria do Pescado, na Diretoria de Caça e Pesca do Departamento Nacional da Produção Animal (PG. 4.883). — O Tribunal ordenou o registro do termo aditivo.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

N. 696, de 11 de março corrente, da Divisão de Contabilidade, solicitando a restituição do recibo relativo à caução prestada pela firma A. Cardoso & Comp. Ltda., pela execução do contrato registrado em sessão de 6 de setembro de 1940, para obras de reparos gerais em diversas dependências da Colônia Gustavo Riessel (PG. 4.982). — O Tribunal resolveu autorizar o levantamento da caução em termos.

N. 1.685, de 5 do corrente mês, da Divisão do Pessoal, com as cópias do termo do contrato celebrado com a Sra. Dulce de Saules, para o desempenho das funções de professor auxiliar de piano da Escola Nacional de Música (PG. 4.953). — O Tribunal recusou o registro ao contrato, de vez que se acha esgotado o período dentro do qual o mesmo deveria ter aplicação.

Ofício n. 2.128, de 19 de março corrente, da Divisão do Pessoal, solicitando reconsideração da decisão proferida em sessão de 14 do mesmo mês, que recusou registro à despesa de 2.666\$5 a Dario Leal e outros, por serviços extraordinários, prestados durante o mês de janeiro último (PG. 6.382 e 6.427). — O Tribunal resolveu manter a decisão anterior, por subsistirem seus fundamentos.

Ns. 2.111 e 2.162, de 19 e 21 do corrente mês, da Divisão do Pessoal, sobre os pagamentos de 129.640\$0 e 129.640\$0, relativos às folhas do pessoal extranumerário contratado, nos meses de janeiro e fevereiro deste ano, do Colégio Universitário (PG. 6.428 e 6.421). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Ministério da Fazenda:

Avisos:

N. 50, de 14 do corrente, com a cópia do decreto-lei n. 2.969, de 22 de janeiro último, que cria no Quadro Permanente a função gratificada no mesmo referida, e abre o crédito especial de 18.000\$0 (PG. 3.070). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito especial e o da sua distribuição ao Tesouro Nacional.

N. 49, de 14 do corrente, encaminhando a cópia do decreto-lei n. 3.098, do dia 7 anterior, que cria funções gratificadas no Quadro Permanente do mesmo Ministério e abre o crédito especial de réis 15.000\$0 (PG. 3.069). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito e o da sua distribuição ao Tesouro Nacional.

Processos:

De concessão:

De melhoria de pensão, em reversão aos menores José Maria e Terezinha, filhos de Artur Manuel da Natividade, ex-carteiro de 2.ª classe da extinta Administração dos Correios da Baía e a Francisca Alves Faria, viúva de Domingos Faria, correio do Ministério da Agricultura (PG. 4.521 e 4.522).

De aposentadoria:

Com funcionamento no art. 156, letra e, da Constituição Federal de 1937, a Mário do Vale Miranda e Silva, escriturário, classe G, do Quadro IV; a Izelina de Cantuária Medronho, agente, classe D, do mesmo Quadro do Ministério da Viação e a Francisco Rodrigues Barreto, auxiliar, classe G, do Quadro V. do Ministério da Justiça (PG. 4.610, 4.609 e 4.515).

Nos termos do art. 7.º das Disposições Transitórias, combinado com o § 2.º do art. 34, do decreto-lei n. 791, de 14 de outubro de 1938, ao embaixador, padrão O, do Quadro Único, do Ministério das Relações Exteriores, José Bonifácio de Andrade e Silva e de acordo com a Lei Constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938 ao taquígrafo, classe M, do Quadro Único, da Secretaria da extinta Câmara dos Deputados, Cesar Luiz Leitão. (PG. 4.332 e 4.570).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

De anulações no Tesouro Nacional e transferência para as Delegacias Fiscais nos Estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e Ceará, dos créditos de 3.300\$0, 2.349\$6 e 1.440\$0 por conta da verba "Pensionistas". (PG. 8.119, 3.627 e 8.126). — O Tribunal mandou anotar os expedientes.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ofícios:

N. 2.420, de 8 do corrente, da Divisão do Material, sobre o adiantamento de 3.750\$ ao diretor da Escola João Luiz Alves, Sebastião A. de Azevedo, para despesas a seu cargo no período de março a maio do corrente ano. (PG. 677). — O Tribunal recusou o registro ao adiantamento de acordo com os pareceres.

N. 2.471, de 10 do corrente, do Departamento de Administração, com a cópia do decreto-lei n. 3.024, de 6 de fevereiro último, que abre em seu art. 3.º o crédito especial de 100.000\$0, para despesas com a celebração pública do centenário do nascimento do Dr. Manuel Ferraz de Campos Sales. (PG. 649). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 693, de 14 do corrente, sobre a distribuição do crédito de 30.000\$0 à Delegacia Fiscal em Alagoas, por conta da subconsignação 02-16 — letra a — consignação I, da verba 5.ª. (PG. 5.843). — O Tribunal ordenou o registro da aludida distribuição do crédito.

Ministério da Agricultura:

Avisos ns. 2.323 e 3.077, de 11 e 27 de fevereiro findo, sobre o contrato celebrado em 27 de janeiro último, entre o Governo e a "Sociedade Luz e Força Santo Amaro Limitada", regulamentando um aproveitamento hidro-elétrico a realizar-se pelo aproveitamento da energia elétrica da queda de água denominada "Vargem Grande",

Distrito de Santo Amaro, Município e Comarca de Palhoça, Estado de Santa Catarina. (PG. 4.876). — O Tribunal mandou dar vista do processo ao Sr. procurador, quanto às cláusulas referentes à caução.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 25 do corrente mês, às 13 horas, para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar lavrou-se a presente ata que vai subscrita e assinada.

ATA N. 152

Decisões do Sr. ministro secundário, Dr. Eduardo Lopes — Secretário, Josué Gerson Monteiro.

Dia 24 de março de 1941

Presidência da República:

Ofícios:

Do Departamento Administrativo do Serviço Público:

Serviços Auxiliares:

Ns. 434 e 435, de março corrente, pagamentos de 3.000\$0 a Mário Alves Ferreira e outro, proveniente de aluguel de salas ocupadas pela Divisão do Material, no mês de fevereiro último. (685) e de 4.200\$0 à Imprensa Nacional, relativo a 60 assinaturas do *Diário Oficial* para o corrente ano. (678).

Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício:

Da Divisão do Pessoal.

N. 1.895, de 11 de março corrente, pagamento de 1.622\$0 a Boanerges Rodrigues e outros, de gratificações por serviços extraordinários no mês de fevereiro último. (6.422).

Foi ordenado o registro da despesa.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamentos:

De 1.200\$0 a Aldo Mendes de Azevedo e outros. (9.958), de 465\$0 a José Maria de Morais Parente. (8.115) e de 286\$6 a Francisco Barreto Soares Cordeiro. (8.255), de salários de fevereiro último como extranumerários diaristas da Diretoria do Domínio da União, diárias referentes a Janeiro e de indenização de transporte.

De 504\$0 a Aurea de Carvalho Maia de diárias de fevereiro último. (8.323).

De 77\$4 a Joaquim Galhardo de Freitas. (8.206), de 225\$8 a João José da Silveira. (8.104), de dívidas de exercícios findos;

De 8.400\$0 a Dorotéia de Oliveira. (4.588), de pensão de montepio;

De 38\$1, 1.046\$3, 31\$9, 1.516\$7, 95\$9 e 402\$4 à Telefônica Brasileira. (8.287, 8.286, 8.292, 8.295, 8.291 e 8.293), de réis 14.824\$0 a Eleheiroz S. A. (8.313), de 7.366\$5 a Lion & Cia. (8.314), de 3.749\$5 a Barci & Cia. (8.294), de 1.252\$0 ao Instituto Bioquímico Malo-Brasileiro Ltda. (8.296), de 2.734\$6 a Kazoro Seki. (8.207), de 507\$0 à Cia. de Carris e Força do Rio de Janeiro Ltda. (8.298), de 1.754\$9 a E. Quaresma. (8.312), de restituições diversas.

Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ofícios:

Do Departamento de Administração:

N. 2.262, de 14 de março corrente, adiantamento de 2.000\$0 ao oficial administrativo, classe I, Luiz Pereira das Neves, para despesas miúdas e de pronto pagamento nos meses de março a maio deste ano. (711).

Da Divisão do Pessoal:

N. 2.719, de 13 de março corrente, pagamentos de 24.800\$0 ao promotor público, interino, padrão P. Bel. João Batista Cordeiro Guerra e outros, de vencimentos de fevereiro último. (710);

N. 2.596, de 11 de março corrente, pagamento de 1.878\$2 a Mário de Azevedo e outros. (705), de gratificações por serviços extraordinários no período de 23 de janeiro a 22 de fevereiro último. (705);

N. 2.618, de 12 de março corrente, pagamento de 8.000\$0 ao 2.º curador de orfãos, interino, Bel. Murilo Freire Fontainha e outro, de vencimentos relativos a fevereiro último. (706).

Da Divisão do Material:

N. 2.649, de março corrente, pagamento de 79\$6 à Cia. Telefônica Brasileira, de serviços prestados. (707).

Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Divisão do Material:

Ofício n. 353, de 18 de março corrente, adiantamento de réis 10.000\$0 ao tecnologista, classe K. Roberto de Lima Coelho, para despesas com ligeiros reparos em edifício etc., nos meses de março a maio deste ano. (143). Foi ordenado o registro da despesa.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos ns. 729 e 733, de 18 de março corrente, pagamentos de 59.598\$0 à Cia. Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas. (5.852) e 65.097\$5 a Simaco & Cia. (5.848), de obras executadas. Foi ordenado o registro das despesas.

Dia 25

Presidência da República:

Departamento Administrativo do Serviço Público:

Ofício n. 433, de 8 de março corrente, pagamento de 638\$0 ao oficial administrativo, classe I, Isnard Garcia de Freitas, de diárias referentes ao período de 31 de janeiro a 28 de fevereiro últimos. (703).

Foi ordenado o registro da despesa.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

Da Divisão do Pessoal:

Ns. 1.953, 1.965, 2.135, 2.190, 2.205 a 2.208, 2.217 e 2.218, de 12, 13, 20 e 22 de março corrente, pagamentos de 600\$0 a João Malheiros dos Santos e outros. (6.437), de 2:500\$0 a Ataúlfo Napoleões da Paiva e outros. (6.438), de 2:604\$0 a Augusto José de Melo Junior e outros. (6.440), de 1:300\$0 a Herta Meyer. (6.444), de 2:002\$9 a Jorge Malheiros Braga e outros. (6.447), de 2:337\$1 a Maria Regina Guimarães e outros. (6.448), de 9:188\$7 a Agueda Padilha Vidal e outros. (6.449), de 3:250\$0 a Irene de Almeida e outros. (6.450), de 1:300\$0 a Cied Gonçalves e outros. (6.451) e de 2:675\$0 a Flávio Pascoal e outros. (6.452), de gratificações por serviços extraordinários de fevereiro último, gratificação de representação do mesmo mês, como membros do Conselho Nacional do Serviço Social e salários de março como extranumerários diaristas da Faculdade de Medicina, contratado da mesma Faculdade, mensalistas da Escola de Engenharia, Faculdade Nacional de Direito, Escola Nacional de Música, Serviço de Documentação, diaristas do Instituto de Puericultura e do Observatório Nacional;

Da Divisão do Material:

Ns. 160 e 163, de 12 de março corrente, adiantamento de 900\$0 ao atendente, classe F, Renato Felix dos Santos. (6.435) e de 750\$0 ao oficial administrativo, classe J, Benedito Eugênio da Cruz. (6.436), para despesas miudas e de pronto pagamento, no 1.º trimestre deste ano e no período de março a maio próximo.

Foi ordenado o registro das despesas.

Ofício n. 2.219, de 23 de março corrente, pagamento de 860\$2 a Carlos da Cunha Magalhães e outros, de salários no mesmo ano, como extranumerários diaristas do Instituto Nacional de Surdos-Mudos (6.453). — O julgamento foi convertido em diligência, para os fins indicados pela Diretoria.

Ministério da Fazenda.

Processos:

De pagamento:

De 700\$0 a Almir de Costa Nunes (8.330), de 1:064\$0 a Alfeu Rosas Martins (8.324), de 306\$0 a Zenaide Gouveia de Medeiros (8.328), de 336\$0 a Pascoal Ranieu Bazelli (8.324), de 224\$0 a Maurício Pais Barreto (8.326), de 420\$0 a José Maia de Moraes Parente (8.325), de 1:475\$0 a Francisco Ramos da Rocha (8.340) e de 616\$0 a José de Gois Calmon de Brito (8.323), de diárias;

De 13:200\$0 a Otaviano Meira de Vasconcelos, para pagamento de vencimentos de aposentadoria no corrente ano (4.494);

De 13:360\$0 e 392\$3 a Luiz da Silva Freitas, para pagamento de vencimentos de aposentadoria no período de 11 de março de 1933 a 31 de dezembro de 1941 (11.759);

De 1:230\$0 a João Francisco Leal de Carvalho e outros, de gratificações por serviços extraordinários no período de 5 de fevereiro a 12 de março corrente (8.391);

De 50\$0 à Revista do Serviço Público, por assinatura deste ano (9.989);

De 456\$0 a Jonas Lourdes de Sousa (8.204), de 2:200\$0 a Jônatas Requião Benjamin (8.227), de 2:513\$8 a José Bonifácio de Matos (8.183), de 2:513\$8 a Secundino de Sousa Caldeira Filho (8.182), de 196\$5 a Jasson Piv de Oliveira (8.220), de 412\$5 a Francisco de Queiroz Gomes (8.249), de 2:600\$5 a Oscar Rozendo da Silva (8.229), de 156\$8 a Ataíde de Oliveira Soares (8.195), de 100\$0 a Amaro Rufino Alves (8.203), de 173\$6 à Companhia Mogiana de Estradas de Ferro (8.196), de 48\$0 a Gentil Bandeira de Sousa (8.235), de 774\$0 a José Maurício do Araújo (8.237), de 2:053\$3 a Mário de Sales Vitor (8.231), de 760\$2 a Tarcílio Chastinet Guimarães (8.173), de 915\$0 a Têlio Pinto da Veiga (3.330), de 2:126\$6 a João Eduardo de Freitas Brito (8.233), de 1:600\$2 a Henrique Francisco de Melo (8.236), de 3:190\$0 a Luiz Moreira de Paula (8.205), de 2:053\$3 a Augusto Marques de Oliveira (8.226), de 2:126\$6 a José Ávila de Oliveira (8.172), de 1:267\$9 a Pedro de Sousa Guimarães (8.234), de 2:813\$7 a Eugênio Alves Gomes de Castro (8.228), de 196\$5 a João Pedro da Conceição (8.243), de 1:277\$4 a Emílio Alves Ribeiro (8.334), de 3:833\$0 a Hamilton de Lacerda Nogueira (8.319), de 2:500\$0 à Conferência de São Vicente de Paulo, de Iguapé (8.320), de 387\$1 a Francisco José Alves (8.333), de 357\$0 a Raul e Rui da Fonseca Medeiros (8.332), de 210\$7 a João Ferreira de Pinho Júnior (8.335), de 1:100\$0 a Firmino Ancora da Luz (8.336), de 3:480\$0 a Leonardo de Barros Carvalho (8.232), de 675\$2 a Nelson de Andrade (8.230), de 11:000\$0 a Irma Campos Vecchi e outros (8.267), de dívidas de exercícios findos;

De 778\$1 a Jono Elias de Sousa (8.341), de 19\$6, 99\$9 à Companhia Telefônica Brasileira (8.289, 8.288), de 292\$6 à Fábrica Nacional de Parafusos Santa Rosa, S. A. (8.300), de 1:900\$9 a Leodovico Lazzatti & Cia. (8.301), de 31\$0, 41\$3, 412\$2, 106\$0, 479\$0, 59\$4, 361\$0, 360\$4 e 214\$3 a S. A. Fábricas Orion (2.282, 8.343, 8.347, 8.348, 8.349, 8.350, 8.351, 8.272 e 8.344), de 694\$1 a Rocha Irmão & Cia. (8.329), de 268\$8 a Fortes & Cia. (8.370), de 2:106\$0 a João Sartorello (8.371), de 3:090\$7 a The Pernambuco Tramways & Power Co., Ltd. (8.372), de 1:114\$0 a Alfredo-Geissler & Cia.,

(8.317), de 1:544\$4 a Della Camera, Venturini & Cia. (8.315), de 700\$2, 411\$8 à Companhia Anilinas e Produtos Químicos do Brasil (8.352, 8.353), de 50\$0 a Lídio Carneiro (8.374), de 16:621\$8 a The São Paulo Tramway Light & Power Co., Ltd. (8.373), de 208\$6 ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado (8.375), de 451\$3 a Barci & Cia. (8.381), de 3:686\$0 a Alberto Bonfiglioli & Cia. (8.380) de restituições diversas;

De 1:440\$0 a Natália Coelho Lagalhard (4.591), de 3:345\$6 e 548\$3 a Albertina Teixeira de Abreu (4.502), de 15:999\$6 a Maria das Dores Capela Rodrigues (4.590), de 3:320\$4 e 8\$9 a Eurídice Silva (4.589), de 2:400\$0 a Mário Coelho da Silveira (11.847), de pensão de montepio e meio soldo.

De distribuição de crédito:

De 1:404\$1, 420\$8, 9:854\$9, 780\$2, 153\$6, 2:025\$6, 1:616\$2, 526\$4, 1:771\$6, 3:096\$0, 17:798\$4 e 720\$0 às Delegacias Fiscais nos Estados de Santa Catarina, Sergipe, Baía, Mato Grosso, Rio Grande do Sul, Espírito Santo, Paraíba, Paraná, São Paulo e Rio Grande do Norte, para pagamento de diferença de remuneração a Costa Borges da Conceição e outro (9.959), Francisco Gumercindo Bessa e outros (9.970), Alberto E. Guimarães e outros (9.969), Clementino F. de Brito e outros (9.961) Paulino Ferreira e outros (9.960), Horácio da Cunha Vargas e outros (9.964), Silvério Setúbal Rabelo e outros (8.116), Alfredo Gomes e outros (9.965), Carlos Alegre e outros (9.967) Petronio Peixoto e outros (9.963), Vicente de Paula e Silva e outros (9.966) e Jurandir Sitaro da Costa e outros (9.962).

— g e: SM4EG(15)IL; tETAOL cmfpy

Foi ordenado o registro das despesas com os mencionados pagamentos e distribuição de crédito.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ofícios:

Da Divisão do Pessoal:

Ns. 3.092 a 3.094, de 21 de março corrente, pagamentos de 5:051\$5 a Anunciata de Paula Fonseca Cordeiro e outros (730), de 15:153\$3 a Enio de Sales Coelho e outros (731), de 6:072\$0 a Armando Silva e outros (732), de salários de março referido, como extranumerários-mensalistas do Serviço de Comunicações, e mensalistas e diaristas da Divisão do Material.

Foi ordenado o registro das despesas.

Dia 26

Presidência da República.

Ofícios:

Do Departamento de Imprensa e Propaganda:

N. 157, de 21 de março corrente, pagamento de 617\$1 à Panair do Brasil, S. A., de fornecimento de passagens (686);

Foi ordenado o registro da despesa.

Do Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica.

N. 303, de 18 de março corrente, adiantamento de 3:020\$0 ao Chefe da Seção de Contabilidade, Alexandre de Moura Coutinho, para despesas de água, asseio, etc., no período de maio a junho deste ano (719).

Foi ordenado o registro da despesa.

Do Conselho de Defesa da Economia Nacional.

Ns. 41 e 42, de 21 de março corrente, pagamentos de 30:500\$0 a Fritz Wilhelm Wilberg e outros (713) e de 840\$0 a Jarbas de Almeida Barros e outros (744), de salários do mesmo mês, como extranumerários-mensalistas e diaristas.

Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério da Educação e Saúde.

Ofícios:

Da Divisão do Pessoal:

Ns. 2.238, 2.245, 2.273 e 2.274, de 24 e 25 de março corrente, pagamentos de 3:950\$0 a Letícia Felício dos Santos e outros (6.469), de 1:990\$3 a Dinah Figueira Alvim e outros (6.467), de 1:784\$0 a Maria de Lourdes Azevedo e outros (6.470), e de 15:440\$3 a Nice Aguiar Botto e outros (6.471), de salários do mesmo mês, como extranumerários-mensalistas da Comissão de Eficiência, Divisão de Material e Divisão do Pessoal.

Da Divisão do Material:

N. 178, de 15 de março corrente, pagamento de 163\$6 à Companhia Brasileira de Energia Elétrica, de fornecimentos (6.443).

Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério da Fazenda.

Processos:

De pagamento:

De 2:400\$0 e 85\$2 a Ida Capareli de Oliveira (4.594), de 8:199\$6, a Heremila Zulmira da Silva Rocha (4.531) e de 1:500\$0 e 1:246\$8, a Iolanda Prevot (11.849), de pensão de montepio;

De 148\$2 a Brand & Cia. (8.383), de 1:729\$7 à Aliança Comercial de Anilinas, Ltd. (8.378), de 1:097\$2, 41\$4, 552\$5, 53\$1, 136\$1, 9:981\$4 à S. A. Fábricas Orion (8.273 a 8.277, 8.271) de 4:115\$8 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltd. (8.361), de 3:070\$1 a Química Bayer, Ltd. (8.362), de 322\$6 a Cristovão Guimarães & Cia, Ltd. (8.376), de 121\$0 a João Aquino (8.377), de 93\$4 a Alcebiades Silveira de Campos (8.382), de 1:499\$2 a Vicente de Teo (8.270), de 1:667\$0 a Maria Inês Irineu de Araújo (8.269), de 12\$5 a Fernandes & Cia., Ltda. (8.354), de 409\$5 a S. A. Marvin (8.386), de restituições diversas;

De 13:256\$0 a Nicolau Berardi (3.159), de dívida relacionada;

De 116\$5 a Júlio Ferreira Alves (8.259), de 196\$5 a Júlio Gomes Cardoso (8.378), de 196\$5 a Antônio Augusto Coelho (8.339), de 196\$5 a Eduardo Brígido de Carvalho (8.337), de dívidas de exercícios findos.

Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Offícios:

Da Divisão do Pessoal:

Ns. 2.950, 3.091, 3.095 a 3.100, de 18 e 21 de março corrente, pagamentos de 900\$0, a Erbio Cantuária de Andrade (741), de 3:314\$4 a Acilio Caires Falha e outros (729), de 1:740\$3 a Célia Franca de Campos e outros (733), de 3:816\$2 a Agnar Murgel Dutra e outros (734), de 2:400\$0 a João C. de Albuquerque (735) de 3:772\$6 a Carmen Vitral Jopert (736), de 1:750\$0 a Mário Alves da Fonseca Filho (737), de 500\$0 a Irma Vale Cristofaro (738), de vencimentos como professor, interino, da Casa de Correção e salários como extranumerários-tarefeiros do Departamento de Administração, mensalistas das Divisões de Orçamento e Material, Serviço de Obras, Diretoria da Justiça e do Interior, Comissão de Permanência de Estrangeiros e Comissão de Eficiência.

— Foi ordenado o registo das despesas.

Da Imprensa Nacional:

N. 560, de 17 de março corrente, pagamento de 343\$4 a José de Pontes e outros (720), de gratificações por serviços extraordinários no mês de fevereiro último.

— O julgamento foi convertido em diligência, para os fins indicados pela Diretoria.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 719, de 17 de março corrente, adiantamento de 2:500\$0 ao oficial administrativo, classe I, Carlos Ferreira de Campos, para despesas miudas e de pronto pagamento no 1.º trimestre deste ano (5.861);

Serviço do Pessoal:

Offícios ns. 2.106 a 2.109, de 24 de março corrente, pagamento de 850\$0 a Aléxio Menezes e outros (5.874), de 22:094\$7 a Adolfo Stael e outros (5.875), de 54:900\$0 a Abílio Nunes e outros (5.876), de 25:600\$0 a Alcides Cordeiro de Oliveira e outros (5.877), de salários do mesmo mês, como extranumerários-mensalistas do Serviço do Material, Inspetoria Federal das Estradas, Departamento Nacional de Obras de Saneamento e diaristas do Departamento Nacional de Obras de Saneamento.

— Foi ordenado o registo das despesas.

Dia 27

Presidência da República:

Do Departamento de Imprensa e Propaganda:

Offícios ns. 133 e 135, de 14 de março corrente, adiantamentos de 30:000\$0 ao chefe do Serviço do Material, Lindolfo Rocha (715) e de 30:000\$0 ao tesoureiro, classe K, Antônio Nicolau Genal (716), para despesas de água, asseio, despesas miudas e de pronto pagamento, assinatura de revistas, jornais, etc., e acondicionamento, embalagens, etc., nos meses de abril a junho deste ano.

— O julgamento foi convertido em diligência, para o fim de ser observado nas requisições dos adiantamentos o disposto no art. 32, n. III, do decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1938.

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

Da Divisão do Pessoal:

Ns. 2.239, 2.260, 2.274 a 2.276 e 2.280, de 24 e 25 de março corrente, pagamentos de 13:200\$0 a Jorge de Matos e outros (6.462), de 15:430\$5 a Gilberto de Melo Freire e outros (6.468), de 11:188\$7 a Rui Guedes de Melo e outros (6.472), de 10:650\$0 a Antônia Antonieta Broxado e outros (6.473), de 68:033\$6 a Dario Cândido da Silva e outros (6.474), de 500\$0 a Cláudio Oscar Soares Filho (6.477), de salários do mesmo mês, como extranumerários-mensalistas da Escola de Belas Artes e Offícios Venceslau Braz, Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Instituto Nacional do Cinema Educativo, Instituto Nacional do Livro, Instituto Osvaldo Cruz e Serviço de Fiscalização do Exercício Profissional;

Ns. 2.281, 2.283 e 2.307, de 25 de março corrente, pagamentos de 18:600\$0 a Clotilde de Campos Gonçalves e outros (6.478), de 2:432\$1 a Albino Calado e outros (6.480), de 2:427\$9 a Iaci Eugênia Mendes e outros (6.483), de salários do mesmo mês, como extranumerários-mensalistas do Instituto de Puericultura, Inspetoria de Serviços Especiais e Divisão de Assistência Hospitalar.

Da Divisão do Orçamento:

N. 795, de 22 de março corrente, adiantamento de 50:000\$0 ao médico sanitário Alexandre Boavista Moscoso (6.490), para despesas com a ampliação da educação sanitária no 1.º trimestre deste ano.

— Foi ordenado o registo das despesas.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De adiantamento:

De 1:500\$0 ao pagador Luiz Vespasiano Correia, para despesas de condução no 2.º trimestre deste ano (8.388);

De pagamento:

De 1:100\$0 a Conservadora "Rex" (3.414), de 711\$6 a Raimundo Garboggini (10.010), de 30\$0 a Sílvia Curvo (10.011), de serviços prestados e indenizações de transporte;

De 1:800\$0 e 4:147\$1 a Emília Narciso de Melo (11.848), de 2:198\$8 a Jurema Escobar de Barros (4.615), de 17:600\$0 a Maria Angélica Bezerra Pedreira (4.543), de 5:919\$6 a Maria Reis de Oliveira (4.595), de 1:320\$0 a Deolinda Maria Guimarães (4.537), de 8:400\$0 a Zilda Rocha Lima Franca Veloso (4.539), de 3:720\$0 a Leonor Bittencourt Moreno (11.853), de pensão de montepio;

De 1:260\$0 a F. Oliveira & Cia. Ltda. (8.387), de 647\$6 a "The Pernambuco Tramway & Power Co. Ltd." (8.423), de 1:655\$7 a José Sponchiado (8.385), de 300\$0 a Hans Freiherr (8.384), de 71\$4 e 454\$3 a Fernandes & Cia. Ltda. (8.356 e 8.355), 858\$7 a Santos Martins & Cia. (8.364), de 70\$0 a Martins Irmão & Cia. (8.365), de 30\$0 a Sousa Matos & Cia. (8.366), de 617\$4 a "Brazilian Hydro-Electric Company Limited" (8.367), de 710\$9 a M. Figueiredo (8.369), de 245\$0 a Empresa de Navegação Migueis & Cia. (3.286), de 3:991\$7 a Nicolau Archila Rodrigues (8.379), de 1:380\$0 e 265\$0 a S. A. Fábricas Oriem (8.278 e 8.345), de 340\$5 a Companhia Telefônica Brasileira (8.360), de restituições diversas;

De 110\$0 a Obed Dias de Oliveira (8.415), de 709\$7 a Leopoldo de Freitas Noronha (8.414), de 300\$0 a Américo de Sousa Braga (8.363), de 5:000\$0 a S. Casa de Caridade de Itamarandí, Estado de Minas (8.412), de 1:055\$8 a Moacir Araujo Pereira (8.425), de dívidas de exercícios findos.

— Foi ordenado o registo das despesas.

De 88\$3 a Companhia Paulista de Estradas de Ferro (8.401), de dívidas de exercícios findos.

— O processo foi submetido a plenário.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Offícios:

Do Departamento de Administração:

Ns. 2.679, 2.687, 2.706, 2.709 e 2.835, de 13 e 15 de março corrente, adiantamentos de 3:000\$0 a Plínio Gomes Cardim, secretário da Procuradoria da República no Distrito Federal (708), de 1:166\$6 ao secretário geral do Conselho Penitenciário do Distrito Federal, Armando Costa (709), de 1:250\$0 ao juiz de Menores do Distrito Federal, Dr. Saul de Gusmão (721), de 750\$0 ao chefe do Serviço de Contabilidade do Juízo de Menores, Joaquim de Almeida Pinto (723) e de 14:500\$0 ao sanitário da Escola Quinze de Novembro, Alvaro Narciso Mendes (727), para despesas de água, asseio e despesas miudas e de pronto pagamento nos meses de março a maio deste ano.

Da Divisão do Pessoal:

N. 3.042, de 20 de março corrente, pagamento de 4:354\$8 ao ministro, interino, Dr. Francisco Negrão de Lima, de vencimentos no período de 1 a 18 do corrente (759).

— Foi ordenado o registo das despesas.

Ministério das Relações Exteriores:

Avisos ns. 4.142, de 20 de março corrente, pagamentos de 4:300\$0 a Luiz Camilo de Oliveira Neto e outros (160) e de 500\$0 a Alice de Araujo Vignole (161), de salários do mesmo mês, como extranumerários contratados e diaristas.

— Foi ordenado o registo das despesas.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Offício:

Da Divisão do Pessoal:

N. 874, de 22 de março corrente, pagamento de 955\$8 a João Rodrigues de Almeida, de vencimentos de substituição no mês de fevereiro último (177).

— Foi ordenado o registo da despesa.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Da Diretoria de Contabilidade:

Offícios ns. 751, 754 e 755, de 19 de março corrente, pagamentos de 8:441\$3 a Mendes & Saraiva (5.870), de 434\$4 a Fonseca, Almeida & Cia. Ltda. (5.872) e de 1:936\$1 a Alberto de Almeida & Cia. (5.873), de fornecimentos e serviços prestados.

— Foi ordenado o registo das despesas.

Dia 28

Presidência da República:

Offícios:

Da Secretaria:

Sem números, de 25 de março corrente, pagamentos de 7:600\$0 a Argemiro Ribeiro Bastos e outros (757) e de 1:400\$0 a Davi de Almeida (758), de salários do mesmo mês, como extranumerários diaristas e mensalistas.

Do Departamento Administrativo do Serviço Público:

N. 512, de 18 de março corrente, pagamento de 4:335\$0 ao Sindicato Condor Ltda., de fornecimento de passagens (713);

Do Departamento de Imprensa e Propaganda:

N. 162, de 26 de março corrente, pagamento de 74:696\$8 a Maria do Nascimento Pena e outros, de salários do mesmo mês, como extranumerários mensalistas (767);

Do Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica:

Ns. 342 e 344, de 25 de março corrente, pagamentos de 400\$0 a Francisco Castro Filho (755) e de 11:801\$1 a Nestor Vaz Alvares e outros (756), de salários do referido mês, como extranumerários diaristas e mensalistas;

Do Conselho de Imigração e Colonização:

N. 353, de 24 de março corrente, pagamento de 250\$0 a Luiz Guimarães Estruc, de salários do referido mês, como extranumerário diarista (760);

De 366, de 24 de março corrente, pagamento de 3:450\$0 a Aura de Paula Leitão e outros, de salários do mesmo mês, como extranumerários mensalistas (765);

Do Conselho Federal de Comércio Exterior:

Ns. 150, 152, 154 e 155, de 21 de março corrente, pagamentos de 4:600\$0 a José Trindade e outros (747), de 1:500\$0 a Danilo Teixeira de Barros e outros (748), de 4:000\$0 a Iberé Goulart e outro (749) e de 27:650\$0 a Otávio Malta e outros (750), de salários do mesmo mês, como extranumerários diaristas, tarefeiros contratados. Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

Da Divisão do Pessoal:

Ns. 2.241 a 2.243, 2.278, 2.282 e 2.304, de 24 e 25 de março corrente, pagamentos de 13:800\$0 a Maria Helena Pentead Pabst e outros (6.464), de 6:900\$0 a Américo Facó e outros (6.465), de 2:300\$0 a Pedro Paulo Bernardes Bastos (6.463), de 7:150\$0 a Antônio Fernandes e outros (6.476), de 1:000\$0 a Lea Miranda e outro (6.479) e de 7:067\$5 a Ari Lirio e outros (6.482), de salários do mês referido, como extranumerários contratados, mensalistas e diaristas da Escola de Educação de Desportos, Instituto Nacional do Livro, Serviço de Obras, Museu Nacional de Belas Artes, Serviço de Saúde dos Portos e Serviço de Comunicações;

Ns. 2.237 e 2.284, de 24 e 25 de março corrente, pagamentos de 5:650\$0 a Diva Almeida e outros (6.461), de 5:253\$4 a Armando Dulcet e outros (6.481), de salários do mesmo mês, como extranumerários mensalistas do Serviço de Comunicações e Serviço de Radiodifusão Educativa;

Ns. 2.316 a 2.320, de 20 de março corrente, pagamentos de réis 2:717\$0 a Edite M. Soulo Maior e outros (6.492), de 62:800\$0 a Achille Bassi e outros (6.493) de 9:550\$0 a Alberto Martins Machado e outros (6.494), de 550\$0 a Laudelino Arsênio e outros (6.495) e de 2:300\$0 a Jaime Grabois (6.496), de salários ao mesmo mês, como extranumerários contratados do Instituto Nacional de Psicologia, Faculdade Nacional de Filosofia, diaristas do Instituto Osvaldo Cruz, Colégio Pedro II (Externato) e Escola Nacional de Belas Artes.

Da Divisão de Orçamento:

N. 783, de 21 de março corrente, pagamento de 4:000\$0 ao artista nacional Manuel Faria, de prêmio de viagem (6.486);

Ns. 776 e 784, de 20 e 21 de março corrente, pagamentos de réis 6:000\$0 a Bernardo Geisel (6.483) e de 4:000\$0 a Alberto da Veiga Guignard, de auxílio para despesas de viagem e prêmios de viagem. Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De adiantamento:

De 900\$0 ao Encarregado da Eletricidade, Henrique Schiller de Oliveira (8.390).

De pagamento:

De 666\$0 a Cesar Machado da Silva e outros, de gratificação por serviços extraordinários (10.059);

De 329\$5 à Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltd., (8.472), de 660\$0 a S. A. Casa Pratt (8.444), de 1:800\$0 a Osmar Medeiros (8.448), de 4:502\$3 a Alberto de Araujo & Cia. (8.450), de 1:200\$0 a Francisco José Leite Guimarães (8.449), de 11\$2 à Estrada de Ferro Araraquara (8.468), de 71\$5 ao Loide Brasileiro (8.460), de 1:118\$7 à Cia. Telefônica Brasileira (8.465), de 63\$1 à S. Paulo Railway Co. (8.466), de 25\$0 à Estrada de Ferro Sorocabana (8.469), de 900\$0 a José de Castro Monte (8.453), de 600\$0 a Rita dos Anjos M. da Silva (8.452), de 141\$9 a Noêmia da Silva Cunha (8.451), de 374\$0 a Simão Ziberleis (8.368);

De 81\$7 a Durval Duarte da Silva Luz (8.434), de 288\$0 a Vitorio Galeto (8.430), de 432\$3 a Benedito Alves do Nascimento (8.477), de 14\$3 a Galileu Giffoni (8.476), de 130\$0 a Nelson Barbosa Santos (8.426), de 960\$0 a Pedro R. Filho (8.399), de 200\$0 a Ernesto Romero (8.433), de 180\$0 a Otacilio C. de Almeida (8.432), de 467\$4 a Francisco Marques Ribeiro (8.479), de 180\$0 a Benedito José do Aguiar Mariz (8.478), de 1:001\$5 a Luiz Pestana & Cia. (8.404), de 2:960\$4 a Francisco Cardoso Guimarães (8.438), de 420\$5 à Rede Mineira de Viação (8.405), de 4:800\$0 ao Banco Econômico da Baía (8.394), de 1:069\$8 a Ester Martins (8.395) de réis 3:833\$0 a José Kingston (8.400), de 680\$0 a Casa Sousa Batista (8.398), de 432\$5 à Cia. Mogiana de Estradas de Ferro (8.402), de 288\$0 a Maria Kusan (8.428), de dívidas de exercícios findos;

De 19:800\$0 e 2:429\$8 a Francisco de Almeida (11.758), de 4:320\$0 a Jaime Pantaleão de Moraes (11.765), de vencimentos de aposentadoria;

De 1:200\$0 a Leonor Avelina dos Santos (4.541), de 1:200\$0 e 1:641\$9 a Maria José Ezequiel de Oliveira (4.593), de 3:720\$0 a Júlia Almeida do E. Santo (11.764), de 2:223\$7 e 2:079\$6 a Maria de Freitas Barbosa (4.535), de 2:068\$8 a Ermelinda Maria da Canceição (11.935), de pensão de montepio;

De 6:042\$3 à Société Cotonnière Belge-Brésilienne (8.331), de restituição.

De distribuição de crédito:

De 400\$0 à Delegacia Fiscal no Estado do Paraná, para pagamento de diferença de remuneração a Guilherme Xavier de Miranda, no corrente ano (10.045).

Foi ordenado o registro das despesas com os mencionados pagamentos e distribuição de crédito.

De 679\$9 a Aloísio Castelo Branco, de dívida de exercício findo (8.436). — O julgamento foi convertido em diligência, para os fins indicados pela Diretoria.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Offícios:

Da Divisão do Pessoal:

Ns. 894 a 899, de 25 de março corrente, pagamentos de 600\$0 a Helena D. de Sousa (163), de 5:702\$1 a Dora Taborda e outros (164), de 18:452\$0 a Geraldo Ribeiro Sanches e outros (163), de 18:374\$8 a Adauto Francisco Lopes e outros (166), de 17:331\$3 a José de Melo e Silva e outros (167) e de 6:913\$2 a Hermogenes Brochado Smith e outros (168), de salários do mesmo mês como extranumerários mensalistas da Comissão de Eficiência, Divisão do Orçamento, Divisão do Pessoal, Serviço de Comunicações, Administração do Palácio do Trabalho e Divisão do Material;

N. 912, de 26 de março corrente, pagamento de 45:317\$3 a Ulisses Moreira da Silva e outros de salários do mesmo mês, como extranumerários mensalistas do Instituto Nacional de Tecnologia (169).

Da Divisão do Material:

N. 355, de 18 de março corrente, adiantamento de 1:600\$0 ao oficial administrativo, classe I, Estela Dolores da Silva, para despesas miudas e de pronto pagamento, nos meses de março a maio de deste ano (149);

Ns. 348 a 350 e 360, de 17 e 18 de março corrente, adiantamentos de 5:000\$0 ao Chefe de Portaria, classe H, Tibúrcio de Amorim Teixeira (152), de 11:000\$0 ao oficial administrativo, classe I, Carlos de Andrade (154), de 500\$0 ao Atuário, classe K, Carlos Augusto Leal Jourdan (153) e de 9:850\$0 ao escriturário, classe G, Antônio de Almeida (146), para despesas miudas e de pronto pagamento, água, asseio, etc., e ligeiros reparos nos edifícios, etc., nos meses de março a maio deste ano.

Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Offícios:

Do Serviço do Pessoal:

Ns. 2.105, 2.171 a 2.173, 2.179, 2.180, 2.184 a 2.186, de 24 a 26 de março corrente, pagamentos de 5:000\$0 a Artur Pereira de Castilho (5.899), de 15:202\$6 a Alda Rosa da Silva e outros (5.882), de 10:465\$9 a Alberto Belga Viana (5.890), de 17:875\$1 a Alair Mesquita e outros (5.891), de 3:500\$0 a Heliodoro Torvino e outros (5.892), de 5:900\$0 a Alvaro Silva e outros (5.893), de 79:775\$7 a Admar Afonso Viana e outros (5.894), de 66:215\$0 a Ademar Barroso de Azevedo (5.895) e de 8:943\$0 a Abel Batista Pereira Filho e outros (5.896), de vencimentos de substituição do mesmo mês, e salários como extranumerários mensalistas diaristas e contratados do Serviço de Comunicações, Diretoria da Contabilidade, Serviço do Pessoal, Departamento de Aeronáutica Civil, Inspetoria Geral de Iluminação, Departamento Nacional de Estradas de Rodagens e Secretaria de Estado;

Do Departamento Nacional de Obras de Saneamento:

N. 284, de 26 de março corrente, pagamento de 70:208\$0 a Raul de Almeida Prado Costallat e outros, de salários do mesmo mês, como pessoal de obras (5.900).

Foi ordenado o registro das despesas.

Nada mais havendo que deliberar, foram encerrados os trabalhos aos vinte e oito dias de março de mil novecentos e quarenta e um e lavrada a presente ata que é assinada pelo secretário e pelo Sr. Ministro Semanário, Dr. Eduardo Lopes. — *Josué Genou Monteiro, secretário.*

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA SECRETARIA

Dia 17 de fevereiro de 1941

Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas no Estado do Ceará:

N. 18.884 — Sobre emprego de créditos concedidos às Delegações.

Ao Sr. diretor da Despesa:

N. 18.885 — Solicitando informações sobre comprovação de adiantamento.

— Ao mesmo:

N. 18.886 — Solicitando devolução de processo de comprovação de adiantamento.

Ao Sr. diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Educação:

N. 18.887 — Idem, informe sobre processos de comprovação de adiantamento.

Ao Sr. inspetor regional da 16.^a Inspetoria Regional do Ministério do Trabalho em Florianópolis:

N. 18.888 — Reiterando diligência sobre falta da apresentação de processo de comprovação de adiantamento.

Ao Sr. gerente da Empresa Toalheiros "Altérego":

N. 18.889 — Comunicação sobre proposta.

Ao Sr. chefe do Serviço de Comunicações do Ministério da Fazenda:

N. 18.890 — Agradecendo a atenção dada a pedido desta Secretaria.

Ao Sr. contador geral da República:

N. 18.891 — Comunicando o registo e distribuição de crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 3.015, de 1 do corrente mês.

— Ao mesmo:

N. 18.892 — Idem, idem, idem, do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 3.005, de 30 de janeiro próximo findo e a anotação do ato constante do de n. 3.029, de 7 de fevereiro seguinte.

— Ao mesmo:

N. 18.893 — Idem, idem, idem, aberto pelo decreto-lei n. 2.969, de 22 de janeiro próximo passado.

Ao Sr. diretor do Departamento de Administração do Ministério da Saúde:

N. 18.894 — Comunicando a remessa feita ao Ministério da Fazenda de três processos de dívidas de exercícios findos.

Ao Sr. diretor do Instituto Osvaldo Cruz:

N. 18.897 — Devolvendo 2.^a via do empenho.

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 18.898 — Confiando comunicação telefônica à Secção de Assistência Social.

Dia 18

Ao Sr. delegado fiscal no Estado de S. Paulo:

N. 18.899 — Solicitando informação

— Ao mesmo:

N. 18.900 — Comunicando o indeferimento de pedido da cópia do acórdão formulado por um ex-escrivão de coletoria.

Ao Sr. delegado do Tribunal no dito Estado:

N. 18.801 — Solicitando remessa de comunicação de frequência.

Ao Sr. delegado do Tribunal no Espírito Santo:

N. 18.902 — Idem, idem.

Ao Sr. diretor geral do Departamento de Imprensa e Propaganda:

N. 18.903 — Fazendo idêntico pedido quanto a dois funcionários lotados no Tribunal com exercício no Departamento.

Ao Sr. diretor geral do Conselho Federal do Comércio Exterior:

N. 18.904 — Idem, idem, quanto a um funcionário idem, idem.

Ao Sr. diretor do Serviço de Estatística da Presidência e Trabalho do Ministério do Trabalho:

N. 18.905 — Solicitando informação sobre comprovação de adiantamento.

Ao Sr. diretor da Contabilidade do Ministério da Educação:

N. 18.906 — Idem, idem, idem.

Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem:

N. 18.907 — Idem, idem, idem.

Ao Sr. diretor das Rendas Internas:

N. 18.908 — Idem, idem, idem.

Ao Sr. chefe da Secretaria do Conselho de Imigração e Colonização:

N. 18.909 — Devolvendo segundas vias de empenhos.

Ao Sr. diretor geral do Departamento de Imprensa e Propaganda:

N. 18.910 — Comunicando recusa de registo à despesa com o pagamento de quotas de censura cinematográfica e teatral.

Ao Sr. presidente do Conselho Nacional do Serviço Social do Ministério da Educação:

N. 18.911 — Restituindo o documento de empenho n. 1.

Ao Sr. diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 18.912 — Restituindo o processo fichado no Tesouro sob n. 95.571-40 no qual foram anexadas várias segundas vias de empenhos.

Ao Sr. diretor da Despesa:

N. 18.913 — Solicitando correção em uma ordem de pagamento.

Dia 19

Ao Sr. delegado do Tribunal no Estado do Rio Grande do Sul:
N. 18.914 — Autorizando a designação de um funcionário para assistir uma tomada de contas.

Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação:
N. 18.915 — Comunicando aquela autorização.

Ao Sr. diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Justiça:

N. 18.916 — Solicitando informação sobre comprovação de adiantamento.

Ao Sr. Diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Educação:

N. 18.917 — Fazendo pedido idêntico.

Ao Sr. Contador Geral da República:

N. 18.918 — Idem, idem.

Ao Sr. diretor das Rendas Aduaneiras:

N. 18.919 — Idem, idem.

Ao Sr. diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Viação:

N. 18.920 — Idem, idem.

Ao Sr. diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Agricultura:

N. 18.921 — Idem, idem.

Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal no Estado da Paraíba:
N. 18.922 — Restituindo processos de tomada de contas de responsável.

Ao Sr. diretor Geral da Diretoria de Fazenda da Marinha:

N. 18.923 — Remetendo uma provisão passada em substituição de outra.

Ao Sr. Delegado Fiscal em São Paulo:

N. 18.924 — Idem, idem.

Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação:

N. 18.925 — Comunicando anotação de prorrogação de contratos.

Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação:

N. 18.926 — Comunica recusa de registo a ordem de pagamento a extranumerários-contratados.

Ao Sr. Presidente do Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica:

N. 18.927 — Solicitando informação sobre a existência de concorrência para pagamento de impressão de fichas.

Ao Sr. diretor da Despesa:

N. 18.928 — Solicitando o reconhecimento de uma dívida de exercícios findos (processo n. 52.568-39).

Ao Sr. Contador Geral da República:

N. 18.929 — Comunicando o registo de distribuição do crédito especial aberto pelo decreto n. 2.938, de 9 de janeiro próximo findo.

Ao Sr. diretor geral do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura:

N. 18.930 — Idem, idem.

Ao Sr. diretor da Despesa:

N. 18.931 — Solicitando retificação de ordem de pagamento.

Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação:

N. 18.932 — Comunicando anotação de prorrogação de contrato.

Ao Sr. Delegado do Tribunal em Minas Gerais:

Ns. 18.933 e 18.934 — Remetendo cópia dos Avisos DP/sc 1.429 e 1.432, de 7 de janeiro findo, do Ministério da Justiça.

Ao Sr. diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 18.935 — Comunicando desligamento de extranumerário-mensalista, nomeado para outra Repartição.

Ao Sr. diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Educação:

N. 18.936 — Comunicando registo do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 3.007, de 30 de janeiro findo.

Ao Sr. Contador Geral da República:

N. 18.937 — Fazendo a mesma comunicação.

Dia 20

Ao Sr. diretor do Departamento de Administração Geral do Ministério da Educação:

N. 18.938 — Comunicando diligência sobre prorrogação de contrato.

Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação:
N. 18.939 — Comunicando nada ter o Tribunal a deliberar sobre prorrogação de determinados contratos.

Aos Srs. Delegados do Tribunal nos Estados de Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, S. Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul e Minas Gerais:

Ns. 18.940 a 18.946 — Remetendo cópia de Avisos do Ministério da Justiça sobre delegação de competência a funcionários da Justiça

Ao Sr. delegado do Tribunal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 18.947 — Comunicando o provimento de recurso para liberar responsável de multa imposta.

Ao Sr. diretor do Domínio da União:

N. 18.948 — Idem, diligência sobre termo de transferência de aforamento.

Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 18.949 — Devolvendo processo de pagamento de dívida de exercícios findos.

Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação:
N. 18.950 — Comunicando a anotação de contratos e diligência quanto a outros para técnicos especializados.

Ao Sr. diretor da Rede de Viação Cearense:

N. 18.951 — Remetendo provisão em substituição de outra.

Dia 21

Ao Sr. diretor da Diretoria de Fazenda da Marinha:

N. 18.952 — Remetendo provisão em substituição de outra.

Ao Sr. presidente do Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica:

N. 18.953 — Solicitando informação sobre comprovação de adiantamento.

Ao Sr. contador geral da República:

N. 18.954 — Idem, idem.

Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação:

N. 18.955 — Comunicando recusa de registo à folha do pagamento a extranumerários.

Ao Sr. diretor da Despesa:

N. 18.956 — Idem, o arquivamento do processo referente a multa.

Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 18.957 — Informando sobre officio a que não acompanhou o documento nele indicado.

Ao Sr. Diretor da Despesa:

N. 18.958 — Comunicando a não aplicação de multa a um responsável por adiantamento.

Ao Sr. Presidente da Comissão de Defesa da Economia Nacional:

N. 18.959 — Devolvendo 2.^a via do empenho n. 4.

Ao Sr. Diretor da Despesa:

N. 18.960 — Remetendo processo de comprovação de adiantamento já liquidado.

Ao Sr. Secretário da Corte de Apelação do Distrito Federal:

N. 18.961 — Reiterando diligência sobre comprovação de adiantamento.

Ao Sr. Diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação:

N. 18.962 — Comunicando anotação de prorrogação de contratos e diligência quanto a outros.

Ao Sr. Delegado do Tribunal no Departamento Federal de Compras.

N. 18.969 — Remetendo cópia de portaria da Presidência sobre delegação de competência.

Ao Sr. Diretor do Departamento Federal de Compras:

N. 18.964 — Fazendo idêntica remessa.

Ao Sr. Diretor Geral do Departamento de Administração do Ministério da Educação:

N. 18.965 — Comunicando a remessa ao Ministério da Fazenda de processos de dívidas de exercícios encerrados, contraídas sem créditos, e diligência quanto a outros.

Ao Sr. Contador Geral da República:

N. 18.966 — Idem, o registro e distribuição do crédito aberto pelo decreto-lei 3.604, de 20 de janeiro findo.

Ao Sr. Contador Geral da República:

N. 18.970 — Idem, idem, idem do que foi aberto pelo decreto-lei 2.999 de 29 do dito mês de janeiro.

Ao Sr. Diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 18.971 — Remetendo boletim de frequência do pessoal do Tribunal.

Ao Sr. Delegado do Tribunal em Santa Catarina:

N. 18.972 — Respondendo a consulta sobre registro prévio de créditos pela Delegação.

Ao Sr. Diretor Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 18.973 — Devolvendo processo de pagamento de diárias por serviço de inspeção.

Ao Sr. Diretor da Despesa:

N. 18.974 — Reiterando solicitação feita no ofício 18.642, de 31 de janeiro findo.

Ao Sr. Diretor Geral do Departamento de Administração do Ministério da Justiça:

N. 18.975 — Comunicando recusa de registro a distribuição de crédito.

Ao Sr. Diretor da Despesa:

N. 18.976 — Idem, o arquivamento relativo a multa.

Ao Sr. Diretor Geral de Administração do Ministério da Justiça:

N. 18.977 — Reiterando diligência sobre comprovação de adiantamento.

Ao Sr. Diretor de Contabilidade do Ministério do Trabalho:

N. 18.978 — Idem, idem, idem.

Ao Sr. Diretor de Contabilidade do Ministério da Educação:

N. 18.979 — Idem, idem, idem.

Ao Sr. Diretor do Instituto Benjamin Constant:

N. 18.980 — Devolvendo 2.^a via do empenho n. 1.

Dia 22

Ao Sr. Diretor Geral do Departamento de Administração do Ministério da Justiça:

Ns. 18.981 e 18.982 — Restituindo processos de reforma, cuja concessão já feita fora registrada.

Ao Sr. Diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Educação:

N. 18.983 — Comunicando recusa de registro a adiantamento.

Ao Sr. Diretor da Despesa:

N. 18.984 — Idem, idem a despesa com pagamento de dívida de exercícios findos.

Ao Sr. Diretor Geral do Departamento de Administração do Ministério da Justiça:

Ns. 18.985 e 18.986 — Restituindo processo de reforma cuja concessão já fora registrada.

Ao Sr. Diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Educação:

N. 18.987 — Comunicando a autorização para levantamento de caução.

Ao Sr. Diretor da Despesa:

N. 18.988 — Solicitando cópia da Exposição de Motivos n. 2.127, de 6 de novembro de 1939.

Ao Sr. Diretor Geral do Departamento de Administração do Ministério da Justiça:

N. 18.989 — Restituindo processo de concessão de reforma já registrada.

Ao Sr. Diretor do Domínio da União:

N. 18.990 — Comunicando recusa de registro a contrato assinado com Teixeira Gonçalves & Cia., para aforamento de terreno.

Ao Sr. Diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação:
N. 18.991 — Idem, anotação de prorrogação de contrato de João Sales Júnior.

Ao Sr. Diretor da Divisão do Pessoal do mesmo Ministério:
Ns. 18.992 e 19.993 — Idem, idem, idem de prorrogação de vários contratos.

Ao Sr. Presidente do Conselho de Emigração e Colonização:

N. 18.994 — Idem recusa de registro a adiantamento.

Ao Sr. Diretor da Divisão do Material do Ministério da Educação:

N. 18.995 — Idem, idem, idem.

Ao Sr. Delegado Fiscal em Sergipe:

N. 18.996 — Declarando não poderem ser dadas certidões pedidas pelo ex-coleitor Aderbal Fontes Cardoso.

Ao Sr. Diretor do Serviço de Obras do Ministério da Justiça:

N. 18.997 — Requisitando cópia de uma ata de concorrência.

Ao Sr. Diretor da Despesa:

N. 18.998 — Reiterando diligência sobre anulação de créditos.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento de Administração do Ministério da Justiça:

N. 18.999 — Comunicando recusa de registro a adiantamento.

— Ao Sr. diretor do Departamento de Aeronáutica Civil:

N. 19.000 — Solicitando informação sobre a data do início do serviço da comissão de tomada de contas.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação:

N. 19.001 — Comunicando registro de contratos e diligência quanto a outros.

Ns. 19.002 e 19.003 — Idem, idem, idem, de contratos e termos aditivos.

Dia 26

Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 19.004 — Idem, idem, idem de contrato.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação:

N. 19.005 — Idem, idem, de contrato e termo aditivo.

— Ao Sr. diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Educação:

N. 19.006 — Comunicando diligência sobre contrato.

— Ao Sr. diretor da Primeira Diretoria:

N. 19.007 — Idem, idem, ter tido conhecimento de um funcionário, de pedido de comparecimento ao juízo da Quarta Vara Criminal.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento de Administração do Ministério da Justiça:

N. 19.008 — Solicitando uma diligência sobre concessão de reforma a soldado da Polícia Militar.

— Ao Sr. diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Educação:

N. 19.009 — Comunicando uma diligência sobre contrato.

— Ao Sr. diretor geral da Diretoria de Fazenda da Marinha:

N. 19.010 — Remetendo 100 provisões passadas a responsáveis.

— Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos de Alagoas:
N. 19.011 — Restituindo 2 processos de comprovação de adiantamento já julgados.

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem:

N. 19.012 — Comunicando diligência sobre comprovação de adiantamento.

— Ao Sr. delegado do Tribunal em Minas Gerais:

N. 19.013 — Reiterando diligência em processo de tomada de contas.

N. 19.014 — Solicitando informação sobre funcionários que se encontram servindo na Delegação.

— Ao Sr. diretor do Pessoal do Ministério da Educação:

N. 19.015 — Solicitando informação sobre folha de substituição.

— Ao Sr. diretor da Despesa:

N. 19.016 — Solicitando retificação do nome do credor em processo de exercício findo.

Dia 27

Ao Sr. delegado do Tribunal no Estado do Ceará:

N. 19.018 — Comunicando diligência em processo de tomada de contas.

— Ao Sr. coletor federal em São Leopoldo, Rio Grande do Sul:

N. 19.019 — Solicitando a remessa do talão de recolhimento de débito de um responsável.

— Ao Sr. diretor de Fazenda da Marinha:

N. 19.020 — Idem, idem, idem.

— Ao Sr. diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Agricultura:

N. 19.021 — Reiterando pedido constante do ofício da Secretaria n. 18.618, de 30 de janeiro findo.

— Ao Sr. diretor da Despesa:

N. 19.022 — Reiterando pedido de cópia do ofício.

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Imigração:

N. 19.023 — Comunicando o julgamento de processo de comprovação de adiantamento, reconsiderada a decisão anterior.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 19.024 — Comunicando baixa de fiança de um ex-agente postal.

Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos em São Paulo:

N. 19.025 — Remetendo 4 provisões de quitação.

— Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos, em Botucatu.

N. 19.026 — Idem uma provisão de quitação.

— Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos em Pernambuco.
 N. 19.027 — Remetendo 2 provisões.
 — Ao Sr. diretor regional no Distrito Federal.
 N. 19.028 — Idem 6 provisões.
 — Ao Sr. diretor regional em Minas Gerais.
 Ns. 19.029 a 19.031 — Idem 8 provisões.
 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 N. 19.032 — Idem, 15 provisões.
 — Ao Sr. diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda.
 N. 19.034 — Confirmando comunicação telefônica à Seção de Assistência Social.

Dia 28

Ao Sr. diretor da Escola 15 de Novembro.
 N. 19.035 — Devolvendo segundas vias de empenho.
 — Ao Sr. diretor geral do Departamento de Administração do Ministério da Educação.
 N. 19.036 — Comunicando decisão mantida sobre processo de dívidas de exercícios findos.
 — Ao Sr. diretor do Serviço de Propaganda e Educação Sanitária do Ministério da Educação.
 N. 19.037 — Devolvendo segunda via de empenho.
 — Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério da Viação.
 N. 19.038 — Idem, idem, idem.
 — Ao Sr. diretor da Casa Rui Barbosa.
 N. 19.039 — Idem, segundas vias de empenhos.
 — Aos senhores diretores da Diretoria da Tomada de Contas e segunda e primeira Diretorias.
 Ns. 19.040 a 19.042 — Comunicando posse de funcionário, como assistentes de Delegação.
 — Aos senhores delegados do Tribunal na Estrada de Ferro Central do Brasil, no Departamento dos Correios e Telégrafos e nos Ministérios da Agricultura, Marinha e da Guerra.
 Ns. 19.043 a 19.047 — Comunicando dispensa de assistentes e designação de substitutos.
 — Aos Srs. delegados fiscais nos Estados do Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Pernambuco, Santa Catarina, São Paulo, Rio Grande do Norte, Paraíba Amazonas e Acre.
 Ns. 19.048 a 19.054 — Remetendo provisões.
 — Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.
 N. 19.055 — Comunicando diligência sobre comprovação de adiantamento.
 — Ao Sr. diretor da Despesa.
 N. 19.056 — Idem, idem, idem.
 — Ao Sr. delegado do Tribunal, no Estado de Minas Gerais.
 N. 19.057 — Idem, idem em processo de tomada de contas.
 — Ao Sr. diretor da Despesa.
 N. 19.058 — Devolvendo processo relativo a folha de pagamento de vencimentos de inatividade a consul.
 — Ao Sr. chefe do Departamento de Administração do Ministério das Relações Exteriores.
 N. 19.059 — Comunicando a remessa do mesmo processo à Diretoria de Despesa.
 — Ao Sr. contador da Comissão de Defesa da Economia Nacional.
 N. 19.060 — Devolvendo segundas vias de empenho.
 — Ao Sr. diretor da Despesa.
 N. 19.061 — Remetendo um processo do Ministério da Justiça, para uma diligência sobre anulação de crédito.
 — Ao Sr. diretor geral do Departamento de Administração do Ministério da Justiça.
 N. 19.062 — Prestando esclarecimento sobre levantamento de caução.
 — Ao Sr. contador geral da República.
 N. 19.063 — Comunicando o registro do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 3.003, de 30 de janeiro findo.
 — Ao Sr. diretor do Departamento Federal de Compras.
 N. 19.064 — Requisitando adiantamento.
 — Ao Sr. diretor geral do Departamento de Administração do Ministério da Justiça.
 N. 19.065 — Comunicando registro do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 3.003, de 30 de janeiro findo.
 — Ao contador geral da República.
 N. 19.066 — Comunicando registro do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 2.953, de 16 de janeiro citado.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA MARINHA

Diretoria de Fazenda

RETIFICAÇÃO DE CONTRATO DE PESSOAL

Declara-se para os devidos fins e efeitos, que por omissão, deixou de constar do contrato publicado às fls. 6.784-5 do *Diário Oficial* de 3 do corrente, a data da celebração do mesmo; a qual ocorreu no dia 1 do mesmo mês.

Diretoria de Fazenda da Marinha. (D. F. 1), em 7 de abril de 1941. — *Uello Cezimbra de Oliveira*, 2.º tenente contador naval.

NOTICIÁRIO

SEÇÃO DE PLUVIOMETRIA E INUNDAÇÕES

Estado e tendência do nível dos rios.

Dia 5 de abril de 1941

Dia 4

Bacia Amazônica:

Em ascensão em S. Gabriel e Manaus e estacionário em Óbidos e Santarém.

Dia 4

Bacia Paraná — Paraguai:

Em ascensão em Jupia, Jataí, Guaira e Cuiabá, estacionário em Tomazina e em declínio em Tibagi, Porto Mendes, S. Mateus, Rio Negro, Porto União, Foz do Iguaçu, S. Luiz de Cáceres e Porto Murtinho.

Dia 5

Bacia S. Francisco:

Continuará em ascensão entre S. Francisco e Remanso e em declínio no resto do curso.

Dia 4

Bacia Itapicuru — Bala:

Estacionário em Cipó, em ascensão em Itapicuru e em declínio no resto do curso.

Dia 5

Bacia de Jequitinhonha e Pardo:

Em rápida ascensão em todo o curso.

Dia 5

Bacia Paraíba do Sul:

Continuará em ascensão entre S. Fidelis e Campos e em declínio no resto do curso.

Dia 5

Bacia Itajaí-Assú:

Continuará em lento declínio em todo o curso.

Dia 6 de abril de 1941

Dia 5

Bacia Amazônica:

Em ascensão em Manaus, Porto Velho, Humaitá e Maués e estacionário em S. Gabriel e Santarém.

Dia 5

Bacia Paraná — Paraguai:

Em ascensão em Guaira e Foz do Iguaçu, estacionário em Presidente Epitácio, Tomazina e Porto Mendes e em declínio em Tibagi, Jataí, S. Mateus, Rio Negro, Porto União, S. Luiz de Cáceres, Cuiabá e Porto Murtinho.

Dia 6

Bacia S. Francisco:

Continuará em rápida ascensão entre S. Francisco e Barra do Rio Grande e em declínio no resto do curso.

Dia 5

Bacia Itapicuru:

Em declínio em Pindobassú, Cruz das Almas e Queimadas e em ascensão em Itapicuru.

Dia 6

Bacia Jequitinhonha e Pardo:

Em rápida ascensão em todo o curso.

Dia 6

Bacia Paraíba do Sul:

Continuará em declínio em todo o curso.

Dia 6

Bacia Itajaí-Assú:

Continuará em lento declínio em todo o curso.

Dia 7 de abril de 1941

Dia 6

Bacia Amazônica:

Em ascensão em Tefé, Manaus, Porto Velho, Humaitá, Parintins, Óbidos, Santarém e estacionário em S. Felipe.

Dia 6

Bacia Paraná — Paraguai:

Em declínio em Presidente Epitácio, Tomazina, Tibagi, S. Mateus, Rio Negro, Porto União, Foz do Iguaçu, S. Luiz de Cáceres, Cuiabá e Porto Murtinho.

Dia 7

Bacia S. Francisco:

Continuará em ascensão entre S. Francisco, Remanso e em declínio no resto do curso.

Dia 6

Bacia Itapicuru:

Estacionário em Itapicuru e em declínio no resto do curso.

Dia 7

Bacia Jequitinhonha e Pardo:

Em rápida ascensão em todo o curso.

Dia 7

Bacia Paraíba do Sul:

Continuará em declínio em todo o curso.

Dia 7

Bacia Itajaí-Assú:

Continuará em lento declínio em todo o curso.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO EM 5 DE ABRIL DE 1941

Praças	Mercados		Livre Especial
	Oficial	Livre	
Londres:			
Libras AREA	—	80\$010	80\$010
Itália	—	—	\$880
Alemanha:			
Reisemärk	—	—	3\$900
Verrechnungsmärk	—	6\$060	—
Unterstützungsmärk	—	—	3\$732
Portugal	—	\$795	\$886
Suíça	—	4\$610	—
Nova York	—	19\$789	20\$709
Uruguai	—	—	8\$267
Argentina	—	4\$620	4\$967
Japão	—	4\$665	5\$174
Chile	—	\$660	—
Cobertura do Banco do Brasil aos Bancos:			
Londres:			
Libras AREA	—	79\$310	—

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 7 DE ABRIL DE 1941

DÍVIDA INTERNA

Apólices e Obrigações

Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	800\$000
Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, port.	822\$000
Reajustamento Econômico de 1:000\$, 5 %, port.	871\$000
Tesouro Nacional de 500\$, 7 % (1930)	510\$000
Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1932)	1:055\$000
Empréstimo Municipal de 1904, port.	562\$000
Empréstimo Municipal de 1906, port.	182\$000
Empréstimo Municipal de 1914, port.	181\$000
Empréstimo Municipal de 1931, port.	213\$000
Empréstimo Municipal de 7 %, port. (Dec. n. 1.535) ...	192\$000
Empréstimo Municipal de 7 %, port. (Dec. n. 2.339) ...	187\$000
Minas Gerais de 500\$, 7 %, port.	427\$500
Minas Gerais de 200\$, 5 %, port. (1934), 1.ª série ...	174\$000
Minas Gerais de 200\$, 8 %, port. (1934), 2.ª série ...	190\$000
Minas Gerais de 200\$, 7 %, port. (1934), 3.ª série ...	177\$500
Pernambuco de 100\$, 5 %, port.	90\$000
Rodoviárias do Estado do Rio de 600\$, 8 %, port.	620\$000
São Paulo de 200\$, 5 %, port.	207\$000
Uniformizadas de São Paulo de 1:000\$, 8 %, port.	1:056\$000

Ações de Bancos

Banco Português do Brasil, nôm.	175\$000
--------------------------------------	----------

Ações de Companhias

Companhia América Fabril	245\$000
Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo, ordinárias	133\$500

Debêntures

Banco Hipotecário "Lar Brasileiro", S. A. de Crédito Real.	207\$000
---	----------

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 7 de abril de 1941. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

Retificação no câmbio livre especial de 4-4-41: ao invés de Alemanha — Reisemärk, 3\$700, deve ser Alemanha — Unterstützungs-märk, 3\$700.

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

VENDAS JUDICIAIS

O corretor José Passos, designado pela Câmara Sindical para cumprir o alvará do Dr. juiz de direito da Quarta Vara Cível, venderá em leilão, na Bolsa de 9 do corrente, 5 apólices Uniformizadas de 1:000\$00, 5 %, pertencentes ao espólio de Antônio Olegário de Sousa.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 1 de abril de 1941. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

(N. 4.566 — 7-4-41 — 12\$2.)

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

VENDAS JUDICIAIS

O corretor Antônio Augusto Montenegro, autorizado por alvará do Dr. juiz de direito da Quarta Vara Cível, datado de 28 de outubro de 1939, venderá em leilão, na Bolsa do dia 14 do corrente, tantas apólices Uniformizadas de 1:000\$00, 5 %, quantas se tornarem necessárias para perfazer a importância de 75:000\$00 e mais as despesas, apólices estas pertencentes a D. Maria Irene Guerra de Andrade Braga.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 2 de abril de 1941. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

(N. 4.567 — 7-4-41 — 13\$3.)

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

	Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 1 a 5 de abril de 1941	11.268:562\$100	10.667:972\$200
Em 7 de abril de 1941	852:140\$600	816:220\$200
Total	12.120:702\$700	11.484:192\$400
Em igual período de 1940 ..	12.700:907\$500	12.465:927\$000
Diferença para menos em 1941	580:204\$800	981:734\$600
Arrecadada de 2 de janeiro a 7 de abril de 1941	183.116:407\$800	171.415:374\$400
Em igual período de 1940 ..	169.960:175\$100	161.111:813\$700
Diferença para mais em 1941	13.156:232\$700	10.300:560\$760

Recebedoria Federal em São Paulo

(BOLETIM N. 4)

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 3 de abril de 1941	5.599:801\$300
Em 4 de abril de 1941	2.183:780\$400
Total	7.783:581\$700
Em igual período de 1940	7.947:770\$600
Diferença para menos em 1941	164:188\$900
Arrecadada de 1 de janeiro a 4 de abril de 1941	121.262:694\$200
Em igual período de 1940	109.568:546\$100
Diferença para mais em 1941	11.694:148\$100

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 3 de abril de 1941	5.580:241\$000
Em 4 de abril de 1941	2.175:385\$000
Total	7.755:626\$000
Em igual período de 1940	7.888:115\$300
Diferença para menos em 1941	132:489\$300

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
5 de abril de 1941	1.109:057\$300
5 de abril de 1940	3.083:567\$900
Receita mensal:	
De 1 a 5 de abril de 1941	7.000:090\$500
De 1 a 5 de abril de 1940	14.586:250\$700
Diferença da receita arrecadada para menos em 1941	7.586:160\$200

Receita global:

De 2 de janeiro a 5 de abril de 1941	130.927:441\$900
De 2 de janeiro a 5 de abril de 1940	147.625:173\$590
Diferença da receita arrecadada para menos em 1941	16.697:731\$600

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Datas

Importâncias

Receita do dia:

2 de abril de 1941	1.538:642\$400
2 de abril de 1940	2.180:576\$500

Receita mensal:

De 1 a 2 de abril de 1941	4.955:503\$000
De 1 a 2 de abril de 1940	3.793:629\$800

Diferença da receita arrecadada para mais em 1941	1.161:963\$200
---	----------------

Receita global:

De 2 de janeiro a 2 de abril de 1941	140.232:859\$900
De 2 de janeiro a 2 de abril de 1940	175.019:726\$600

Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	34.786:866\$700
---	-----------------

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Datas

Importâncias

Receita do dia:

3 de abril de 1941	2.015:349\$800
3 de abril de 1940	1.782:249\$500

Receita mensal:

De 1 a 3 de abril de 1941	6.970:912\$800
De 1 a 3 de abril de 1940	5.575:879\$300

Diferença da receita arrecadada para mais em 1941	1.395:063\$500
---	----------------

Receita global:

De 2 de janeiro a 3 de abril de 1941	143.248:209\$700
De 2 de janeiro a 3 de abril de 1940	176.801:976\$100

Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	34.553:766\$400
---	-----------------

Alfândega de Porto Alegre

RECEITA ARRECADADA

Datas

Importâncias

Receita do dia:

28 de março de 1941	195:063\$100
28 de março de 1940	339:048\$900

Receita mensal:

De 1 a 28 de março de 1941	5.205:778\$800
De 1 a 28 de março de 1940	6.632:470\$200

Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	1.426:691\$400
---	----------------

Receita global:

De 2 de janeiro a 28 de março de 1941	18.557:605\$800
De 2 de janeiro a 28 de março de 1940	20.594:493\$100

Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	2.036:887\$300
---	----------------

Alfândega de Porto Alegre

RECEITA ARRECADADA

Datas

Importâncias

Receita do dia:

29 de março de 1941	101:747\$100
29 de março de 1940	276:679\$600

Receita mensal:

De 1 a 29 de março de 1941	5.307:525\$900
De 1 a 29 de março de 1940	6.909:149\$800

Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	1.601:623\$900
---	----------------

Receita global:

De 2 de janeiro a 29 de março de 1941	18.659:352\$900
De 2 de janeiro a 29 de março de 1940	20.871:172\$700

Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	2.211:819\$800
---	----------------

EDITAIS E AVISOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

Prova de habilitação para admissão de extranumerário-mensalista do Instituto de Psicologia, do Ministério da Educação e Saúde — Assistente do Ensino XVII

Faço pública a abertura, pela Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, do Departamento Administrativo do Serviço Público, da inscrição à prova de habilitação para admissão de extranumerário-mensalista do Instituto de Psicologia, do Ministério da Educação e Saúde — Assistente do Ensino XVII.

2. A inscrição ficará aberta durante 15 dias, a partir de 9 do corrente e se encerrará às 17 horas do dia 23.

3. Poderão inscrever-se candidatos de ambos os sexos, maiores de 18 anos e menores de 38.

4. A inscrição será feita mediante preenchimento de fórmula impressa fornecida no local de inscrição: Praça Marechal Ancora (antigo edifício da Imprensa Nacional).

5. No ato de inscrição, o candidato deverá apresentar:

a) prova de nacionalidade brasileira, constante de certidão do registro civil de nascimento ou de casamento, título de naturalização ou título declaratório de nacionalidade, caderneta ou certificado de reservista;

b) prova de identidade, constante de carteira oficial de identidade, de caderneta ou certificado de reservista, carteira profissional ou título eleitoral;

c) atestado de vacinação ou revacinação anti-variólica feita, no máximo, até dois anos antes, passado por autoridade sanitária federal;

d) prova de quitação com o serviço militar, constante de ceder-neta ou certificado de reservista, ou atestado de situação militar.

6. Além dos documentos acima enumerados serão entregues, juntamente com o requerimento de inscrição, seis cópias de recente fotografia do candidato, tirada de frente e sem chapéu, tamanho 3 x 4 cms.

7. A prova será realizada de acordo com as normas fixadas no anexo.

8. A Banca Examinadora, que será designada pelo presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, mediante proposta do diretor da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, fixará o tempo de duração de cada parte da prova, bem como a hora e local de realização.

9. Não haverá segunda chamada, importando a ausência do candidato em sua desistência total da prova.

10. Qualquer reclamação sobre os trabalhos da prova deverá ser apresentada ao diretor da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, no prazo improrrogável de três dias, a contar da data da publicação dos resultados pela Banca Examinadora.

11. Os candidatos que obtiverem classificação final serão submetidos à prova de sanidade e capacidade física.

12. A situação do candidato habilitado e admitido será regulada pelo decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939.

13. A correção de linguagem será sempre considerada no julgamento do trabalho produzido pelo candidato.

14. A inscrição implicará o conhecimento e aceitação, por parte do candidato, das condições da prova tais como aqui se acham estabelecidas.

15. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas no local das inscrições, em hora de expediente.

16. Os casos omissos, serão resolvidos pelo diretor da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento.

D. S. do D. A. S. P., em 4 de abril de 1941. — *Murilo Braga*, Diretor da Divisão.

ANEXO

A prova constará de:

Parte I — (Escrita) compreendendo:

a) desenvolvimento de um ponto sorteado dentre os do programa. Parte A.

b) resolução de três questões sobre assunto de três pontos do programa. Parte B.

Parte II — (Prático-oral), organizada de acordo com o programa e compreendendo:

a) exame psicológico de um indivíduo;

b) preenchimento de ficha ou elaboração de relatório com os dados coligidos no exame;

c) arguição sobre os trabalhos a que se refere a alínea anterior.

Julgamento — O julgamento de cada parte da prova será feito em escala centesimal, observando-se a seguinte graduação:

Parte I — desenvolvimento de ponto, até..... 40

questões, até. 60

Parte II — exame, até. 50

ficha, ou relatório, até. 30

arguição, até. 20

A nota final do candidato será a média ponderada dos graus obtidos, atribuindo-se à Parte I o peso 2 e a Parte II, o peso 3.

Mínimo de habilitação: 60 pontos.

PARTE I — A

1. Psicologia. Seu objeto. Noção histórica.
2. Caracterização e classificação geral dos fatos psicológicos. Métodos da psicologia.
3. Aspectos elementares da atividade: reflexos e instintos.
4. Aspectos elementares da reação afetiva: as emoções. Tendências e necessidades.
5. Aspectos elementares da aquisição da experiência: atenção e acomodação sensorial. A sensação e suas leis.
6. A reação perceptiva e seus graus, a influência da aquisição mnemônica. Reflexos condicionados.
7. A memória e o hábito. Os processos associativos e as funções da memória.
8. A elaboração da experiência. Linguagem e pensamento.
9. O pensamento criador: a imaginação.
10. A evolução mental e os níveis de desenvolvimento. A inteligência.
11. Evolução afetiva: os sentimentos.
12. As formas de explicação: tipos de raciocínio. Pensamento artístico e pensamento socializado.
13. Os níveis de organização da atividade: ação instintiva, ação habitual, ação deliberada. A vontade.
14. Os tipos e caracteres. Noções de psicologia diferencial.
15. As escolas psicológicas: associacionismo, behaviorismo, psicanálise e gestaltismo.

PARTE I — B

1. Psicologia aplicada. Conceito, fundamentos, evolução. Aplicações da psicologia à organização do Trabalho, à orientação e seleção profissional, ao direito, à medicina e à educação.
2. Diferenças individuais. Noções de psicologia diferencial. Precursores da psicologia diferencial.
3. Aptidão e profissão. Determinação das aptidões: métodos analíticos e sintéticos.
4. Perfis psicológicos. Fundamentos e emprego.
5. Desenvolvimento mental: suas condições e ritmo. Avaliação do nível de desenvolvimento mental. Idade mental.
6. Inteligência. Conceito. Tipos de inteligência. Provas de inteligência.
7. Aptidão e aprendizagem.
8. Fadiga.
9. Psicomетria. Testes: noção geral, classificação. Provas individuais e coletivas.

PARTE II

1. Condições gerais para experimentação psicológica: Salas de exame, aparelhagem.
2. Medida do tempo: cronômetros e cronógrafos.
3. Estesiometria. Aparelhos para a acuidade visual e senso cromático. Acúmetros.
4. Aparelhos de apresentação. Principais aplicações.
5. Os testes. Tipos e aplicações.
6. Provas de atenção.
7. Provas de memória e imaginação.
8. Provas de inteligência.
9. Provas para o estudo da vida afetiva.

Nota: — O candidato deverá demonstrar um mínimo de técnica de experimentação, realizando algumas provas, com material que será posto à sua disposição, e redigido, em seguida, um protocolo do trabalho realizado.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSO DE PROVAS E DE TÍTULOS PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado, apresentado pela Banca Examinadora, do julgamento das monografias:

CANDIDATOS HABILITADOS

Distrito Federal

N. insc.	Nome	Pontos
21	Yolanda Alvares de Castro	75
25	Francisco de Souza Brasil	65
37	Gladstone Chaves de Melo	63
38	Humberto Grande	75
40	Isabel Junqueira Schmidt	67
46	Elma Ribeiro Acioli	75
50	Albino Joaquim Peixoto Júnior	63
64	Lucia Marques Pinheiro	87
65	Celina Airlie Nina	87
74	Antonio Martins Castelo Branco	75
85	Fernando Tude de Sousa	65
91	Cleodulpho Viana Guerra	63
95	José Francisco Carvalhal	63
117	Fernando Segismundo Esteves	85
118	Pedro Calheiros Bonfim	68
119	Walter de Toledo Piza	87
121	Maria da Gloria Maia e Almeida	61
122	Inesil Penna Marinho	80

São Paulo

1	Julio de Faria e Sousa Junior	69
3	Francisco Cimino	61
5	Armando Hildebrand	72
9	Adelia Dränger	74
11	Maria de Lourdes Santos Machado	68
15	Ana Rimoli	63
30	Milton Lourenço de Oliveira	87
34	Anita de Castilho e Marcondes Cabral	87
44	Maria Amalia Fortes	75

Minas Gerais

9	Elisa Dias Veloso	70
10	Dulce Kanitz Vicente Viana	90

2. A D. S. comunica aos interessados que, de acordo com a Portaria 661,

"Art. 29. O candidato poderá recorrer ou reclamar; recorrer para o diretor da D. S., do julgamento das provas até vinte e quatro horas depois de divulgado o resultado; reclamar ao presidente do D. A. S. P., por intermédio do diretor da D. S., no prazo improrrogável de dez dias consecutivos, a contar da publicação da classificação final no *Diário Oficial*, quanto à forma por que foram conduzidos pela Banca Examinadora os trabalhos do concurso.

"§ 1.º Não serão apreciadas as reclamações que não forem apresentadas em termos convenientes ou não apontarem, com absoluta clareza, fatos e circunstâncias que justifiquem a reclamação e permitam pronta apuração.

"§ 2.º Si ficar provado vício, irregularidade ou preterição de formalidade substancial, o concurso será anulado, parcial ou totalmente, e responsabilizados os culpados."

D. S. do D. A. S. P., em 7 de abril de 1941. — *Ana de Alencar*, secretário da Banca Examinadora.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE DATILÓGRAFO DE QUALQUER MINISTÉRIO: PROVAS DE SANIDADE E CAPACIDADE FÍSICA.

São convidados a comparecer ao Serviço de Biometria Médica, do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, na praça Marechal Azevedo, antigo edifício da Imprensa Nacional, 1.º andar, afim de se submeterem às provas de sanidade e capacidade física os candidatos ao concurso acima referido.

Dia 14 do corrente, às 11 horas:

501, Dilermando Sousa Martins; 502, Alexandre Carneiro de Almeida; 503, Nelson Vieira; 509, Herbert Pereira Maia Vinagre; 512, Nelson Fernandes; 514, Genival Cândido da Silva; 515, Edgard Joaquim de Santana; 518, Valóir Calmon Gomes; 524, Jerson Teles Ribeiro; 525, Altair de Azevedo Masson; 527, Alvaro Ferreira dos Santos; 531, Joffre Marcondes de Rezende; 532, José Serpa de Santa Maria; 533, João Manuel Medina; 536, Cícero de Lima Santos; 538, Tomaz Bellegarde Mariz de Maracajá; 540, Armindo Nobreza Martins; 543, José Eurico de Lacerda; 544, Milton Doyle Costa e 545, Antônio Francisco das Neves.

Dia 14 do corrente, às 13 horas:

504, Alice Sposito; 505, Helena Morato de Andrade; 506, Luiza Teixeira Ribeiro; 507, Judite Medina Fonseca; 508, Nunciata Cittadino; 510, Maria Fernandes Lima Sobrinha; 511, Sílvia da Conceição Carvalho; 516, Maria José Nicolau; 517, Maria da Conceição Silva Santos; 519, Clarisse Moreira da Fonseca; 520, Rita Nora Guimarães; 521, Ivone de Oliveira; 522, Iraci Rodrigues; 523, Olga Mendes Franco; 526, Vanda de Faria; 528, Maria Elba de Castro; 529, Edilva Moraes; 530, Maria de Lourdes Moraes; 534, Têia Carpeu e 535, Elisa Mary de Maracajá.

Dia 15 do corrente, às 11 horas:

547, Pedro Guimarães; 548, Amílcar Sêrvio de Araújo; 552, Almir Ramos da Costa; 553, Paulo Pereira Rangel; 555, Oto Lopes Marques; 557, Ariston de Sousa Valente; 558, Edgard do Nascimento; 560, Davi Gomes; 564, Mauro dos Santos Braga; 565, Vitorio Tempone; 567, Fernando de Sousa; 569, José Maria Soares Pinheiro; 573, Guilherme de Campos Guimarães; 575, Paulo Velasco Portinho; 576, Itamar de Oliveira; 577, Agostinho Enéas da Costa Neto; 579, Bernardino Ferreira Campelo; 580, Jovelino Francisco do Carvalho; 583, Wilson Barros Teixeira e 584, Júlio Chaves Xavier.

Dia 15 do corrente, às 13 horas:

537, Joven José Fernandes; 539, Diva Avelar Gonçalves; 541, Josefa Vales; 542, Stela Rodrigues Aranha; 546, Vera Cruz Sales Abreu; 549, Juraci Alves de Lima; 550, Julieta Carpi; 551, Maria de Lourdes Carpi; 554, Maria do Carmo Guilherme da Silva; 556, Eugénia Rodrigues Gonçalves; 559, Maria de Lourdes Conrado Veiga; 561, Bronislava Szklentars Izatowski; 562, Lia Augusta Nobre; 563, Dalva Lobo de Sousa; 566, Maria Angélica da Costa Vieira; 568, Elza Lauermann; 570, Maria Chryseida de Maynard Ramos; 571, Jurema de Sousa e Silva; 572, Dorotêa Alves da Silva e 574, Elisa Rezende Pacheco.

Dia 16 do corrente, às 11 horas:

585, Aloísio Freire; 586, Antônio Gomes Pereira; 588, Naylor Almeida Pina; 589, José Maria de Carvalho; 590, Sebastião Caetano da Silva; 595, Edeltrudes Albuquerque Monteiro; 597, Severino Gabriel de Sousa; 598, Adelino de Almeida Amaral; 604, José Lauro dos Santos Fontoura; 605, Cosme Joaquim Madruga; 609, Evilásio Alves Maria; 610, Eduardo Fontes; 611, Carlos Cunha; 612, Ivo Henrique Fernandes; 614, Djalma do Carmo Filho; 615, Romeu Abreu d'Ávila; 616, Lourival da Silva; 617, João Miguel; 618, Orlando Iglesias Leiro e 620, Jorge de Castro Oliveira.

Dia 16 do corrente, às 13 horas:

578, Maria de Lourdes Dias-Assunção; 581, Celsina Alves Pereira; 582, Otília Araújo; 587, Iára da Silva Pereira; 591, Célia Soares Ferreira; 592, Cléa Costa Peixoto; 593, Amélia Xavier de Brito; 594, Maria de Miranda; 596, Marinette d'Oliveira Dias; 599, Lúcia Campos Maia; 600, Juraci Santiago; 604, Dirce Maria Torres Dias; 602, Zélia da Silva Inocêncio; 603, Júlia Rodrigues Ferreira; 606, Elisabete Pavolide de Warren; 607, Helena de Sousa Sampaio da Silveira; 608, Doriléa de Moura; 613, Maria de Lourdes Bandeira Ferreira da Silva; 619, Heloisa Aline Gomes Taveira e 621, Lúcia Campos Menescal.

Dia 17 do corrente, às 11 horas:

622, Henrique Martins Nolasco; 626, Celso Rodrigues Parga; 628, Arménio Aires de Sousa Filho; 630, Cândido Coelho Cardoso; 631, Feliciano da Silva Santos; 632, Geraldo Bastos Silva; 633, Oton Branco Baena; 634, Arídio Orestes Marinho; 635, Carlos Bastos da Silva; 637, Orlando Teixeira Portela; 640, Abrahão Friedman; 641, Otávio Strong; 642, Natalino Rocha Guimarães; 643, João Gomes de Oliveira; 645, Lourival de Castro Ramos; 646, José Pascoal Gomes; 647, Enio Scarpelli Ferreira; 651, Antônio de Paula Cavalcanti de Albuquerque; 652, José Teixeira Alves e 653, Egídio Carli.

Dia 17 do corrente, às 13 horas:

623, Edite del Castilo; 624, Nair Milbão; 625, Ilka Cardoso Brasil; 627, Aurélia Vaz Fontes; 629, Orquidéa Rosa de Andrade; 636, Helena Alba Martins de Matos; 638, Maria Neusa de Matos; 639, Florinda Caetano do Miranda; 644, Maria Elisa de Magalhães; 648, Carmen de Sousa Brito; 649, Zuleika Moreira Pinto; 650, Alice Vieira Lobato; 659, Nilza Burlamaqui Stallone; 660, Eurice Ribeiro; 661, Eunice Freire da Costa; 662, Nilce Burlamaqui Stallone; 666, Ilka da Rosa Matos; 668, Cibele Maria Mendes G. da Silva; 671, Julieta Simão e 674, Dolores Marin.

D. S. do D. A. S. P., em 7 de abril de 1941. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA REDATOR XIV DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E PROPAGANDA

Retificação

No *Diário Oficial* de 3 do corrente, pg. 6.798, 37.ª linha, à direita, onde se lê: "53. Isaac Cock..." — leia-se: "53 — Isaa Cock...".

D. S. do D. A. S. P., em 7-4-41. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSO PARA OFICIAL ADMINISTRATIVO

Retificações

No *Diário Oficial* de 2 do corrente, pg. 6.716, à esquerda, onde se lê: "538 — Olga Breves... 633" — leia-se: "538 — Olga Breves... 63".

Na mesma página, à direita, onde se lê: "1300 — Astrogildo Silva... 67" — leia-se: "1300 — Astrogildo Silva... 61".

Onde se lê: "1362 — Clovis Parim... 63" — leia-se: "1362 — Clovis Perim... 63".

D. S. do DASP, em 7-4-41. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Departamento de Administração

Serviço de Obras

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 4, PARA OBRAS DE REPARO E CONSERVAÇÃO DO EDIFÍCIO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA

Pelo presente, chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência pública acima citado, o qual saiu publicado no *Diário Oficial* n. 71, de 26 de março de 1941, às páginas ns. 6.209-210.

Serviço de Obras do D. A. do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 28 de março de 1941. — *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*, Diretor do S. O.

Serviço de Obras

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 5, PARA DIVERSAS OBRAS DE REPARO DO EDIFÍCIO DO INSTITUTO SETE DE SETEMBRO.

Pelo presente, chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência pública acima citado, o qual saiu publicado no *Diário Oficial* n. 72, de 27 de março de 1941, às páginas ns. 6.301-302.

Serviço de Obras do D.A. do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 28 de março de 1941. — *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*, Diretor do S. O.

Serviço de Obras

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 2, PARA REFORMA DAS INSTALAÇÕES DE ÁGUA POTÁVEL DOS DIVERSOS PAVIMENTOS DO EDIFÍCIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Pelo presente, convidam-se as firmas que participaram da concorrência pública acima citada, a comparecerem a este S.O. no dia 8 do corrente, às 14 horas, afim de ser procedida à abertura da proposta apresentada pela firma "Isnard & Companhia", em face do despacho final do Sr. diretor geral deste D.A. ao recurso interposto pela aludida firma.

Serviço de Obras, 4 de abril de 1941. — *Carlos Mário Favere,* diretor interino do S.O.

Serviço de Obras

ATA DA SESSÃO REALIZADA PARA JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 3, PARA EXECUÇÃO DA REDE SUBTERRÂNEA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, DA ENFIAÇÃO GERAL E PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO NOS PAVILHÕES DESTINADOS AOS PRESÍDIOS DO DISTRITO FEDERAL.

Aos quatro dias do mês de abril de 1941, às 14 horas, neste Serviço de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, reuniu-se a Comissão composta dos senhores Carlos Mário Favere, diretor interino; Jaziel de Cerqueira Luz, engenheiro, e Luiz José Pereira das Neves, oficial administrativo, classe I, para nos termos do edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* n. 59, de 12 de março de 1941, págs.: 5.281-282, aviso de retificação ao edital, publicado no *Diário Oficial* n. 65, de 19 de março à pág.: 5.777 e aviso no dia 18 de março de 1941, pág.: 5.681, e em dias subsequentes, receber os envólucros de que trata a cláusula 2.ª do edital de concorrência.

Com a presença das firmas: F. R. Moreira & Cia. e Companhia Brasileira de Eletricidade Siemens-Schuckert S. A., foi, pelo presidente da Comissão, aberta a sessão e recolhidos os envólucros acima aludidos, os quais se achavam devidamente fechados e lacrados.

A Comissão Julgadora passou imediatamente à abertura dos envelopes que continham os documentos de idoneidade, os quais foram lidos em voz alta, após o que, foram consideradas idôneas as firmas concorrentes.

Nos termos da cláusula 9.ª do edital, foram, pelo Sr. presidente da Comissão, abertas e lidas em voz alta as propostas das duas firmas idôneas, as quais apresentaram o seguinte resultado:

F. R. Moreira & Cia. 505:425\$000
Comp Bras. Eletric. Siemens Schuckert. 471:442\$200

Estando as propostas devidamente estampilhadas de acordo com a lei, foram rubricadas nas suas quatro vias pelos concorrentes e pelo presidente da Comissão.

Juntamente com esta ata e o quadro comparativo dos preços oferecidos, serão as aludidas propostas publicadas no *Diário Oficial*.

Serviço de Obras, 4 de abril de 1941. — *Carlos Mário Favere.* — *Jaziel de Cerqueira Luz.* — *Luiz José Pereira das Neves.*

Proposta n. 35-1941-JC — F. R. Moreira & Cia., negociantes brasileiros, estabelecidos à Avenida Rio Branco ns. 107 e 109, propõem à execução da rede subterrânea de distribuição de energia elétrica, da enfiação geral e para o fornecimento e instalação de aparelhos de iluminação nos pavilhões destinados aos presídios do Distrito Federal de acordo com o edital de concorrência de 10 de março de 1941, publicado no *Diário Oficial* e as especificações fornecidas:

Preço global

Os proponentes declaram que o preço global para a execução da rede subterrânea de distribuição de energia elétrica, da enfiação geral e para o fornecimento e instalação de aparelhos de iluminação nos pavilhões destinados aos presídios do Distrito Federal é de (quinhentos e cinco contos quatrocentos e vinte e cinco mil réis). 505:425\$000

Prazo — De acordo com as cláusulas décima sexta e décima sétima do edital de concorrência.

Os proponentes declaram que se submetem a todas as condições do edital de concorrência e do Código de Contabilidade da União. — *F. R. Moreira & Cia.*

QUADRO ORÇAMENTARIO

I — Rede de distribuição

	Quantidades	Preço unit.	Preço do item
1. Galeria para cabos	100 m. l.	135\$0	13:500\$0
2. Caixas do tipo A	5 unid.	1:160\$0	5:800\$0
3. Caixas do tipo B	4 unid.	916\$0	3:784\$0
4. Manilhas de barro de 4"	550 m. l.	23\$0	12:650\$0

5. Tubos de ferro galvanizado de 1 1/2"	110 m. l.	28\$0	3:080\$0
6. Idem de 3"	75 m. l.	73\$0	5:475\$0
7. Curvas de ferro galvanizado de 1 1/2"	14 unid.	31\$0	476\$0
8. Idem de 3"	7 unid.	82\$0	574\$0
9. Buchas e arruelas de 1 1/2"	14 unid.	3\$0	42\$0
10. Idem de 3"	7 unid.	14\$0	98\$0
11. Mufas terminais "T" para cabos 3 x 000 + n	8 unid.	128\$0	1:024\$0
12. Idem para cabos 3 x 00 + n	4 unid.	128\$0	512\$0
13. Idem para cabos de 3 x 00	2 unid.	120\$0	240\$0
14. Idem para cabos de 3 x 0	6 unid.	120\$0	720\$0
15. Idem para cabos de 3 x 2	2 unid.	120\$0	240\$0
16. Idem para cabos de 3 x 4	4 unid.	120\$0	480\$0
17. Cabos armados 3 x 000 + n	406 m. l.	88\$0	35:728\$0
18. Idem, 3 x 00 + n	206 m. l.	82\$0	16:892\$0
19. Idem, 3 x 00	122 m. l.	65\$0	7:930\$0
20. Idem, 3 x 0	396 m. l.	57\$0	22:572\$0
21. Idem, 3 x 4	54 m. l.	36\$0	1:944\$0
22. Cordão n.º de cobre estanhado n. 8	36 m. l.	3\$0	108\$0
Total			131:269\$0

II — Quadros e enfiação

23. Quadros completos de distribuição de luz, tipo A	4	16:200\$0	64:800\$0
24. Idem, tipo B	1	9:800\$0	9:800\$0
25. Enfiação completa de pavilhão inteiro, tipo A	4	24:200\$0	96:800\$0
26. Idem de meio pavilhão, tipo B	1	11:600\$0	11:600\$0
27. Interruptores unipolares norma 301, com espelho de baquelite, colocados	3.200 unid.	9\$8	31:360\$0
28. Tomadas norma 321 com as respectivas placas de baquelite, colocadas	1.060 unid.	7\$8	8:268\$0
29. Porta-fusíveis conforme desenho, colocados com os respectivos fusíveis	1.060 unid.	13\$0	13:780\$0
Total			239:408\$0

III — Aparelhos de iluminação

30. Vidros redondos (olho de boi) de 6 mm. de espessura e 173 mm. de diâmetro, devidamente colocados com seus remates	1.060 unid.	15\$0	15:900\$0
31. Receptáculos "Mignon", tipo 249-E, de porcelana	1.060 unid.	2\$5	2:650\$0
32. Refletor "Bel Mazda" 60 watts, com arandla de 2 1/4" e receptáculo n. 3.403	1.060 unid.	30\$0	31:800\$0
33. Aparelho "Bedd" Mazda, completos, com haste de 70 cents. e suporte para lâmpada de 60 watts (30 centímetros)	500 unid.	85\$0	42:500\$0
34. Idem para lâmpada de 100 watts (30 cents.)	60 unid.	85\$0	5:100\$0
35. Idem para lâmpada de 150 watts (35 cents.)	15 unid.	88\$0	1:320\$0
36. Idem para lâmpadas de 200 watts (40 cents.)	32 unid.	104\$0	3:328\$0
37. Idem para lâmpada de 300 watts (45 cents.)	265 unid.	110\$0	29:150\$0
Total			131:718\$0

Resumo

I — Rede de distribuição	131:269\$0
II — Quadros e enfiação	239:408\$0
III — Aparelhos de iluminação	131:718\$0
Total geral	505:425\$0

(quinhentos e cinco contos quatrocentos e vinte e cinco mil réis).

Serviço de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, 18 de março de 1941. — *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa,* diretor. *F. R. Moreira & Comp.*

A Companhia Brasileira de Eletricidade Siemens-Schuckert S. A., estabelecida nesta Capital à rua General Câmara n. 78, de acordo com a cláusula 2.ª do edital de concorrência pública n. 3, publicado no *Diário Oficial* de 12 de março último, vem por intermédio desta apresentar respeitosamente a V. S. sua proposta detalhada no quadro orçamentário anexo para a execução dos serviços especificados no mesmo, pelo

preço total de 471:442\$2 (quatrocentos setenta e um contos quatrocentos e quarenta e dois mil e duzentos réis).

Prazo para a terminação dos serviços indicados na cláusula 16.^a do edital — 90 (noventa) dias.

A proponente declara, outrossim, que todo o material empregado corresponderá às especificações do Serviço de Obras e afirma submeter-se integralmente a todas as cláusulas e especificações do edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1941. — Companhia Brasileira de Eletricidade Siemens-Schuckert S. A., *Karl Kurt Litzmann*, engenheiro diplomado, carteira profissional n. 2.268-D.

QUADRO ORÇAMENTARIO

	Quantidades	Preço unit.	Preço do item
I — Rede de distribuição			
1. Galeria para cabos	100 m. l.	130\$0	13:000\$0
2. Caixas do tipo A	5 unid.	1:100\$0	5:500\$0
3. Caixas do tipo B	4 unid.	900\$0	3:600\$0
4. Manilhas de barro de 4"	550 m. l.	22\$0	12:100\$0
5. Tubos de ferro galvanizado de 1 1/2"	110 m. l.	26\$0	2:860\$0
6. Idem de 3"	75 m. l.	71\$5	5:362\$5
7. Curvas de ferro galvanizado de 1 1/2"	14 unid.	32\$5	455\$0
8. Idem de 3"	7 unid.	80\$0	560\$0
9. Buchas e arruelas de 1 1/2" ..	14 unid.	3\$2	44\$8
10. Idem de 3"	7 unid.	14\$5	101\$5
11. Mufas terminais "T" para cabos 3 x 000 + n.	8 unid.	125\$0	1:000\$0
12. Idem para cabos 3 x 00 + n ..	4 unid.	125\$0	500\$0
13. Idem para cabos de 3 x 00 ..	2 unid.	125\$0	230\$0
14. Idem para cabos de 3 x 0 ..	6 unid.	125\$0	750\$0
15. Idem para cabos de 3 x 2 ..	2 unid.	61\$5	123\$0
16. Idem para cabos de 3 x 4 ..	4 unid.	61\$5	246\$0
17. Cabos armados 3 x 000 + n ..	406 m. l.	86\$0	34:916\$0
18. Idem, 3 x 00 + n	206 m. l.	79\$2	16:315\$2
19. Idem, 3 x 00	122 m. l.	63\$6	7:759\$2
20. Idem, 3 x 0	396 m. l.	54\$7	21:661\$2
21. Idem, 3 x 4	54 m. l.	32\$9	1:776\$6
22. Cordoalha de cabos estalado n. 8	36 m. l.	3\$2	115\$2
Total.....			128:996\$2

II — Quadros e enfição

23. Quadros completos de distribuição de luz, tipo A ...	4	14:000\$0	56:000\$0
24. Idem, tipo B	1	9:000\$0	9:000\$0
25. Enfição completa de pavilhão inteiro, tipo A	4	22:900\$0	90:000\$0
26. Idem de meio pavilhão, tipo B ..	1	13:500\$0	13:500\$0
27. Interruptores unipolares norma 301, com espelho de baquelite, colocados	3.200 unid.	9\$6	30:720\$0
28. Tomadas norma 321 com as respectivas placas de baquelite, colocadas	1.060 unid.	7\$4	7:844\$0
29. Porta-fusíveis conforme desenho, colocados com os respectivos fusíveis	1.060 unid.	11\$4	12:084\$0
Total.....			219:148\$0

III — Aparelhos de iluminação

30. Vidros redondos (olho de boi) de 6 mm. de espessura e 173 mm. de diâmetro, devidamente colocados com seus remates	1.060 unid.	13\$0	13:780\$0
31. Receptáculos "Mignon", tipo 249-E, de porcelana	1.060 unid.	2\$0	2:120\$0
32. Refletor "Bel Mazda" 60 watts, com apanha Uno de 2 1/4" e receptáculo n. 9.403 ..	1.060 unid.	28\$7	30:422\$0
33. Aparelhos "Bedd" Mazda, completos, com haste de 70 cents. e suporte para lâmpada de 60 watts (30 centímetros)	500 unid.	80\$0	40:000\$0
34. Idem para lâmpada de 100 watts (30 cents.)	60 unid.	80\$0	4:800\$0
35. Idem para lâmpada de 150 watts (35 cents.)	15 unid.	81\$0	1:215\$0
36. Idem para lâmpadas de 200 watts (40 cents.)	32 unid.	98\$0	3:136\$0
37. Idem para lâmpada de 300 watts (45 cents.)	265 unid.	105\$0	27:825\$0
Total.....			123:298\$0

Resumo

I — Rede de distribuição	128:996\$2
II — Quadros e enfição	219:148\$0
III — Aparelhos de iluminação	123:298\$0
Total geral	471:442\$2

(quatrocentos setenta e um contos quatrocentos e quarenta e dois mil e duzentos réis).

Serviço de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, 18 de março de 1941. — *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*, diretor. — Companhia Brasileira de Eletricidade Siemens-Schuckert S. A., *Karl Kurt Litzmann*, engenheiro diplomado, carteira profissional número 2.268-D.

Quadro comparativo dos preços oferecidos na concorrência pública n. 3, para execução da rede subterrânea de distribuição de energia elétrica, e enfição geral e para o fornecimento e instalação de aparelhos de iluminação nos pavilhões destinados aos presídios do Distrito Federal

Concorrentes — Preços

F. R. Moreira & Comp.	505:425\$0
Comp. Brasileira de Eletricidade Siemens Schuckert S. A.	471:442\$2

Serviço de obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 4 de abril de 1941. — *Carlos Mário Faveret*, dir. int. do S. O.

Polícia Civil do Distrito Federal

SEGUNDA DELEGACIA AUXILIAR

Lourival Hostim Samy, guarda civil classe "D" n. 1.095, que residia à rua Buarque de Macedo n. 20, Flamengo, fica intimado pelo presente edital, a comparecer nesta Delegacia, no prazo de dez dias, afim de prestar declarações e apresentar a sua defesa, no processo em que é incurso nas penas do parágrafo único do art. 246 do decreto-lei n. 1.713 de 28 de outubro de 1939.

Rio, 5-4-41. — O Presidente da 2.^a Comissão de Inquéritos Administrativos desta Repartição, *Eurico Bellens Porto*.

Polícia Civil do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRAFEGO

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matrículas indistintas — Art. 365:

Ônibus:

Mário Bianchi, n. 15 — Art. 248 L.
Viação Santa Cecília Ltda., n. 485 — Art. 248 L.
Amorim Godinho de Almeida, n. 950 — Art. 248 L.

Matrículas individuais:

Autos de carga:

Manuel Silva, n. 6.344 — Art. 195.
Nestor Manuel Ferreira, n. 7.015 — Art. 195.

Autos de passeio:

Germano Oscar Nascimento, n. 596 — Art. 82.
Júlio Santiago, n. 979 — Art. 248 L.
Karl Frey, n. 1.870 — Art. 102.
Ataulpha Brito, n. 3.434 — Art. 100.
Arnaldo Ferreira Leite, n. 5.104 — Art. 88.
Valter Aurélio Santos, n. 5.481 — Art. 248 L.
Aluisio Fragozo Lima Campos, n. 6.356 — Art. 248 L.
Athos Melo Henriques, n. 8.598 — Art. 248 L.
Roberto Breves, n. 9.714 — Art. 144.
Joaquim Lobato Neves, n. 9.937 — Art. 102.
Newton Pimentel, n. 10.272 — Art. 102.
Manuel Coelho Pinheiro, n. 10.834 — Art. 102.
Jesus Oliveira Brasil, n. 11.060 — Art. 248 L.
Willigfortis de Matos, n. 11.155 — Art. 248 L.
Antônio Ferreira Pinto Fonseca, n. 11.821 — Art. 248 L.
Antônio Oliveira da Silva, n. 13.256 — Art. 102.
Claudionor de Oliveira Costa, n. 13.263 — Art. 102.
Antônio Dias, n. 14.936 — Art. 248 L.
Alfredo A. Carvalho Alvaia Filho, n. 15.625 — Art. 257.
Loam de Mendonça, n. 16.551 — Art. 248 L.
Antônio Magalhães Bastos, n. 18.153 — Art. 102.
João Batista W. Tinoco Gioia, n. 19.569 — Art. 248 L.
George Curt Metzger, n. 21.439 — Art. 248 L.

Antônio Themudo, n. 21.783 — Art. 144.
 Eugênio Ferreira Filho, n. 22.856 — Art. 102.
 Ari Cortez de Santana, n. 22.965 — Art. 144.
 Antônio Ribeiro Pires, n. 23.298 — Art. 102.
 Osmar Fernandes Lage, n. 24.109 — Art. 248 L.
 Frederick Lunley Andrews, n. 24.572 — Art. 248 L.
 Jorge Amaro de Freitas, n. 24.530 — Art. 257.
 Antônio Rodrigues, n. 24.956 — Art. 81.
 Denizart Leão, n. 25.106 — Art. 102.
 Heriberto Batista Gonçalves, n. 25.955 — Art. 248 L.
 Paulo Rodrigues, n. 28.026 — Art. 102.
 Milton Paranhos Fontenelli, n. 29.936 — Art. 257.
 Joaquim Soares Ascensão, n. 30.333 — Art. 102.
 Orázio Pagliaro, n. 31.463 — Art. 98.
 Antônio Emanuel A. Faria, n. 31.517 — Art. 248 L.
 Carlos Pereira Sylva, n. 31.704 — Art. 102.
 Henrique C. Cordeiro Guerra, n. 33.837 — Art. 83.
 Homero de Barros C. Viegas, n. 33.907 — Art. 102.

Relevadas de acordo com o art. 268 do R. V.

(Elogio).

Bondes:

Izidro Junqueira, n. 144 — Art. 252.
 Otávio Pereira de Carvalho, n. 202 — Art. 252.

Ônibus:

Altair da Fonseca Silva, n. 270 — Art. 256.
 Felix Ferreira de Lima, n. 648 — Art. 256.

Autos de carga:

Manuel Luz, n. 3.060 — Art. 195.
 Artur Gonçalves C. Noronha, n. 4.369 — Art. 102.

Autos de passeio:

Alberto Carril da Silva, n. 4.552 — Art. 242 B.
 Benjamin Cardoso, n. 7.564 — Art. 83.
 Francisco Pereira Coelho, n. 15.360 — Art. 248 E.
 Nelson J. Miranda de Aguiar, n. 17.089 — Art. 79.
 José Pinto Santiago, n. 22.617 — Art. 102.
 João Campos, n. 23.928 — Art. 242-A-B-C.
 Augusto Luiz Nobre de Melo, n. 24.809 — Art. 79.
 Valdemar Fernandes, n. 26.799 — Art. 252.
 Américo de Sousa, n. 27.975 — Art. 248 L.
 Manuel Ferreira Matos, n. 29.161 — Art. 257.
 Norval Campos, n. 30.293 — Art. 257.
 Carlos Kincaid, n. 31.585 — Art. 248 L.

A serem cobradas com 50 % de acordo com o artigo 268 do R. V.

(Elogio).

Autos de carga:

Joaquim Pinto de Pinho, n. 1.217 — Art. 83.
 Evêncio Evangelista dos Santos, n. 6.976 — Art. 242-B-C.
 José Francisco de Melo, n. 7.243 — Art. 242 B.
 Serfaco Cairo, n. 7.943 — Art. 83.
 Alberto Coelho dos Reis, n. 11.932 — Art. 85.

Autos de passeio:

Carlos Rodrigues Silva, n. 7.854 — Art. 102.
 Antero Matos Filho, n. 9.065 — Art. 252.
 Manuel da Piedade, n. 15.740 — Art. 102.
 Carlos Amaral, n. 15.936 — Art. 86.
 Pedro Sousa da Costa e Sá, n. 16.291 — Art. 102.
 Manuel Gonçalves da Silva, n. 17.582 — Art. 102.
 José Cardoso, n. 18.431 — Art. 248 E.
 Valfredo Martins Tinoco, n. 22.871 — Art. 102.
 Manuel Alves da Silva Braga, n. 29.713 — Art. 248 L.
 Milton Alvarenga, n. 30.486 — Art. 248 L.
 Alfredo Del Cirna, n. 33.516 — Art. 83, parágrafo único.

Nota — A falta de pagamento das multas, importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1941. — *Edgard Pinto Estrella*, inspetor do Tráfego.

Polícia Civil do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Prova regulamentar:

Daniel Ribeiro Marques e Alaim Lopes Alves.
 Resultado dos exames efetuados no dia 7 do corrente:

Aprovados:

Manuel Lopes Pires Júnior — Telmo Nunes Barcelos — Benedito Leite — Eryx Albert Choll — Sílvia de Carvalho — Davi Ferreira Colchete — Eduardo Navarro — José Guimarães Guerra — Carolina Carvalho de Almeida e Francisco Bueno Lopes.

Reprovados: 14.

Inspetoria do Tráfego, em 7 de abril de 1941. — O inspetor, Dr. *Edgard Pinto Estrella*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento Nacional de Saúde

SECÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

De ordem do Sr. diretor da Secção de Fiscalização do Exercício Profissional e nos termos do art. 19, do decreto n. 24.492, de 1934, é feita a seguinte publicação da lista dos estabelecimentos varejistas e atacadistas de lentes, registrados nesta Secção:

Varejistas:

1. Ótica Brasil.
2. Casa Vidal.
3. Casa Balista.
4. Ótica Moderna.
5. Ótica Nova.
6. Pendula Central.
7. Ótica Cristal.
8. Ótica Ahrens.
9. A Ótica.
10. Instituto Ótico Roy.
11. Casa Saldanha.
12. Ótica Inglesa.
13. Casa Argentio.
14. Casa Italo Brasil.
15. Casa Guimarães.
16. Ótica Fina.
17. Ótica Santa Luzia.
18. Casa Moreno.
19. Casa Euterpe.
20. Pérola Oriental.
21. Ótica Lux.
22. Joalheria Almeida.
23. Ótica Bastos.
24. Ótica Holandesa.
25. Pince-Nez de Ouro.
26. Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.
27. Casa Madureira.
28. Clarim Universal.
29. Casa Ideal.
30. Casa Hermannny.
31. Ótica Copacabana.
32. Ótica Nacional.
33. Ótica Tais.
34. Casa Foto.

Atacadistas:

1. R. & G. Bloch, Ltda.
2. Chame & Comp.
3. Nitsche-Guenter Busch Brasil, Ltda.
4. Carvalho & Reis Ltda.
5. Hugo Molinari & Comp. Ltda.
6. Werner Hircher.
7. Frussa Neumann & Comp.
8. Bausch & Lomb do Brasil Ltda.
9. Carlos Zeiss Sociedade Ótica Ltda.
10. Kurt Winkelstein.
11. W. Keller & Comp.
12. Cutelaria Adaga, Ltda.

Secção de Fiscalização do Exercício Profissional, em 5 de abril de 1941. — *José Monteiro de Sá Freire*, oficial administrativo. Visto. — *Dr. Roberval Cordeiro de Farias*, diretor.

Divisão de Ensino Industrial

ESCOLA DE APRENDIZES ARTIFICES DO PIAUÍ

De acordo com o artigo 19, do decreto n. 13.064, de 12 de junho de 1918 e as "Instruções" aprovadas pelo Sr. ministro da Educação e Saúde, por portaria de 4 de novembro de 1936, publicadas no *Diário Oficial* de 27 do mesmo mês, faço público achar-se aberta, pelo prazo de sessenta (60) dias, a contar desta data, a inscrição no concurso de títulos e provas para provimento dos cargos do professor do padrão G, para lecionar, respectivamente nos cursos primário e de desenho, da Escola de Aprendizes Artífices do Piauí.

Ao se inscrever, cada um dos candidatos provará, com documentos hábeis:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) ser maior de 18 anos e contar no máximo 40 anos de idade, salvo se o candidato já vier exercendo cargo de magistério nesses estabelecimentos;

c) não sofrer de moléstia infeto-contagiosa nem ter defeito físico ou orgânico que o inhabilite para o integral exercício do cargo, consoante atestados firmados por dois médicos;

d) estar quite com o serviço militar;

e) ter conduta irrepreensível, atestada pelas autoridades policiais dos domicílios atual e anterior, nos dois anos precedentes, juntando, ainda, folha corrida expedida pela Polícia do Estado.

Consideram-se títulos para efeito de concurso:

a) diploma da Escola Normal de Artes e Ofícios Venceslau Braz.

b) qualquer trabalho inédito ou publicado concernente ao cargo em concurso;

c) diploma de professor, expedido por estabelecimentos oficiais ou a eles equiparados;

d) certificado de conclusão de curso em Escolas de Aprendizizes Artífices;

e) certificado de curso de operários especializados;

f) certificado de curso secundário;

g) atestados reconhecidamente idôneos, de serviços prestados como professor.

Os candidatos juntarão ao requerimento de inscrição um ou mais dos títulos mencionados acima, que possuírem.

Sem juntada, de pelo menos, um título, terão indeferido o respectivo pedido de inscrição.

O concurso de provas para o curso primário constará de três partes: escrita, oral e prática, assim discriminadas:

Provas escritas e orais de português, aritmética, álgebra, geografia e corografia do Brasil; história do Brasil, física, química, história natural e instrução moral e cívica; prova escrita de metodologia do ensino primário; prova oral de docência e prova prática de trabalhos manuais.

O concurso de provas para o curso de desenho constará de quatro partes: escrita, oral, gráfica e prática, assim discriminadas:

Provas escritas e orais de português, aritmética, álgebra, geometria, trigonometria; provas escritas de física, química, história natural, instrução moral e cívica e metodologia do ensino de desenho; prova prática de trabalhos manuais, prova gráfica de desenho e prova oral de docência.

O candidato que obtiver média igual ou inferior a sessenta, em qualquer prova, será imediatamente considerado inhabilitado e impedido de prosseguir no concurso.

O candidato que obtiver, no concurso, média final inferior a setenta, será considerado inhabilitado.

O concurso será válido por um ano, findo o qual os candidatos não aproveitados nesse período, perderão qualquer direito, até então vigente.

O candidato inhabilitado somente um ano depois, poderá ser admitido a novo concurso.

De acordo com o artigo 17 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, o ocupante interino do cargo em concurso será inscrito *ex officio*, devendo satisfazer as exigências estabelecidas, dentro do prazo fixado para a inscrição. O interino que deixar de cumprir o disposto acima será exonerado.

Outros esclarecimentos serão prestados pela Secretaria da Escola de Aprendizizes Artífices do Piauí, na cidade de Teresina, ou pela Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, no Rio de Janeiro.

Teresina, 26 de fevereiro de 1941. — *Argemiro Freire Gameiro*, diretor.

Divisão de Ensino Industrial

ESCOLA DE APRENDIZES ARTÍFICES DO MARANHÃO

CONCURSO PARA PROFESSORES, PADRÃO "G", DOS CURSOS PRIMÁRIO E DE DESENHO E DAS SECÇÕES DE FABRICO DO CALÇADO E TRABALHOS DE MADEIRA

De acordo com o art. 19 do decreto n. 13.084, de 12 de junho de 1918, e com as Instruções aprovadas pelo Sr. ministro da Educação e Saúde, por portaria de 4 de novembro de 1936 e publicadas no *Diário Oficial* de 27 do mesmo mês, faço público achar-se aberta, pelo prazo de sessenta (60) dias, a contar desta data, a inscrição no concurso de títulos e provas para provimento dos cargos de Professor, padrão "G", que deverão ensinar, respectivamente, no Curso Primário, no Curso de Desenho, na Seção de Fabrico de Calçado e na Seção de Trabalhos de Madeira.

Ao se inscrever, cada um dos candidatos provará, com documentos habéis:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado;

b) ser maior de 18 anos de idade e contar no máximo 40, exceto para os ocupantes efetivos de cargos públicos federais e para os interinos e em comissão e extranumerários mensalistas e diaristas que contem mais do três anos de efetivo exercício;

c) não sofrer de moléstia infecto-contagiosa nem ter nenhum defeito físico ou orgânico que o inhabilite para o integral exercício do cargo, consoante atestados firmados por dois médicos com as respectivas firmas reconhecidas;

d) estar quite com o serviço militar;

e) ter conduta irrepreensível, atestada pelas autoridades policiais dos domicílios atual e anterior, nos dois anos precedentes, juntando, ainda, folha corrida expedida pela Polícia do Estado.

Consideram-se títulos para efeito do concurso:

a) diploma da Escola Normal de Artes e Ofícios "Venceslau Braz";

b) qualquer trabalho, inédito ou publicado, concernente ao cargo em concurso;

c) diploma de professor expedido por estabelecimentos oficiais ou a eles equiparados;

d) certificado de conclusão de curso em Escolas de Aprendizizes Artífices;

e) certidão de curso de operários especializados;

f) certidão de curso secundário;

g) atestados, reconhecidamente idôneos, de serviços prestados em oficinas.

Os candidatos juntarão ao requerimento de inscrição um ou mais dos títulos mencionados acima, que possuírem.

Sem juntada de, pelo menos, um título, terão indeferido o respectivo pedido de inscrição.

O concurso de provas para o Curso Primário constará de três partes: escrita, oral e prática, assim discriminadas:

Provas escritas e orais de português, aritmética, álgebra, geografia geral e corografia do Brasil, história do Brasil, física, química, história natural e instrução moral e cívica;

Prova escrita de metodologia do ensino primário;

Prova oral de docência sobre as matérias referidas, com exceção da de trabalhos manuais;

Prova prática de trabalhos manuais.

O concurso de provas para o Curso de Desenho constará de quatro partes: escrita, oral, gráfica e prática, assim discriminadas:

Provas escritas e orais de português, aritmética, álgebra, geometria, trigonometria e instrução moral e cívica;

Provas escritas de física, química, história natural e metodologia do ensino de desenho;

Prova prática de trabalhos manuais;

Prova gráfica de desenho;

Prova oral de docência, que constará de uma preleção sobre desenho ou trabalhos manuais.

O concurso de provas para os cargos de mestre constará de quatro partes: escrita, oral, prática e gráfica, assim discriminadas:

Parte escrita:

a) um ditado de vinte a trinta linhas, de autor brasileiro contemporâneo;

b) três questões práticas de aritmética, relacionadas com os trabalhos da oficina em concurso;

c) tecnologia do ofício.

Parte oral:

a) leitura de trecho em prosa, de autor brasileiro contemporâneo, interpretação e sinônimos;

b) cálculo mental;

c) geometria prática;

d) principais fatos da história pátria;

e) tecnologia do ofício.

Parte gráfica:

Constará na execução de um desenho projetivo a nanquim, devidamente cotado, relativo à oficina, e orçamento para manufatura do objeto projetado.

Parte prática:

Constará na execução do projeto feito na prova gráfica.

O candidato que obtiver média igual ou inferior a sessenta em qualquer prova será imediatamente considerado inhabilitado e impedido de prosseguir no concurso.

O candidato que obtiver no concurso média final inferior a setenta será considerado inhabilitado.

O concurso será válido por um ano, findo o qual os candidatos não aproveitados nesse período perderão qualquer direito até então vigente.

O candidato inhabilitado somente um ano depois poderá ser admitido a novo concurso.

De acordo com o art. 17 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, o ocupante interino do cargo em concurso será inscrito *ex officio*, devendo satisfazer às exigências estabelecidas, dentro do prazo fixado para a inscrição. O interino que deixar de cumprir o disposto acima será exonerado.

Outros esclarecimentos serão prestados na Secretaria da Escola de Aprendizizes Artífices do Maranhão, na cidade de São Luiz, ou pela Divisão de Ensino Industrial, do Departamento Nacional de Educação, no Rio de Janeiro.

São Luiz, 12 de fevereiro de 1941. — *Tebyreçá de Oliveira*, diretor.

Serviço Nacional da Febre Amarela

DISTRITO FEDERAL

EDITAL N. 9-41

Pelo presente faço público para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado que José Paulo de Guimarães Rezende de Farias, cujo paradeiro é desconhecido, por não ter cumprido a intimação n. 15.681, de 7 de dezembro de 1940, está sendo autuado pelo Setor 3 do Serviço Nacional da Febre Amarela, de acordo com o auto que vae adiante transcrito:

Aos 25 dias do mês de março de 1941, eu abaixo assinado com as testemunhas também abaixo assinadas, encontrei em infração do ar-

tigo 40 do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo decreto n. 21.434, de 23 de maio de 1923, que José Paulo de Guimarães Rezende de Farias, cujo paradeiro é desconhecido, por não ter cumprido a intimação de n. 15.681, referente ao terreno sito à rua Araxá entre os ns. 465-A e 491, de sua responsabilidade, intimação essa que determina: Roçagem baixa da vegetação do terreno com enterramento ou remoção da vegetação roçada.

N. B. — O terreno em causa dista 88,50 cent. das linhas de fachadas da rua Araxá e Avenida Júlio Furtado, pelo que lavrei este auto de acordo com os artigos 3.º parágrafo único e 9.º, parágrafos 1.º, 2.º e 3.º, ficando o infrator convidado a apresentar nesta Repartição, dentro do prazo de 48 horas, as explicações que julgar necessárias à sua defesa ou submeter-se às penas regulamentares, isto é, multa de 20\$0 a 200\$0 e o dobro nas reincidências conforme a infração cometida. — *Waldemar Accioly de Carvalho Silva* — Como testemunhas: *Vicente Augusto do Nascimento*. — *João Baptista de Senna*.

Serviço Nacional da Febre Amarela

DISTRITO FEDERAL

EDITAL N. 8-41

Pelo presente faço público para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado que Joaquim de Castro, cujo paradeiro é desconhecido, responsável pelo prédio sito à rua Oliveira Lima n. 63, está sendo intimado pelo termo de intimação de número 14.887, incidente sobre o prédio acima referido, termo de intimação esse que vai adiante transcrito:

Zona 3.283 — 1.ª via — N. 14.887.

TERMO DE INTIMAÇÃO

De conformidade com o artigo 3.º, letra C, parágrafo único, do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo decreto n. 21.434, de 23 de maio de 1932, fica por este instrumento intimado o responsável pelo prédio sito à rua Oliveira Lima n. 63 e, na falta do cumprimento desta intimação sujeito às penalidades da lei, a executar no prazo de 15 dias, o seguinte: Lançar à rede de esgoto as águas fecais e demais águas residuais.

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1940. — *Dr. Sylvio Cardoso*

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de aviso referente ao prédio n. 370, da rua Igacaba, publicado no *Diário Oficial* de 28 de março p. f. à página n. 6.404.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Proc. n. 34.028

Pelo presente edital fica intimado o sr. Júlio Klein, coletor federal de Blumenau, Estado de Santa Catarina, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, constituir procurador na sede do Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 1:005\$612, ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 1 de janeiro a 11 de abril de 1935, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito provem de 603\$5 de percentagens a mais recebidas e 402\$112 de selo da nomeação a menos pago.

Diretoria de Tomada de Contas, em 24 de março de 1941. — *J. B. Randolpho Paiva Junior*.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Proc. n. 34.028:

Pelo presente edital fica intimado o sr. Alfredo Luiz Buchele Júnior, escrivão da coletoria federal de Blumenau, Estado de Santa Catarina, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, constituir procurador na sede do Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 402\$4, de percentagens a mais extraídas, ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas no processo de tomada de contas do coletor Sr. Júlio Klein, com quem serviu no período de 1 de janeiro a 11 de abril de 1935, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

Diretoria de Tomada de Contas, em 24 de março de 1941. — *J. B. Randolpho Paiva Junior*, diretor.

Departamento Federal de Compras

Em virtude de despacho do Sr. diretor geral, foram impostas multas por inadimplemento de propostas de fornecimentos, de acordo com o art. 34, alínea a, do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, às firmas abaixo relacionadas:

B. Herzog & Comp. — Requisição n. 110.011-A (1940) — Pedido n. 5-A, empenho n. 11.420.

Magalhães Cunha & Comp. — Requisição n. 113.084 (1940) — Pedido n. 1, empenho n. 19.215.

Moreira Barbosa & Comp. — Requisição n. 252.023 (1940) — Pedido n. 3, empenho n. 901.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1941. — *G. Werneck*, secretário da Divisão, pelo diretor da D.R.E.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIA

Concorrência pública para arrendamento do terreno acrescido de marinha à rua Rivadávia Correia, entre as ruas Harmonia e Gamboa, nesta capital.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital n. 7, de 28 de março de 1941, publicado à página n. 6.558, do *Diário Oficial* de 31 do mesmo mês e ano, relativo ao assunto acima mencionado. (Processo n. 90.641-40).

Serviço Regional no Distrito Federal, em 31 de março de 1941. — *Homero Duarte*, chefe do Serviço.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS

Edital n. 8, de 1941

Concorrência pública para alienação do direito preferencial ao aforamento do terreno de acrescidos de marinha, na quadra 7 da Esplanada do Castelo, freguesia de São José, nesta Capital.

De ordem do Exmo. Sr. Presidente da República, contida no processo número 103.440, de 1940, faço público que no dia 25 de abril de 1941, às quinze (15) horas, na sala n. 168, do 6.º pavimento do edifício "Andorinha", à Avenida Almirante Barroso n. 81, na Esplanada do Castelo, nesta capital, pela Comissão previamente designada por este Serviço Regional, serão recebidas propostas para aquisição do direito preferencial ao aforamento do domínio útil do terreno de acrescidos de marinha, na quadra 7 da Esplanada do Castelo, freguesia de S. José, nesta capital, mediante as cláusulas seguintes:

I — É objeto desta concorrência pública a alienação do direito preferencial ao aforamento do domínio útil do terreno de acrescidos de marinha na quadra 7 da Esplanada do Castelo, nesta capital, com as seguintes dimensões e confrontações:

Área: 1.140m2,00 (mil cento e quarenta metros quadrados), de forma retangular, medindo na frente e nos fundos vinte (20) metros, e de frente a fundos cinquenta e sete (57) metros; Confronta: a frente leste com a Avenida Perimetral; lado direito, sul, com uma avenida projetada; fundos, oeste, com terreno nacional da mesma quadra 7; lado esquerdo, norte, com outra avenida projetada.

II — A alienação é feita em virtude da autorização contida no decreto-lei n. 2.803, de 21 de novembro de 1940.

III — As propostas deverão ser apresentadas em três vias, em envelope fechado, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devidamente datadas e assinadas, sendo a 1ª via selada com uma estampilha federal de 1\$0 por folha e mais um selo de E. S. P.

IV — As propostas deverão conter o preço oferecido em algarismos e por extenso e a declaração de inteira submissão a todas as cláusulas deste edital e demais exigência do Código de Contabilidade da União.

V — Não serão tomadas em consideração propostas que ofereçam preço inferior ao da avaliação que é de dois contos de réis (2:000\$0) por metro quadrado, ou sejam dois mil duzentos e oitenta contos de réis (2.280:000\$0) pela área total.

VI — A concorrência poderá ser anulada, não cabendo aos concorrentes direito a nenhuma indenização, sob qualquer pretexto.

VII — No dia e hora acima indicados, a Comissão de Concorrências, em presença dos interessados, abrirá aos envólucros das propostas dos concorrentes julgados idôneos e que apresentarem o recibo da caução de cinquenta contos de réis (50:000\$0), em moeda corrente, feita na Caixa Econômica do Rio de Janeiro mediante guia expedida pelo Serviço Regional no Distrito Federal, providenciando a Comissão para que cada um dos concorrentes rubricque as propostas dos demais e a lavratura da competente ata.

VIII — No caso de empate do preço mais elevado oferecido, será contemplado o concorrente empatado que apresentar, no momento, nova proposta e oferecer maior aumento sobre a anterior ou o que for sorteado, no caso de nenhum empatado queira oferecer tal aumento.

IX — Se o concorrente a quem for o terreno adjudicado recusar-se de assinar a escritura de constituição do enfiteuse, perderá a caução, a qual reverterá em favor da Fazenda Nacional e será escolhido o proponente imediatamente classificado ou aberta nova concorrência, a juízo do diretor do Domínio da União.

X — Aos proponentes que não forem contemplados, serão restituídas as cauções após a aprovação da concorrência.

XI — O proponente aceito fica obrigado a assinar a escritura de constituição de enfiteuse no Serviço Regional no Distrito Federal, dentro do prazo de sessenta dias, contados da data do despacho de aprovação da minuta da escritura, apresentando o recibo de recolhimento da importância correspondente à sua proposta no Banco do Brasil, mediante guia expedida pelo Serviço Regional no Distrito Federal.

XII — O terreno em apreço que é de acrecido de marinha, fica gravado com o foro anual de 0,6 % calculado sobre o preço alcançado na concorrência e mais o luadêmio de 5 % sobre o valor oficial das futuras transferências, incluídas as hemeitorias, e os demais preceitos da legislação que rege a espécie.

XIII — Qualquer construção que for executada no terreno em apreço, está sujeita às disposições dos decretos federais ns. 20.914 e 1.439, respectivamente, de 6 de janeiro de 1932 e 5 de fevereiro de 1937.

XIV — Consoante o disposto no decreto-lei n. 2.490, de 16 de agosto de 1940, só poderão concorrer à preferência ao aforamento do terreno a que se refere esta edital, brasileiros natos ou naturalizados, cuja prova será exigida na ocasião da chamada dos concorrentes.

Qualquer pedido de informação será prestado diretamente no gabinete do chefe do Serviço Regional no lugar de início-mencionado.

Diretoria do Domínio da União, Serviço Regional no Distrito Federal. — Em 7 de abril de 1941. — *Homero Duarte*, Chefe do Serviço.

Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante

De ordem do Sr. Presidente desta Junta, convido o Estado de Santa Catarina, interessado no pagamento da dívida de 22:472\$7 do que trata o processo n. 442-34, julgada procedente em sessão de 2 de outubro do ano próximo findo, a firmar o acordo de que trata o artigo 3.º do Decreto n. 23.298, de 27 de outubro de 1933.

Secretaria, 7 de abril de 1941. — *Firmino Martins*, Secretário.

Departamento Nacional do Café

CAFÉS APREENDIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFÉ AGÊNCIA DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE APREENSÃO

Levamos ao conhecimento de quem interessar possa que, o Departamento Nacional do Café, com fundamento na Resolução n. 393, de 8 de julho de 1938, modificada pela Resolução n. 425, de 8 de dezembro de 1939, efetuou nesta cidade do Rio de Janeiro, as seguintes apreensões de cafés da safra 40-41:

DESPACHOS

Número	Data	Procedência	SCS.	Quota	Sacas apreendidas
1	2	3	4	5	6
28	10- 9-40	Ponte Nova	138	DNC — S/S —	2
26	21- 1-41	Veado	185	DNC Para Conversão	17
50	30-12-40	Veado	100	DNC Para Conversão	3
5D/9.032	30-12-40	Varginha	95	Direta	1
145	18- 2-41	Itapemirim	400	Retida	28
162P/162	17- 2-41	Jacutinga	201	Preferencial	5
1-P/1	6- 2-41	Garças	197	Preferencial	3
60P/120	5-11-40	Ouro Fino	300	Preferencial	1
59P/119	5-11-40	Ouro Fino	303	Preferencial	4
68P/135	14-11-40	Ouro Fino	225	Preferencial	4
1.631/206	22- 2-41	Monte Santo	300	Preferencial	2

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1941. — *H. Furtado*, contador. — *H. Barbosa*, gerente.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Primeira Circunscrição de Recrutamento

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR

3.ª Zona

7.º DISTRITO — GLORIA

Romualdo de Matos Areosa, presidente da Junta de Alistamento do 7.º Distrito (3ª zona) com sede à rua Pedro Américo, 1 — Catete, faz saber que no mês de março corrente foram alistados os seguintes cidadãos:

Classe de 1923:

1. Eduardo Martins Guedes, filho de Antônio Martins Guedes.
2. Hilo dos Santos, filho de Mário Santos.
3. Marcos Roque Barbosa, filho de José Roque Barbosa.

Classe de 1922:

1. Adriano, filho de Jaime Gabizzo.
2. Alcindo, filho de Jacira Ezequiel.
3. Alcino, filho de Manuel Machado Osmonde.
4. Alberto, filho de Antônio Duarte do Amaral.
5. Alberto, filho de Joaquim Ramirez Marmelindo.
6. Aloisio, filho de José Tomaz de Oliveira.
7. Altamiro, filho de Maria Augusta da Cruz.
8. Amadeu, filho de Branca da Paixão Martins.
9. André, filho de Adelino Pereira.
10. Angelo, filho de André Gonzalez Belo.
11. Antero, filho de Ormozindo da Silva Campos.
12. Antônio, filho de Antônio de Abreu Freitas.
13. Antônio, filho de Antônio de Sousa Pinto.
14. Antônio, filho de Maria da Conceição.
15. Antônio, filho de José Pinto da Silva.
16. Antônio, filho de Salvador Martins Alves.
17. Antônio da Silva, filho de José da Silva.
18. Arlindo, filho de Carlos de Oliveira.
19. Arlindo Loção, filho de Manuel Loção.
20. Arnaldo, filho de Gastão Feiteiro Campos.
21. Arnaldo, filho de Leandro da Costa Varela.
22. Arminde, filho de José Nunes Ribeiro.
23. Atilio, filho de Isolina Mendes.
24. Avelino, filho de Ramigio Vasquez Martinez.
25. Belmiro Osvaldo dos Santos, filho de João Osvaldo dos Santos.
26. Benício, filho de Álvaro Caetano da Silva.
27. Bernardino, filho de Manuel Correia Lopes.
28. Carlos, filho de Augusto Alexandre da Cruz.
29. Carlos, filho de Carlos Machado Cardoso.
30. Carlos, filho de Irineu Boler.
31. Carlos, filho de José Agostinho de Macedo.
32. Carlos, filho de José Joaquim Maia.
33. Casimiro, filho de Margarida Scheneid.
34. Cassio, filho de Abilio Ferreira de Resende.
35. Cesar, filho de Antônio Duarte.
36. Cruzeiro do Sul, filho de Bertolinda Maria Barbosa.
37. Clodomir Oliveira, filho de Maria Oliveira.
38. Damião, filho de Manuel da Costa.
39. Darcé, filho de Oscar Alves da Silva.
40. Dirceu Gomes, filho de Júlio Bernardes Costa.
41. Décio, filho de José Proença Pinto de Moura.
42. Délio, filho de Frederico Bokel.
43. Demócrito, filho de Maria Ribeiro.
44. Edmundo, filho de Abílio de Oliveira Braga.
45. Eduardo, filho de Antônio Ferreira.
46. Eduardo, filho de Joana Constança.
47. Ernani, filho de Paulo da Costa Braga.
48. Eugênio, filho de Manuel de Oliveira.
49. Fernando, filho de Albertina Pereira do Costa.
50. Fernando, filho de José Antônio Gonçalves.
51. Fernando (gêmeo) filho de Alice Lopes.
52. Florentino, filho de Manuel Gonçalves da Silva.
53. Francisco, filho de Francisco dos Santos.
54. Francisco, filho de Alcina de Andrade.
55. Francisco Rodrigues, filho de Francisco Rodrigues.
56. Frederico, filho de Eugênio Lorenzano.
57. Geraldo, filho de Ana Maria da Silva.
58. Geraldo, filho de Olívia Maria da Conceição.
59. Guilherme, filho de José Mueler de Almeida.
60. Gustavo, filho de Gustavo Leite Maia.
61. Haroldo de Sousa, filho de Catarina de Sousa.
62. Heitor, filho de Alzira Lopes.
63. Heitor, filho de Júlio da Silva Porto.
64. Humberto, filho de Joaquim Pires Reis.
65. Humberto, filho de Humberto Barreto Pinto.
66. Humberto, filho de José Oliveira da Rocha.
67. Irapuan, filho de José Matos Sposito.
68. Israel, filho de Israel Francisco Guerreiro.
69. Ivan, filho de Laureano Pinto Ferreira.
70. Jacinto, filho de Júlio da Silva.
71. Jaime, filho de Manuel Borges de Farias.
72. João, filho de João Nobre.
73. João Gomes, filho de Manuel Pereira da Cunha.
74. Jorge, filho de Angelo Toledo Durval.
75. Jorge, filho de Francisco Coulinho.

76. Jorge, filho de João Dias Soares.
77. Jorge, filho de José Carvalho Perez.
78. José, filho de Artur de Sousa.
79. José Fernandes, filho de Manuel António Fernandes.
80. José, filho de Maria da Silva Carvalho.
81. José, filho de José Marcelino Leandro.
82. José, filho de José Duarte Ferreira.
83. José Independente, filho de Rodrigues da Silva.
84. José, filho de Galdino Dias de Almeida.
85. José António, filho de Abel Pereira.
86. José, filho de José Nunes de Figueiredo.
87. José, filho de Serafim Martins.
88. José Luiz, filho de Sebastião Gomes da Silva.
89. José Maria, filho de Carmen Rodrigues.
90. José, filho de Julio Afranio Peixoto.
91. José, filho de Laura Correia.
92. José, filho de Maria Lopes Cardoso.
93. José Carlos, filho de Franz José Bendev.
94. Julio, filho de Carmini Carrocino.
95. Kari, filho de Anastácio Moreira da Silva.
96. Laiz, filho de Manuel Pinheiro.
97. Luiz, filho de António Avelino.
98. Luiz, filho de António Braz.
99. Luiz, filho de Germana Francisco Landim.
100. Luiz, filho de Manuel Teixeira de Jesus.
101. Luiz de Freitas, filho de Viriato de Freitas.
102. Luiz Mário, filho de Mário Polo.
103. Luiz Paulino, filho de Anibal Bonfim.
104. Lourenço, filho de Augusto Lourenço.
105. Manuel, filho de Joaquim Francisco Andrade.
106. Manuel, filho de Marcelino Lázaro.
107. Manuel Vicente, filho de José Maria Ferreira.
108. Marcos Bahamin Hazan, filho de Isidoro Hazan Ottomano.
109. Mário, filho de Belmiro Mendes de Freitas.
110. Mário, filho de Januário Bruno.
111. Michael Joseph, filho de Martin Vicent Langan.
112. Milton, filho de Manuel de Miranda.
113. Moacir, filho de José Pinheiro Guimarães.
114. Nelson, filho de António Gonçalves Castro.
115. Nelson, filho de Joaquim Pereira das Neves.
116. Nelson, filho de José Fernandes da Costa.
117. Nelson Viana, filho de Maria Angelina Viana.
118. Nelson, filho de Rafael Garcia.
119. Nelson, filho de Raul Malaguti.
120. Norberto Eugénio, filho de Jacinta Maria da Conceição.
121. Nilson, filho de Herminia do Nascimento.
122. Nilton, filho de João da Costa Carreiro.
123. Nilton, filho de Manuel da Silva Figueiro.
124. Nelson, filho de António Gonçalves Castro.
125. Newton, filho de Mário de Moraes da Costa.
126. Nilton, filho de Olivio Santos Lage.
127. Newton, filho de Jacob Testoni.
128. Olavo (gêmeo), filhos de Manuel Ferreira da Cunha).
129. Orlando, filho de António da Silva Pereira.
130. Orlando, filho de António de Sousa Leite.
131. Orlando, filho de Eduardo da Silva.
132. Orlando, filho de Emilio Bruno.
133. Orlando, filho de Fernando Alves.
134. Oscar, filho de Paula da Costa Braga.
135. Otávio Lima, filho de Esperança Maria da Conceição.
136. Otávio Paredes, filho de Vitorino Paredes.
137. Osvaldo, filho de António Barbosa.
138. Osvaldo, filho de Damázio José dos Santos.
139. Osvaldo, filho de Manuel Esteves.
140. Osvaldo Manuel, filho de Manuel Esteves.
141. Oto, filho de Oto Sitro.
142. Paulo, filho de Anália Gomes.
143. Paulo, filho de Daniel de Carvalho Bastos.
144. Paulo, filho de Faustina Maria da Conceição.
145. Paulo, filho de Valdemiro Ramalho.
146. Pedro, filho de Florinda Clemente.
147. Pedro Henrique, filho de Raul de Miranda Pacheco.
148. Renato, filho de Antonieta do Nascimento.
149. Rennato, filho de José Moreira Marcondes.
150. René, filho de Júlio da Silva Porto.
151. Roberto, filho de Hilda Moura.
152. Roberto, filho de José Sebastião de Sousa.
153. Roberto, filho de Teresa Moreira.
154. Rostand Ribeiro Barbosa, filho de Artur Ribeiro Barbosa.
155. Ribem, filho de Martinha Constantina.
156. Sebastião Gomes, filho de Aurélio Martins.
157. Sílvio filho de Alfredo Ferreira da Silva.
158. Valentim Fernandes, filho de Mateus Costa Fernandes.
159. Valdir, filho de Augusto Antunes Ferreira.
160. Vicente Fausto, filho de Pascoal Garciani.
161. Vicente de Siqueira Lins, filho de João de Siqueira Lins.
162. Vildon, filho de Arlinda Maria Correia.
163. Virson, filho de Clodomiro Figueira.
164. Valdir, filho de Pedro Olavo de Menezes.
165. Valter, filho de António Alves Pereira.
166. Valter, filho de Alzira da Glória.
167. Wilson, filho de Carlos António da Costa.
168. Wilson, filho de Cicília Maria da Cunha.
169. Wilson, filho de José Bento Ferreira.
170. Wilton Vieira Diniz, filho de António Paulo Diniz.

Classe de 1921

1. Alberto Fadul, filho de Assad Fadul.
2. António Plínio da Silva Abreu, filho de António Alberto Alvim.
3. Carlos Chizzali, filho de Carlos Chizzali.
4. Cid Ramos, filho de Sara Ramos.
5. Elesbão, filho de António Marques Dias.
6. Itair António Alves, filho de Oscar António Alves.
7. João Luiz Aguiar, filho de António Luiz Aguiar.
8. Jorge Medeiros Dias, filho de Manuel Pinto Dias.
9. José de Abreu e Silva, filho de José Francisco da Silva.
10. José Francisco Gomes, filho de António Gomes.
11. Manuel Degani, filho de Angelo Degani.
12. Manuel Bretas, filho de João Bretas Sobrinho.
13. Nelson Rodrigues Gonçalves, filho de José Vitorino Gonçalves.
14. Nilson, Vitor da Silva, filho de Manuel Vitor da Silva.
15. Roberto Reis, filho de Marat Reis.
16. Sisdemund F. dos Santos, filho de Emídio Ferreira dos Santos.
17. Valdemar Correia, filho de Augusto Correia.
18. Valdemar de Oliveira Rabelo, filho de Ursulino Pereira Rabelo.

Classe de 1920

1. António A. Vasconcelos, filho de Alfredo Melo Vasconcelos.
2. Clair Antunes de Oliveira, filho de Manuel Pereira da Oliveira.
3. Claudionor Nunes de Sousa, filho de António Nunes de Sousa.
4. Eugénio Pessoa Andrade, filho de Domingos P. Campos.
5. Hélio Ferreira da Silva, filho de Eduardo Ferreira da Silva.
6. João Pedro da Silva, filho de Francisco Pedro.
7. José Milton Teixeira da Cruz, filho de Minervina Teixeira da Cruz.
8. Manuel Monteiro da Silva, filho de Manuel M. da Silva.
9. Nede, filho de Moisés Martins.
10. Paulo Ferreira Conceição, filho de Jaime Borges Conceição.

Classe 1919

1. Geraldo Conceição dos Santos, filho de José Conceição dos Santos.
2. Jorge de Almeida, filho de Euclides Coutinho de Almeida.
3. Nerval António Teixeira, filho de Benedito Neves Oliveira.
4. Orlando Gil, filho de Olímpio Caetano Gil.
5. Lindolfo Ferreira, filho de José Ferreira.
6. Valdemiro Correia, filho de Américo Correia.
7. Valtér de Sousa, filho de José Tomaz de Sousa.

Classe de 1918

1. José Ferreira Faier, filho de Fernando Ferreira Faier.
2. Sebastião Gomes, filho de Romeu Gomes.

Classe 1917

1. Alcides Fernandes, filho de Agenor Fernandes.
2. Hélio de Farias Araujo, filho de Otaviano F. Araujo.
3. Manuel Luiz Filho, filho de Manuel Luiz.
4. Manuel Martins Simões, filho de Martins Simões.
5. Valdemar Martins Barcelos, filho de Alfredo Martins Barcelos.

Classe 1916

1. Avelino Alves, filho de Avelino Alves.
2. Brasilino de Oliveira Ramos, filho de António Ramos de Oliveira.
3. José António Gonçalves, filho de António José Gonçalves.
4. José da Silva, filho de Alciliano P. Silva.
5. Osvaldo de Paula Matos, filho de Honorato de Paula Matos.

Classe 1915

1. José Cardoso de Oliveira, filho de Manuel Cardoso de Oliveira.
2. Miguel Francisco, filho de Francisco Bispo dos Santos.
3. Sebastião José dos Santos, filho de Martin José dos Santos.
4. Vicente de Paula Santos, filho de Manuel dos Santos.
5. Venceslau José Gomes, filho de Alcides José Gomes.

Classe 1914

1. Adão Rosário, filho de António Rosário.
2. António Nascimento, filho de Cândido Nascimento.
3. Eurico Pereira Santos, filho de Manuel Pereira Santos.
4. Luiz da Silva, filho de José Pedro da Silva.

Classe de 1913

1. Manuel Amaro da Silva, filho de Joaquim Amaro da Silva.
2. Nestor Pedro da Costa, filho de Felipe Manuel.
3. Roque Altino de Lima, filho de João Altino de Lima.

Classe de 1912

1. Heitor da Silva Tavares, filho de Manuel da Silva Tavares.
2. Peri Coelho, filho de José Coelho.
3. Norival Maia, filho de Eugénio Maia.
4. Valcelar José Gregório, filho de Alexandre José Gregório.
5. Adauto Ferreira de Sousa, filho de Isaias Pereira de Sousa.
6. Cipriano Justino da Costa, filho de Manuel Justino da Costa.

Classe de 1911

1. Geraldo Pedro, filho de Francisco Pedro.
2. Armino Pereira de Carvalho, filho de António Pereira de Carvalho.
3. Jacinto Ferreira da Silva, filho de Benjamim Ferreira da Silva.

Classe de 1910

1. André Firmino Monedeiro, filho de Bernabé Firmino Monedeiro.
2. Iyangelino Braz, filho de Marceano Braz.
3. Lourival Viana, filho de Manuel Rodrigues Viana.
4. Alcides Dias, filho de Virgílio Dias.

Classe de 1909

1. Francisco Assis dos Santos, filho de José Apolinário Santos.
2. Durvalino Passos do Nascimento, filho de Alberto Passos do Nascimento.

Classe de 1908

1. Sebastião José de Oliveira Coutinho, filho de Joaquim José de Oliveira Coutinho.
2. Virgílio Gomes Barbosa, filho de Quintino Gomes Barbosa.
3. Antônio Jacó, filho de Silvestre Jacó.
4. Manuel Gomes da Silva, filho de Doroteu Gomes da Silva.

Classe de 1907

1. Osvaldo Viana Parish, filho de Alfredo Artur Parish.

Classe de 1906

1. Ismael Rosário, filho de Antônio Rosário.

Classe de 1905

1. Fernando Neves, filho de Paulo Fernandes Neves.
2. Eduardo José Soares, filho de Francisco J. Soares.
3. Guilherme Bernardino, filho de José Marinho.
4. Sebastião Paulo de Miranda, filho de Pedro Paulo de Miranda.
5. Manuel Bruno da Silva, filho de José Bruno da Silva.

Classe de 1904

1. Felicíssimo Ferreira, filho de Antônio Ferreira.
2. Francisco Januário, filho de Miguel Januário.

Classe de 1902

1. Cesário Felipe, filho de Felipe dos Santos.
2. Antônio Moreira, filho de Manuel Moreira.
3. Manuel Antônio Teixeira, filho de Rafael Antônio Teixeira.

Classe de 1901

1. Osório Silva, filho de Augusto Gonçalves Silva.

Classe de 1899

1. Aristotelis Oliveira Campos, filho de Afonso Campos.
2. Sandoval Cunha, filho de Antônio da Cunha Lima.

Classe de 1897

1. João Correia da Silva, filiação ignorada.

Classe de 1896

1. Romeu Gomes, filho de Antônio Gomes.

Classe de 1893

1. João Apolinário Rocha, filho de Apolinário Rocha.

Classe de 1898

1. Álvaro Demétrio Tupiniquim, filho de José Francisco Tupiniquim.

Capital Federal, 4 de abril de 1941. — Romualdo de Mattos Arcosa, presidente.

Fábrica do Realengo

ALMOXARIFADO

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do senhor coronel Diretor desta Fábrica, chamo a atenção das firmas inscritas neste Estabelecimento para o item XVI do Edital de concorrência, publicado no *Diário Oficial* de 18 de novembro de 1940.

As propostas de modificação de preços devem dar entrada neste Almojarifado até às 15 horas do dia 25 do corrente, realizando-se a sua abertura no dia seguinte, às 9 horas da manhã.

Os novos preços começarão a vigorar do dia 15 de maio em diante.

Os interessados deverão obedecer as exigências do já citado edital.

As alterações acima referem-se aos grupos: II, III, VI, VII e XI. Realengo, 3 de abril de 1941. — José Marques Fontes, 2.º tenente almoxarife, interino.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

SERVIÇO DO MATERIAL

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS NO EDIFÍCIO DA ESTAÇÃO RÁDIO DE ARPOADOR

Chama-se a atenção dos interessados para o edital da concorrência acima citada, publicado no *"Diário Oficial"* de 31 de março último, a fls. 6.563, no qual deve se ler: "No dia quinze de abril do corrente ano, às quatorze horas, etc."

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1941. — Romeu de Albuquerque Gouvêa e Silva, chefe do Serviço do Material.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

Pelo presente edital e de acordo com o art. 254 do Estatuto dos Funcionários, é convidado a apresentar a defesa que julgar conveniente, no processo de abandono de emprego instaurado nesta D. R., dentro do prazo de dez dias, a contar da data da publicação deste, o carteiro classe D Rubem de Oliveira Sanson, por se achar faltando ao serviço há mais de 30 dias consecutivos, sem motivo justificado, incidindo assim em pena de demissão, de acordo com os arts. 39 e 238, item I, e § 2.º do mesmo Estatuto.

Rio de Janeiro, de abril de 1941. — Jayme Marques de Oliveira, chs. do SRP-18.

Estrada de Ferro Central do Brasil

SERVIÇO DO MATERIAL

De ordem da Diretoria, faço público que fica transferida para o dia 14 deste mês, a realização da Concorrência Administrativa n. 21, marcada para o dia 11.

Serviço do Material, 4 de abril de 1941. — E. de Sousa, Chefe do Serviço do Material.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

EDITAL N. 3

Concorrência pública para fornecimento, durante o ano de 1941, de Máquinas e Instalações em geral, Instrumentos, Ferramentas e Utensílios.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital n. 3, de 1941, publicado à página 6.637 do *Diário Oficial* n. 76, de 1 do corrente, relativo ao assunto acima mencionado.

Baurú, 4 de abril de 1941. — Angelo Maringoni, secretário.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

EDITAL N. 4

Concorrência pública para o fornecimento, durante o ano de 1941, de acessórios para trilhos e outros

Chama-se a atenção dos interessados para o edital n. 4, de 1941, publicado à página 6.637-38 do *Diário Oficial* n. 76, de 1 do corrente, relativo ao assunto acima mencionado.

Baurú, 4 de abril de 1941. — Angelo Maringoni, secretário.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

EDITAL N. 5

Concorrência pública para o fornecimento, durante o ano de 1941, de aros, eixos e rodaios

Chama-se a atenção dos interessados para o edital n. 5, de 1941, publicado à página 6.638-39 do *Diário Oficial* n. 76, de 1 do corrente, relativo ao assunto acima mencionado.

Baurú, 4 de abril de 1941. — Angelo Maringoni, secretário.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

EDITAL N. 6

Concorrência pública para o fornecimento, durante o ano de 1941, de aparelhos, ferramentas, postes, fios e acessórios para linhas telegráficas e telefônicas.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital n. 6, de 1941, publicado à página 6.639-40 do *Diário Oficial* n. 76, de 1 do corrente, relativo ao assunto acima mencionado.

Baurú, 4 de abril de 1941. — Angelo Maringoni, secretário.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

EDITAL N. 7

Concorrência pública para o fornecimento, durante o ano de 1941, de sobressalentes para material rodante e de tração e material de canalização.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital n. 7, de 1941, publicado à página 6.640-41 do *Diário Oficial* n. 76, de 1 do corrente, relativo ao assunto acima mencionado.

Baurú, 4 de abril de 1941. — Angelo Maringoni, secretário.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**Departamento de Administração****DIVISÃO DO MATERIAL**

Concorrência Administrativa para lavagem de roupas da Policlínica dos Pescadores, da Divisão de Caça e Pesca, bem como fornecimento de toalhas e lençóis.

De ordem do senhor ministro, exarada no processo DCM. 8.878, de 1941, faço público, para conhecimento dos interessados, que, às quinze (15) horas do dia quatorze (14) de abril, na Divisão do Material do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, sito no 1.º andar do edifício do mesmo Ministério, à Praça Marechal Aécio, serão recebidas propostas para lavagem das roupas abaixo discriminadas, mediante as seguintes condições:

I — No dia e hora aprazados, os proponentes deverão apresentar-se à Comissão de Concorrência, fazendo-lhe entrega dos seguintes documentos, em original, pública forma (concertada) ou condições legais:

- a) registro do contrato social ou de firma individual no Departamento Nacional de Indústria e Comércio (Junta Comercial);
- b) recibos de quitação dos últimos impostos municipais e federais inclusive o de renda e de indústria e profissão;
- c) certidão da lei dos 2/3;
- d) documentos outros que constituam prova de idoneidade.

II — Todos os documentos comprobatórios de identidade deverão estar selados de acordo com a lei do selo.

III — Julgada a idoneidade dos concorrentes, ser-lhe-ão restituídos os documentos e, em seguida, serão abertas as propostas dos concorrentes julgados idôneos, lidas em voz alta e rubricadas por todos os proponentes e pelo presidente da Comissão.

IV — As propostas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datadas e assinadas, serão apresentadas em *envelopes fechados e lacrados*, em quatro (4) vias, sendo a primeira devidamente selada. Os preços deverão ser declarados por extenso e numericamente, por unidade, compreendendo a entrega da roupa na Policlínica dos Pescadores, por conta do adjudicatário.

V — As propostas não deverão conter senão uma formula de completa submissão a todas as cláusulas deste edital.

VI — Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagem neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a mais barata.

VII — Caberá a preferência ao autor da proposta mais vantajosa, por mínima que seja a diferença entre ela e qualquer outra.

VIII — Caso haja igualdade entre dois ou mais concorrentes, proceder-se-á ao desempate pela apresentação, pelas firmas empatantes, de novas propostas, dentro de vinte e quatro (24) horas, isto é, no dia quinze (15), no mesmo local.

IX — Para garantir a fiel execução dos compromissos decorrentes do presente edital, cada concorrente deverá depositar, na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, mediante guia fornecida pela Divisão do Material e até à véspera do concorrência, a quantia de quinhentos mil réis (500\$00).

X — A roupa a ser lavada é a seguinte:

- a) Toalhas de rosto;
- b) Aventais de médico;
- c) Pijamas de médico;
- d) Máscaras para sala de operação;
- e) Gorros de médico;
- f) Envelopes para luvas;
- g) Saco de lona para depósito de algodão servido em curativos.

XI — A roupa a ser fornecida pelo adjudicatário é a seguinte:

- a) Toalhas de rosto;
- b) Toalhas de auscultação.

XII — O prazo para a entrega é de cinco (5) dias, a partir da remessa da roupa.

XIII — Fica reservado a este Ministério o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a diferença para menos nos preços; de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou de anular a concorrência, sem que assista aos interessados qualquer direito à reclamação.

XIV — Outros esclarecimentos poderão ser obtidos na Divisão do Material, de onze (11) às dezessete (17) horas.

Divisão do Material, em 3 de abril de 1941. — *João Mauricio de Medeiros*, diretor.

ção, bem assim qual a categoria, função e local onde teve exercício na E. F. Central do Brasil, de vez que a Caixa declarou existirem três associados com nome idêntico.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1941. — *Oswaldo Soares*, Diretor Geral da Secretaria.

Departamento Nacional do Trabalho**INSPETORIA**

Devem apresentar suas defesas ao Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, 5.º andar, Palácio do Trabalho, sito à avenida Aparício Borges, dentro do prazo de dois (2) dias, após esta publicação, conforme preceitua o art. 14 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, as seguintes firmas:

Manuel de Sousa Vargas — Auto n. 1.033.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1941. — *Edison Cavalcanti*, inspetor-chefe.

Departamento Nacional do Trabalho**INSPETORIA**

Pelo presente edital ficam notificadas as firmas abaixo discriminadas, a comparecerem à Inspetoria do Trabalho, 5.º andar do Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, situado à avenida Aparício Borges, dentro do prazo de quinze dias, das 14 às 16 horas, exceto aos sábados, afim de ser dado cumprimento ao disposto no Regulamento aprovado pelo decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936 (Lei do Selo):

DNT 22.440-39 — Frederico Júlio Cesar Nicolas.

DNT 13.098-37 — Olívia Rodrigues da Cunha.

DNT 49.511-37 — Felipe de Sousa Matos.

DNT 13.475-36 — Luiz Nogueira de Paula.

DNT 6.833-37 — Eracilto Sampaio.

DNT 3.984-38 — G. Couto & Comp. Ltda.

DNT 1.651-39 — Lanzetti Carlo.

DNT 11.322-39 — Vital Ramos de Castro.

DNT 10.962-39 — Sebastião Soares.

DNT 28.372-36 — A. P. Oliveira & Comp.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1941. — *Edison Cavalcanti*, inspetor-chefe.

Departamento Nacional do Trabalho**INSPETORIA**

Pelo presente edital ficam notificadas as firmas abaixo discriminadas, a comparecerem à Inspetoria do Trabalho, no 5.º andar do Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, situado na Avenida Aparício Borges, dentro do prazo de quinze dias, em qualquer dia útil, das 14 às 16 horas, exceto aos sábados, afim de receberem a 3.ª via da relação de empregados enviadas pelas mesmas:

DNT-20.227-40 — C. Gaspar & Cia.

DNT-24.960-40 — Francisco Vieira Gomes.

DNT-12.841-39 — Aroldo Schindler.

DNT-28.702-40 — Cláudio Alves de Oliveira.

DNT-26.615-40 — B. C. Vilanova.

DNT-22.007-40 — Castro & Cia.

DNT-26.381-40 — José Manuel dos Santos.

DNT-17.921-38 — Adolfo Pokolat.

DNT-30.102-40 — Alwxandre Dimoulitsas.

DNT-27.433-40 — Gazeta de São Paulo.

DNT-1.969-41 — Amândio Augusto Ivas & Cia.

DNT-24.850-40 — Fábrica de Cigarros Flórida.

DNT-54.439-36 — Leslie Francis Andrews.

DNT-20.995-40 — G. A. Gino.

DNT-16.921-40 — Francisco Gomes da Rocha.

DNT-1.430-41 — José Borges Apolinário.

DNT-30.220-40 — Vitor Jesus da Silva.

DNT-29.333-40 — Manuel dos Santos Loureiro.

DNT-26.483-40 — Osvaldo & Figueiredo.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1941. — *Edison Cavalcanti*, inspetor-chefe.

Departamento Nacional do Trabalho**INSPETORIA**

Pelo presente edital ficam notificadas as firmas abaixo discriminadas a comparecerem à Inspetoria, no 5.º andar do edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, situado na avenida Aparício Borges, dentro do prazo de quinze dias, das 14 às 16 horas, exceto aos sábados, afim de prestarem esclarecimentos indispensáveis ao andamento dos respectivos processos:

DNT 5.767-40 — Sebastião Del Secchi.

DNT 7.044-40 — D. Dias & Comp.

DNT 6.104-40 — Max Bilier & Comp.

DNT 6.561-40 — Murias & Companhia.

DNT 6.550-40 — Empresa de Propaganda Letreiros Metro Ltda.

DNT 23.528-40 — Escritório Técnico de Construções Ltda.

DNT 17.964-40 — Antônio Rodrigues.

DNT 17.476-40 — Manuel Paulo dos Santos.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1941. — *Edison Cavalcanti*, inspetor-chefe.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**Departamento Nacional do Trabalho**

De ordem do Sr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho fica convidado, pelo presente edital, o Sr. José Francisco da Silva, residente em Cabralia, dentro do prazo de 30 dias, a prestar informações nesta Secretaria, com referência à reclamação formulada a 6 de abril de 1940, contra a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil, esclarecendo devidamente o objeto da reclama-

SOCIEDADES ANÔNIMAS

BANCO DO BRASIL, S. A.

CARTEIRA DE REDESCONTOS

BALANCETE EM 5 DE ABRIL DE 1941

Ativo

Títulos Redescontados	83.668:367\$200
Despesas Gerais	176:433\$800
	83.844:801\$000

Passivo

Banco do Brasil-Corrente	45.696:141\$200
Fundo de Reserva	31.779:247\$800
Redescontos	6.369:412\$000
	83.844:801\$000

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1941. — *Carneiro de Mendonça*, Diretor. — *P. A. Sattamini dos Santos*, Contador-Tesoureiro, interino.

BANCO LOWNDES, S. A.

Rua México ns. 90 e 90-A — Rio de Janeiro

Carta Patente n. 2.375 de 22 de fevereiro de 1941

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1941

Ativo

Acionistas — Capital a realizar	2.000:000\$000
Letras descontadas	496:146\$400
Móveis e utensílios	216:608\$600
Despesas de Instalação	228:170\$900

Letras e efeitos a receber:

Letras do interior em cobrança	698:293\$200
Empréstimos em conta corrente	281:773\$000

Cauções e depósitos:

Valores Cauçionados	12:500\$000
Valores Depositados	2.289:950\$000
Ações Cauçionadas	300:000\$000
	2.602:450\$000

Caixa:

Em moeda corrente	660:114\$500
No Banco do Brasil	4.054:559\$400
	4.714:673\$900
Diversas contas	183:620\$700
	4.898:293\$600

Passivo

Capital	5.000:000\$000
-------------------	----------------

Depósitos em conta corrente:

Com juros	1.574:216\$100
Particular	548:986\$400
Sem juros	394:449\$700
A prazo fixo	370:000\$000
Com aviso prévio	200:000\$000
	3.087:652\$200

Valores em caução e em depósito:

Valores em Garantia	12:500\$000
Valores em Depósito	2.289:950\$000
Caução da Diretoria	300:000\$000
	2.602:450\$000

Correspondentes no País	32:746\$600
Credores por letras em cobrança	698:293\$200
Diversas contas	594\$700
	4.225:339\$500

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1941. — *V. Lowndes*, diretor-presidente. — *C. F. Mackintosh*, diretor-gerente. — *A. Barbosa dos Santos*, chefe da Contabilidade

(N. 4.531—7-4-1941—87\$7).

PERFUMARIA MYRTA S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. acionistas:

Cumprindo as determinações legais e dos nossos Estatutos, submetemos à vossa apreciação o balanço, contas e o parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1940.

A diretoria encontra-se à disposição dos Srs. acionistas para quaisquer esclarecimentos na sede social.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1941. — *Paulo Stern*, diretor presidente. — *Erich Stern*, diretor técnico.

Balanço geral em 31 de dezembro de 1940

Ativo

Caixa	35:628\$200
Banco	959:664\$200
Devedores diversos	2.203:926\$500
Fazendas gerais	1.859:738\$000
Contas correntes	28:718\$100
Terreno & prédio	355:328\$400
Máquinas	483:697\$800
Móveis & utensílios	103:174\$200
Marcas registradas	197:097\$600
Autocaminhões	54:875\$000
Ações cauçionadas	30:000\$000
Fundo de reserva	1.000:000\$000
	6.311:848\$000

Passivo

Capital	2.400:000\$000
Contas correntes	776:201\$400
Credores diversos	238:713\$500
Diversas contas	207:000\$000
Depreciações	979:933\$100
Fundo de reserva	1.000:000\$000
Fundo de indenizações	200:000\$000
Caução de diretoria	30:000\$000
Dividendos à distribuir	480:000\$000
	6.311:848\$000

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS & PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Débito

Saldo	6:168\$100
Despesas gerais	
Propaganda e salários	1.791:032\$200
Caldeira	40:092\$000
Impostos	157:416\$800
Despesas de caminhões	32:417\$700
Comissões-descontos	735:908\$400
Depreciações	97:172\$000
Fundo de indenizações	200:000\$000
Fundo de reserva	700:000\$000
Dividendos	480:000\$000
	4.240:207\$200

Crédito

Fazendas gerais, saldo	4.240:207\$200
----------------------------------	----------------

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940. — *Ricardo Stern*, diretor técnico. — *Eleonore Haering*, contadora.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do conselho fiscal da Perfumaria Myrta S.A., abaixo assinados, tendo verificado a exatidão do balanço e das contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1940, são de parecer que o mesmo balanço e ditas contas merecem a aprovação da assembléia geral.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1941. — *Lauro Pinheiro Guimarães*. — *Frederico Kohler*. — *Cesar Coelho Leal*.

(N. 4.535—7-4-41—114\$2)

DUARTE, BEIRIZ & COMP.

BALANCETE DA SECÇÃO BANCÁRIA, EM 31 DE MARÇO DE 1941

Ativo

Contas correntes	198:935\$650
Títulos recebidos em cobrança.....	195:632\$300
Títulos da dívida pública	150:000\$000
Secção comercial	176:253\$150
Caixa	31:913\$100
Diversas contas	2:810\$100

755:544\$300

Passivo

Capital	250:000\$000
Contas correntes	305:861\$100
Credores por títulos em cobrança.....	195:632\$300
Diversas contas	4:050\$900

755:544\$300

Iconha, 5 de abril de 1941. — Duarte, Beiriz & Comp. — Heitor Salles Figueira, contador.

(N. 4.537—7-4-941—39\$8)

MONTEIRO DE CASTRO & CIA., BANQUEIROS

Rua São Pedro n. 27 — Rio de Janeiro

Carta Patente n. 1.635

BALANCETE DAS OPERAÇÕES EM 31 DE MARÇO DE 1941

Ativo

Títulos descontados.....	3.137:027\$800
Empréstimos em contas correntes.....	142:211\$900
Letras e efeitos a receber em cobrança da Praça.....	14:370\$000
Valores em liquidação.....	205:694\$800
Valores caucionados	303:688\$000
Títulos e fundos próprios.....	101:618\$200

Caixa:

Em moeda corrente.....	18:116\$400
Em depósito no Banco do Brasil.....	80:542\$300
Em depósito em outros Bancos.....	8:626\$500

107:285\$200

Diversas contas	50:374\$700
Bens imobiliários de terceiros.....	355:000\$000

4.417:270\$600

Passivo

Capital	1.000:000\$000
Fundo de reserva.....	844:663\$000
Fundo de liquidações.....	171:284\$100
Depósitos em contas correntes com juros.....	219:220\$750
Depósitos a prazo fixo.....	182:820\$000
Depósitos em conta de cobrança da Praça.....	14:370\$000
Títulos em caução e depósito.....	303:688\$000
Diversas contas	1.326:224\$750
Administração de bens	355:000\$000

4.417:270\$600

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1941. — Carlos Augusto Monteiro de Castro, gerente. — Armando Vieira, contador.

(N. 4.539 — 7-4-41 — 67\$3)

COMPANHIA INTERESTADUAL DE PROPAGANDA S. A.

ATA DA 2.ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA INTERESTADUAL DE PROPAGANDA S. A., REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 1941, ÀS 14 HORAS, NA SEDE DA COMPANHIA, À RUA 1.ª DE MARÇO N. 29, 1.º ANDAR.

Aos quatorze de março de 1941, na sede da Companhia à rua 1.ª de Março n. 29, 1.º andar, conforme edital publicado no *Jornal do Comércio* de 13 de fevereiro de 1941 e *Diário Oficial* de 13 de fevereiro de 1941, presentes os acionistas em número de dez, representando dez onze ávos do capital social, em conformidade com os estatutos foi aberta a sessão pelo presidente Sr. Jorge Cristiano Monteiro de Castro, que verificando o livro de presença declarou que a assembléia estava apta para deliberar. Assim sendo, pedia aos senhores acionistas presentes que escolhessem um dentre eles para presidir os trabalhos da assembléia. Por proposta do acionista senhor Claudionor Lana, foi aclamado por unanimidade o Sr. Jaime

Muniz do Aragoão que convidou para secretariar os trabalhos o acionista Celso do Vale Silva. — O Sr. presidente, assumindo a presidência dos trabalhos, pediu ao Sr. secretário que lesse o edital de convocação publicado no *Diário Oficial* e *Jornal do Comércio* nas datas acima mencionadas. Feita a leitura do edital pelo Sr. secretário, tomou a palavra o Sr. presidente para efetuar a leitura do relatório da Diretoria, Balanço e parecer do Conselho Fiscal; logo após a leitura o Sr. presidente oferece a palavra a quem quisesse fazer alguma pergunta sobre estes assuntos. Não havendo ninguém que quisesse a palavra, foi posta em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, pede a palavra o Sr. Carlos Augusto Monteiro de Castro, que propõe um voto de louvor a Diretoria pela maneira prática e eficiente com que dirigiu os negócios da Sociedade no exercício findo. Posta em votação foi a mesma aprovada por unanimidade. O acionista Sr. Santiago Infante pede a palavra, afim de, agradecendo em nome da Diretoria, o voto de louvor, explicar detalhadamente o motivo porque ainda este ano, resolveu a Diretoria não distribuir dividendos, pois os dividendos a serem distribuídos foi empregado no aumento e valorização do capital social, pela aquisição de uma nova concessão para a Companhia (Rêde de Viação Paraná-Santa Catarina), além da mudança da sua sede da rua do Ourvidor para a rua 1.ª de Março, e aperfeiçoamento dos diversos serviços da Companhia, o que acarretou não pequenos dispêndios à mesma. O Sr. presidente declarou em seguida, que de conformidade com os dizeres da convocação, os Srs. acionistas tinham que proceder a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal. O acionista Sr. Dr. Carlos Augusto Monteiro de Castro, pedindo a palavra propõe para o Conselho Fiscal, membros efetivos, os senhores: — Dr. Celso do Vale Silva, Jaime Muniz de Aragoão e Dr. Augusto Willemsens, e para suplentes: J. Goulart Machado & Comp. Ltd., Antônio Olímpio Lassance e Licínio Gomes. Posta em votação a proposta do Dr. Carlos, foi a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida o acionista Sr. Santiago Infante pede a palavra, afim de requisitar à assembléia, uma autorização para manter com esta Companhia, uma conta corrente, em seu nome particular, até o limite máximo de 100:000\$0 (cem contos de réis), pagando sobre o saldo devedor, apurado de 6 em 6 meses o juro de 6% (seis por cento) ao ano. Posta em votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a deliberar, foi pelo Sr. presidente suspensa a sessão, pelo espaço de uma hora, afim de ser lavra a presente ata. Em seguida foi aberta de novo a sessão, e efetuada a leitura, pelo senhor secretário, da presente ata, a qual depois de lida foi aprovada por todos os acionistas presentes. E eu, Celso do Vale Silva, secretário da assembléia a assino juntamente com os demais acionistas. Rio, 14 de março de 1941. — Celso do Valle Silva. — Jayme Moniz de Aragoão.

(N. 4.541 — 7-4-1941 — 61\$3.)

BANCO MERCANTIL DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO EM 31 DE MARÇO DE 1941

Ativo

Carteira:

Títulos descontados.....	92.150:441\$745
Efeitos a receber.....	10.099:928\$080

102.250:369\$825

Correspondentes do interior.....	6.552:458\$540
Contas correntes garantidas.....	19.365:474\$530
Valores caucionados	67.744:867\$008
Valores depositados	551.485:907\$340
Títulos, fundos e imóveis pertencentes ao Banco.....	6.494:348\$259
Letras em cobrança.....	1.856:817\$876
Diversas contas	644:051\$400
Caixa: em moeda corrente e em Bancos.....	56.416:617\$300

812.810:912\$078

Passivo

Capital	10.000:000\$000
Fundo de reserva.....	14.648:327\$600

Depositantes:

Em c/c com juros.....	79.030:425\$332
Idem sem juros.....	2.313:486\$172
Idem de aviso.....	47.636:947\$100
Idem de prazo fixo.....	20.402:068\$001
Por letras a prêmio.....	396:260\$610

149.779:187\$215

Depositantes de títulos e valores.....	619.230:774\$348
Títulos por conta de terceiros.....	11.615:382\$266
Lucros e perdas.....	2.068:165\$743
Diversas contas	5.471:074\$906

812.810:912\$078

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1941. — Agenor Ribeiro Junior, presidente. — João Ribeiro Junior, diretor. — M. Moraes e Castro, contador.

(N. 4.544 — 7-4-41 — 69\$4).

BANCO FIGUEIREDO ROCHA S. A.

Carta Patente n. 2.378

(Antiga Sociedade Anônima "A Mutuante")

Carta Patente n. 133

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1941

Ativo	
Letras descontadas	10.492:711\$400
Letras em cobrança	12:145\$000
Penhor mercantil	276:750\$000
Hipotecas	91:250\$000
Imoveis	307:000\$000
Móveis, utensílios e instalação	74:732\$200
Títulos divrs. — própria	79:880\$000
Valores depositados	459:200\$000
Depósito legal	250:000\$000
Caixa — em moeda corrente e em Bancos	922:728\$800
Diversas contas	118:227\$300
	13.084:624\$700
Passivo	
Capital	1.000:000\$000
Fundos de reserva diversos	1.287:000\$300
Depósitos a prazo fixo	4.642:354\$800
Depósitos à ordem c/ juros	601:873\$900
Depósitos a ordem s/ juros	720:420\$000
Credores títulos em cobrança	12:145\$000
Títulos em garantia e depósito	459:200\$000
Redescontos	4.147:287\$200
Diversas contas	214:243\$500
	13.084:624\$700

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1941. — *J. de Figueiredo Rocha*, diretor-presidente. — *A. de Luna Freire*, contador.
(N. 4.549 — 7-4-41 — 79\$0).

CASTRO, SILVA, COMPANHIA S. A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE CASTRO, SILVA, COMPANHIA S. A., REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 1941

Aos dezanove dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e um, às quatorze horas, o Presidente da Sociedade, Sr. Dr. José Mendes de Oliveira Castro, constatando haver número legal, porquanto o livro de presença acusava o comparecimento de todos os Srs. Acionistas, representando duas mil ações, ou seja a totalidade do capital social, assume a Presidência, de acordo com o artigo vinte e quatro dos Estatutos e declara aberta a sessão. Para completar a mesa, convida, o Sr. Presidente, os Srs. Demóstenes Berardinelli Cardoso e Dr. Alvaro Mendes de Oliveira Castro, respectivamente, para primeiro e segundo Secretários. O Sr. Presidente, em seguida, manda proceder a leitura da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em vinte e oito de novembro de mil novecentos e quarenta, a qual, não obstante ter sido assinada por todos os Srs. Acionistas, é submetida à apreciação da Assembléia, que a aprovou, unanimemente. — Em prosseguimento, o Sr. Presidente, declara que nos precisos termos dos editais de convocação publicados no "Diário Oficial" de vinte e oito de fevereiro, cinco e treze de março e no "Jornal do Comércio" de vinte e oito de fevereiro, cinco e doze de março, tudo do corrente ano, a presente Assembléia, tem por fim tomar conhecimento e deliberar sobre a aprovação do relatório da Diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal sobre os seus atos e contas, referentes ao ano de mil novecentos e quarenta; proceder, em seguida, a eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, para o período anual de mil novecentos e quarenta e um a mil novecentos e quarenta e dois, de acordo com os artigos dezessete e vinte e um dos Estatutos, e, ainda, fixar os honorários do Conselho Fiscal durante o referido período. Em seguida, o Sr. Presidente, mandou que o Sr. segundo Secretário procedesse a leitura do relatório, do balanço, da conta de "Lucros e Perdas" e do parecer do Conselho Fiscal, o que foi feito. Submetidos estes documentos à discussão e à deliberação da Assembléia, são todos aprovados, sem nenhuma reserva, e por unanimidade de votação, abstendo-se de votar os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. — Ficaram, portanto, aprovados todos os atos e contas da Diretoria relativos ao ano de mil novecentos e quarenta. — Verificado esse resultado, pede a palavra o acionista Sr. Plínio Berardinelli Cardoso para propor que, já tendo sido publicados tais documentos nas páginas cinco mil duzentas e noventa e cinco mil duzentas e noventa e uma do "Diário Oficial" de doze de março do corrente ano e ainda no "Jornal do Comércio" da mesma data, fosse dispensada a sua transcrição na Ata dos trabalhos, proposta esta que, submetida à discussão e à votação, foi unanimemente aprovada. A seguir, passa-se à eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal e seus suplentes para o período de mil novecentos e quarenta e um a mil

novecentos e quarenta e dois, sendo eleitos, todos, por dois mil votos, ou seja pela totalidade do Capital Social; para presidente, Dr. José Mendes de Oliveira Castro, brasileiro nato, solteiro e residente à rua São Clemente, número trezentos e noventa e oito, nesta Cidade; para diretores: Sr. Benjamin da Costa Faria, brasileiro nato, casado e residente à rua General Roca, número oitocentos e cinquenta e nove, nesta cidade; Sr. Américo Antônio Lopes, brasileiro naturalizado, casado e residente à rua Alberto de Siqueira, número vinte dois, nesta cidade, e o Sr. Pedro Matos de Castro, brasileiro nato, casado e residente à avenida N.S. de Copacabana, número mil cento e oitenta e um, nesta cidade; para membros efetivos do Conselho Fiscal os senhores Hermínio Mendes de Oliveira Castro, brasileiro nato, casado e residente à rua Real Grandeza, número cento e oito; Helvecio Augusto Moreira Pena, brasileiro nato, casado e residente à rua Pereira da Silva, número duzentos e dois, e Plínio Berardinelli Cardoso, brasileiro nato, casado e residente à rua Firmino Gameleira, número cento e seis; para suplentes do Conselho Fiscal os senhores Dr. Alceu Mendes de Oliveira Castro, brasileiro nato, casado e residente à rua São Clemente, número quatrocentos e nove; Demóstenes Berardinelli Cardoso, brasileiro nato, casado e residente à rua Francisco Sá, número noventa e oito, e Vicente Gomes da Silva Lima, português, casado e residente à rua Luiz Zanchetta, número cento e onze, todos domiciliados nesta cidade. — Diante do resultado da eleição, o Sr. presidente, declara eleitos e empossados nos respectivos cargos os referidos senhores. — Passando à última parte da convocação, o Sr. presidente, declara que cumpria à Assembléia fixar os honorários do Conselho Fiscal para o período anual de mil novecentos e quarenta e um a mil novecentos e quarenta e dois. — Tomando a palavra o acionista senhor Dr. Heitor B. Calmon de Cerqueira Lima, propõe que essa remuneração fosse fixada em 600\$0 (seiscentos mil réis) anuais para cada membro efetivo ou suplente em exercício, proposta esta que, submetida à discussão e à votação foi unanimemente aprovada. — O senhor presidente declara em seguida que facultará o uso da palavra a qualquer dos senhores acionistas que dela queira usar para qualquer fim de interesse social. — Como nenhum dos senhores acionistas dela quizesse fazer uso e nada mais havendo que tratar, o senhor presidente, suspende a sessão, solicitando, entretanto, dos presentes que aguardem a lavratura da Ata que se vai proceder imediatamente, afim de ser a mesma por todos assinada.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1941. — *José Mendes de Oliveira Castro*, presidente. — *Demóstenes Berardinelli Cardoso*, 1.º secretário. — *Alvaro Mendes de Oliveira Castro*, 2.º secretário. — *Américo Antonio Lopes*. — *Benjamin da Costa Faria*. — *Plínio B. Cardoso*. — *Pedro Matos de Castro*. — *Helvecio Augusto Moreira Pena*. — *Hermínio Mendes de Oliveira Castro*. — *Jorge Mendes de Oliveira Castro*. — *Heitor B. Calmon de C. Lima*. — *Alceu Mendes de Oliveira Castro*. — *Américo Mendes de Oliveira Castro*.

(N. 4.548—7-4-941—100\$0).

COMPANHIA LOCATIVA E CONSTRUTORA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 1941

Aos vinte e dois dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e um, às dezessete horas, no escritório da Companhia à rua da Carioca n. 54-A, 1.º andar, reunidos em Assembléia Geral Extraordinária, treze senhores acionistas representando a totalidade das ações em número de 500, o Sr. Claudino Moniz, diretor presidente declara aberta a sessão e diz que julga interpretar o pensamento dos senhores acionistas convidando o Sr. Dr. Alexandre Emílio Sommier, para continuar a presidir os nossos trabalhos de hoje o que foi aprovado com uma salva de palmas por todos os presentes. O Sr. Dr. Alexandre Sommier, diz receber agradecido essa manifestação e pede aos Srs. Drs. Alexandre Ribeiro Junior, e Alderico Alvim de continuarem nos lugares de 1.º e 2.º secretários, como o foram na sessão ordinária que acaba de ser efetuada. Dando início aos trabalhos diz o Sr. presidente da Assembléia que esta sessão tem por fim, como foi anunciada pela publicação inserida por 3 vezes no "Diário Oficial" e "Jornal do Comércio", dar conhecimento aos Srs. acionistas de uma proposta da Diretoria para uma reforma dos estatutos, afim de enquadrar a nossa Companhia dentro da nova lei das sociedades anônimas, conforme o decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, assim pede ao Sr. 1.º secretário para proceder a leitura da proposta da Diretoria que se acha sob a mesa e que é do teor seguinte:

Srs. acionistas: A Diretoria da Companhia Locativa e Construtora, abaixo assinada, cumpre o dever de vir a vossa presença propondo os atos necessários afim de cumprir as disposições da nova Lei das Sociedades Anônimas segundo o decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, cujos atos são os seguintes:

1.º Projeto de estatutos que a Diretoria apresenta em anexo.

2.º Aumento do capital de cem contos de réis para quinhentos contos de réis, dividido em 2.500 ações ordinárias de 200\$0 cada uma, cujo capital será tirado dos fundos existentes no balanço efetuado em 31 de dezembro de 1940, cabendo aos Srs. acionistas mais 4 ações por cada um das que possuem.

3.º A verba de 1.112:986\$576 existente no referido balanço de Dividendos Suplementares, será paga aos mesmos Srs. acionistas em distribuições parciais a critério da Diretoria, conciliando os interesses dos Srs. acionistas com os interesses da Companhia na solvência do seu passivo.

4.º Do passível não exigível será tirada a verba de 400:000\$000 para aumento do capital, será conservada a verba de 60:647\$000 sob a rubrica de Lucros a Realizar, mais 100:000\$000 para Fundo de Reserva e 25:000\$000 para Fundo de Legislação do Trabalho e o restante de 26:505\$209 será levado a conta de Lucros Suspensos para atender a quaisquer depreciações no valor do Ativo. São estes Srs. acionistas os dados que mereceram especial atenção e que submetemos ao vosso esclarecido julgamento. Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1941. — *Claudino Moniz*, presidente. — *Humberto Braga*, secretário e — *Augusto Moniz*, tesoureiro.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. acionistas: Presente ao Conselho Fiscal da Companhia Locativa e Construtora, a proposta da Diretoria a ser submetida à Assembléia Geral Extraordinária para a reforma dos estatutos, aumento de capital de 100:000\$000 para 500:000\$000, distribuição ou pagamento aos acionistas dos dividendos suplementares e a confecção da verba do ativo e passivo, a ser seguida no novo regime de acordo com a nova Lei das Sociedades Anônimas em cumprimento do decreto-lei número 2.627 de 26 de setembro de 1940, cabe-nos declarar que verificamos e apreciamos os dados que nos foram apresentados sobre os valores positivos do Ativo e Passivo da Companhia, exarados no balanço efetuado em 31 de dezembro de 1940, e essa verificação levou-nos à convicção de que a proposta apresentada pela Diretoria tem como fundamento a salvaguarda tanto dos credores como dos acionistas da Companhia e por isso é opinião do Conselho Fiscal, dever ser aprovada. Rio de Janeiro, 3 de março de 1941. — *Dr. Olegário Pereira de Azevedo*, *Manuel Pereira* e *Armando Mangia*. Diz o Sr. presidente que o projeto dos estatutos, ora apresentados, já firmado por todos os senhores acionistas, o que significa, que dele já tem conhecimento e o aprovaram e faz ler o projeto que é assim concebido:

Estatutos da Companhia Locativa e Construtora

Título I — Da denominação, objetos, sede e duração — Art. 1.º A Companhia Locativa e Construtora é uma sociedade anônima com sede e fóro na Capital Federal, regida por estes estatutos e pela legislação em vigor. Parágrafo único. A companhia poderá estabelecer agências e filiais em qualquer parte do território nacional, quando julgar conveniente ou necessário. Art. 2.º A companhia tem por objeto a compra e venda e incorporação de imóveis, administração por conta própria ou de terceiros, construções de prédios por empreitada ou administração, fiscalização de obras, comércio de materiais de construção e todos os demais negócios que se relacionem com construção ou administração de imóveis que possam interessar à sociedade. Art. 3.º O prazo da duração é por tempo indeterminado. Títulos II — Do Capital — Art. 4.º O capital social é de 500:000\$0 (quinhentos contos de réis) dividido em 2.500 ações ordinárias nominativas, do valor de réis 200\$0 cada uma. Art. 5.º A Companhia poderá, quando entender ou julgar conveniente, aumentar o capital, com recursos fornecidos pelo fundo de reserva ou mediante nova subscrição, em dinheiro, bens, coisas ou direitos. Títulos III — Da Assembléia Geral — Art. 6.º A Assembléia Geral Ordinária terá lugar no primeiro trimestre de cada ano. § 1.º A sua convocação será feita em publicações inseridas por três vezes no "Diário Oficial", com prévia antecedência de oito dias, contados da primeira publicação. § 2.º Não havendo número para a primeira reunião, nova convocação será feita, com antecedência de cinco dias realizando-se a assembléia com qualquer número de presentes. Art. 7.º Em primeira convocação se instalará a assembléia, desde que, a ela compareçam acionistas que representem um quarto do capital social, com direito de voto, constatado pela lista de presença. Art. 8.º Não poderão tomar parte ou deliberar nas assembléias gerais os acionistas que não tiverem suas ações transferidas nos livros da Companhia com trinta dias de antecedência do dia marcado para a reunião. Art. 9.º Todas as transferências de ações serão suspensas oito dias antes de marcada a assembléia geral. Art. 10. A assembléia geral será aberta pelo presidente da Companhia que dirigirá os trabalhos preparatórios até que a assembléia aclame ou eleja quem deva dirigir os trabalhos, cabendo a este a nomeação de um ou mais secretários para compor a mesa. Art. 11. Nas assembléias gerais ordinárias os trabalhos obedecerão a seguinte ordem: discussão e votação do relatório, contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, eleição da Diretoria dos membros do Conselho Fiscal e Suplentes, remuneração da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal. Nela poderão ser tratados todos os assuntos que interessam a sociedade, com exceção daqueles que a lei determine sejam tratados em assembléia extraordinária. Art. 12 — As assembléias extraordinárias serão convocadas da mesma forma que as assembléias ordinárias, mediante, porém terceira convocação, com antecedência de cinco dias se nas duas primeiras não comparecerem acionistas que representem dois terços do capital social. Parágrafo único — Em terceira convocação a assembléia se realizará com qualquer número de acionistas presentes. Art. 13 — Nas assembléias ordinárias e extraordinárias, os votos serão tomados pelos números de ações. Parágrafo único — Cada ação dá direito a um voto. Art. 14 — Compete à assembléia geral: a) todas as atribuições determinadas no parágrafo único do art. 87 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940; b) autorizar a Companhia a contrair empréstimos, dentro ou fora do país, mediante emissão de debentures ou obrigações, com ou sem garantia dos bens sociais. Título IV — Da Administração — Art. 15 — A Companhia será administrada por uma diretoria, composta de três membros, sendo um presidente, um secretário

rio e um tesoureiro, eleitos anualmente por uma assembléia geral, podendo ser reeleitos. Parágrafo 1.º O diretor eleito não poderá ser empessado, sem a prévia caução de cinco ações. § 2.º Considerar-se-á vago o cargo, se o eleito não prestar essa caução no prazo de 10 dias, contados da data da realização da assembléia. § 3.º A Diretoria poderá ser auxiliada por dois ou mais funcionários para gerência de seções especializadas, técnicas, comerciais ou jurídicas, cujos direitos e obrigações serão determinados em contratos ou mandatos, estes por instrumentos públicos. Art. 16 — Compete à Diretoria: a) organizar e gerir todos os negócios internos e escritórios da sociedade, estabelecendo os seus regulamentos internos; b) nomear e demitir empregados, auxiliares e funcionários, estabelecendo ordenados ou salários; c) convocar as assembléias gerais ordinárias, nas épocas marcadas nestes estatutos e as extraordinárias todas as vezes que julgar convenientes ou necessárias ou quando requerida por acionistas representando um quinto do capital social; d) convocar a reunião do Conselho Fiscal, quando julgar necessário; e) apresentar anualmente, a assembléia geral o relatório e balanço do ano anterior. Art. 17 — A Diretoria reunir-se-á pelo menos, uma vez por mês. As suas resoluções serão tomadas por maioria de votos e constarão de atas lavradas, em livro especial, assinadas pelos presentes. Art. 18 — No caso de impedimento ou ausência temporária de algum membro da Diretoria, por mais de 60 dias, será convocado um acionista para substituí-lo, durante sua ausência ou impedimento. Art. 19 — A vaga de um dos cargos da Diretoria, por morte ou renúncia do titular, determinará a convocação de uma assembléia geral extraordinária para proceder o seu preenchimento. Parágrafo único — O eleito completará o tempo do mandato do sucedido. Art. 20 — Compete ao presidente: a) representar a Companhia, ativa e passivamente em Juízo ou fora dele; b) superintender todos os negócios da Sociedade, executando ou fazendo executar estes estatutos, os regulamentos internos, as decisões da Diretoria e das assembléias gerais; c) assinar todos os papéis atinentes e que se relacionem com a administração social; d) firmar todos os contratos, públicos e particulares de empreitadas, sub-empreitadas, locações ou sublocações; e) abrir e movimentar contas correntes bancárias, assinando os respectivos cheques; f) assinar, com outro diretor as escrituras de compra ou venda de imóveis, hipotecas, cauções, penhores, antichreses e em geral todo e qualquer contrato de empréstimo em favor da Sociedade, desde que, a mesma tenha de garanti-lo com bens sociais. Art. 21 — Compete ao Secretário: a) dirigir o inspetor a escrita geral da Companhia, atender ao expediente, organizar o relatório anual e ter sob sua guarda os documentos e arquivo da Companhia; b) substituir o presidente, nas suas faltas e impedimentos; c) substituir o tesoureiro, quando este impedido ou ausente. Art. 22 — Compete ao tesoureiro: a) ter sob sua guarda todos os valores da Companhia; b) fiscalizar todo o movimento financeiro, efetuando os pagamentos, depois de devidamente processadas as contas; c) apresentar mensalmente em sessão da Diretoria o balancete de receita e despesa; d) organizar o balanço geral a ser apresentado na Assembléia Geral Anual; e) substituir o presidente e o secretário, quando estes impedidos ou ausentes. Título V — Do Conselho Fiscal. Artigo 23 — O Conselho Fiscal será composto de três membros e três suplentes, eleitos, anualmente, na Assembléia Geral Ordinária. Artigo 24 — Compete ao Conselho Fiscal: a) dar parecer sobre todos os negócios e operações sociais, tomando por base o inventário, balanço e as contas da Diretoria; b) examinar os livros, verificar o estado da escrituração, pedir informações à Diretoria e denunciar à Assembléia Geral quaisquer omissões, propondo a esta tudo quanto for de interesse para a Companhia. Art. 25 — O Conselho Fiscal reunir-se-á, sempre que entender ou julgar conveniente em defesa dos interesses sociais ou quando convocado pela Diretoria. Art. 26 — No caso de vaga de um dos membros do Conselho Fiscal, a Diretoria convidará o suplente mais votado. Parágrafo único — Tendo todos conseguido igual número de votos, será convocado o suplente mais idoso. Título VI — Do balanço, amortizações, reservas e dividendos. Art. 27 — O ano social coincidirá com o ano civil, procedendo-se o balanço no dia 31 de dezembro para apuração dos lucros ou prejuízos da Sociedade. Art. 28 — Apurado o lucro líquido, será deduzida uma quota de 5 % para fundo de reserva, que poderá ser suspenso, a critério da Diretoria, desde que este atinja a 20 % do capital. Deduzida a quota destinada ao fundo de reserva, será distribuído aos acionistas em duas prestações semestrais, uma quota até 10 % sobre o capital social e, do restante, se houver, 25 % serão distribuídos, em partes iguais entre os três Diretores. Do restante, poderá a Diretoria dispor de uma quota até 50 % para distribuir entre os auxiliares de que cogita o § 3.º do art. 15, e o restante será distribuído, entre os acionistas, como bonificação ou dividendos suplementares a critério o em época determinada pela Diretoria, a menos que esta proponha à assembléia a criação de novos fundos. Art. 29 — Os dividendos não reclamados, no prazo de cinco anos, prescrevem em benefício da Companhia. Título VII — Das disposições gerais. Art. 30 — Os casos omissos ou não previstos nestes estatutos serão regidos pelos dispositivos do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Rio de Janeiro, 20 de fevereiro, digo, março de 1941. — *Claudino Moniz Coelho da Silva*. — *Augusto Moniz*. — *Humberto Garcia Braga*. — *Manuel Pereira*. — *Alexandre Emilio Sommier*. — *Dr. Hermano Sayão de Bustamante*. — *Olegário de Azevedo*. — *Alexandre Ribeiro Junior*. — *Aldérico Alviite*. — *Sclene de Bustamante Mourer*. — *Irnak Garcia Paes Leme*. — *Armando Mangia*. — *Alfredo Mangia*. Terminada a leitura, o Sr. Presidente da Assembléia da a palavra a qualquer dos presentes para se manifestar sobre a proposta da Diretoria e sob a reforma dos estatutos. Ninguém fazendo uso da palavra, o Sr. Presidente da Assembléia põe em votação a proposta da

Diretoria e juntamente a reforma dos estatutos, sendo unanimemente aprovados. Diz o Sr. Presidente da Assembléa congratular-se com todos os presentes, acionistas e Diretores, pelos trabalhos de hoje, achando-se assim a nossa empresa sob a égide da nova lei que vai reger os destinos das Sociedades Anônimas do Brasil, e faz os mais ardentes votos para que a Companhia Locativa e Construtora entre em breves dias em larga estrada de prosperidade. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Assembléa encerra os trabalhos e manda lavar a presente ata que depois de lida é aprovada e assinada pela mesa e demais acionistas presentes, e da qual serão tiradas as cópias necessárias devidamente autenticadas para fins de direito. Rio de Janeiro, 22 de março de 1941. Em tempo: Ressalvo as entrelinhas que dizem: "do artigo 87" que se encontra na penúltima linha do anverso da folha 62 e "dos lucros" que se encontra no anverso da folha 64 na última linha e a que diz: "digo março" na 33 linha da folha 64 e declara que, de acordo com o livro de presença, assistiram a assembléa os seguintes acionistas: Claudino Moniz Coelho da Silva, português, morador à rua da Matriz n. 14 e possuidor de 456 ações — Augusto Moniz, brasileiro, morador à rua 5 de Julho n. 12 e possuidor de 20 ações — Humberto Braga, português, morador à rua Raul Pompéia n. 61 e possuidor de 10 ações — Manuel Pereira, português, morador à rua do Senado n. 335 e possuidor de 5 ações — Alexandre Emilio Sommier, brasileiro, morador à rua Prudente de Moraes número 287 e possuidor de 1 ação — Dr. Hermano Sayão de Bustamante, brasileiro, morador à rua Conde de Baependi n. 4, ap. 22 e possuidor de 1 ação — Olegário de Azevedo, brasileiro, morador à rua 5 de Julho n. 20 e possuidor de 1 ação — Alexandre Ribeiro Júnior, brasileiro, morador à rua 5 de Julho n. 20 e possuidor de 1 ação — Alderico Alvite, brasileiro, morador à rua do Catete n. 168, 1º andar, e possuidor de 1 ação — Selene de Bustamante Meurer, brasileira, moradora à rua D. Mariana n. 124 e possuidora de 1 ação — Inack Garcia Pais Leme, brasileiro, morador à rua Estácio de Sá n. 372, Estado do Rio, Niterói e possuidor de 1 ação — Armando Mangia, brasileiro, morador à rua 5 de Julho n. 37 e possuidor de uma ação e Alfredo Mangia, brasileiro, morador à rua Francisco de Sá n. 96, casa 4 e possuidor de 1 ação. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente da assembléa encerra os trabalhos e manda lavar a presente ata que depois de lida é aprovada e assinada pela mesa e demais acionistas presentes e da qual serão tiradas cópias necessárias devidamente autenticadas para fins de direito. Rio de Janeiro, 22 de março de 1941. — Alexandre Emilio Sommier. — Alexandre Ribeiro Junior. — Alderico Alvite. — Claudino Moniz Coelho da Silva. — Augusto Moniz. — Humberto Braga. — Manuel Pereira. — Dr. Hermano Sayão de Bustamante. — Olegario de Azevedo. — Alfredo Mangia. — Armando Mangia. — Inack Garcia Pais Leme. — Selene de Bustamante Meurer. Pela Companhia Locativa e Construtora. — Claudino Moniz, diretor presidente.

(N. 4.635 — 7-4-41 — 367\$2).

COMPANHIA LOCATIVA E CONSTRUTORA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 22 DE MARÇO DE 1941

Aos vinte e dois dias do mês de março, de mil novecentos e quarenta e um, às quinze horas, no escritório da Companhia à rua da Carioca n. 54-A, 1.º andar, reunidos em Assembléa Geral Ordinária, treze Srs. acionistas representando a totalidade das ações em número de quinhentas (500), o senhor Claudino Moniz, diretor-presidente, declara aberta a sessão, e convida os presentes para indicarem quem deva presidir os trabalhos. Por indicação dos presentes, foi aclamado o senhor Dr. Alexandre Emilio Sommier, que tomando lugar à mesa, agradece e diz que de acordo com a lei e conforme o livro de presença, a assembléa se acha legalmente instalada e convida os senhores Drs. Alexandre Ribeiro Júnior e Alderico Alvite para 1.º e 2.º secretários respectivamente. Dando início aos trabalhos o Sr. presidente da assembléa diz que a presente reunião foi convocada de acordo com os estatutos e conforme os anúncios publicados no "Diário Oficial" e "Jornal do Comércio" e que a convocação foi feita para o julgamento das contas e atos da Diretoria, relativos à sua gestão no ano de mil novecentos e quarenta e para a eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal e seus suplentes e assim convida o Sr. 1.º secretário a proceder à leitura do relatório da Diretoria e respectivas contas, bem como o parecer do Conselho Fiscal. Entretanto como esses atos já foram publicados pela imprensa consulta se julgam dispensável a sua leitura o que é afirmado por todos os presentes. Em seguida o Sr. presidente da assembléa manda proceder à leitura do parecer do Conselho Fiscal que é do teor seguinte:

"Srs. acionistas, os membros do Conselho Fiscal da Companhia Locativa e Construtora, abaixo assinados, cumprindo o mandato de que se acham investidos de acordo com o art. n. 20 de nossos estatutos, declaram que tendo examinado detalhadamente a escritura e mais documentos componentes que lhes foram apresentados, relativos ao exercício administrativo de 1940 encontraram tudo em perfeita ordem e certo. Assim são de parecer que devem ser aprovados os atos e contas da Diretoria referente àquele período. — Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1941. — Dr. Olegário Pereira de Azevedo — Manuel Pereira e Armando Mangia."

Terminada a leitura o Sr. presidente da Assembléa submete à discussão o parecer do Conselho Fiscal relativo ao exercício do ano

findo. Ninguém pedindo a palavra o Sr. presidente da Assembléa, diz que vai por em votação o parecer que é aprovado por todos os presentes deixando de tomar parte na votação os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. O senhor presidente da Assembléa declara aprovado os atos e contas da Diretoria relativos à sua gestão no ano de 1940 e passa a tratar da segunda parte da ordem do dia, eleição da nova Diretoria, do Conselho Fiscal e seus Suplentes para o exercício de 1941. O Sr. Manuel Pereira, propõe que os honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal sejam os mesmos do ano transacto, proposta essa que é unanimemente aprovada. Em seguida procede-se à eleição da Diretoria, do Conselho Fiscal e Suplentes verificando-se ter sido reeleita toda a Diretoria. Para membros do Conselho Fiscal foram eleitos os senhores Dr. Olegário Pereira de Azevedo — Manuel Pereira e Dr. Alexandre Ribeiro Júnior, e, para suplentes os senhores Drs. Hermano Sayão de Bustamante — Alderico Alvite e Alfredo Mangia. O Sr. presidente da Assembléa dá por empossados nos respectivos cargos os senhores, Claudino Moniz, presidente — Humberto Braga, secretário e Augusto Moniz, tesoureiro. Membros do Conselho Fiscal Srs. Dr. Olegário Pereira de Azevedo — Manuel Pereira e Dr. Alexandre Ribeiro Júnior e Suplentes os Srs. Dr. Hermano Sayão de Bustamante. — Dr. Alderico Alvite e Alfredo Mangia. O Sr. Claudino Moniz, agradece e diz que vai envidar os seus melhores esforços para uma breve reorganização dos serviços da Companhia e por isso espera a boa cooperação dos companheiros de Diretoria e de todos os senhores acionistas. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente da Assembléa diz desejar que fique consignado os seus melhores votos para que se tornem em realidade as últimas palavras do Sr. presidente eleito que demonstram o desejo de que a nossa empresa volte ao movimento de sua principal finalidade. Diz mais o Sr. presidente da Assembléa que vai suspender os trabalhos pelo tempo necessário a ser lavrada a ata da presente sessão e pede aos senhores acionistas de se conservarem na sala para assinatura da ata. Reaberta a sessão é lida a ata que é aprovada e assinada pela mesa e demais acionistas presentes e da qual serão tiradas as cópias necessárias devidamente autenticadas para fins de direito. — Rio de Janeiro, 22 de março de 1941. — Alexandre Emilio Sommier — Alexandre Ribeiro Junior — Alderico Alvite — Claudino Moniz Coelho da Silva — Augusto Moniz — Humberto Braga — Manuel Pereira — Dr. Hermano Sayão de Bustamante — Olegario de Azevedo — Alfredo Mangia — Armando Mangia — Inack Garcia Pais Leme e Selene de Bustamante Meurer.

Pela Companhia Locativa e Construtora, Claudino Moniz, diretor-presidente.

(N.4.634 — 7-4-41 — 116\$3).

EMPRESA PASCOAL SEGRETO S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA EMPRESA PASCOAL SEGRETO S. A., REALIZADA NO DIA VINTE (20) DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E UM (1941).

As quinze horas do dia 20 de março de 1941, na sede social, à rua Pedro 1.º número onze (11), sobrado, presentes acionistas que perfaziam o quorum legal, conforme o respectivo livro de presenças, o Sr. Diretor Presidente, Dr. Domingos Segreto, declarou aberta a sessão, expondo os fins da reunião, constantes da convocação regularmente publicada no *Diário Oficial* dos dias 13, 14 e 15 de março e do conhecimento dos Srs. Acionistas, isto é, 1) tomar conhecimento do relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal; 2) deliberar sobre as contas e balanços relativos ao exercício de 1940; 3) eleição da Diretoria pelo biênio de 1941-1942; 4) eleição do Conselho Fiscal e suplentes, nos termos do decreto-lei 2.267 de 1940. Com a palavra ainda, pediu que os Srs. acionistas escolhessem um Presidente para a assembléa. Posta a proposta em votação, foi aclamado o Dr. Luiz Gonzaga do Nascimento e Silva, procurador do acionista tenente coronel Gastão de Albuquerque, o qual aceitando e assumindo o cargo convidou para secretariar os trabalhos a acionista D. Concetta Segreto Gorga. Composta a mesa, o Presidente solicitou da Secretária procedesse à leitura da ata da assembléa anterior, o que foi feito, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Procedeu-se então à leitura do Relatório da Diretoria, assim como do balanço e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1940, já devidamente publicados no *Diário Oficial*. Submetidos à votação, foram aprovados sem reserva e por unanimidade, com as abstenções dos impedidos por lei de votar em tal matéria, as contas e balanços relativos ao exercício de 1940. Passando a outra matéria da convocação, o Sr. Presidente anunciou que se ia proceder à eleição da Diretoria da Empresa para o biênio de 1941 e 1942. Com a palavra o acionista Osvaldo Fernandes do Vale propoz a reeleição da Diretoria, que tão bem vem servindo à consecução dos fins sociais. Procedida a votação, foi apurado o seguinte resultado: para Diretor Presidente — Dr. Domingos Segreto, 85 votos; Osvaldo Fernandes do Vale, 10 votos; para Diretor Gerente — Pascoal Segreto Sobrinho, 85 votos; Armando Almeida Pereira, 10 votos; para Diretor Tesoureiro — Afonso Segreto Sobrinho, 85 votos; Dr. Celso do Vale Silva, 10 votos. Pelo que o Sr. Presidente proclamou eleita a seguinte Diretoria, que servirá o biênio de 1941-1942: Diretor Presidente — Dr. Domingos Segreto; Diretor Gerente — Pascoal Segreto Sobrinho; Diretor Tesoureiro — Afonso Segreto Sobrinho. Os membros da Diretoria, presentes, agradecem a honra de sua escolha e a confiança que neles depositavam os Srs. Acionistas, esperando não a desmerecer em o novo turno de administração.

Passando a outra matéria constante da convocação, proceder-se-á à eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o corrente exercício. Realizada a votação, foi apurado o seguinte resultado: para membros efetivos — Alvaro da Silva Freire — Dr. Hélio Fernando de Albuquerque e Dr. Luiz Gonzaga do Nascimento e Silva. Para suplentes: Arlindo Fernandes do Vale — Antônio Fonseca Marques e Dr. Daciano Goulart. Com a palavra, o acionista Armando de Almeida Pereira propoz que a remuneração dos membros do Conselho Fiscal seja de 200\$0 (duzentos mil réis) anuais para cada membro, não recebendo os suplentes nenhuma remuneração sinão quando em exercício efetivo. Posta em votação, essa proposta foi aprovada unanimemente, ficando assim fixada a remuneração do Conselho Fiscal. Em seguida, passando a assuntos de interesse geral pediu a palavra o acionista Luiz Segreto Sobrinho e propoz que a assembléia autorizasse a Diretoria a arrendar por concorrência, para os bailes do carnaval de 1942, o "High Life Clube". Pedindo a palavra, o acionista Armando de Almeida Pereira, depois de ponderar as vantagens e os inconvenientes do arrendamento, sugeriu que se transformasse tal proposta em simples autorização à Diretoria para estudar sobre a conveniência de tal medida, deixando a seu critério, e com a experiência e acerto que assinalam suas determinações, sua aceitação ou não. Após discussão, é aprovada a proposta, com a alteração constante da proposta do acionista Armando de Almeida Pereira. Este, ainda com a palavra, propõe seja inserido em ata um voto de louvor à Diretoria pelos inestimáveis serviços prestados à sociedade no exercício de 1940, assim como que, em agradecimento por esses serviços, lhe fosse distribuída a gratificação fixada nos anos anteriores, o que foi unanimemente aprovado. Com a palavra o Dr. Domingos Segreto disse que interpretava o sentir da Diretoria, como o da Empresa, estendendo o voto de louvor dos colaboradores da obra social, aos acionistas Osvaldo Fernandes do Vale e Armando de Almeida Pereira, pelas proficuas administrações dos edifícios da Empresa, o que foi aprovado por unanimidade. E como nada mais houvesse a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, pedindo aos Srs. acionistas que se conservassem em sessão afim de ser lavrada a presente ata. Reaberta a sessão, é esta lida e achada conforme, pelo que é aprovada unanimemente, sendo devidamente subscrita por todos os acionistas presentes e por mim, Concetta Segreto Gorga, secretária.

Rio de Janeiro, vinte de março de 1941. — (a) Concetta Segreto Gorga — Pascoal Segreto Sobrinho — Domingos Segreto — Afonso Segreto Sobrinho — Luiz Segreto Sobrinho — Osvaldo Fernandes do Vale — Armando de Almeida Pereira — Emilia Segreto de Almeida Pereira — Pp. Tte. Cel. Gastão de Albuquerque: Luiz Gonzaga do Nascimento e Silva — Elia Segreto.

Pela Empresa Pascoal Segreto S. A. — Domingos Segreto, Diretor Presidente.

(N. 4.557 — 7-4-41 — 100\$0).

COMERCIAL E BANCARIA S. A.

Sede: Rua do Rosário 54-1.º

Carta Patente n. 1.273 de 13-9-35

BALANÇETE EM 31 DE MARÇO DE 1941.

Ativo	
Títulos descontados	228:802\$500
Títulos em cobrança	331:721\$400
Títulos a receber	41:380\$800
Móveis e utensílios	3:536\$000
Depósito no Banco do Brasil	100:000\$000
Ações caucionadas	20:000\$000

Caixa:

Em moeda corrente	33:216\$700
Em bancos	32:165\$100

Diversas contas	17:473\$300
	808:295\$800

Passivo

Capital	250:000\$000
Contas correntes movimento	106:862\$200
Contas correntes limitadas	16:812\$300
Contas a prazo fixo	72:230\$900
Depositantes títulos em cobrança	331:721\$400
Caução da diretoria	20:000\$000
Diversas contas	10:669\$000
	808:295\$800

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1941. — Presidente, F. A. C. Nunes. — Secretário, M. Murias. — Contador, Theodoro Franco.

(N. 4.642 — 7-4-41 — 79\$6)

LABORATÓRIOS MOURA BRASIL S. A.

ATA DA SEGUNDA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 1941

As quinze horas do dia doze de março de mil novecentos e quarenta e um, presentes na sede social dos Laboratórios Moura Brasil S.A., à rua Diniz Cordeiro n. 39, nesta capital, acionistas, em número legal, representando, conforme livro de presença, a totalidade do capital social, ou sejam, duas mil ações. Foi aclamado para presidir a sessão o acionista senhor doutor Eudoro Lemos de Oliveira, o qual como presidente da assembléia, convidou para secretário o senhor doutor Adolfo Castro Pais Barreto, ficando, assim, constituída a mesa. Declarou, então, o senhor presidente que o fim da presente assembléia se achava determinado no anúncio de convocação, publicado no *Diário Oficial*, nos dias 1, 3 e 4 de março corrente, bem como no jornal do Brasil, do dia 1 do mesmo mês, cujo anúncio foi lido pelo senhor secretário, sendo o seguinte o seu teor: — "Convocamos os senhores acionistas para se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 12 de março vindouro, às 15 horas, na sede social, à rua Diniz Cordeiro n. 39, nesta capital, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1940 e procederem à eleição do mesmo Conselho e suplentes para o exercício de 1941. Os senhores acionistas deverão depositar suas ações e procurações na sede da companhia, até três dias antes da assembléia. Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1941. — Paulo Moura Brasil, diretor-secretário". — Pediu a palavra o acionista senhor Francisco de Moura Brasil, diretor-presidente da sociedade, para declarar que o balanço, contas e relatório da administração, bem como o parecer do Conselho Fiscal, foram publicados no *Diário Oficial* de 6 de março de 1941, o qual foi exibido. Perguntou então o senhor presidente da mesa se desajavam os senhores acionistas fosse procedida a leitura desses documentos. A sua dispensa foi unanimemente aprovada, por serem do conhecimento de todos. A seguir, pediu e obteve a palavra o acionista senhor Luiz Julien Rodriguez e propôs fosse tudo aprovado, assim como o dividendo de 6%, recomendado pela diretoria. Submetida essa proposta ao julgamento da assembléia, foi ela aprovada, com as abstenções legais. De acordo com os termos do anúncio de convocação, procedeu-se à eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1941, tendo sido eleitos e empossados os senhores doutor José Borges Gurjão, Graccho Peixoto Costa Rodrigues e Hugo Hamann para membros efetivos e para suplentes os senhores Egas Muniz de Aragão, Drs. Alvaro Vargues e Carlos Alberto Brandão Martins de Oliveira. A seguir pediu a palavra, o acionista Dr. Nestor Moura Brasil que pede seja consignado em ata, a ausência desta capital, do membro efetivo do Conselho Fiscal, senhor doutor Nelson Moura Brasil do Amaral, o que submetido a aprovação foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo usar da palavra, o senhor presidente resolve dar por encerrados os trabalhos, mandando fazer dos mesmos a presente ata, que vai assinada por todos os acionistas presentes e por mim, Adolfo Castro Pais Barreto, secretário, que a escrevi, subscrevo e assino. — Adolfo Castro Pais Barreto — Eudoro Lemos de Oliveira — Francisco de Moura Brasil. — Nestor Moura Brasil. — Paulo Moura Brasil — Luiz Julien Rodriguez — Emilia Carvalho Moura Brasil — Adolfo Castro Pais Barreto.

Declaro que a presente é cópia fiel do livro de Atas dos Laboratórios Moura Brasil S.A. — Rio de Janeiro, 12 de março de 1941. — Adolfo Castro Pais Barreto.

N. 4.559 — 7-4-1941 — 71\$4).

MINAS DE FERRO S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA MINAS DE FERRO S. A., REALIZADA EM 7 DE ABRIL DE 1941

Aos sete dias do mês de março de 1941, às 15 horas, na sede social, à Avenida Rio Branco n. 26-A, 2.º andar, presentes os acionistas abaixo assinados, a reunião foi aberta pelo diretor Sr. José Martinelli, que pediu aos acionistas presentes indicassem quem dentre eles deveria presidir aos trabalhos da Assembléia, tendo sido aclamado para esse fim o próprio Sr. José Martinelli, o qual assumindo a presidência, agradeceu a sua escolha e convidou para o ajudarem como 1.º e 2.º secretários, respectivamente, os Srs. Manrico Parodi e Mário da Gama Machado.

Assim composta e instalada a mesa, o presidente declarou que tendo-se ausentado dessa Capital para os Estados Unidos o diretor Dr. João Mallet de Sousa Aguiar a Diretoria convidou para substituí-lo até o seu regresso de acordo com os Estatutos o membro do Conselho Fiscal Sr. Júlio Borghi, que vinha exercendo esse cargo desde o dia 7 de fevereiro do corrente ano.

Os secretários passaram a conferir a lista de presenças, tendo sido constatada a presença de acionistas representando 1.335 ações dois terços do capital social. A vista desse resultado, o presidente declarou que a presente assembléia podia validamente deliberar sobre os assuntos para que fora convocada, conforme os anúncios publicados no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio" de 27, 28 de fevereiro e 1 de março de 1941, foram lidos pelo 2.º secretário e são do seguinte teor: — "Minas de Ferro S. A. Assembléia Geral Ordinária: — São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária no dia 7 de março próximo, às 15 horas, na sede da Sociedade, à Avenida Rio Branco n. 26-A, 2.º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas

referentes ao exercício de 1940, bem como procederem à eleição dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal para 1941. — Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1941. — *A Diretoria.*

Finalizada esta leitura, o presidente disse que ia encarregar o 1.º secretário para proceder a leitura do relatório da Diretoria, do balanço levantado em 31 de dezembro de 1940, e do parecer do Conselho Fiscal, já publicados no *Diário Oficial* e "*Jornal do Comércio*", de 20 de fevereiro do corrente ano. Pediu então a palavra o acionista Joaquim Ortigão Villaça que disse propor a assembléia dispensa dessa leitura de vez que tais documentos, já publicados, eram do conhecimento de todos os presentes. Postas em discussão essa proposta, foi a mesma unanimemente aprovada.

Foram então aqueles documentos postos em discussão e a seguir submetidos à votação, tendo sido todos aprovados, abstendo-se de votar os membros da Diretoria e fiscais que subscreveram o parecer publicado.

Depois de declarado que a vista do resultado desta última votação, ficaram aprovados os mencionados balanço, parecer do conselho fiscal, o relatório e todos os atos e contas da diretoria até 31 de dezembro de 1940.

Em seguida, o presidente declarou que de acordo com os Estatutos deveria se proceder a eleição dos membros do conselho fiscal, para o exercício de 1941, convidou os acionistas a se munirem de chapas e procederem a eleição.

Recolhidas as cédulas, verificou-se terem sido eleitos para membros efetivos do conselho fiscal, os Srs. Mário da Gama Machado, Manrico Parodi e Júlio Borghi e suplentes, Marinus Pereira da Mota, Dr. Alvaro de Miranda e Roger André Lacoste.

Após proclamar esse resultado, e nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a sessão pedindo aos presentes que esperassem ser lavrada a respectiva ata a fim de ser assinada. Do que eu, 1.º secretário, fiz lavrar esta ata que depois de lida em voz alta pelo 2.º secretário, foi unanimemente aprovada e por todos assinada para os fins legais. — *M. Parodi.* — *José Martinelli.* — *Mário da Gama Machado* — *Mário de Almeida.* — *Júlio Borghi.* — *Joaquim Ortigão Villaça.* — *A. Lacoste.*

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Certidão — Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Minas Ferro S. A., em 24 de março de 1941, pelo Sr. diretor deste Departamento, Certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição, sob o número 15.830, a ata da assembléia geral ordinária, realizada em 7 de março de 1941, que provou contas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1940, bem como elegeu os membros efetivos e suplentes do conselho fiscal para o exercício corrente. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Seção. Eu, Lia Baena Machado Silva, escriturário da classe E, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1941. — *Lia Baena Machado Silva,* — Estampilhas 20\$000 (vinte mil réis e selo de Educação — 1-4-941. — Visto, *Celso Esteves,* diretor da Seção. — Carimbo do Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

(N. 4.560 — 7-4-41 — 100\$0)

EDIFÍCIO UNIDOS S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA "EDIFÍCIO UNIDOS" S. A., QUE SE REALIZOU NO DIA 10 DE MARÇO DE 1941

No dia dez de março de 1941, às 14 horas, reunidos na sede social à avenida Rio Branco número 26-A, 16.º andar, os senhores acionistas desta sociedade, o Sr. Mário d'Almeida, diretor, abriu a sessão, tendo convidado para auxiliarem como 1.º e 2.º secretários, os senhores Júlio Borghi e Roger André Lacoste, que tomaram lugar à mesa.

Pediu, então, o diretor, que os acionistas indicassem quem dentre eles deveria presidir a assembléia, tendo sido aclamado para esse fim o próprio Sr. Mário d'Almeida.

Enquanto isso, os secretários passaram a verificar os recibos de depósito de ações da sociedade com a lista de presença, tendo sido constatada a sua concordância, pois achavam-se presentes acionistas representando a totalidade do capital.

Disse então o presidente ao 1.º secretário que lesse o relatório, balanço e contas da Sociedade referentes ao exercício findo em 1940, mas por proposta do acionista Manrico Parodi, a assembléia dispensou essa leitura, visto já serem do conhecimento de todos tais documentos, que foram publicados no *Diário Oficial* e *Jornal do Comércio* de 20 de fevereiro do corrente ano.

Ficou então resolvido que se transcrevesse nesta ata apenas o parecer do Conselho Fiscal, que é do seguinte teor.

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da "Edifício Unidos" S.A., tendo examinado o balanço e contas referentes à administração da mesma sociedade durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 1940, e os respectivos livros da escrituração, tudo encontraram em perfeita ordem, pelo que são de parecer que devem ser aprovados tanto os documentos enumerados, como todos os atos praticados pela diretoria.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1941. — *Carlos de Saboia Bandeira de Mello.* — *Júlio Borghi.* — *R. A. Lacoste.*

Disse então o presidente que estavam em discussão o relatório, balanço e contas da diretoria e, como ninguém pedisse a palavra, o presidente declarou estarem todos aqueles documentos aprovados, após votação unânime.

Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a sessão, pedindo aos presentes que esperassem até que fosse lavrada esta ata, o que foi feito por ordem do 1.º secretário e depois de lida em voz alta pelo 2.º secretário, foi por todos assinada, extraindo-se uma cópia datilografada, também por todos assinada, para os fins legais. — *Júlio Borghi.* — *Mário d'Almeida.* — *R. A. Lacoste.* — *José Martinelli.* — *Carlos Saboia Bandeira de Mello.* — *Eduardo Monteiro de Barros Roza.* — *M. P. Motta.* — *Manrico Parodi.* — *Joaquim Ortigão Villaça.* — *João Baptista Roza.* — *Companhia Rio-Grandense Villaça.*

Edifício Unidos S. A. — *José Martinelli.*

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Certidão — Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de "Edifício Unidos" S. A., em 28 de março de 1941, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta repartição, sob o número 15.833, a ata da assembléia geral ordinária, realizada em 10 de março de 1941, que aprovou contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1940. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Seção. — Eu, Lia Baena Machado Silva, escriturário da classe E, passei a presente certidão. — Rio de Janeiro, 2 de abril de 1941. — *Lia Baena Machado Silva.* — Estampilhas de 20\$0 (vinte mil réis) e selo de Educação. 1-4-941. — Visto: *Celso Esteves,* diretor da seção. Carimbo do Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

(N. 4.561 — 7-4-41 — 100\$0)

SOCIEDADE ANÔNIMA "SERRARIA MOSS"

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 1941

Aos onze dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e um, no escritório da Sociedade Anônima "Serraria Moss", à rua Barão de São Felix número cento e quarenta e oito, por convocações feitas conforme determina a lei em vigor, reuniram-se em assembléia geral ordinária, quinze acionistas constantes do livro de "Presença dos Acionistas", representando cinco mil novecentas e sessenta e nove ações, sendo cento e dezoito nominativas e cinco mil oitocentas e cinquenta e uma ao portador, tendo estas sido depositadas em caixa da sociedade, com direito a dois mil quinhentos e nove votos, de acordo com a lei. Aberta à sessão às quatorze horas, o Sr. presidente da sociedade declarou acharem-se presentes acionistas que excedem em número ao exigido por lei para poder funcionar a presente assembléia. Foi aclamado presidente da assembléia o Sr. Dr. Alfredo Valdetaro da Silva que aceitando o encargo, convidou para secretários os senhores Idacó F. Cunha e Dr. José Carlos Arantes Nogueira. Lida pelo secretário Sr. Dr. José Carlos Arantes Nogueira a ata da assembléia geral ordinária realizada em onze de março de mil novecentos e quarenta, foi a mesma unanimemente aprovada. O Sr. presidente da assembléia, a pedido do Sr. Artur Targini Moss, diretor presidente desta sociedade, chamou a atenção dos Srs. acionistas para a circunstância de terem sido revistos pela diretoria, os valores relativos aos imóveis da sociedade, em virtude de não corresponderem mais as verbas anteriormente existentes à sua avaliação real. Em tal sentido e até que oportunamente sejam ouvidos técnicos especializados, opinou a diretoria pela sua estimativa em quatrocentos e cinquenta contos de réis, conforme a exposição feita no seu relatório ora apresentado e a esse respeito, consulta à assembléia se aprova, ou não, o valor lançado no balanço. O Sr. presidente da assembléia declarou que ia mandar proceder a leitura do relatório da diretoria, balanço, demonstração da conta de lucros e perdas e do parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano de mil novecentos e quarenta. O acionista Sr. Luiz Carlos de Araujo Pereira pediu dispensa dessa leitura, por já ter sido divulgada pela imprensa, conforme determina a lei em vigor e por já terem sido examinados pelos Srs. acionistas. O Sr. presidente da assembléia declarou acharem-se em discussão esses documentos e, como ninguém pedisse a palavra, foram postos em votação e aprovados unanimemente, deixando de tomar parte na votação, a diretoria e os membros do Conselho Fiscal. O acionista Sr. João de Lamaré São Paulo propôs à mesa que fossem fixados aos três diretores da sociedade, para o corrente ano, e a partir do dia primeiro de janeiro próximo passado, os mesmos honorários mensais que lhes haviam sido fixados pela assembléia geral ordinária realizada em onze de março de mil novecentos e quarenta. O Sr. presidente da assembléia submeteu essa proposta à discussão e à votação e também foi a mesma aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida à eleição dos Srs. membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para servirem no corrente ano, tendo sido apurado o seguinte resultado: para membros, os Srs. Dr. Osvaldo Duarte de Rego Monteiro, Dr. Luiz Lira e Dr. M. E. Simões Silva, reeleitos; para suplentes, Srs. Oto Schilling e Paulo Teles, reeleitos e Luiz Carlos de Araujo Pereira, eleito. O acionista Sr. Dr. Luiz José Pereira Simões Filho propôs que fossem fixados aos Srs. membros do Conselho Fiscal em exercício, uma remuneração de cem mil réis a cada um,

por sessão realizada. Submetida pelo Sr. presidente da assembléa esta proposta à discussão e à votação foi também aprovada. O Sr. presidente da assembléa declarou que suspenderia a presente sessão para o fim de ser lavrada a respectiva ata, se ninguém mais pedisse a palavra. Ninguém pedindo a palavra, o Sr. presidente da assembléa declarou suspensão a sessão, mandando lavar a presente ata pelo secretário Sr. Idacó F. Cunha. Novamente aberta a sessão, é lida esta ata pelo secretário Sr. Dr. José Carlos Arantes Nogueira e que achada conforme por todos os Srs. acionistas presentes que ouviram a sua leitura, é assinada conjuntamente com a cópia autêntica para os fins legais, pelo Sr. presidente da assembléa, por mim Idacó F. Cunha, secretário, que a escrevi, pelo secretário Sr. José Carlos Arantes Nogueira que a leu e, pelos acionistas abaixo que a aprovaram. O Sr. presidente da assembléa declarou em seguida encerrada a sessão. Rio de Janeiro, onze de março de mil novecentos e quarenta e um. — *Alfredo Valdetaro da Silva*, presidente. — *Idacó F. Cunha*, secretário. — *José Carlos Arantes Nogueira*, secretário. — *Lino Ewerton Martins*. — *João de Lamare São Paulo*. — *Arthur Targini Moss*. — *Otto Schilling*. — *Humberto Grun Moss*. — *Oswaldo Duarte de Rego Monteiro*. — *Luiz Lyra*. — *M. E. Simões Silva*. — *Luiz Carlos de Araujo Pereira*. — *Oswaldo Grun Moss*. — *Luiz José Pereira Simões Filho*. — *Paulo Telles*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Certidão — Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento da Sociedade Anônima "Serraria Moss", em 3 de abril de 1941, pelo Sr. Diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição, sob o n. 15.841, a ata da assembléa geral ordinária, realizada em 11 de março de 1941, que aprovou contas relativas ao exercício de 1940 e elegeu os membros efetivos e suplentes do conselho fiscal. — Departamento Nacional de Indústria e Comércio. Primeira Seção. Eu, Lia Baena Machado Silva, escriturário da classe E, passei a presente certidão. Sobre estampilha do valor de 20\$0 e selo de Educação e Saúde, acham-se os seguintes dizeres: Rio de Janeiro, 7 de abril de 1941. — *Lia Baena Machado Silva* — 7-4-41. Ao lado encontra-se o carimbo do Departamento Nacional da Indústria e Comércio e abaixo o seguinte carimbo: Visto, *Celso Esteves*, Diretor da Seção.

(N. 4.562 — 7-4-41 — 146\$9).

LOTHAR STEINTHAL & CIA

Banqueiros

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1941

Ativo

Dinheiro em cofre e disponível em Bancos	68:967\$000
Títulos a cobrar no Rio e no interior	116:944\$800
Devedores	1.663:280\$600
Diversas contas	187:961\$600
	2.037:154\$000

Passivo

Capital	250:000\$000
Contas a prazo	385:213\$000
Contas correntes	154:956\$100
Títulos em cobrança	116:944\$800
Títulos descontados	784:722\$500
Diversas contas	345:317\$600
	2.037:154\$000

Rio de Janeiro, 31 de março de 1941. — *Lothar Steintal & Cia.*

(N. 4.563 — 7/4/1941 — 50\$0)

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL, S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA PARA O EXERCÍCIO DE 1940

Srs. acionistas:

Dando cumprimento às determinações legais que regem as Sociedades Anônimas e em obediência às nossas disposições estatutárias, vimos apresentar a VV. SS. atos e contas da atual Diretoria e balanço referente ao exercício de 1940, pelo qual poderão verificar a situação em que se encontra esta Sociedade.

O desenvolvimento dos negócios de nossa Sociedade tem crescido de ano para ano, conforme todos nós esperávamos, as relações com os nossos fornecedores e fregueses, tem-se mantido na mais estreita cordialidade. O total das vendas foi a uma cifra muito animadora, conforme consta dos documentos juntos.

Conjuntamente com o presente, encontrarão VV. SS. o Parecer do Conselho Fiscal e o balanço realizado em 31 de dezembro de 1940, com os respectivos anexos, pelos quais VV. SS. poderão verificar o estado de nossa Sociedade.

Ficando à vossa disposição para prestar a VV. SS. toda e quaisquer informações que se tornem necessárias.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1941. — Pela Diretoria: *Mario Paredes*, Diretor-Presidente.

BALANÇO GERAL

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940

Ativo fixo		
Maquinismos, moveis & utensilios	105:973\$176	
Ativo disponível		
Caixa	3:000\$000	
Ativo realizavel		
Contas a receber	810:778\$064	
Inventário — Mercadorias	1.803:531\$247	2.614:310\$211
Despesas diferidas	246:239\$117	
Lucros e perdas		
Prejuizos acumulados	223:008\$140	
Menos: Lucro do exercício de 1940	56:184\$767	166:823\$373
Contas compensadas		
Caução da diretoria	15:000\$000	
	3.151:345\$877	
Passivo exigível a curto prazo		
Contas a pagar	50:087\$100	
Imposto s/ a renda	4:088\$800	
Bancos	12:599\$100	66:775\$000
Passivo exigível a longo prazo		
Companhia filiada	2.491:570\$877	
Passivo não exigível		
Capital	575:000\$000	
Contas compensadas		
Caução da diretoria	15:000\$000	
	3.151:345\$877	

Diretor-Presidente, *Mario Paredes*. — Contador, *Eugenio Veiga Giraldez*.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS

Rio de Janeiro 31 de dezembro de 1940

	Débito	Crédito
Saldo devedor em 1 de janeiro de 1940	222:934\$440	
Lucro bruto nas vendas		510:514\$862
Despesas de vendas e administração	302:336\$222	
Despesas gerais	156:978\$793	
Imposto s/ a renda	4:088\$800	
Saldo devedor em 31 de dezembro de 1940		166:823\$373
	686:338\$255	686:338\$255

Diretor-Presidente: *Mario Paredes*. — Contador: *Eugenio Veiga Giraldez*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós, abaixo assinados, na qualidade de membros efetivos do Conselho Fiscal de Abbott Laboratórios do Brasil, S. A., tendo examinado o balanço e contas relativas ao exercício de 1940, declaramos que não tendo observação que fazer com referência aos mesmos por se achar todo devidamente comprovado e documentado, de comum acordo somos de parecer que devem ser aprovados pela Assembléa Geral.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1941. — *Andrew J. Royal*. — *J. Spencer Anderson*. — Suplente, *Clovis Arruda*.

(N. 4.571—7-4-41—193\$8)

ATLANTICA

Companhia Nacional de Seguros

Sede: Rio de Janeiro

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA "ATLANTICA — COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS", REALIZADA EM TRINTA E UM DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E UM

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta e um, às dezesseis horas, na sede social, à avenida Almirante Barroso número noventa, segundo andar, reuniram-se os acionistas da "Atlantica — Companhia Nacional de Seguros", devidamente convocados por editais publicados no *Diário Oficial* dos dias um, três e quatro do corrente, e "Jornal do Comércio" dos dias um, dois e quatro do mesmo mês. Acusando o livro de presenças assinaturas de acionistas em número legal para o funcionamento da assembleia, foi aclamado para presidente o acionista Visconde de Carnaxide que convidou para secretários os acionistas José de Verda e Benjamim Nascimento. Assim formada a mesa, declarou o Sr. presidente abertos os trabalhos, e, lendo os editais da convocação, disse que a assembleia devia pronunciar-se sobre o relatório da diretoria, balanço, conta de lucros e perdas, e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo de mil novecentos e quarenta, documentos estes cuja leitura ordenou fosse feita pelo secretário Benjamim Nascimento. Finda esta leitura foram os mesmos documentos submetidos à discussão, e ninguém pediu a palavra pelo que se passou à sua votação. Procedida esta, verificou-se que os referidos documentos foram aprovados unanimemente, com as abstenções legais. Anunciou a seguir, o senhor presidente que a assembleia devia depois proceder à eleição dos fiscais e suplentes para o corrente exercício. Procedida esta, com o recolhimento das cédulas de votação à mesa, verificou-se que foram eleitos unanimemente, para o corrente exercício, para fiscais, os senhores Dr. Rivadávia Correia Meyer, Floriano Moreira e doutor Durval de Magalhães Lima; e para suplentes os Drs. Mem Xavier da Silveira, Antônio Brito Vasconcelos e João de Melo Xavier da Silveira. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, pra constar.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1941. — Visconde de Carnaxide, presidente. — J. de Verda, 1.º secretário. — Benjamim Nascimento, 2.º secretário. — Dr. Ricardo Xavier da Silveira. — Dr. Antonio de Almeida Braga. — Dr. Themistocles Marcondes Ferreira. — M. Badenes. Banco Português do Brasil — Rio de Janeiro. — Genesio Pires. — Ruy Lownds. — Dr. Rivadávia Corrêa Meyer. — D. Lucia de Almeida Braga.

A presente é cópia fiel do livro respectivo. Rio de Janeiro, 31 de março de 1941. — Atlantica, Companhia Nacional de Seguros. — Dr. Themistocles Marcondes Ferreira. — Dr. Antonio de Almeida Braga, diretores.

Reconheço as firmas Themistocles Marcondes Ferreira e Antonio de Almeida Braga. Em 4 de abril de 1941. — Em testemunho (sinal público) da verdade. — Dr. Julio de Castilhos Penafiel, tabelião substituto. Terceiro Offício.

(N. 4.501 — 4-4-41 — 214\$2 — 3 vs.).

ATLANTICA

Companhia de Seguros de Acidentes do Trabalho

Sede: Rio de Janeiro — Avenida Almirante Barroso n. 90, 2º andar — Telefone 42-4137 — Caixa Postal 119 — End. Telegráfico "SENACO"

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA "ATLANTICA — COMPANHIA DE SEGUROS DE ACIDENTES DO TRABALHO", REALIZADA EM TRINTA E UM DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E UM

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta e um, às treze horas, na sede social à avenida Almirante Barroso, número noventa, segundo andar, nesta cidade do Rio de Janeiro, reuniram-se os acionistas da "Atlantica — Companhia de Seguros de Acidentes do Trabalho", devidamente convocados por editais publicados no *Diário Oficial* dos dias um, três e quatro do corrente, e *Jornal do Comércio* dos dias um, dois e três do mesmo mês. Havendo número legal de acionistas presentes, foi aclamado para presidir os trabalhos o acionista Dr. Mem Rodrigo Xavier da Silveira, que convidou para secretários os acionistas Dr. João de Melo Xavier da Silveira e Celso Pereira Bueno. Assim formada a mesa e abertos os trabalhos, declarou o Sr. presidente que a assembleia tinha por objeto, nos termos das convocações feitas, e apreciação do Relatório da Diretoria, do Balanço, Conta de Lucros e Perdas, e Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício findo de mil novecentos e quarenta, documentos estes que foram lidos aos presentes pelo secretário doutor João de Melo Xavier da Silveira. Terminada a leitura desses documentos anunciou o Sr. presidente a sua discussão, e, como ninguém pediu a palavra, foram os mesmos submetidos à votação. Procedida esta, verificou-se que os referidos documentos foram aprovados por unanimidade, abstendo-se de votar os diretores presentes. A seguir anunciou o Sr. presidente a eleição dos fiscais e suplentes para o corrente exercício de mil novecentos e quarenta e um, e, processada esta, apurou-se que foram unanimemente eleitos para o corrente exer-

cício, para fiscais o Dr. Rivadávia Correia Meyer e os Srs. Floriano Moreira e Otávio de Sousa Dantas; e para suplentes os Drs. Durval de Magalhães Lima, Antônio Brito Vasconcelos e Sr. Antônio Ribeiro Bertrand.

E como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1941. — Dr. Mem Rodrigo Xavier da Silveira, presidente. — Dr. João de Melo Xavier da Silveira, 1.º secretário. — C. P. Bueno, 2.º secretário. — Dr. Ricardo Xavier da Silveira. — Dr. Antônio de Almeida Braga. — Dr. Themistocles Marcondes Ferreira.

— A presente é cópia fiel do livro respectivo.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1941. — Atlantica — Companhia de Seguros de Acidentes do Trabalho — Dr. Themistocles Marcondes Ferreira. — Dr. Antonio de Almeida Braga, diretores.

Reconheço as firmas Themistocles Marcondes Ferreira e Antonio de Almeida Braga.

Rio, 4 de abril de 1941. — Em testemunho (sinal público) da verdade. — Julio de Castilhos Penafiel, tabelião substituto.

(N. 4.502—4-4-41—214\$2—3 vezes)

COMERCIAL E BANCÁRIA S. A.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Certidão — Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Comercial e Bancária S.A., em 3 de abril de 1941, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acham devidamente arquivados nesta Repartição, sob o número 15.840, os seguintes documentos: a) ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 4 de novembro de 1940, que elegeu os diretores os membros efetivos e suplentes do conselho fiscal, bem como aprovou o aumento do capital de cinquenta para duzentos e cinquenta contos de réis, e consequente alterações estatutárias; b) ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 26 de novembro de 1940, que efetivou o aumento do capital e aprovou reformas estatutárias; c) lista dos subscritores do aumento do capital; d) recibo do depósito, feito no Banco do Brasil, de 50% do aumento do capital; e) guia com o pagamento do selo proporcional ao aumento. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Secção, Eu, Lia Baena Machado Silva, escriturário da classe E, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1941. — Lia Baena Machado Silva. — Visto. — Celso Esteves.

(N. 4.641—7-4-1941—33\$7).

CHRYSBRAZ S. A.

RETIFICAÇÃO

Na publicação feita à página 6.802, do *Diário Oficial*, de 3 do corrente, no título, leia-se assim:

"Ata da quinta assembleia geral ordinária, realizada no dia seis de março de mil novecentos e quarenta e um."

(N. 4.644 — 7-4-41 — 10\$2)

SOCIEDADES CIVIS

CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA INTERNA DO CAIS DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

Extrato da reforma dos estatutos

Fundada nesta Capital, onde tem sua sede e foro, em 11 de julho de 1928:

Tem por fim socorrer os seus associados quando enfermos e impossibilitados de trabalhar.

Fazer o enterro dos associados ou dar a quantia a que tiverem direito para esse fim.

Auxiliar os associados quando lhes falecer um filho menor de 10 anos de idade.

A diretoria é composta de presidente (que a representa ativa e passivamente em Juízo ou fora dele), 1.º e 2.º secretários, 1.º e 2.º tesoureiros e um procurador.

Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Os estatutos só poderão ser reformados depois de seis anos de sua aprovação.

No caso de dissolução da Caixa, proceder-se-á à venda de todos os móveis e demais objetos, e depois de liquidadas todas as contas, será o saldo distribuído pelos associados enfermos e mais necessitados, e pelas famílias mais pobres dos associados, já falecidos.

A Caixa acha-se registrada no livro 2 do Registro de Sociedades Civis sob o número de ordem 189, do Cartório do 2.º Offício do Registro de Títulos e Documentos, em 18 de abril de 1934, e os novos estatutos serão arquivados no referido cartório e arquivado um exemplar junto ao processo de legalização da sociedade mencionada.

A diretoria consta dos estatutos.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1941. — César Augusto, presidente.

(4.540 - 7-4-41 - 40\$8)

RITIMO CLUBE DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE ESTATUTOS

Fundado nesta Capital, onde tem sua sede e foro jurídico, com ilimitado número de sócios, os quais não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais e tem por fim o seguinte: divulgar e aprimorar a cultura e o gosto artístico da música em geral e em particular da música de dança. Será administrada por uma diretoria composta de: Presidente (que é o representante legal em juízo ou fora dele), Secretário, Tesoureiro e dois diretores suplentes. O Clube só se dissolverá por decisão da assembleia geral, onde se apresentem 3/4 dos sócios quites, resolvendo a assembleia o destino a ser dado ao seu ativo. Os presentes estatutos só poderão ser reformados, depois de 2 anos, a contar da data de sua aprovação e por sugestão de 1 ou mais sócios, em assembleia geral. A Diretoria atual consta dos estatutos.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1941. — Presidente, *José Gagliano*.
(N. 4.565 — 7-4-1941 — 22\$4)

GRUPO ESPÍRITA VICENTE DE PAULO

Retificação

Na publicação feita à página 6.956, do *Diário Oficial*, n. 80, do dia 5 de abril de 1941, onde se lê "reservando o remanescente de seu patrimônio", leia-se: "revertendo o remanescente de seu patrimônio". — A Diretoria.

(4.552 - 7-4-41 - 8\$2)

ANÚNCIOS

Sociedade Cooperativa dos Pescadores do Rio de Janeiro

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores associados para a assembleia geral ordinária a realizar-se no dia 12 do corrente às 16 horas (4 horas da tarde), na sede desta Sociedade, à rua do Mercado n. 25, 1.º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas da diretoria e parecer do Conselho Fiscal e eleger os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1941. — *Oscar Ramos*, presidente.
(N. 4.536 — 7-4-1941 — 16\$3)

"COBRASIL"

Companhia de Mineração e Metalúrgia "Brazil"

A partir do dia 10 do corrente, pagar-se-á, na sede desta Companhia, à Avenida Barão de Teffé n. 7, 1.º andar, o dividendo relativo ao ano de 1940.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1941. — A Diretoria.
(N. 4.538 — 7-4-1941 — 36\$0 — 3 vezes)

Administração do Porto do Rio de Janeiro

Aviso de chamada

Solicita-se o comparecimento dos trabalhadores da Administração do Porto do Rio de Janeiro, de nomes Marcos Belarmino Costa e Manuel Domingos da Silva com a máxima urgência, à Secção do Pessoal da mencionada administração, à Avenida Rodrigues Alves n. 20, afim de tratar de seus exclusivos interesses. — A Administração do Porto do Rio de Janeiro.

(N. 4.542 — 7-4-1941 — 12\$2)

"Myrurgia" S. A. do Brasil

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocam-se os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 25 de abril de 1941, às 14 horas, na sede social à rua Barão de Mesquita n. 98, Andaraí, afim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- 1) discussão e aprovação do relatório da diretoria, balanço geral e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1940;
- 2) eleição da diretoria;
- 3) eleição dos membros do Conselho Fiscal efetivos e suplentes;
- 4) Assuntos de interesse geral.

A disposição dos senhores acionistas encontram-se na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1941. — Pela Companhia Myrurgia S. A. do Brasil: *Francisco Ferré*.

(N. 4.543 — 7-4-1941 — 73\$4 — 3 vezes)

Companhia Imobiliária Metropolitana

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Estão convidados os senhores acionistas para se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede social, à rua da Candelária número 44, sobrado, às 17 horas do dia 23 de abril de 1941, afim de deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, assim como eleição da diretoria para o biênio 1941-1942 e do Conselho Fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1941. — *Oscar Torres*, diretor-presidente. — *Arnaldo S. Santos*, diretor-tesoureiro.
(N. 4.545 — 7-4-1941 — 45\$9 — 3 vezes)

Declaração

Aderbal Silva, brasileiro, casado, funcionário do Tesouro Nacional, residente à Avenida Paulo de Frontin n. 470, nesta Capital e portador do título eleitoral n. 6 do Distrito Federal, só agora, tendo tido conhecimento do protesto das duplicatas de réis 1:932\$100 e 714\$5 ou outras que eventualmente tenham sido protestadas, protestos esses levados a efeito em 16 de janeiro de 1940 contra pessoa de igual nome estabelecida à rua S. Luiz Gonzaga n. 650 com negócio de peças para automóveis, declara a bem de seus direitos, QUE NADA DEVE A QUEM QUER QUE SEJA POR TÍTULOS OU RESPONSABILIDADES DE QUALQUER NATUREZA, REAL OU CONVENCIONAL. — A presente declaração vae confirmada pelos senhores credores dos referidos títulos e com as firmas devidamente reconhecidas.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1941. — *Aderbal Silva*.

Confirmamos inteiramente a declaração supra, para que produza todos os efeitos de direito.

Rio de Janeiro — *Schmitt & Alberto*

Rua Evaristo da Veiga n. 144.

Reconheço as firmas Aderbal Silva e Schmitt & Alberto.

Rio, 6 de abril de 1941 — Em testemunho (sinal público) da verdade. — (Assinatura ilegível).

Declaramos que o Sr. Aderbal Silva, aceitante das duplicatas acima referidas é comerciante estabelecido à rua S. Luiz Gonzaga n. 650, não se tratando, pois, da pessoa de igual nome signatária da declaração acima. — *Duarte Santos & Vieira*.

Reconheço a firma de Duarte Santos & Vieira.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1941 — Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Antonio Salviano*, no impedimento ocasional do Tabelião.

(N. 4.546 — 7-4-1941 — 30\$6)

Empresa Construtora Siemens-Bauunion do Brasil S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua General Câmara n. 87, 5.º andar, nesta Capital, os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1941. — A Diretoria.

Reconheço as firmas J. Menesco e Max Pomorsky.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1941 — Em testemunho (sinal público) da verdade. — *José Ferreira Alves*, escrevente juramentado, no impedimento ocasional do Tabelião.

(N. 4.534 — 7-4-1941 — 24\$5 — 3 vezes)

Companhia Siderúrgica Brasileira

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, à rua Teófilo Ottoni n. 96, 3.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26-9-1940.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1941. — *Claus von Dellingshausen*. — *João de Campos*, diretores.

Reconheço as firmas Claus von Dellingshausen e João de Campos.

Rio, 7 de abril de 1941 — Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Fernando de Azevedo Milanez*

(N. 4.533 — 7-4-1941 — 24\$5 — 3 vezes)

Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, às 15 horas do dia 29 de abril do corrente ano, no escritório da Companhia, à Praça Getúlio Vargas n. 2, 11.º andar, sala 1.101 (Edifício Odeon), para o exame e julgamento do relatório, atos e contas da Diretoria e respectivo parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano de 1940.

Nessa assembleia proceder-se-á à eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes.

As ações ao portador e os certificados de depósitos em bancos deverão ser entregues no escritório da Companhia até três dias antes da reunião. Ficam, por esse motivo, suspensas as transferências de ações nominativas e o desdobramento das ao portador, desde o dia 23 de abril deste ano até o dia seguinte à data da reunião da assembleia.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1941. — *Adhemar de Faria*. — *Octavio Reis*, diretores.

(N. 4.553 — 7-4-1941 — 106\$1 — 4 vezes)

Gazôgênio Ferta Limitada

São convidados os senhores quotistas a se reunirem, em assembléia extraordinária, em sua sede central, à rua da Candelária número 9, 2.º andar, sala 202, nesta cidade, Edifício da Associação Comercial, a 18 do corrente mês, às 16 horas, afim de serem tratados interesses gerais da sociedade.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1941. — *Lourenço Cavalcanti de Albuquerque*. — *Helenio de Miranda Moura*. — *Alfredo França*.
(N. 4.636 — 7-4-941 — 24\$5 — 2 vezes)

Casa Bancária Marques Júnior S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas, para se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 17 de abril de 1941, às 16 horas, no escritório da sociedade, à rua Visconde de Inhauma n. 66, 1.º andar, afim de tomarem conhecimento das contas, balanço e parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício de 1940, e bem assim, para elegarem o novo Conselho Fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1941. — *A Diretoria*.

(N. 4.643 — 7-4-941 — 39\$8 — 3 vezes)

Declaração

Manuel Ferreira de Oliveira, abaixo assinado, declara para os devidos fins, que perdeu sua Carteira de Identidade, Registro número 193.801, do Instituto de Identificação.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1941. — *Manoel Ferreira de Oliveira*.

Reconheço a firma Manoel Ferreira de Oliveira.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1941 — Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Alvaro de Mello Alves*.

(N. 4.547 — 7-4-41 — 10\$2)

Companhia de Fiação e Tecidos Industrial Campista**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, na sede social, à rua Primeiro de Março número 110, 3.º andar, nesta Capital, às 16 horas do dia 30 de abril próximo, para deliberarem sobre proposta da Diretoria relativa à reforma dos estatutos sociais.

Na forma prescrita pelos estatutos, os senhores acionistas possuidores de ações ao portador deverão depositá-las na caixa social até três dias antes da realização da assembléia.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1941. — *Alaor Prata*, diretor-presidente. — *José Alves da Motta*, diretor-gerente. — *M. Malheiros Braga*, diretor-tesoureiro.

(N. 4.647—7-4-41—73\$4—3 vezes)

Companhia de Fiação e Tecidos Industrial Campista**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede social, à rua Primeiro de Março n. 110, 3.º andar, nesta Capital, às 14 horas do dia 30 de abril próximo, para tomarem conhecimento do relatório da Diretoria e do balanço referentes ao exercício de 1940, bem como do respectivo parecer do Conselho Fiscal, e deliberarem a respeito.

Na forma prescrita pelos estatutos, os senhores acionistas possuidores de ações ao portador, deverão depositá-las na caixa social até três dias antes da realização da assembléia.

Na sede social, acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos mencionados no art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1941. — *Alaor Prata*, diretor-presidente. — *José Alves da Motta*, diretor-gerente. — *M. Malheiros Braga*, diretor-tesoureiro.

(N. 4.646—7-4-41—85\$7—3 vezes)

Casa Leandro Martins, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede social, à rua do Ouvidor ns. 93 e 95, 1.º andar, no dia 22 do corrente mês de abril, às 10 horas da manhã, para tomarem conhecimento do relatório, do parecer do Conselho Fiscal, das contas da diretoria e do balanço encerrado no dia 31 de dezembro de 1940 e bem assim para eleição dos novos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, fixando os seus vencimentos.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1941. — *A Diretoria*.

(N. 4.564—7-4-41—54\$1—3 vezes)

O Laboratório Zambelletti Limitada de São Paulo

Comunica para todos os fins que aos 27 de fevereiro do corrente ano, foi-lhe concedido, sob o n. 67.273 pelo Departamento Nacional da Propriedade Industrial e de acordo com as leis que regulam a matéria, o registro definitivo da marca de indústria e comércio consistente na palavra

TIROVARINA

usada para assinalar um produto farmacêutico. Tendo adquirido, desta forma, o direito de usar com exclusividade a referida marca, avisa a todos os interessados que, daqui por diante, não será tolerada a sua reprodução ou imitação, nem a fabricação e venda de produtos farmacêuticos com denominação "TIROVARINA" ou similar.

O Laboratório Zambelletti Ltda. espera que seus amigos e colegas, compreendendo que os seus direitos estão amparados pela lei, lhe evitarão a penosa necessidade de recorrer aos meios legais (busca e apreensão e ação criminal e civil). — Pelo Laboratório Zambelletti Ltda.: *Lyra de Radacci*.

Reconheço a firma Lyra de Radacci.

São Paulo, 2 de abril de 1941 — Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Fernando Nobre Filho*.

(N. 2.668 — 7-4-941 — 22\$5)

"SEGURANÇA INDUSTRIAL"**Companhia Nacional de Seguros****14.º dividendo e bonus**

A partir do dia 8 do corrente, serão pagos, das 14 às 16 horas, no escritório da Companhia, à Avenida Rio Branco n. 137, 4.º andar (Edifício Guinle), o 14.º dividendo e bonus, correspondentes ao exercício de 1940.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1941 — *A Diretoria*

(N. 4.633 — 7-4-941 — 13\$3)

Sanatório Botafogo S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convido os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, no dia 17 do corrente mês, às 13 horas, na sede social, à rua Alvaro Ramos n. 177, para reforma dos estatutos de acordo com a nova Lei das Sociedades Anônimas.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1941. — *Nanto Junqueira Botelho*, diretor-presidente.

(N. 4.637 — 7-4-941 — 36\$7 — 3 vezes)

Produtos Roche S. A.

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 24 de abril de 1941, às 10 horas da manhã, na sede da Companhia, à rua Evaristo da Veiga n. 101, nesta Capital, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço e contas, parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício de 1940, elegarem a Diretoria, os membros do conselho fiscal e seus suplentes para 1941.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1941. — *A Diretoria*.

(N. 4.554 — 7-4-941 — 42\$8 — 3 vezes)

Companhia Predial**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Praça Floriano ns. 31-39, 2.º andar

Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária no próximo dia 16, às 14 horas, afim de tomarem conhecimento da reforma dos estatutos de acordo com o decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1941. — *Octavio da Rocha Miranda*, presidente.

(N. 4.555 — 7-4-941 — 45\$9 — 3 vezes)

Aviso

O Lloyd Brasileiro avisa a quem interessar possa que a Fábrica de Papel Tijuca S. A., estabelecida nesta praça, à rua do Lavradio n. 98, comunicou-nos ter extraviado o conhecimento n. 10, de Aracaju para o Rio de Janeiro, do vapor "Murtinho" vgm.32-I, entrado em 24 de fevereiro último, relativo a quatro bobinas papel de embrulho, marca "Letreiro", embarcadas por Alberto Honorato e consignadas "A ordem". Se nenhuma reclamação for apresentada dentro do prazo do § 1.º do art. 9.º do decreto 19.473, de 1930 com as modificações determinadas pelo decreto n. 19.754, de 18-3-931, será a carta entregue ao notificante independente do conhecimento.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1941. — *Eurico Aché Cordeiro*, secretário geral.

(N. 4.556 — 7-4-941 — 67\$3 — 3 vezes)

Companhia Imobiliária do Rio de Janeiro S. A.

Cumprindo determinação da lei, comunicamos que se acham à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia à rua da Quitanda n. 72, 1º andar, os seguintes documentos que serão apresentados à assembléia geral ordinária a realizar-se a 10 de maio do corrente ano:

- a) relatório da diretoria;
- b) cópia do balanço e cópia da conta de lucros e perdas;
- c) parecer do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1941. — Pela Diretoria, *Pedro Ferreira do Serrado*.

(N. 4.645—7-4-41—43\$9—3 vezes)

Fundição Indígena S. A.**RETIFICAÇÃO**

Na publicação dos estatutos da Fundição Indígena Sociedade Anônima, Rio de Janeiro, feita às páginas 6.948/50, do "Diário Oficial" de 5 do corrente, o art. 18, leia-se assim:

Art. 18. Todo o acionista em condições de ser admitido à assembléia, pode constituir mandatário, na forma do artigo 91, § 1º, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

**Companhia Geral de Obras e Construções
Sociedade Anônima****"GEOBRA"****EMPRESA CONSTRUTORA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem:

1º) em assembléia geral extraordinária no dia 25 do corrente mês, às 14 horas, na sede da companhia, à praça Mauá n. 7, 17º andar, para discussão e deliberação da seguinte ordem do dia:

Reforma dos estatutos e sua adaptação aos dispositivos do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940;

2º) em assembléia geral ordinária, no mesmo dia 25 do corrente mês, às 16 horas, no lugar acima mencionado, para:

a) tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório, balanço e contas da diretoria e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1940;

b) procederem à eleição da diretoria para o biênio de 1 de maio de 1941 até 30 de abril de 1943;

c) procederem à eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1941.

Na forma dos estatutos, devem os senhores acionistas fazer o depósito de suas ações com a antecedência de três dias.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1941. — *Edgard Raja Gabaglia*, diretor-presidente. — *D. H. Schloemann*, diretor-gerente.

(N. 4.558—7-4-41—162\$2—3 vezes)

Companhia Continental, S. A. de Seguros**14.º DIVIDENDO**

São convidados os senhores acionistas a receber na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco n. 91, 3º andar, das 14 às 16 horas, o dividendo relativo ao exercício de 1940, à razão de 15\$0 por ação.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1941. — A Diretoria.

(N. 4.568—7-4-41—3 vezes—29\$6).

Companhia Continental, S. A. de Seguros**CHAMADA DE CAPITAL**

Para atender às disposições do decreto-lei n. 2.063 de 7 de março de 1940 e aos interesses da Companhia, conforme parecer do Conselho Fiscal, são convidados os senhores acionistas a realizar no prazo de 30 dias uma entrada de 10 % sobre o capital subscrito, devendo apresentar por essa ocasião, na sede social, à Avenida Rio Branco número 91, 3º andar, as cautelas representativas das suas ações.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1941. — *Hugo Napoleão* — *José Neves de Andrade* — *Alberto Gonçalves Teixeira*, diretores.

(N. 4.569—7-4-41—3 vezes—17\$0).

Abbott Laboratórios do Brasil, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convocados os senhores acionistas para se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 18 de abril de 1941, às 14 horas, na sede social, à rua Senador Vergueiro n. 207, sendo a seguinte a ordem do dia:

a) leitura e votação do balanço e contas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1940; do relatório da diretoria e do parecer do Conselho Fiscal;

b) eleição da diretoria e dos novos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1941.

Armando de Oliveira. — A Diretoria.

(N. 4.570—7-4-41—3 vezes—64\$3).

Empresa Brasileira de Águas S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 28 de abril vindouro, às 14 horas, na sede social, à rua da Alfândega n. 41, 3º andar, afim de se pronunciarem sobre balanço, contas de lucros e perdas e relatório do Conselho Administrativo, relativos ao exercício findo de 1940, bem como o parecer do Conselho Fiscal. Nesta mesma assembléia, deverão os senhores acionistas proceder à eleição dos membros do Conselho Fiscal e suplentes, para o exercício do ano de 1941, bem como ratificar a nomeação de um diretor em vaga verificada.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1941. — *Jean Combescot*, presidente.

(N. 4.883 — 4-4-41 — 61\$2 — 3 vezes)

Companhia Nacional de Explosivos de Segurança**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****3ª Convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária a realizar-se em 15 de abril de 1941, às 10 horas em sua sede social à Travessa do Ouvidor n. 4, 1º andar, para o fim de deliberarem sobre proposta de aumento de capital e consequente modificação dos estatutos sociais, adaptando-os à nova lei que rege as sociedades anônimas por ações. — *Georges Bodin*, presidente. — *Carlos Sarthou*, diretor-gerente.

(N. 4.608 — 5-4-41 — 42\$8 — 3 vezes)

Companhia Metropolitana S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do dec. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1941. — *José Eugênio Müller*, Diretor-Presidente.

(N. 4.612 — 5-4-41 — 18\$4 — 3 vezes)

Rádio Distribuidora S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária na sede da Sociedade, à Praça Mauá n. 7 — 12º andar, às 10 horas do dia 16 do corrente, afim de deliberarem sobre a reforma dos estatutos para o efeito de sua adaptação à nova lei de Sociedades Anônimas.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1941. — Pela diretoria, *Abelardo da Cunha* — Diretor-Presidente.

(N. 4.615 — 5-4-41 — 42\$8 — 3 vezes)

Declaração

Declaro que entreguei os certificados dos exames que prestei no Colégio Pedro II à Faculdade Nacional de Filosofia. — *Ardília Beatriz Cruz da Costa*.

(N. 4.867 — 4-4-41 — 21\$4 — 3 vezes).

Orfanato Santa Rita de Cássia**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

De ordem do Exmo. Sr. presidente do Orfanato Santa Rita de Cássia, e na forma do que dispõe o art. 42 dos Estatutos, convoco aos Exmos. Srs. sócios para uma Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 21 do corrente mês, às 8 horas da noite, na sede social à rua Barão de Mesquita n. 622. A Assembléia ora convocada tem por objeto a eleição da nova diretoria para o quadriênio de 1941 a 1945, bem como proceder a revisão dos Estatutos, aprovar o relatório da Presidência e as Contas da Tesouraria.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1941. — *Thomaz Baldi*, 1º secretário.

(N. 4.620—5-4-1941—30\$6—2 vezes).

Declaração

Declaro que perdi o meu certificado de exame de geografia e topografia do Brasil, prestado no Colégio Pedro II.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1941. — *Quintiliano Nery de Mello*.

(N. 4.863 — 4-4-41 — 18\$4 3 vezes).

Aliança Cinematográfica Brasileira**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Os senhores acionistas são convocados para a Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 22 (vinte e dois) de abril de 1941, às 14 horas, na sede social, à praça Getúlio Vargas n. 2, 4º andar, sala 414, afim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Reforma dos Estatutos.

b) Eleição de Diretores.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1941 — A Diretoria.

(N. 4.622 — 5-4-41 — 45\$9 — 3 vezes).

Companhia Brasil Cinematográfica**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Terceira convocação**

Não tendo havido número legal para a realização da assembléia geral ordinária convocada para 5 de fevereiro de 1941 e, posteriormente, para 22 de março de 1941, neste último dia, por causa do infausto passamento do presidente da companhia, o saudoso Sr. Francisco Serrador, ficam novamente convocados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária no próximo dia 9 de abril de 1941, na sede da companhia, à rua Senador Dantas n. 15, 2º andar, edifício Moda, às 14 horas, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, do parecer do conselho fiscal, balanço e contas referentes ao ano de 1940 e elegerem os membros do conselho fiscal, que deverão servir no corrente exercício. Fará parte da ordem do dia a eleição dos membros da diretoria para o quadriênio de 1941 a 1944. Ficam à disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1941. — *Dr. Gilberto Augusto de Andrade*, diretor — Companhia Brasil Cinematográfica, *Thomas Marcos*, guarda-livros.

(N. 4.846 — 1-4-41 — 79\$6 — 3 vezes)

A Redentora S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem em assembléia extraordinária, na sala da frente do prédio n. 14 da rua da Constituição, cedida para este fim, no dia 21 do corrente mês, às 14 horas, para procederem à reforma dos estatutos da sociedade, adaptando-os aos dispositivos do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1941. — *Manoel Vieira da Costa Mello*. — *Benedicto Ramos de Oliveira*, Diretores.

(N. 4.278 — 2-4-941 — 45\$9 — 3 vezes)

Imobiliária Higienópolis, S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da Companhia, à rua Sete de Setembro n. 115, 1.º andar, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1940. — *Darke Bhering de Oliveira Matos Jr.*

(N. 4.341 — 28-3-941 — 33\$7 — 3 vezes)

Kosmos Capitalização S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 8 de abril, às 14 horas, na sede social, à rua do Ouvidor n. 87, para tomar conhecimento do relatório, contas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1940 e proceder à eleição do conselho.

Os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940, acham-se à disposição dos senhores acionistas.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1941. — *Oscar G. Sant'Anna*, presidente.

(N. 4.396 — 31-3-941 — 45\$9 — 3 vezes)

Citrobrasil S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas da Citrobrasil S.A. para uma assembléia geral extraordinária a realizar-se no dia 18 do corrente mês de abril, às 15 horas, na sede social, nesta cidade, à Avenida Rio Branco n. 9, 3.º andar, sala 308, afim de discutir e votar a alteração dos Estatutos, pondo-os de acordo com o decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940. Fica sem efeito a convocação marcada para o dia 5 deste mês, sem a necessária antecedência.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1941. — *Edmond Van Parys*, diretor-presidente. — *Miguel Gonzalez Fernandez*, diretor-gerente.

(N. 4.981 — 3-4-41 — 61\$2 — 3 vezes)

S. A. "A Perseverança"

Convocam-se os acionistas para se reunirem em assembléia geral extraordinária na sede social à rua General Câmara n. 23, 1.º andar, às 14 horas do próximo dia 14 de abril corrente, afim de examinarem todos os atos administrativos da Diretoria, balanços, contabilidade, relatórios, pareceres e mais documentos sociais.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1941. — Pela Diretoria: *Murillo Fontainha*, diretor.

Reconheço a firma Murillo Fontainha.

Rio, 3 de abril de 1941 — Em testemunho (sinal público) da Verdade, Major Victor Faria.

(N. 4.961 — 3-4-941 — 39\$8 — 3 vezes)

Empresa de Águas de São Lourenço S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas da Empresa de Águas de São Lourenço, S.A., a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 17 do corrente, às 14 horas, na sede da Empresa, à rua Visconde de Inhauma n. 60, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, relativos ao ano de 1940.

Os portadores de ações deverão depositá-las na sede social, à rua e número acima, até a véspera da reunião.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1941. — *A Diretoria*.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas da Empresa de Água São Lourenço S.A. a se reunirem em assembléia geral extraordinária, no dia 17 do corrente, às 16 horas, na sede da Empresa, à rua Visconde de Inhauma n. 60, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre uma proposta da diretoria, de reforma dos estatutos sociais, para adaptá-los à nova lei de sociedades por ações.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1941. — *A Diretoria*.

(N. 4.623 — 5-4-1941 — 122\$4 — 3 vezes)

Sociedade Agrícola Montebelo S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social desta Sociedade, à Av. Graça Aranha n. 43, 3º andar, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1941. — *Julio Latif*, Diretor.

(N. 4.886 — 4-4-41 — 29\$600 — 3 vezes)

Companhia Nacional de Mineração e Força

Convocam-se os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 16 do corrente, às 14 horas, na sede provisória da Companhia, à rua da Candelária, 9 — sala 912, afim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, examinar o balanço, contas e atos da administração do exercício de 31 de dezembro de 1940, bem como para elegerem os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o presente exercício.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1941. — *A Diretoria*.

(N. 6.427 — 5-4-1941 — 45\$9 — 3 vezes)

Viana Braga S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

Ficam convocados os senhores acionistas para se reunirem em assembléia geral extraordinária no dia quatorze (14) do corrente mês de abril, às quatorze (14) horas, na sede social à rua Primeiro de Março número 149, nesta Capital, afim de resolverem sobre a reforma dos estatutos sociais cujo projeto se acha à disposição dos senhores acionistas e formulado de acordo com o decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro 4 de abril de 1941. — *Joaquim Fernandes Braga*, diretor-presidente. — *Plínio Dourado*, diretor-secretário. — *Antonio Madureira*, diretor-gerente.

(N. 4.503 — 4-4-41 — 54\$1 — 3 vezes)

Sociedade Mútua de Seguros Gerais "A Universal"**CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA**

São convidados todos os senhores quotistas da Sociedade Mútua de Seguros Gerais "A Universal" para uma assembléia geral extraordinária a realizar-se às 15 horas do dia 7 de maio próximo futuro na sede da Associação dos Proprietários de Imóveis, à avenida Graça Aranha n. 26, segundo andar, para o fim especial de tomar conhecimento e votar as alterações dos seus estatutos sociais, afim de satisfazer as exigências que o Governo Federal houve por bem fazer em seu pedido de autorização para funcionamento.

Rio de Janeiro 4 de abril de 1941. — *A diretoria*: *Antonio Joaquim de Campos*. — *Manoel de Souza Carvalho Salgado*. — *Antonio Soares Pereira d'Almeida*.

(N. 4.515 — 4-4-41 — 54\$1 — 3 vezes)

Navegação Paraná-Santa Catarina S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Terceira convocação**

São convidados os Srs. Acionistas pela terceira e última convocação para se reunirem no dia 16 do corrente, às dezesseis horas, na sede, à rua Mayrink Veiga, 17-21, primeiro andar, afim de deliberarem sobre as contas e balanço do exercício de 1940, parecer do Conselho Fiscal e eleição deste órgão para o exercício de 1941.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1941. — *Manoel Jacinto Ferreira*, Diretor.

(N. 4.632 — 5-4-941 — 52\$0 — 3 vezes)

Companhia Hanscática**40.º DIVIDENDO**

São convidados os senhores acionistas a receber, no escritório da Companhia, à rua José Higno n. 115, do dia 14 do corrente em diante, das 14 às 16 horas, o 40.º dividendo, a razão de 20\$0 por ação. Rio de Janeiro, 5 de abril de 1941. — A Diretoria.
(N. 4.896 — 5-4-941 — 29\$6 — 3 vezes).

Associação Brasileira de Imprensa**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os associados a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 9 de abril corrente, às 17 horas, na sede social desta associação, à rua Araujo Porto Alegre número 71, 7º andar, afim de tomarem conhecimento das contas da diretoria referentes ao exercício de 1940 findo; do parecer do Conselho Fiscal e, bem assim, proceder à eleição do terço do Conselho Deliberativo para 1941-44; do Conselho Fiscal e dos seus suplentes.

De acordo com o artigo 48 dos estatutos, só poderão deliberar, em primeira convocação, a metade e mais um dos sócios quites desta Capital, que deverão apresentar o recibo do mês corrente.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1941. — *Annibal Martins Alonso*, 1º secretário.

(N. 4.522—4-4-41—91\$8—3 vezes)

Madeirense do Brasil S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Terceira convocação**

São convidados os Srs. Acionistas pela terceira e última convocação para se reunirem no dia 16 do corrente, às quatorze horas, na sede à rua Mayrink Veiga, 17-21, primeiro andar, afim de deliberarem sobre as contas e balanço do exercício de 1940, parecer do Conselho Fiscal e eleição deste órgão para o exercício de 1941.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1941. — *Manoel Jacinto Ferreira*, Diretor.

(N. 4.631 — 5-4-941 — 36\$7 — 3 vezes).

S. A. "A Perseverança"

Acham-se à disposição dos acionistas os documentos do artigo 99 do decreto-lei 2.627, de 1940, na sede social, à rua General Câmara n. 23, 1.º andar.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1941. — Pela Diretoria: *Murillo Fontainha*, diretor.

Reconheço a firma Murillo Fontainha.
Rio, 3 de abril de 1941 — Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Major Victor Faria*.

(N. 4.962 — 3-4-941 — 30\$6 — 3 vezes)

Sociedade Nacional Radioelétrica**Sociedade Anônima**

Ficam à disposição dos senhores acionistas, desta data em diante, os documentos mencionados no art. 99 do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1941. — *Luis Lacerda Guimarães*, diretor-presidente.

(N. 4.873 — 4-4-941 — 24\$5 — 3 vezes)

Caixa Beneficente e Auxiliar dos Empregados Municipais**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas desta Caixa a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 17 de abril de 1940, às 15 horas, na sede social à rua Senhor dos Passos n. 110, 1.º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório, contas, balanços e atos da diretoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao 6.º exercício desta sociedade. — A Diretoria.

(N. 4.872 — 4-4-941 — 30\$6 — 3 vezes)

Companhia Construtora Baerlein

São convocados os senhores acionistas para se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 15 de abril corrente, às 16 horas, na sede social à Avenida Rio Branco, 134, 6.º andar, afim de reformar os Estatutos, de acordo com o decreto-lei 2.627. Rio, 1 de abril de 1941. — *F. Vilmar*, Diretor Gerente Geral.

(N. 4.946 — 1-4-941 — 30\$6 — 3 vezes).

Sociedade Anônima "O Malho"

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, a se realizar no dia 12 de abril do corrente ano, às 14 horas, na sede social à Travessa do Ouvidor n. 26, afim de deliberarem sobre as contas e balanço do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1940 e procederem à eleição do Conselho Fiscal e suplentes. — A Diretoria.

(N. 4.980 — 3-4-41 — 36\$7 — 3 vezes).

Sociedade Anônima "Paula Afonso"**CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas da S.A. "Paula Afonso", a se reunirem às 15 horas do dia 30 de abril próximo vindouro, à rua São José n. 70, 1.º andar, nesta Capital, afim de tomarem conhecimento do Balanço, conta de Lucros e Perdas, papéis, contas e documentos relativos ao exercício terminado em 31 de dezembro de 1940, bem como relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, e eleições da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Ficam também à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. — A Diretoria.

(N. 4.849—2-4-941—55\$1—3 vezes)

Companhia Construtora Nacional S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

De acordo com o art. 98 e seu parágrafo do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940 são convocados os senhores acionistas para a assembleia geral ordinária a realizar-se em 17 de abril de 1941, às 15 horas, na sua sede social à rua México n. 168, 12º pavimento, afim de serem submetidos à sua aprovação o relatório da diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas relativas ao exercício de 1940, bem como proceder à eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1941.

Rio de 31 de março de 1941. — *F. Henninger*, presidente. — *E. Blanz*, diretor. — Companhia Construtora Nacional S.A., *R. Nonato Paiva*.

(N. 4.384 — 31-3-41 — 45\$9 — 9 vezes)

Companhia Industrial Rio de Janeiro**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 25 de abril próximo, às 14 horas, na sede da Companhia, à rua Alvaro Alvim n. 37, 5º andar, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas do ano findo em 1940 e elegerem o conselho fiscal para o ano em curso.

Acham-se desde já à disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 1940.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1941. — *Vivaldi Leite Ribeiro*, Presidente.

(N. 3.697 — 24-3-41 — 45\$900 — 3 vezes)

Companhia Industrial Minas Gerais**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidam-se os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária no dia 25 de abril próximo, às 16 horas, na sede da Companhia à rua Alvaro Alvim n. 37, 5.º andar, afim de deliberarem sobre o relatório da Diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas do ano de 1940 e elegerem os membros do conselho fiscal para o corrente ano.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos de que trata o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, de 1940.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1941. — *Vivaldi Leite Ribeiro*, presidente.

Reconheço a firma retro de Vivaldi Leite Ribeiro.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1941. — Em testemunho (sinal público) da verdade — *Alvaro Leite Penleado*.

(N. 3.698 — 24-3-41 — 45\$9 — 3 vezes)

Companhia Brasileira de Mineração e Siderurgia S. A.**Troca de ações**

A Diretoria da Companhia Brasileira de Mineração e Siderurgia S. A. atendendo a novas solicitações e levando em consideração o estado de guerra em que se acha a Europa, resolve prorrogar até o dia 15 do corrente mês, sem que outra prorrogação seja concedida, o prazo que se vence em 31 de março do corrente ano, para a troca de ações da Companhia Estrada de Ferro Vitória a Minas por ações da Companhia Brasileira de Mineração e Siderurgia S. A., ou pagamento em dinheiro, nos termos do Aviso de 18 de dezembro de 1940, publicado pela Diretoria da Companhia Estrada de Ferro Vitória a Minas no *Diário Oficial* dos dias 21 e 27 de dezembro de 1940 e 4, 13 e 23 de janeiro de 1941 e no "Jornal do Comércio" dos dias 24 de dezembro de 1940 e 3 e 15 de janeiro de 1941.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1941. — Companhia Brasileira de Mineração e Siderurgia S. A. — *Alvaro de Oliveira Castro*, vice-presidente.

(N. 4.284 — 2-4-41 — 76\$500 — 3 vezes)

Darke, Companhia S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da Companhia, à rua Sete de Setembro n. 115, 1.º andar, nesta capital, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1941. — A Diretoria. — *p.p. Heitor Amaral*.

(N. 4.087 — 29-3-41 — 30\$6 — 3 vezes)

Adutora Ribeirão das Lages S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

(Segunda convocação)

Não tendo comparecido número legal de acionistas à reunião de assembleia geral convocada para o dia 30 de março último, ficam os Srs. acionistas convidados a se reunir em assembleia geral ordinária, no dia 15 do andante, pelas 15 horas, na sede desta Companhia, à rua Alcindo Guanabara n. 17, 16.º andar, afim de deliberar sobre a reforma dos estatutos sociais e sua adaptação ao decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1941. — Pela Diretoria, *Laury Antunes Conceição*.

(N. 4.890 — 4-4-41 — 55\$1 — 3 vezes)

Companhia Industrial e Agrícola Ribeirão das Lages**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 de abril deste ano, às 14 horas, na sede social, afim de deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço de contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1940, e bem assim elegerem os membros do Conselho Fiscal para o exercício corrente. Os documentos, a que se refere o art. 99 do decreto-lei 2.627 de 26 de setembro de 1940, se encontram à disposição dos interessados.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1941. — A Diretoria.

(N. 3.804 — 21-3-41 — 76\$5 — 3 vezes).

Soc. Anônima Farrulla

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 28 de abril próximo futuro, às 14 horas, afim de deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, tudo referente ao exercício de 1940, devendo também eleger os diretores e membros do conselho fiscal, por terminação dos respectivos mandatos.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1941. — A Diretoria

(N. 4.237 — 27-3-41 — 36\$7 — 3 vezes)

Companhia Brasil de Grandes Hotéis**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 25 de abril próximo, às 15 horas, na sede da Companhia, à rua Alvaro Alvim ns. 15-23, 2º andar, afim de deliberarem sobre o relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas relativos ao ano de 1940, e, bem assim, elegerem o conselho fiscal para o corrente ano.

Acham-se desde já à disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o artigo n. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 1940.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1941. — *Vivaldi Leite Ribeiro*, presidente.

Reconheço a firma retro de Vivaldi Leite Ribeiro.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1941. — Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Alvaro Leite Penteado*

(N. 3.699 — 24-3-41 — 45\$9 — 3 vezes)

Companhia Manufatora Fluminense**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convocam-se os Srs. acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 15 do corrente às 15 horas, na sede social, à rua 1.º de Março n. 101, afim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, examinar e deliberar sobre o balanço, contas e atos da administração do exercício findo em 31 de dezembro de 1940.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1941. — Pela Diretoria, *Attilio Soares*.

(N. 4.528 — 4-4-41 — 45\$9 — 3 vezes).

Adutora Ribeirão das Lages S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

(Segunda convocação)

Não tendo comparecido número legal de acionistas à reunião de assembleia geral convocada para o dia 30 de março último, ficam os Srs. acionistas convidados a se reunir em assembleia geral ordinária, no dia 15 do corrente, pelas 17 horas, na sede desta Companhia, à rua Alcindo Guanabara n. 17, 16º andar, afim de tomar as contas da diretoria correspondentes ao exercício de 1940, deliberar sobre o balanço e parecer do Conselho Fiscal e eleger o Conselho Fiscal para o exercício de 1941, fixando a remuneração dos seus membros de conformidade com o que determinam os estatutos e o decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1941. — Pela Diretoria, *Laury Antunes Conceição*.

(N. 4.889 — 4-4-41 — 73\$4 — 3 vezes)

Preço do número de hoje \$600

IMPrensa NACIONAL
AVENIDA RODRIGUES ALVES N. 1

Tendo passado a funcionar os serviços da Secção de Redacção dos órgãos oficiais à avenida Rodrigues Alves n. 1, deve todo o expediente das repartições federais e da Prefeitura do Distrito Federal ser encaminhado para essa nova instalação da Imprensa Nacional.